

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Ana Cláudia Gonçalves

O projeto político do povo negro para o Brasil: narrativas políticas e identitárias de uma nação “igualmente imaginada”

Juiz de Fora
2023

Ana Cláudia Gonçalves

O projeto político do povo negro para o Brasil: narrativas políticas e identitárias de uma nação “igualmente imaginada”

Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de doutora em História. Área de concentração: Narrativas, imagens e sociabilidades.

Orientadora: Professora Dra. Fernanda Nascimento Thomaz

Juiz de Fora

2023

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Gonçalves, Ana Cláudia.

O projeto político do povo negro para o Brasil : narrativas políticas e identitárias de uma nação "igualmente imaginada" / Ana Cláudia Gonçalves. -- 2023.

254 f.

Orientador: Fernanda Nascimento Thomaz

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2023.

1. Nação. 2. Intelectuais. 3. Movimento negro. 4. Constituinte. I. Thomaz , Fernanda Nascimento , orient. II. Título.

Ana Cláudia Gonçalves

O projeto político do povo negro para o Brasil: narrativas políticas e identitárias de uma nação “igualmente imaginada”

Tese apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de doutora em História.

Aprovada em 13 de setembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA

PROF. DRA. FERNANDA NASCIMENTO THOMAZ - Orientadora

Universidade Federal de Juiz de Fora

PROF. DRA. HEBE MARIA DA COSTA MATTOS GOMES DE CASTRO

Universidade Federal de Juiz de Fora

PROF. DR. FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM

Universidade Federal de Juiz de Fora

PROF. DR. PETRÔNIO JOSÉ DOMINGOS

Universidade Federal de Sergipe

PROF. DRA. KEILA AUXILIADORA DE CARVALHO

Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

Juiz de Fora, 31/09/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda do Nascimento Thomaz, Professor(a)**, em 13/09/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Professor(a)**, em 14/09/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Auxiliadora de Carvalho, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Petrônio José Domingues, Usuário Externo**, em 15/10/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro, Professor(a)**, em 17/10/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-U f (www2.u f.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1445671** e o código CRC **1B1AEF00**.

Dedico esse trabalho às minhas avós,
Auxiliadora Maria Gonçalves e Vera
Lúcia Braga. *In memoriam.*

AGRADECIMENTOS

Ao longo do período em que estive envolvida na produção desta tese, senti-me angustiada pelo isolamento, pelas perdas de entes amados, por incapacitações físicas e psicológicas. A trajetória também foi marcada pelas aflições de um estudo que mergulhava nas águas agitadas da redemocratização, enquanto o país afastava-se das margens em que nascera a democracia¹. Frente a estas questões, o findar deste percurso só foi possível mediante ao apoio de inúmeras pessoas.

Primeiramente, agradeço a minha orientadora, professora Fernanda Thomaz, pela paciência, pelo carinho, pela compreensão, pelas sugestões, pelas críticas e pelos encorajamentos. Expresso minha gratidão por ter acreditado no meu trabalho e por ter me guiado nesse processo de amadurecimento intelectual. Obrigada por ser uma grande inspiração.

Expresso igual gratidão à professora Keila Auxiliadora de Carvalho, por ter contribuído em inúmeros momentos da minha formação acadêmica.

Agradeço aos professores Fernando Perlatto e Amilcar Pereira, que participaram da banca de qualificação desta tese, fornecendo-me importantes recomendações para a finalização da pesquisa. Reitero os agradecimentos ao professor Perlatto, como também agradeço ao professor Petrônio Domingues e as professoras Keila Carvalho e Hebe Mattos, por aceitarem o convite para participar da defesa da tese, decerto que muito contribuirão.

Agradeço ao apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Programa de Bolsas de Pós-graduação da UFJF (PBPG/UFJF), através da concessão da Bolsa de Estudos que viabilizou a realização do doutorado.

A todos os(as) amigos(as) que de alguma forma estiveram comigo durante todo esse período. Em especial, agradeço às contribuições da companheira Giovana Castro, por sugerir importantes referências bibliográficas, pelos comentários sempre perspicazes e pelo acolhimento. Às queridas amigas Naiara Santos e Jéssica Martins pelo apoio e carinho,

¹Parafrazeando Chateaubriand. Citação original: “Eu me encontrei entre dois séculos, como na confluência de dois rios; mergulhei em suas águas turvas, afastando-me com melancolia do velho rio onde nasci, nadando com esperança para uma margem desconhecida” (1951, p. 936). CHATEAUBRIAND *apud* HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Tradução de Andréa S. de Menezes, Bruna Breffart, Camila R. Moraes, Maria Cristina de A. Silva e Maria Helena Martins. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. p.94.

sempre ouvindo com paciência minhas consternações e celebrando com alegria minhas realizações. À inestimável “irmã” Gabriela Vaz, por sempre me incentivar com palavras que se tornaram um mantra em dias difíceis: “talvez hoje não seja o seu máximo, mas mesmo sendo pouco não deixe de fazer algo”.

Um agradecimento especial à minha família. À minha mãe, Kátia Naiara S. Braga, que sempre me encorajou a lutar pelos meus sonhos e fez de tudo para que os mesmos se realizassem. À minha tia e segunda mãe, Valéria, à minha prima Roberta, ao meu avô Wanderley e ao meu tio Wellington, agradeço por todo amor.

Agradeço à dedicação e aos cuidados de André Morisson. Muito obrigada por ter ouvido inúmeras vezes a leitura da tese, pelas sugestões, por vivenciar comigo as nuances dessa trajetória, oferecendo-me outro mantra em dias em que eu queria desistir: “só não pare de nadar”.

Por fim, preciso fazer os mais sinceros agradecimentos às minhas avós que me viram iniciar esse percurso do doutorado, mas que infelizmente não estão mais entre nós. Agradeço à vó Vera, que me dizia “se a mão direita não aguenta mais, escreva com a esquerda”, e à vó Dodora, que sempre me lembrava que “com tristeza não dá”.

A todos(as) que de alguma forma contribuíram para o desenvolvimento desta tese, muito obrigada! Axé!

RESUMO

O contexto da refundação da democracia brasileira traz, dentre suas principais inovações, a inserção dos negros na estruturação do projeto nacional. À vista disto, nesta tese, analiso como a questão racial passou a ser incorporada à construção da nação. Para tanto, examino este debate tanto por meio da documentação escrita por intelectuais e ativistas negros quanto por meio de registros governamentais. Deste modo, trata-se de uma pesquisa que investiga não apenas o quadro da redemocratização e da Assembleia Nacional Constituinte, mas também o processo da elaboração de novos imaginários, os quais compõem e ressignificam a nação na contemporaneidade.

Palavras-chave: Nação. Intelectuais. Movimento negro. Constituinte

ABSTRACT

The context of the refoundation of Brazilian democracy brings, among its main innovations, the inclusion of black people in the structuring of the national project. In view of this, in this thesis I analyze how the racial issue came to be incorporated into the construction of the nation. To do so, I examine this debate both through documentation written by black intellectuals and activists and government records. In this way, it is a research that investigates not only the framework of redemocratization and the National Constituent Assembly, but also the process of elaboration of new imaginaries, which compose and resignify the nation in contemporary times.

Keywords: Nation. Intellectuals. Black movement. Constituent.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 ReimagiNação: ENTRE A HOMOGENEIZAÇÃO E AS CLIVAGENS DO CONCEITO.....	22
1.1 HISTORICIDADE DA NAÇÃO BRASILEIRA: ALGUMAS ESPECIFICIDADES	28
1.2 A RAÇA E A QUESTÃO NACIONAL: DA SUPREMACIA BRANCA À VALORIZAÇÃO ÉTNICA.....	35
1.3 AINDA UM ASSUNTO DE INTELLECTUAIS: A DECOLONIALIDADE DA NAÇÃO.....	42
2 NAS TRILHAS DO MOVIMENTO NEGRO: QUESTÕES SOBRE O ATIVISMO NOS ANOS 1930 A 1980.....	58
2.1 A MILITÂNCIA NEGRA CONTEMPORÂNEA.....	63
2.2 A TRAJETÓRIA DO MNU: DAS RUAS AO CONGRESSO NACIONAL.....	71
3 ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE: ENTRE AS DISPUTAS E AS REGRAS DO JOGO POLÍTICO.....	86
3.1 A COMPOSIÇÃO E A ESTRUTURAÇÃO DA SUBCOMISSÃO DE NEGROS, POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS.....	111
4 PRODUZINDO NOVOS IMAGINÁRIOS PARA A NAÇÃO: REPERTÓRIO, ESTRATÉGIA E CIRCULARIDADE.....	125
4.1 PARA VOCÊ, LEITOR DO BOLETIM NÊGO/ NÊGO: JORNAL NACIONAL DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO/ JORNAL DO MNU.....	130
4.2 ZUMBI COMO UMA IDEIA-FORÇA PARA A NAÇÃO: MARGINALIZAÇÕES E RESISTÊNCIAS.....	141
4.3 A VIOLÊNCIA RACIAL COMO REFLEXO DO PROJETO POLÍTICO E A IDENTIDADE NEGRA COMO CONTRANARRATIVA.....	147
4.4 OS USOS DO CAMPO EDUCACIONAL PARA LEGITIMAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO.....	153
5 A RETÓRICA PÚBLICA DA NAÇÃO: ENTRE A AGENDA GOVERNAMENTAL E AS PAUTAS REIVINDICATÓRIAS.....	162
5.1 O NOVO MILÊNIO E A QUESTÃO RACIAL: UM BALANÇO BIBLIOGRÁFICO DOS DESDOBRAMENTOS CONSTITUCIONAIS E NARRATIVOS.....	179
REFERÊNCIAS.....	198
ANEXOS.....	220

INTRODUÇÃO

[...] *as palavras estão aí, ficam nos Anais não só para daqui um, dois ou três meses, mas para aqueles estudiosos e historiadores que, futuramente, se debruçarem sobre os trabalhos da nossa Assembleia Nacional Constituinte (Constituinte senador Chagas Rodrigues, presidente da Subcomissão dos Estados)*².

Perpassadas mais de três décadas da fala proferida pelo constituinte Chagas Rodrigues, torna-se possível descortinar, com maior precisão, a historicidade em torno da Assembleia Nacional Constituinte - ANC (1987-88). Este acontecimento foi, sem dúvida, o mais impactante do período. Para refletir sobre este contexto, irei me ater às relações estabelecidas entre as narrativas étnico-raciais e a elaboração discursiva da nação. Nesse ínterim, uma das inovações propiciadas refere-se à inserção dos negros na estruturação do projeto nacional.

Ainda que o modelo de nação não tenha sido totalmente reformulado, a batalha discursiva que se deu em torno de sua reconstituição se firmou como uma importante forma de integração e contestação social. Sob essa conjuntura, ativistas e intelectuais negros se voltaram para “os alicerces da identidade nacional, conspirando, assim, contra o “mito da democracia racial”³. Tal empenho gerou significativas modificações sob a nação brasileira.

No que se refere aos debates que levaram a esses novos desígnios, esses não se tratavam de divergências relacionadas ao que se define por nação, sendo, na verdade, sobre seu caráter simbólico. Em outras palavras, o embate que se estabeleceu dizia respeito à representação dos seus elementos. Portanto, a inconsonância concerne aos episódios históricos, bem como à forma de narrá-los⁴. À vista disso, é possível afirmar que não houve um abandono dos elementos constitutivos da nação, tais como a volta ao passado, os heróis e as datas comemorativas; o que ocorreu foi uma reelaboração dos seus usos. Nessa direção, a temporalidade que compreende o processo da redemocratização se refere a um período da história brasileira em que a nação reemerge como tema de interesse público. Ademais, como destacado em tese por José Macedo:

² BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão dos Estados. 11ª reunião ordinária, 5 de maio de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. p. 47. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 11 de jul. 2023.

³ RIOS, Flavia Mateus. *Elite Política Negra no Brasil*. Relação entre movimento social, partidos políticos e Estado. 2014. 247 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. p. 12.

⁴ Sabe-se que a legitimidade de um projeto de nação está diretamente ligada à seleção de eventos, os quais são mobilizados com o intuito de determinar o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido.

é somente neste período que o discurso étnico-racial brasileiro, especialmente o discurso negro, chega à sua atual posição de propositores de um projeto de nação [...]. Deste momento em diante, as construções discursivas do movimento negro brasileiro estão cada vez mais próximas do discurso acadêmico que, também, começa a explorar o campo da crítica insurgente e enveredar-se pelo discurso da construção de projetos [...]. Melhor explicando: o discurso étnico-racial passou a incorporar como perspectiva de construção identitária a construção da nação⁵.

De forma semelhante, a pesquisadora Priscila Martins Medeiros, ao analisar as demandas sociais e os debates acadêmicos em torno das categorias de raça e ações afirmativas, afirma que houve uma desarticulação sobre

[...] alguns dos pilares do discurso nacional construídos ao longo [do] século XX, quais sejam: o povo brasileiro – condensado no discurso da nacionalidade mestiça; o mito da convivência harmoniosa entre os grupos étnico-raciais; e a noção de que o racismo brasileiro seria inofensivo ou residual⁶.

Cabe evidenciar que todo esse desmonte conceitual, em conjunto com as denúncias de racismo, propiciou, por um lado, inserção da agenda negra nos planos de governo e, por outro, ressignificou o *lugar* simbólico dos negros na história do Brasil. Assim, ao ser apropriada pelos chamados *subalternos*, a ideia de nação se tornou, ao mesmo tempo, um suporte para as narrativas identitárias e um instrumento jurídico para reivindicações de direitos. Sobre isso, Medeiros aponta que:

O resgate, por parte do Movimento Negro, da categoria *raça* enquanto ferramenta de luta antirracista se mostra um golpe nos pilares que davam sustentação ao discurso nacional. [...]. O Movimento Negro atuou para que o Brasil enquanto uma comunidade imaginada homogeneamente desse lugar a uma comunidade que se imagina culturalmente diversa, com conflitos, mas atenta para que estes sejam assumidos e enfrentados com medidas específicas⁷.

Nessa perspectiva, Cristiano dos Santos Rodrigues sublinha que, embora a maior parte das propostas constitucionais

não tenha sido contemplada no texto final da Constituição de 1988, é inegável o quanto elas informam um novo modelo de nacionalidade. Verifica-se aí, do ponto de vista político-normativo, o reconhecimento de um processo de transformação em curso ao nível da sociedade civil, de uma nacionalidade construída em princípios universalistas para a adoção de princípios pluralistas e multiculturais (SILVÉRIO, 2005). Tal mudança é fruto das reivindicações do movimento negro e, ao mesmo tempo, por não incorporarem a totalidade de suas demandas, mas reconhecerem sua

⁵ MACEDO, José Jaime Freitas. *As narrativas da nação: Caribe anglo-francês e Brasil – um ensaio contrastivo*. 2008. 247 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas, Universidade de Brasília, Brasília, 2008. p. 17- 27.

⁶ MEDEIROS, Priscila Martins. *O descentramento e a desracialização do nacional: estado, relações étnico-raciais e ações afirmativas no Brasil*. 2015. 230 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015. p. 21.

⁷ MEDEIROS, 2015, p. 205.

plausibilidade, garantem maior visibilidade às organizações negras e expandem seu campo de oportunidades políticas (DOMINGUES, 2008; TARROW, 2001)⁸.

A partir das contribuições produzidas por essas análises é possível aferir que, ao longo dos anos 1980, houve um crescente esgotamento sob o modelo da nação hegemônica centrada na mestiçagem. Na tentativa de oferecer contribuições para esta chave de leitura, busquei investigar como a representação folclórica que os negros ocuparam na identidade nacional foi refutada no decurso da ANC.

Assim, a hipótese geral deste trabalho é de que a angariada visibilidade das reivindicações negras resulta de um extensivo diálogo ocorrido entre intelectuais e ativistas. Defendo que a aproximação entre o saber científico e as demandas sociais ensejou um quadro de redefinições sob os pilares da nação. Procurei mostrar, nesse sentido, que os efeitos desse deslocamento referencial podem ser percebidos não apenas na bibliografia, que esteve preocupada em revelar os aspectos “oficialmente esquecidos”, mas também na dinâmica político-social ocorrida na elaboração constitucional.

Nessa direção, ao tornar o *mito da democracia racial* o principal objeto de seu ataque, a militância negra estabeleceu uma perspectiva discursiva que perpassa pela discriminação racial para, em seguida, oferecer uma narrativa valorativa sobre a historicidade da população afrodescendente⁹. Esta reordenação em torno da identidade nacional suscitou não apenas o resgate à ancestralidade e a reconstrução do lugar social ocupado pelos negros, mas também refletiu efetivamente na política brasileira.

Todo esse ativismo negro produziu impactos significativos na ANC, tanto fomentando a participação popular quanto influenciando o jogo político. Dessa forma, ainda que de modo incipiente, em termos legislativos, o pacto constitucional de 1988¹⁰ representa um marco para a ruptura com o *mito da democracia racial*.

Sob essa conjuntura, o movimento negro centrou suas ações na busca por reavaliar o *lugar* dos negros na identidade e na memória nacional. Para tanto, construiu uma narrativa, em conjunto com os intelectuais, que evidenciava, em plano teórico e empírico, as distorções e as violências contidas nas historicidades negras.

Por esse ângulo, conforme observado por Fernando Perlatto, o processo de

⁸ RODRIGUES, Cristiano dos Santos. *Movimentos Negros, Estado e participação institucional no Brasil e na Colômbia em perspectiva comparada*. 2014. 249 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. p.110.

⁹ Cf.: GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Editora 34, 2012.

¹⁰ BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República; Casa Civil, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 26 de jul. 2023.

redemocratização da política brasileira propiciou “intensos debates acerca do futuro do país e sobre qual modelo de sociedade seria levado adiante”¹¹. Ainda de acordo com o historiador, “os intelectuais tiveram grande participação nesse movimento, disputando idéias, elaborando posições e expondo publicamente suas propostas sobre o destino da nação”¹². No que tange a figura do intelectual, Renato Cordeiro Gomes e Isabel Margato apontam que, para pensar a função deste agrupamento na contemporaneidade, é preciso

considerar a crise de valores universais, desencadeada pela história do século XX. O testemunho do universal torna-se cada vez mais difícil, balançando pelo relativismo dos valores, das posições político-ideológicas adotadas, num tempo de heterogeneidade, posições essas atravessadas por clivagens de gênero, raça, sexo, idade e não mais privilegiando a problemática da classe social¹³.

Sob essa conjuntura, a “intelectualidade negra” desempenhou um papel central na nova reconfiguração sociocultural do Brasil¹⁴. Portanto, a resignificação que se deu em torno da cultura e da identidade negra se deve em boa parte à atuação de intelectuais e ativistas, a exemplo de Lélia Gonzalez, Helena Theodora e Joel Rufino.

À vista disso, para os desígnios da tese, discuto as produções epistemológicas que se formularam no cerne da intelectualidade negra¹⁵. Busco, ainda, correlacioná-las com a abordagem da decolonialidade¹⁶. Opto por tal caminho, pois, conforme o sociólogo e antropólogo Alef Monteiro constatou, “existe entre o pensamento negro e a teoria decolonial um legado intelectual e ético-político que, de modo criativo, tem sido combinado a outras

¹¹ PERLATTO, Fernando. A Constituição de 1988: um marco para a História da Nova República brasileira. *Contemporâneos: Revista de Arte e Humanidades*, n. 3, nov.-abr. 2009. s.p. Disponível em: <https://revistacontemporaneos.com.br/n3/pdf/constituicao.pdf>. Acesso em 26 de jul. 2023.

¹² PERLATTO, 2009, s.p.

¹³ GOMES, Renato Cordeiro; MARGATO, Isabel (Orgs). *O papel do intelectual hoje*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004. p. 10.

¹⁴ Para as distinções entre “negros intelectuais” e “intelectuais negros”, conferir: GOMES, Ana Paula dos Santos. A educação para as relações étnico-raciais a partir do Patrimônio Cultural Negro: educação patrimonial da cultura afro-brasileira e os (as) intelectuais negros(as). In: AGUIAR, Márcia Ângela da Silva (Org.). *Educação e diversidade: estudos e pesquisas*. Recife: UFPE – MEC/SECAD, 2009; SANTOS, Sales Augusto dos. *Movimentos Negros, Educação e Ações Afirmativas*. 2007. 554 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007; OLIVEIRA, Evaldo Ribeiro. *Negro intelectual, intelectual negro ou negro-intelectual: considerações do processo de constituir-se negro-intelectual*. 207 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

¹⁵ Os estudos acerca da nação brasileira, em suas diferentes lógicas interpretativas, intentaram elucidar sobre o arranjo das relações raciais. Este exercício explicativo – compreendido pela ótica da epistemologia – consiste na construção de conhecimentos que possam validar a leitura sobre a sociedade.

¹⁶ O termo foi cunhado pelo grupo Modernidade/Colonialidade. Dentre seus articuladores destacam-se as discussões realizadas por Edgardo Lander, Arthuro Escobar, Walter Dignolo, Enrique Dussel, Aníbal Quijano, Ramón Grosfoguel, Catherine Walsh, Nelson Maldonado-Torres, Immanuel Wallerstein, Eduardo Mendieta e outros.

perspectivas”¹⁷. Quanto ao grupo Modernidade/Colonialidade (M/C)¹⁸, é preciso referir que, mesmo este tendo realizado uma importante síntese em torno da crítica colonial, as várias questões que conjecturaram são, semelhantemente, encontradas em reflexões elaboradas “pelo pensamento negro, indígena, pelos estudos pós-coloniais e subalternos, pela Filosofia da Libertação, mas que, até então, não tinham sido definidos com tamanha precisão”¹⁹. Desse modo, uma das contribuições mais significativas do grupo foi a sistematização de conceitos²⁰, o que, por sua vez, traçou melhores apreensões sobre os sentidos de projetos políticos, sobretudo em contextos latino-americanos.

Dentre as conceitualizações formuladas, interessa-me a de *colonialidade do poder, do saber e do ser*. Ao tratar dessa questão a partir do que foi identificado por Quijano, Mignolo elucida que essa *colonialidade* se articulou através das seguintes perspectivas:

1. A classificação e reclassificação da população do planeta – o conceito de “cultura” torna-se crucial para essa tarefa de classificar e reclassificar.
2. Uma estrutura funcional institucional para articular e administrar tais classificações (aparato de Estado, universidades, igreja etc.).
3. A definição de espaços adequados para esses objetivos.
4. Uma perspectiva epistemológica para articular o sentido e o perfil da nova matriz de poder e a partir da qual canalizar a nova produção de conhecimento²¹.

Valendo-me desse modelo explicativo, busco apresentar esse arranjo sob a ótica do *Projeto Político do Povo Negro para o Brasil (PPPNB)*²². Especificamente, analiso como a

¹⁷ MONTEIRO, Alef. O pensamento negro e suas relações com outras perspectivas descoloniais. In: ALVES, Alcione Corrêa; ALVES, Miriam Cristiane (Orgs.). *Redes Intelectuais: epistemologias e metodologias negras, descoloniais e antirracistas*. 1 ed., v. 3. Porto Alegre: Rede Unida, 2021. p. 23-41. p. 23. O debate apresentado por Alef parte da discussão iniciada por Joaze Bernardino-Costa e Ramón Grosfoguel (2016): “[n]a publicação, os autores observam que apesar do conceito ‘colonialidade’ não aparecer exatamente sob o mesmo formato teorizado pelo Grupo Modernidade/Colonialidade, é possível encontrar em toda a tradição do pensamento negro as ideias que substanciam esse conceito chave da crítica decolonial, bem como algumas análises e avaliações que foram retomadas, ampliadas e aprimoradas por esse coletivo de intelectuais latino-americanos” (*apud* MONTEIRO, 2021, p. 23).

¹⁸ O grupo teve seu início nos anos 1990, sob denominação de Grupo Latino-Americano dos Estudos Subalternos. Posteriormente, no ano 2000, passou a ser nomeado como Grupo Modernidade/Colonialidade.

¹⁹ MONTEIRO, 2021, p. 35.

²⁰ A exemplo dos conceitos modernidade/colonialidade; colonialismo interno; mito da modernidade; colonialidade do tempo e espaço; invenção d’América; dentre outros.

²¹ QUIJANO *apud* MIGNOLO, Walter D. *Histórias locais / Projetos globais: Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. p.41.

²² Ora utilizarei “Projeto Político Afro-brasileiro”, ora “Projeto Político do Povo Negro para o Brasil” (PPPNB). Este último termo aparece em algumas edições do *Jornal do MNU* e se refere ao projeto de nação defendido pela entidade (Movimento Negro Unificado), o qual será destrinchado ao decorrer da tese. Contudo, desde já, é preciso esclarecer que o PPPNB se apresenta de modo difuso ao longo do periódico, embora seja possível afirmar que o cerne de seus objetivos consistem em: construir contranarrativas sobre a história da população negra; ressignificar a categoria negro, de modo que o termo invocasse, ao mesmo tempo, preceitos identitários e ativistas; estabelecer vínculos com o continente africano, reconhecendo-o como a verdadeira “mãe-pátria”; destituir as bases que fundamentavam o *mito da democracia racial*; ampliar a compreensão de que a luta racial se trata de um projeto contínuo; estender a pauta racial no interior das demais entidades de base; fortalecer a consciência racial e a formação educacional.

intelectualidade negra descolonizou essa estrutura. Dessa forma, intento mostrar como esse Projeto foi posto em prática ao questionar os preceitos da nação.

Conforme mostrarei ao longo da pesquisa, a apropriação, bem como a descolonização/ressignificação das categorias *saber, ser e poder* podem ser notadas em meio à utilização da *cultura* para *reclassificar* a identidade negra; à inserção *institucional* do ativismo negro no aparato estatal, mormente, sob a experiência da ANC; à escolha do *espaço* escolar, enquanto lugar privilegiado para repensar as relações raciais; e à elaboração de uma *matriz epistemológica*, centrada nos conhecimentos produzidos em diáspora.

Antes de avançar, mais alguns aspetos da abordagem decolonial merecem ser referidos. Em síntese, esta discussão busca modificar o enfoque de análise, indicando que há pluralidade de sujeitos que são produtores de conhecimentos. Assim, parte de um ponto de vista em que os sujeitos subalternizados são aduzidos como agentes ativos dos fenômenos político-sociais, capazes de atuarem sobre seus próprios sistemas de pensamento. Com tal característica, esse tipo de teorização analisa as configurações sócio-históricas por meio das epistemologias marginais.

Considerando esta proposta interpretativa, procuro averiguar, através da atuação político e pedagógica do movimento negro, como ocorreram alterações em torno do ideário da nação brasileira. Precisamente, investigo como o caráter educador do movimento negro conseguiu estender a temática racial a ponto de incluí-la tanto na constituição brasileira como nas discussões sobre a identidade nacional. Essa compreensão do movimento negro enquanto agente educador foi amplamente explorada por Nilma Lino Gomes. A pesquisadora sublinha que o movimento se tornou um produtor de saberes, pois, ao sistematizar a luta antirracista, também conseguiu conferir visibilidade às historicidades e às epistemologias negras. Ademais, as ações realizadas impulsionaram a criação de políticas públicas.

Quanto a esse propósito, reitero que os intelectuais negros exerceram um papel central. Esses sujeitos se encarregaram de formular propostas para a comunidade negra, tanto no âmbito das políticas quanto na esfera das proposições pedagógicas. Por sua vez, ao agir “como um ator político e um educador”, o movimento negro conseguiu inserir, significativamente, sua agenda nas estruturas institucionais. Para atingir o objetivo, segundo Nilma Gomes, a organização “produz, constrói, sistematiza e articula saberes emancipatórios” que não se restringem à população negra, pois aludem à construção da sociedade como um todo²³. Tal feitura conduziu à produção de um novo imaginário sobre a identidade nacional.

²³ GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educador*. Saberes construídos na luta por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019. p. 28.

Para entender os percursos desta construção discursiva, que serviu de suporte para construir legislações e identidades negras, valho-me dos conteúdos vinculados ao *Jornal do MNU*. Outras fontes de pesquisa também foram utilizadas, como os documentos da ANC referentes à Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (Subcomissão VIIC), entrevistas e periódicos de grande circulação produzidos no período.

Para esclarecer essas questões expostas na Introdução, a tese será apresentada em cinco capítulos, que perpassam pelas estruturas que apresentarei a seguir.

O primeiro capítulo se constitui de uma análise acerca do debate sobre a ideia de nação, além de também discorrer a respeito de sua relação com o conceito de raça, visando apresentar como esses termos foram mobilizados e articulados ao longo da história do Brasil. Para tanto, realizo uma discussão bibliográfica a partir dos autores mais proeminentes que se debruçaram sobre o assunto. Ademais, analiso como os intelectuais presentes na Subcomissão VIIC acionaram e utilizaram as identidades étnico-raciais sob o âmbito da nação. À vista disto, por meio dos diários da Subcomissão, exploro as seguintes questões: de quais argumentos os intelectuais e ativistas se valeram para reelaborar uma narrativa sobre a nação brasileira? Como os conceitos de raça e de *democracia racial* foram expressos?

No segundo capítulo, primeiramente, procuro historicizar sobre as experiências dos movimentos negros no Brasil, os quais vêm, desde a década de 1930, pautando os impactos sociais da escravatura e reivindicando a necessidade de uma reparação histórica. Em seguida, intento discorrer sobre como o debate foi conduzido pelo movimento negro contemporâneo, sobretudo considerando as ações realizadas pelo Movimento Negro Unificado (MNU). Para tanto, contextualizo a rearticulação desse movimento social na cena política ao longo dos anos 1970 e 1980. Na terceira sessão, busco apresentar como se deu a inserção dessa organização ao longo do processo constitucional.

No terceiro capítulo, apresento a dinâmica de funcionamento da ANC, focalizando, sobretudo, a Subcomissão VIIC, procurando investigar como ocorreu sua instalação, estruturação e desenvolvimento. Para trilhar esse caminho investigativo valho-me, sobretudo, do arquivo do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados²⁴. Por meio deste, procuro perpassar o caminho percorrido, em cada reunião, durante os trabalhos da Subcomissão VIIC. Ademais, examino de que forma as demandas do Movimento Negro

²⁴ No arquivo do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados estão guardados os documentos originais produzidos e recebidos pela Assembleia Nacional Constituinte, organizados na parte intitulada *Fundo Assembleia Nacional Constituinte*. A documentação também se encontra alocada no *site* do Senado Federal. Na biblioteca digital do Senado Federal estão disponíveis os *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*, que contêm na íntegra os debates feitos em Plenário, nas Comissões e Subcomissões Temáticas, além de obras e documentos correlatos.

foram recebidas por essa Subcomissão.

A fim de me aprofundar nos debates ocorridos, utilizo a obra organizada por Ana Luiza Backes, Débora Bithiah de Azevedo e José Cordeiro de Araújo que contém detalhes sobre as audiências públicas ocorridas durante a Assembleia Nacional Constituinte²⁵. A partir dessas fontes, discuto as transformações no conceito de nação, buscando investigar os significados em que foi empregado e suas possíveis alterações, bem como o que havia de comum no uso da expressão. Koselleck²⁶ esclarece que só é possível se falar da existência significativa de um conceito, em determinado tempo, se formos capazes de encontrar esse conceito repetido em fontes de caráter heterogêneo. Dessa forma, além das fontes descritas e da bibliografia referente ao assunto, também analisei os periódicos do período para buscar avaliar como o conceito de nação foi referenciado ao longo da redemocratização política, bem como as disputas em torno de seu uso. Para identificar as ideias que circulavam analisei, igualmente, os periódicos: *O Estado de S. Paulo*; *Gazeta Mercantil*; *Jornal do Brasil*; *O Globo*; *Correio Braziliense*; *Jornal de Brasília*; *Jornal da Constituinte*; e *O Constituinte*. Todos se encontram disponíveis no *site* do Senado Federal.

Ao mapear a produção desses periódicos, no decorrer de 1986 e 1987, encontrei cerca de cinco mil matérias relacionadas ao tema da ANC. Deste montante, privilegiei os registros que continham relatos sobre a participação da sociedade civil. Sob este recorte, selecionei 156 publicações, as quais versam sobre:

- a composição e os desdobramentos dos trabalhos;
- os embates entre parlamentares e extraparlamentares em torno do novo pacto político;
- as intervenções populares ao longo da construção da Carta Constitucional;
- a representatividade negra perante a constituinte.

Essa documentação foi extremamente profícua para a análise sobre a dinâmica de funcionamento da ANC, mormente no que tange à participação popular nesse processo. Entretanto, foi por meio do *Jornal do MNU* que busquei mostrar como determinada visão de nação estava sendo constituída.

Assim, no quarto capítulo, através do referido jornal, investiguei como a reintrodução de elementos simbólicos projetaram alterações sob o ideário da nação mestiça. Esse periódico

²⁵ BACKES, Ana Luiza; AZEVEDO, Débora Bithiah de; ARAÚJO, José Cordeiro de (Orgs.). *Audiências públicas na Assembleia Nacional Constituinte: a sociedade na tribuna*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.

²⁶ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.

conta com 22 edições, produzidas ao longo de 1981 a 1996²⁷. É preciso especificar que, durante as onze primeiras edições, suas publicações eram de “responsabilidade do MNU/Bahia com a colaboração dos outros estados-membros da Entidade”²⁸. Neste primeiro momento, o material era apresentado como um boletim²⁹. Sua designação como um jornal nacional ocorreu a partir da décima segunda edição. Assim, a partir do número 12, de maio de 1987, o Boletim *NÊGO* torna-se o *Nêgo - Jornal Nacional do Movimento Negro Unificado*. E, por fim, na décima sexta publicação, o periódico foi renomeado para *Jornal do MNU*.

Em posse desse material, realizei um mapeamento em torno dos temas mais versados, a saber:

- datas comemorativas;
- episódios históricos;
- a simbologia da identidade nacional brasileira;
- estratégias políticas;
- análises políticas e raciais;
- reivindicações por direitos;
- a Assembleia Nacional Constituinte;
- a ideia de *democracia racial*.

Dessa forma, minha análise se focalizou, sobretudo, nas publicações que expressavam o modo como os sujeitos desta pesquisa aproveitaram as oportunidades políticas, que surgiram com a redemocratização, para romper com o pacto da *democracia racial* e para ressignificar o *lugar* dos negros na nação. Ademais, procurei investigar como estas questões foram expressas em atos, manifestações, dentre outras produções documentais do MNU.

Por fim, no último capítulo, averigui como as narrativas presentes no *Jornal do MNU* trouxeram novas concepções para o desenho da nação. Assim, primeiramente, voltei-me para os percursos pós-constitucionais, de modo que a análise recaiu sobre as últimas edições do periódico, publicadas entre os anos de 1989 e 1996. Em seguida, abordei os desdobramentos da agenda negra ao longo do século XXI, mediante, sobretudo, as legislações aprovadas.

²⁷Os jornais se encontram alocados no *site Negritos*. NEGRITOS. nêgo. 2019-2023. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/14/nego/>. Acesso em 26 de jul. 2023.

²⁸ MNU/BAHIA. Opinião. Nêgo Nacional. *Nêgo*. Jornal Nacional do Movimento Negro Unificado, Salvador, n. 12, maio de 1987. p. 2. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-12/>. Acesso em 26 de jul. 2023.

²⁹ O acento contido no nome do Jornal foi retirado na 9ª edição, entretanto, foi retomado na 12ª edição. Na explicação dizia-se: “Atendendo a insistentes pedidos de milhares de leitores, o acento diferencial de NÊGO volta ao seu lugar. Os gramáticos que nos desculpem. Mas quem faz a língua é o povo, não é mesmo?”. MNU/BAHIA. NÊGO de novo com acento. *Nêgo*. Jornal Nacional do Movimento Negro Unificado, Salvador, n. 12, maio de 1987. p. 2. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-12/>. Acesso em 26 de jul. 2023.

Intentei, ainda, discorrer sobre a correlação entre o repertório estruturado pelo MNU e a recente “assunção da negritude”. Com essa trilha investigativa, almejei desemaranhar os trajetos narrativos que levaram a identidade negra a se inserir como uma coletividade, “igualmente imaginada”, dentro da identidade nacional.

Nesse sentido, concebendo o crescente interesse político e acadêmico pela atuação de entidades negras e suas disputas discursivas, espero que o resultado da pesquisa possa contribuir para maiores compreensões sobre a atual configuração do quadro político-cultural do país.

1 ReimagiNação: ENTRE A HOMOGENEIZAÇÃO E AS CLIVAGENS DO CONCEITO

A nação não é algo que se possa definir rapidamente. Ainda que se tenha realizado uma busca constante por sua materialização, é preciso ter em mente que esse conceito é, antes de tudo, uma ideia. Assim, para que se tornasse funcional, foi preciso articular essa noção junto a uma gama de elementos simbólicos. Dentre os recursos mais utilizados podem ser mencionados: mitos de origem, ancestralidades, heróis, hinos, bandeiras, escudos, monumentos e datas comemorativas. Ademais, o conceito esteve vinculado às concepções de povo, língua, território, cultura, tradição, memória, ritual e história.

Considerando essa variedade de termos que se correlacionam, torna-se pouco viável apresentar uma breve explicação conceitual ou até mesmo um significado definitivo. Destarte, por um lado, a nação apresenta aspectos básicos, retratados em qualquer teoria que trate de sua construção e, por outro lado, frequentemente ocorrem alterações em relação aos seus sentidos.

Desse modo, a redemocratização brasileira se torna um momento profícuo para esse tipo de análise. Conforme mostrarei ao longo da tese, esse processo ficou marcado, ainda que de forma incipiente, pela perda de tutela do Estado sobre a narrativa da nação.

Sem embargo, conforme dito acima, a nação é, sobretudo, uma ideia. À vista disto, antes de adentrar no contexto constitucional, buscarei, primeiramente, discorrer sobre as principais elaborações teóricas e políticas acerca do termo.

Nesse seguimento, quanto à conceitualização e à experiência histórica da nação, estas resultam de um longo e complexo processo. Outrossim, apresentam variações em torno de como a ideia de nação foi expressa em cada periodização. Sobre isso, François-Xavier Guerra diz que o conceito é inoperante quando aplicado, indiscriminadamente, sob diferentes sociedades. Ainda que se trate da coletividade de uma mesma época, preceitos não são compartilhados de forma homogênea, “mesmo que exista um núcleo comum, as variações são múltiplas. Algumas revelam decepções políticas, outras a distância – social ou geográfica – com relação aos lugares onde se produzem as principais mutações”³⁰.

Em relação à questão etimológica, Guerra ressalta que, desde as primeiras formulações, o conceito já apresentava distintos entendimentos, contudo, unificados por se referirem às origens. O termo se deriva do verbo latino *nascor* (nacer), por seguinte, a

³⁰ GUERRA, François-Xavier. A Nação Moderna: nova legitimidade e velhas identidades. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003. p. 35.

palavra foi usada para remeter aos indivíduos nascidos em uma mesma época e localidade³¹.

Essa primeira concepção, gerada na conjuntura da Idade Média, referia-se aos “grupos corporativos fundados sobre uma origem comum, geográfica ou política, real ou suposta”. Também se empregava “para designar a ‘gentes’ – povos –, como os italianos ou alemães, que compartilham características culturais comuns”³². A partir dessa compreensão, seu uso foi se tornando cada vez mais genérico, denotando coletividades bem diversas, porém, ligadas por alguma origem em comum. Exemplo disto foi sua utilização nas primeiras universidades medievais, em que se usava *nationes* para fazer referência aos estudantes oriundos de uma mesma região³³.

Posteriormente, houve o emprego de um segundo sentido para a expressão, compreendendo-a como “um grupo humano assentado em um território, a pátria”³⁴. É preciso salientar que a diferença entre pátria e nação consiste no fato de a primeira palavra apresentar um significado mais relacionado ao espaço geográfico, enquanto a segunda tem mais relação com as dimensões sociopolíticas³⁵. Esse sentido político se generalizou, de fato, no século XVIII, quando se estruturou esta terceira compreensão do termo. Tal mudança conceitual tem sido associada à experiência da Revolução Francesa, que conseguiu sistematizar muitos dos elementos que haviam sido incorporados ao conceito³⁶. Em resultado, construiu-se o primeiro e mais difundido modelo conceitual da era moderna, o qual conjugava as unidades políticas e culturais em torno do Estado-Nação³⁷.

Como explicitado por Antônio Manuel Hespanha, essa formulação se irrompe no final da época moderna com o aparecimento dos grandes Estados. A nova conjuntura suscitou uma reorganização na forma de se conduzir a participação na política, a qual se voltava para a indissolução dos territórios. Para tanto, foi preciso forjar “um sentimento de pertença comum, que justamente promovesse a integração e prevenisse as convulsões sociais e políticas”³⁸.

³¹ GUERRA, 2003, p. 35.

³² Idem, ibidem, p. 35.

³³ Idem, ibidem, p. 35.

³⁴ Idem, ibidem, p. 35.

³⁵ Para mais detalhes sobre as distinções entres esses termos, bem como dos seus derivados “patriotismo” e “nacionalismo”, cf.: FERRY, Jean-Marc. *Que patriotismo transcende os nacionalismos?* Uma reflexão sobre os fundamentos motivacionais de uma cidadania europeia. 2003; HOBSBAWM, Eric. *Nações e nacionalismo desde 1780: Programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra 1998.

³⁶ Benedict Anderson (1998) explica que no momento inicial da Revolução Francesa a ideia de nação dizia respeito ao exercício da cidadania. A inclusão de elementos simbólicos, na forma como conhecemos na contemporaneidade, foi sendo lentamente incorporada. Tal processo não ocorreu de modo homogêneo, ademais, em cada contexto histórico houve uma forma específica de compreender o que é uma nação e de definir quem seriam seus membros.

³⁷ ANDERSON, Benedict. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática, 1989. p. 77.

³⁸ HESPANHA, Antônio Manuel. Pequenas repúblicas, grandes Estados. Problemas de organização política entre antigo regime e liberalismo. In: JANCSÓ, István (Org.). *Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003. p. 94.

Ainda que a fusão entre governança e identidade cultural nunca tenha se realizado efetivamente, essa busca funcionou como uma ideia-diretriz dos Estados por quase dois séculos. Com isso, a nação se tornou uma das temáticas mais exploradas, o que inviabiliza a realização de um levantamento bibliográfico sobre todas as investigações³⁹. No entanto, buscarei trazer apenas um panorama geral sobre esses estudos. Nessa direção, Tamar Herzog aponta que as pesquisas podem ser aglomeradas a partir de três grupos de historiadores: 1) os que afirmam a modernidade e artificialidade da nação; 2) os que insistem no seu caráter natural e pré-moderno; 3) os que procuram reconciliar essas duas visões⁴⁰. Seguindo esta esquematização, procurarei apresentar os autores mais proeminentes que debateram o conceito.

Entre os intelectuais que buscaram historicamente explicar a nação, destaca-se a discussão realizada por Benedict Anderson, que construiu uma consagrada interpretação sobre a questão, apontando-a como “uma comunidade política imaginada – e imaginada como sendo implicitamente limitada e soberana”⁴¹. Ela é *imaginada*, pois mesmo havendo a imagem de sua comunhão, a totalidade de seus membros jamais se conhecerá. É *limitada*, porque se estabelecem “fronteiras finitas, ainda que elásticas, para além das quais se encontram as outras nações”. É *soberana*, porque o conceito surge no contexto do Iluminismo e da Revolução Francesa, os quais findaram com a legitimidade do reino dinástico hierárquico, ordenado pelo poder divino. É uma comunidade por ser sempre concebida a partir de “companheirismo profundo e horizontal”. Ademais, “as comunidades não devem ser distinguidas por sua falsidade/autenticidade, mas pelo estilo em que são imaginadas”⁴². Portanto, não há um modelo hegemônico; cada país, grupo ou classe idealizou/imaginou uma proposta de nação.

Para Anderson, a ideia de nação advém de experiências contidas nas comunidades religiosas e no reino dinástico. O historiador argumenta que esses sistemas culturais,

³⁹ Apesar da existência do termo nação há alguns séculos, os primeiros estudos sobre ela como fenômeno remontam ao século XIX.

⁴⁰ A tese da modernidade denota que o surgimento da nação está compreendido entre os séculos XV e XVIII. Já entre os que defendem seu caráter pré-moderno, a compreensão é de que a nação já existiria desde a Idade Média (séculos V a XV) (Cf.: HERZOG, Tamar. Identidades modernas: Estado, comunidade e nação no império hispânico. In: JANCSÓ, István (Org.). *Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003. p.111). Apesar dessa demarcação, o conceito de modernidade não se refere a um momento igualmente experimentado em todo o globo, mas a uma experiência europeia que se autopromoveu como sendo universalizante. Cf.: PEREIRA, Amílcar Araujo. Narrativas de (re)existência e educação antirracista. In: PEREIRA, Amílcar Araujo (Org.). *Narrativas de (re)existência: Antirracismo, história e educação*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2021; MIGNOLO, Walter D.; PINTO, Julio R. de Souza. A modernidade é de fato universal? Reemergência, desocidentalização e opção decolonial. *Civitas*, v. 15, n. 3, jul./set. 2015.

⁴¹ ANDERSON, 1989, p. 14.

⁴² ANDERSON, 1989, p. 14-16.

entendidos enquanto comunidades imaginadas, tornaram-se a base referencial para as nações modernas. No entanto, foi justamente o enfraquecimento desses sistemas, em conjunto com o aparecimento das mídias de massa, que teriam formado “o embrião da comunidade nacionalmente imaginada”⁴³. Desse modo, o autor elucida que a nação, bem como o nacionalismo, resulta da interação entre a expansão das línguas vulgares e o surgimento da imprensa.

Em discordância a Anderson, Ernest Gellner aponta o processo de industrialização e a instauração do sistema de educação universal como fatores decisivos para estabelecer a ideia de um organismo concebido como nação⁴⁴. Não obstante a divergência entre Gellner e Anderson, ambos assinalam que a comunicação de massa foi o aspecto central para a difusão de uma narrativa relacionada à nação.

Outra análise de relevância para a historiografia foi a de Eric Hobsbawm que, mesmo não tendo elaborado uma definição *a priori*, trabalhou o conceito a partir de suas múltiplas atribuições históricas. Contudo, vale ressaltar que Hobsbawm define o fenômeno do neocolonialismo como o momento máximo do nacionalismo. Além de ter sido o motor das duas grandes guerras mundiais, os ideais nacionalistas também serviram aos governos fascistas, os quais se valeram da concepção para legitimar perseguições e genocídios⁴⁵, a exemplo da *Shoah*⁴⁶. Hobsbawm explica que isso não significa dizer que a nação tenha sentido unívoco, dado que, antes de ser associado a “um movimento da direita chauvinista, imperialista e xenófoba, ou mais precisamente, da direita radical”⁴⁷, o conceito havia sido relacionado aos ideais do “liberalismo e [da] esquerda”⁴⁸.

Nessa direção, outro período em que o uso da nação foi basilar para a atuação dos Estados estendeu-se entre o fim do século XX e o início do XXI, quando ocorreu a redefinição do mapa político europeu. É nesse momento que o conceito volta a ser discutido devido, sobretudo, ao desenrolar da globalização, processo que teve “profundas implicações sobre as estruturas de poder nacionais”⁴⁹. A ideia de que o Estado-Nacional estava em crise se fortificara nessa contextura e, conseqüentemente, surgiram novas formas de organização

⁴³ Idem, *ibidem*, p. 54.

⁴⁴ GELLNER, E. *Nations and Nationalism*. Oxford: Blackwell, 1983.

⁴⁵ HOBBSAWM, 1990.

⁴⁶ Optei por fazer o uso do termo hebraico *Shoah* (catástrofe, destruição, aniquilamento). O uso do termo Holocausto tem sido abandonado por grande parte da literatura contemporânea, dado que sua conotação designa o “sacrifício em nome de algo”.

⁴⁷ Tal transformação conceitual pode ser observada no Brasil quando analisado o período de 1945 a 1985. Até 1964, havia um discurso nacionalista baseado no antiimperialismo e fortemente associado à esquerda, mas após o golpe civil-militar instalou-se um nacionalismo patriótico de direita.

⁴⁸ HOBBSAWM, 1990, p. 144.

⁴⁹ CALIXTO, Clarice Costa. O Estado-Nação e o século XX. *Revista do CAAP*, v. X, n. 13, 2007. p.84.

política. Contrariando essa defesa de que a nação se tornaria inexistente frente ao processo de globalização, o que ocorreu foi uma maior interdependência e aprofundamento do termo.

Sobre isso, é preciso mencionar que o referido deslocamento conceitual foi amplamente referenciado ao longo dos trabalhos da Subcomissão VIIC, a exemplo da reflexão realizada pela antropóloga Manuela Carneiro Cunha:

A tendência à homogeneização, que foi característica do começo deste século, por exemplo, e veio até o pós-guerra, foi fortemente marcada também por essa expectativa de uma grande homogeneização de que o Mundo seria uma aldeia global. Ao contrário, o que se viu foi o renascer das especificidades e também os valores extraordinários que se começou a perceber em sociedades diferentes. O Brasil tem 180 sociedades diferentes, tem 180 línguas diferentes, e isso contribui para o patrimônio cultural da Humanidade. Cada sociedade é uma forma original específica de convívio entre seres humanos⁵⁰.

À vista disso, observa-se que as novas experiências sociais romperam com a suposta legitimidade do Estado-Nacional e criaram novos paradigmas para a nação, direcionando-a para o campo étnico-cultural. Para Habermas, a homogeneidade étnica e cultural que no passado caracterizou o Estado-Nação tem sido substituída pelo reconhecimento da diversidade. Em suas palavras:

Convivemos hoje com evidências cotidianas que se distanciam cada vez mais do caso modelar do Estado nacional com uma população culturalmente homogênea. Cresce a multiplicidade de formas culturais de vida, grupos étnicos, confissões religiosas e diferentes imagens de mundo⁵¹.

De forma semelhante, Homi Bhabha, citado por Alcida Ramos, explicita que “a nação deixa de ser o símbolo da modernidade para se tornar o sintoma de uma etnografia do ‘contemporâneo’ dentro da cultura”⁵². Na mesma perspectiva do autor, Anthony Smith, também citado por Ramos, define que nações “são ‘etnias’ economicamente integradas em torno de um sistema de trabalho com complementaridade de papéis, cujos membros possuem igualdade de direitos enquanto cidadãos de uma comunidade política não mediada”⁵³. Smith salienta ainda que a identidade nacional se refere à forma como determinado grupo, num dado território, concebe sua classificação social e compartilha sua cultura. O autor defende que as origens da nação remontam à pré-modernidade, visto que a existência de seus compositores –

⁵⁰ BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. 4ª reunião, 23 de abril, p. 18. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

⁵¹ HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do Outro*. São Paulo: Loyola, 2002. p. 134.

⁵² BHABHA apud RAMOS, Alcida Rita. *Nações dentro da nação: um desencontro de ideologias*. Brasília: Série Antropologia, 1993. p. 5.

⁵³ SMITH apud RAMOS, 1993, p. 3.

tais como memórias coletivas, tradições, mitos e símbolos – antecedem o período da modernidade. Desse modo, Smith a descreve enquanto forma de identificações culturais, estabelecidas por meio da interação entre os signos do passado e a ressignificação do presente. Nesse sentido, a narrativa da nação seria uma construção interativa de diferentes tempos.

Tal perspectiva também foi defendida por Homi Bhabha, que define essa relação temporal enquanto pedagógica (passado) e performática (presente). Por meio da ação pedagógica, busca-se reafirmar a origem e os laços em comum de um grupo; já através da ação performativa, intenciona-se promover reinterpretações acerca das simbologias⁵⁴. Bhabha mostra que a nação comporta um movimento incontinuo e duplo, através do qual as identificações culturais são (re)afirmadas. Assim, apresenta-se um discurso repetitivo das tradições, ao mesmo tempo em que ressignificações são promovidas.

Portanto, não se tratam de associações voluntárias, mas sim de experiências históricas que são compartilhadas. Sob esta ótica, interessa-me analisar como o discurso étnico-racial, defendido pela militância negra, passou a ser incorporado à construção da nação⁵⁵. Desse modo, em relação à pesquisa que ora apresento, destacam-se quatro elementos da nação, que têm sido fortemente rediscutidos pelos Movimentos Sociais formados por negros. São eles: a memória, o território, os mitos de origem e os heróis. Esses elementos permitem diferenciar a população negra dos outros grupos étnicos e criar uma identidade comum entre seus membros. O modo como esse debate foi redirecionado será mais bem aprofundado no quarto capítulo, mas, desde já, é importante destacar que a questão referente ao território se fundamenta na luta pelo reconhecimento das terras quilombolas; as memórias partilhadas relacionam-se com a historicidade da escravidão e do pós-abolição; os mitos de origem associam-se à ancestralidade semelhante, qual seja, a africana; e a visibilidade aos heróis negros se correlaciona às datas comemorativas, a exemplo do vinte de novembro, quando é exaltada a imagem de Zumbi dos Palmares⁵⁶. Essas reintroduções de elementos simbólicos vieram acompanhadas de uma profunda rejeição do ideário da nação mestiça. Como Munanga adverte, este modelo de identificação serviu apenas para ocultar os conflitos étnicos. Ademais, a mestiçagem é uma categoria extremamente fluída, de modo que não poderia se enquadrar nos limites de uma identidade cultural e racial:

⁵⁴ BHABHA, Homi K. *O local da Cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

⁵⁵ As mencionadas contribuições teóricas serão usadas enquanto instrumento de análise, e não como padrão para o estudo da realidade histórica.

⁵⁶ Tais associações se encontram presentes em uma vasta bibliografia, bem como em jornais e documentos produzidos por agrupamentos formados por negros. Assim, buscarei mostrar como esses elementos abalaram os pilares do discurso oficial sobre a nação.

Confundir o fato biológico da mestiçagem brasileira (a miscigenação) e o fato transcultural dos povos envolvidos nessa miscigenação com o processo de identificação e de identidade, cuja essência é fundamentalmente político-ideológica, é cometer um erro epistemológico notável. Se, do ponto de vista biológico e sociológico, a mestiçagem e a transculturação entre povos que aqui se encontraram são fatos consumados, a identidade é um processo sempre negociado e renegociado, de acordo com os critérios ideológico-políticos e as relações de poder. O exemplo de alguns países ocidentais construídos segundo o modelo Estado-nação, que passavam a imagem de que havia uma unidade cultural conjugada com a unidade racial e onde ressurgem hoje os conflitos étnicos e identitários, iluminaria o processo brasileiro e, sobretudo, a ideia de que existe uma identidade mestiça. Uma tal identidade resultaria, a meu ver, das categorias objetivas da racionalidade intelectual e da retórica política daqueles que não querem enfrentar os verdadeiros problemas brasileiros⁵⁷.

Portanto, a ideia da assimilação cultural não apenas falhou em diluir as desigualdades raciais, como também se tornou a principal justificativa para deslegitimar as contestações de grupos étnicos.

Destarte, nas últimas décadas, ativistas e acadêmicos reemergiram com o debate sobre a nação, pautando-a a partir dos *lugares* dos negros na história e na construção da identidade brasileira. Assim, em diálogo com essa discussão, procurarei mostrar que, apesar da nação ter sido construída pelo alto, ela não pode ser compreendida sem ser analisada de baixo⁵⁸.

1.1 HISTORICIDADE DA NAÇÃO BRASILEIRA: ALGUMAS ESPECIFICIDADES

Ao longo dos séculos XIX e XX, foram realizadas diversas análises buscando responder ao que era ser “verdadeiramente brasileiro”. Nesta direção, as pesquisas realizadas sobre a temática, no período imperial, deram ênfases, sobretudo, à Independência e à construção do Estado nacional⁵⁹.

Para Miriam Dolhnikoff, essa historiografia consagrou uma interpretação unitária sobre a nação brasileira. Entre os autores que seguem essa linha interpretativa, a autora destaca os trabalhos de José Murilo de Carvalho e Ilmar de Mattos. Nessas interpretações, a instalação da corte no Rio de Janeiro é descrita enquanto fator que teria neutralizado a

⁵⁷ MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes. 1999. p. 108-109.

⁵⁸ A perspectiva da História “vista de baixo” foi elaborada por Eric Hobsbawm (1990).

⁵⁹ No que diz respeito às bases teóricas desenvolvidas no período imperial, estas estavam diretamente relacionadas com os estudiosos da Academia Imperial de Belas Artes (1822) e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB (1838). Conforme Alessandro Kerber destaca, essas instituições aglomeravam artistas e intelectuais que, inspirados nos padrões europeus, buscavam estabelecer quais seriam os símbolos para a identidade nacional brasileira (KERBER, Alessandro. Uma breve história da cultura e da identidade nacional brasileira. In: MARTINS, Rodrigo Perla; MACGADO, Carlos R.S. (Orgs.). *Identidades, movimentos e conceitos: fundamentos para discussão da realidade brasileira*. 2. ed. Novo Hamburgo: Fevale, 2013. p. 64).

fragmentação do território e imposto a unidade nacional⁶⁰.

Por sua vez, Dolhnikoff demonstra que essa construção unitária só foi possível devido a um arranjo institucional, articulado “entre as várias elites regionais que deveriam integrar a nova nação”⁶¹.

Essas elites acabaram se envolvendo de fato na construção do Estado nacional, uma vez que foram beneficiadas pela aquisição de capacidade tributária, legislativa e coercitiva. Assim, tanto foram favorecidas na expansão dos seus interesses quanto nas disputas internas das regiões, de modo que o “jogo político regional passava assim a vincular-se a outro mais amplo”⁶². Preservar a autonomia provincial favorecia tanto os grupos regionais como viabilizava a unidade nacional, uma vez que o Estado não possuía um aparelho burocrático e administrativo capaz de impor uma centralização excessiva⁶³. Nas palavras de Dolhnikoff: “O preço que afinal pagou-se foi o do fortalecimento dos grupos regionais no interior do próprio aparato estatal, com o conseqüente estabelecimento das poderosas oligarquias que, ao final do século XIX, reivindicariam ainda mais autonomia”⁶⁴.

Nessa direção, sobretudo a partir da implantação da República, o ideal de construção da nação ganhou força. Sob esse contexto, três correntes ideológicas passaram a disputar a maneira de conceber a organização política e social do Brasil. São elas: o liberalismo, o jacobinismo e o positivismo. Resumidamente, os defensores do liberalismo defendiam a liberdade civil, o direito individual e a não intervenção do Estado na economia; o jacobinismo idealizava uma república pautada nos ideais de liberdade, igualdade e de participação ampla e popular; a corrente positivista, proveniente do pensamento de Auguste Comte, vislumbrava uma república forte e intervencionista.

Essas ideologias procuravam criar e difundir símbolos para a nação, com o intuito de formar um imaginário republicano que as legitimasse perante a população. As correntes jacobina e positivista se sobrepuseram na disputa pela organização dos símbolos (bandeira, hino e heróis) do país. A corrente liberal, por sua vez, saiu vitoriosa na construção da primeira Constituição republicana, em 1891, conseguindo sancionar tanto o liberalismo político quanto o econômico.

Dado o distanciamento dessas ideias com a realidade brasileira, o projeto de nação continuou a ser debatido ao longo da República. Vários intelectuais se propuseram a

⁶⁰ DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado nacional. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003. p. 431.

⁶¹ DOLHNIKOFF, 2003, p. 432.

⁶² Idem, *ibidem*, p. 465.

⁶³ Idem, *ibidem*, p. 468.

⁶⁴ Idem, *ibidem*, p. 468.

responder o que seria, de fato, nacional, a exemplo das experiências modernistas⁶⁵ da década de 1920 e das produções regionalista, naturalista e indigenista das décadas seguintes. Sobre isso, Marly Motta afirma que “para estes intelectuais, a identidade nacional teria que ser buscada longe dos centros urbanos litorâneos corrompidos pelo ‘vício da imitação’”⁶⁶. Assim, a década de 1920 marcou o início da propagação dos debates sobre a ideia de nação. Entretanto, foi nos anos 1930 que a questão emergiu como tema central entre intelectuais e políticos.

A partir do governo de Getúlio Vargas, alterou-se a atuação do Estado em relação à cultura e à identidade nacional e, por meio da chamada “Campanha da Nacionalização”, propunha-se estabelecer uma homogeneização da cultura brasileira⁶⁷. Assim, valendo-se da ideologia da *democracia racial*, adotada por “Vargas e outras elites, empreendiam-se esforços para projetar no mundo a imagem de um Brasil de corpo e alma anglo-saxões”⁶⁸. Cabe ainda mencionar que durante esse governo foi assinado o Decreto-Lei nº 7967 de 18 de setembro de 1945, que regulava a entrada de imigrantes no Brasil em conformidade com “a necessidade de preservar e desenvolver na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia”⁶⁹.

Com o advento do Estado Novo (1937-1945), o governo se tornou ainda mais centralizado, deslocando de forma crescente o poder da esfera regional para a nacional. Neste âmbito, Ângela Maria de Castro Gomes chama a atenção para o papel fundamental que a educação teve para a criação de “uma série de valores dentre os quais o culto à nacionalidade, à disciplina, à moral e também ao trabalho”⁷⁰. Em vista disso, foram produzidas várias obras de caráter nacionalista, que contaram com a colaboração de importantes intelectuais do país, como Mário de Andrade, Gustavo Capanema e Carlos Drummond de Andrade⁷¹.

⁶⁵ “Enquanto os românticos procuravam o correspondente brasileiro ao herói europeu da cavalaria medieval, os modernistas descobriram um anti-herói, um mestiço de negro e índio, preguiçoso, manhoso e astuto. Mario de Andrade (1893-1945), um dos mais importantes escritores do movimento modernista do Brasil, foi quem melhor conseguiu dar consistência a essa orientação com *Macunaíma*, seu livro lançado em 1926” (GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. *Historiografia e nação no Brasil: 1838-1857*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011. p. 27).

⁶⁶ MOTTA, Marly Silva da. *A nação faz 100 anos: a questão nacional no Centenário da Independência*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1992. p. 35.

⁶⁷ Conforme Lilia Schwarcz descreve, foi a partir dessa política de governo que alguns elementos da cultura negra, outrora marginalizados foram incluídos enquanto símbolos da nacionalidade, tais como a capoeira, o samba e a feijoada (SCHWARCZ, Lilia. Complexo de Zé Carioca – notas sobre uma identidade mestiça e malandra. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 29, ano 10, p. 49-63, out. 1995).

⁶⁸ HANCHARD, M. G. *Orfeu e o poder: movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001. p. 127.

⁶⁹ NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. p. 71.

⁷⁰ GOMES, Ângela Maria de Castro. A construção do homem novo. In: OLIVEIRA, Lúcia L.; VELLOSO, Mônica P.; GOMES, Ângela M. C. *Estado Novo: Ideologia e Poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. p.158.

⁷¹ MOTTA, 1992, p.81.

Nesse percurso da produção intelectual, vários outros pensadores, que ficaram consagrados na literatura brasileira⁷², desenvolveram teses que pudessem elucidar a realidade da nação⁷³. Sobre as discussões realizadas por esses autores, Kabengele Munanga faz o seguinte apontamento:

O que estava em jogo, neste debate intelectual nacional, era fundamentalmente a questão de saber como transformar essa pluralidade de raças e mesclas, de culturas e valores civilizatórios tão diferentes, de identidades tão diversas, numa única coletividade de cidadãos, numa só nação e num só povo. Todos, salvo algumas exceções, tinham algo em comum: influenciados pelo determinismo biológico do fim do século XIX e início deste, eles acreditavam na inferioridade das raças não brancas, sobretudo a negra e na degenerescência do mestiço⁷⁴.

Em relação aos intelectuais ligados ao pensamento conservador, incluem-se Azevedo Amaral, Alberto Torres e Oliveira Vianna, os quais se caracterizam por serem incrédulos sobre as possibilidades do Brasil se construir enquanto uma nação. Todavia, argumentavam que a problemática poderia ser resolvida com a instauração de um Estado forte.

Outrossim, surgiram diversos movimentos enfatizando o nacionalismo econômico e político, a exemplo da escola sociológica, sob a liderança de Florestan Fernandes, da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), que teve Celso Furtado como seu principal expoente, e do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), que tinha como preocupação central a questão da superação do subdesenvolvimento do país. Sobre este

⁷² Nina Rodrigues, *Raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* (1894); Euclides da Cunha, *Os Sertões* (1902); Sílvio Romero, *A América Latina* (1906) e *A história do Brasil ensinada pela biografia dos seus heróis* (1890); Alberto Torres, *O problema nacional brasileiro* (1914) e *A organização Nacional* (1914); Francisco José de Oliveira Vianna, *Populações meridionais do Brasil: populações rurais do centro-sul* (1920) e *Evolução do povo brasileiro* (1923); Manuel Bonfim, *O Brasil na História: deturpação das tradições, degradação política* (1930); Gilberto Freyre, *Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia* (1933); Edgard Roquette-Pinto, *Ensaio de antropologia brasileira* (1933); Sergio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil* (1936); Nestor Duarte, *Ordem privada e organização política* (1939); Caio Prado Junior, *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia* (1942); Josué de Castro, *Geografia da fome* (1946); Victor Nunes Leal, *Coronelismo, enxada e voto* (1949); Alberto Guerreiro Ramos, *O processo da sociologia no Brasil: esquema de uma história das ideias* (1953); João Batista Lacerda, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* (1957); Celso Furtado, *Formação econômica do Brasil* (1958); Raymundo Faoro, *Os donos do poder* (1958); Paula Beiguelman, *Formação política do Brasil* (1959); Antonio Candido, *Formação da Literatura brasileira* (1959); Alberto Guerreiro Ramos, *O problema nacional do Brasil* (1960); Roberto Schwarz, *As ideias fora do lugar* (1973); Florestan Fernandes, *A revolução burguesa no Brasil* (1974); Wanderley Guilherme dos Santos, *Paradigma e história: a ordem burguesa na imaginação social brasileira* (1975); Simon Schwartzman, *Bases do autoritarismo brasileiro* (1975); Bolívar Lamounier, *Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República* (1977); José Murilo de Carvalho, *A construção da ordem* (1980); Octavio Ianni, *O ciclo da revolução burguesa* (1985); Roberto da Matta, *O que faz o Brasil Brasil* (1994); José Carlos Reis, *As identidades do Brasil* (1999); Marilena Chauí, *Brasil: o mito fundador e a sociedade autoritária* (2000); Gláucio Ary Dillon Soares, *A democracia interrompida* (2001); Jessé Souza, *A construção social da subcidadania* (2003); Francisco Weffort, *Formação do pensamento político brasileiro* (2006).

⁷³ É preciso salientar que as primeiras interpretações sobre essa temática buscaram entender o Brasil na totalidade; já os estudos mais recentes focam suas abordagens em períodos e fenômenos mais específicos. Em cada momento histórico um modelo de nação foi predominante, podendo ser citados, nessa direção, os modelos autoritário, positivista, liberal-oligárquico, integralista e comunista.

⁷⁴ MUNANGA, 1999, p. 54.

Instituto, Caio Navarro de Toledo destaca que seus principais integrantes foram Álvaro Vieira Pinto, Nelson Werneck Sodré, Roland Corbisier, Alberto Guerreiro Ramos, Candido Mendes de Almeida e Hélio Jaguaribe⁷⁵.

Desse modo, é possível observar que a identidade nacional é um processo dinâmico, através do qual vários grupos buscam se legitimar. Apesar das mencionadas tentativas para estabelecer uma homogeneização da nação, Vânia Maria L. Moreira evidencia a diversidade política e ideológica do movimento nacionalista, durante os anos 1930 a 1964. Nessa época, foram criadas inúmeras entidades formais e informais de cunho nacionalista, constituídas por políticos, militares, intelectuais, estudantes e trabalhadores⁷⁶:

O nacionalismo característico dos anos 1930-64 configura-se inicialmente como uma ideologia do Estado e esteve associado não só ao populismo de Getúlio Vargas, mas também ao desenvolvimentismo de Juscelino Kubitschek e ao reformismo social de João Goulart, isto é, às três mais importantes orientações políticas daquele período. Mas seria inexacto considerar o nacionalismo como uma ideologia exclusiva do Estado brasileiro⁷⁷.

Moreira concebe que o nacionalismo deixou de ser uma ideologia predominantemente estatal para se tornar também um movimento político e ideológico da sociedade. A autora elenca como marco desta mobilização a campanha “O petróleo é nosso” (1943-53). De modo mais amplo, outra mobilização popular “só ocorrerá no movimento nacionalista posteriormente, no governo de João Goulart, em torno das chamadas reformas de base (agrária, urbana, universitária, eleitoral, bancária etc.)”⁷⁸.

Essa conjuntura propiciou que a retórica nacionalista se tornasse um referencial ideológico para legitimar as lutas populares. Entretanto, essa tendência foi interrompida pelo golpe civil-militar de 1964⁷⁹. Nesse período, o Estado novamente evocava para si o papel de ser o criador da identidade nacional. Para tanto, buscou adequar a cultura às pretensões políticas do regime, que se relacionavam tanto ao projeto de modernização do país quanto aos objetivos de Integração e de Segurança Nacional⁸⁰. Dentre as ações realizadas no âmbito da

⁷⁵A constituição do ISEB se origina do Instituto Brasileiro de Economia, Sociologia e Política (IBESP) e da publicação dos *Cadernos de Nosso Tempo* (SCHWARTZMAN, Simon. Seleção e introdução. In: *O Pensamento Nacionalista e os “Cadernos de Nosso Tempo”*. Brasília: Câmara dos Deputados, Editora Universidade de Brasília, 1979; TOLEDO, Caio Navarro de. *ISEB: fábrica de ideologias*. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997).

⁷⁶ MOREIRA, Vânia Maria Losada. Nacionalismos e reforma agrária nos anos 50. *Rev. Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 35, 1998. s.p. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/8fM3pmLH3pQMhNBZr6DFSSS/?lang=pt>. Acesso em 26 de jul. 2023.

⁷⁷ MOREIRA, 1998, s.p.

⁷⁸ Idem, ibidem.

⁷⁹ MOREIRA, 1998, s.p.

⁸⁰ FERNANDES, Natalia Ap. Morato. A política cultural à época da ditadura militar. *Contemporânea*, v. 3, n. 1, jan.-jun. 2013. p. 174.

cultura, destaca-se a criação do Conselho Federal de Cultura (1966), do Departamento de Assuntos Culturais (1970) e da Fundação Nacional de Arte (1975). O objetivo central desses órgãos era orientar⁸¹, divulgar e definir as produções culturais que fossem adequadas ao direcionamento político do governo⁸².

As políticas criadas no período comportavam uma diversidade de interesses, mas, em seus eixos centrais, articulavam e projetavam o discurso da modernidade, do desenvolvimento e da identidade nacional⁸³.

Assim, pela lógica do governo, a diversidade da população brasileira deveria ser esquecida⁸⁴, na medida em que ele se apropriava de uma pedagogia cívica que ensinava como deveria ser pensada e vivida a nação. Renato Ortiz resume bem a preocupação dos militares em conceber a nação de modo unilateral:

Há, em primeiro lugar, um entendimento do que seria a sociedade, uma totalidade organizada em torno de um núcleo central. Nesse sentido, a nação, unidade territorial e moral, coincide com o Estado, lugar de uma única vontade de poder. Como observa Joseph Comblin, a nação não difere do que se constitui formalmente como Estado, ou seja, toda contestação ao Estado é uma ameaça a seus fundamentos. A defesa da nação do perigo “comunista” e “subversivo” (não se pode esquecer a importância da Guerra Fria nesse contexto) torna-se uma obrigação do Estado. Este atua como defensor do caráter nacional, conjunto de valores que constituíram a essência da “verdadeira” identidade brasileira (uma das críticas constantes à esquerda era de que ela se submeteria a uma doutrina “exótica”, importada do exterior, portanto contrária aos alicerces da identidade nacional)⁸⁵.

Para esse propósito, Elisa P. Reis sublinha que os militares precisaram utilizar recursos de natureza ideológica. Inicialmente, o principal argumento de legitimação relacionava-se aos

⁸¹ O ápice do investimento em políticas culturais foi alcançado durante o governo de Ernesto Geisel (1974/78), com a gestão de Ney Braga no Ministério de Educação e Cultura (MEC). Durante este mandato foi lançada a Política Nacional de Cultura (PNC), para seus redatores, a cultura era um “meio indispensável para fortalecer e consolidar a nacionalidade”. Sônia Cristina S. de Azevedo sinaliza que, no momento do lançamento da PNC, o Brasil passava por intensas crises econômicas, seguida de uma crescente insatisfação da sociedade. Ressalta-se, portanto, que a questão nacional, inscrita na PNC, buscou garantir a legitimidade dos militares, para tanto, promovia um expressivo investimento em telecomunicações e na difusão da produção cultural (AZEVEDO, Sônia Cristina Santos de. *Ditadura Militar Brasileira e Política Nacional de Cultura (PNC): algumas reflexões acerca das políticas culturais*. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 04, n. 07, jan.-jun, 2016. p. 319).

⁸² MAIA, Tatyana de Amaral. Por um sistema cultural integrado: a ação do Conselho Federal de Cultura (1967-1975). In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 6., 2010, Salvador. *Anais [...] Salvador: FACOM/UFBA, 2010*. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/wordpress/24481.pdf>. Acesso em 26 de jul. 2023.

⁸³ MAIA, 2010.

⁸⁴ Sabe-se que o regime ditatorial suprimiu as atuações dos movimentos sociais. Entre as pautas coibidas estava a racial e entre as várias medidas tomadas pelos militares para reprimir as discussões raciais destaca-se o impedimento da divulgação do Projeto Unesco, o qual trazia reivindicações pela igualdade racial. Ademais, foi retirado do senso o quesito raça/cor.

⁸⁵ ORTIZ, Renato. Revisitando o tempo dos militares. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Orgs.). *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p. 120.

supostos perigos da desordem social e do comunismo. Entretanto, rapidamente esse argumento caiu em desprestígio, colocando a necessidade de se buscar novos apelos ideológicos⁸⁶, os quais se valeram da prosperidade econômica do período de 1967 a 1974⁸⁷.

Pelo percurso exposto, nota-se que a ideia de nação foi utilizada incessantemente para que os governos alcançassem legitimidade perante a sociedade. Todavia, o debate sobre a identidade nacional está longe de representar um processo pronto e acabado, uma vez que a questão continuou a ser reatualizada à medida que um novo contexto surgia. Nos anos finais do século XX e na primeira década do século XXI, com a efervescência da pauta identitária, o tema novamente reemergiu, desta vez, contestando a existência de uma cultura uniforme. Sobre isso, Renato Ortiz defende que o verdadeiro debate não é contra a identidade nacional, mas a forma de sua representação, isto é, as divergências entre grupos distintos dão-se pelos sentidos. Nas palavras do autor:

[...] a procura de uma “identidade brasileira” ou de uma “memória” brasileira que seja sua essência verdadeira é um falso problema. [...] a pergunta fundamental seria: quem é o artífice desta identidade e desta memória que se querem nacionais? A que grupos sociais elas se vinculam e a que interesses elas servem?⁸⁸

De forma complementar, Octavio Ianni afirma que “a questão nacional é um tema constante no pensamento brasileiro. Diz respeito a como se cria e recria a nação, em cada época, conjuntura ou ocasião”⁸⁹. Ainda segundo o autor:

É verdade que o Brasil está simbolizado na língua, hino, bandeira, moeda, mercado, Constituição, história, santos, heróis, monumentos, ruínas. Há momentos em que o país parece uma nação compreendida como um todo em movimento e transformação. Mas são frequentes as conjunturas em que se revelam as disparidades inerentes às diversidades dos estados e regiões, dos grupos raciais e classes sociais. Acontece que as forças de dispersão freqüentemente se impõem àquelas que atuam no sentido da integração. As mesmas forças que predominam no âmbito do Estado, conferindo-lhe a capacidade de controlar, acomodar e dinamizar, reiteram continuamente as desigualdades e os desencontros que promovem a desarticulação⁹⁰.

⁸⁶ Como descrito por Lélia Gonzalez, “o trabalhador negro desconheceu os benefícios do ‘milagre’ [econômico]”, além de ter sido fortemente marcado pela violência e pela discriminação racial (GONZALEZ, L. O Movimento Negro na última década. In: GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982. p. 14). Sobre isso, Valter Silvério e Cristina Trindad descrevem que esse quadro começou a se reverter “quando jovens negros participantes de grupos de esquerda passaram a denunciar, em jornais alternativos – a exemplo do *Versus*, em sua seção Afro-Latino-América –, a discriminação racial e o racismo no âmbito nacional e transnacional a partir de 1977”. (SILVÉRIO, Valter Roberto; TRINIDAD, Cristina Teodoro. Há algo novo a se dizer sobre as relações raciais no Brasil contemporâneo? *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 120, p. 891-914, jul.-set. 2012. p. 906. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/MgJXTqXCNdynSGQZzWtS8mM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 27 de jul. 2023).

⁸⁷ REIS, Elisa P. O Estado Nacional como Ideologia: o caso brasileiro. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, 1988. p. 197.

⁸⁸ ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 139.

⁸⁹ IANNI, O. *A ideia de Brasil moderno*. São Paulo: Brasiliense, 1992. p. 8.

⁹⁰ IANNI, 1992, p. 177-178.

Portanto, a questão central gira em torno de perceber que cada grupo identitário se relaciona de modo específico com o conjunto da nação. Assim, alinhados com essa discussão, a militância negra e os acadêmicos brasileiros promoveram uma profunda revisão sobre o ideário da nação mestiça, desmistificando a suposta fusão harmônica que teria se dado entre raças.

1.2 A RAÇA E A QUESTÃO NACIONAL: DA SUPREMACIA BRANCA À VALORIZAÇÃO ÉTNICA

Na presente seção, buscarei discorrer sobre a relação entre raça e nação. Intenciono abordar as negociações em torno do significado desses dois conceitos, bem como a forma como produzem identidades. Para tratar do tema, é necessário, inicialmente, apresentar algumas definições. Nesse sentido, no que tange a uma perspectiva teórica, Stuart Hall esclarecesse que “‘raça’ é uma construção política e social. É uma categoria discursiva em torno da qual se organiza um sistema de poder socioeconômico, de exploração e exclusão – ou seja, o racismo⁹¹”.

Pode-se dizer que a ideia perpassa por dois vieses de construção, o científico e o narrativo. Sendo assim, conforme Joel Rufino aponta, “quanto à espécie humana, a noção de raça é cientificamente nula — sua função é política e ideológica”⁹². Portanto, trata-se de uma construção narrativa, que buscou, a princípio, justificar as discriminações do plano legal com base na suposta diferença de aptidões que haveria entre as raças.

Nessa direção, outro debate importante para esta tese relaciona-se à discussão realizada por Michael Banton. O sociólogo chama a atenção para o fato de que “[a]s idéias modernas de raça, classe e nação surgiram no mesmo meio europeu e têm muitas similaridades. As três foram exportadas para os pontos mais longínquos do globo e floresceram em muitos solos estrangeiros”⁹³.

A ideia de classe indicava que a aliança entre os trabalhadores possibilitaria alterar o sistema econômico, de modo que a divisão dos lucros se tornaria equivalente à força produtiva. Igualmente utópica foi a proposta de nação, a qual assegurava igualdade em direitos para todos os seus membros. Em relação à ideia de raça, Banton descreve que ela

⁹¹ HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003. p. 69.

⁹² SANTOS, Joel Rufino dos. *A inserção do negro e seus dilemas*. Parcerias Estratégicas, Brasília, v. 4, n. 6, p. 110-154, mar. 1999. p. 112.

⁹³ BANTON, M. *A idéia de raça*. Trad. Antonio Marques Bessa. Lisboa, Edições 70. 1977.p. 11.

prometia em primeiro lugar que cada tipo racial tomaria posse do território que naturalmente lhe fosse mais adequado, mas este conceito deu lugar à crença de que os brancos tinham herdado uma superioridade que os habilitava a estabelecer o seu poder em todas as regiões do mundo. A previsão também não foi cumprida, quer numa quer noutra forma. [...] o aparecimento de uma base biológica para as teorias raciais desintegrou-se⁹⁴.

Já em uma perspectiva dos estudos decoloniais, Quijano assevera que:

A ideia de raça é, sem dúvida, o mais eficaz instrumento de dominação social inventado nos últimos 500 anos. Produzida no mero início da formação da América e do capitalismo, na transição do século XV para o século XVI, nos séculos seguintes foi imposta a toda população do planeta como parte da dominação colonial da Europa⁹⁵.

Igualmente, Amílcar Araujo Pereira aponta que:

A ideia de raça surge então como uma forma discursiva, produzida na linguagem, para estabelecer a desigualdade entre povos diferentes, levando a uma tentativa de naturalização uma suposta superioridade de brancos europeus, primeiro sobre povos indígenas nas Américas e posteriormente sobre povos africanos e asiáticos. Somente no século XIX, o século do imperialismo, quando finalmente europeus tiveram poder suficiente para colonizar povos africanos e asiáticos, foi que a ideia de raça moderna se consolidou em todo o mundo, sendo usada amplamente como marcador de desigualdade entre os povos⁹⁶.

Além disso, essa concepção de raça também foi utilizada para formular os preceitos das identidades nacionais. À vista disto, Quijano assinala que

em nenhum país latino-americano é possível encontrar uma sociedade plenamente nacionalizada nem tampouco um genuíno Estado-nação. A homogeneização nacional da população, segundo o modelo eurocêntrico de nação, só teria podido ser alcançada através de um processo radical e global de democratização da sociedade e do Estado. Antes de mais nada, essa democratização teria implicado, e ainda deve implicar, o processo da descolonização das relações sociais, políticas e culturais entre as raças, ou mais propriamente entre grupos e elementos de existência social europeus e não europeus. Não obstante, a estrutura de poder foi e ainda segue estando organizada sobre e ao redor do eixo colonial. A construção da nação e sobretudo do Estado-nação foram conceitualizadas e trabalhadas contra a maioria da população, neste caso representada pelos índios, negros e mestiços⁹⁷.

No caso brasileiro, Munanga aponta que esse arranjo se tornou “o eixo do grande debate nacional que se travava a partir do fim do século XIX e que repercutiu até meados do

⁹⁴ BANTON, 1977, p. 12.

⁹⁵ QUIJANO, Anibal. ¡Qué tal raza! *Ecuador Debate*, n. 48, p. 141-151, 1999. p.141 Tradução minha. Citação original: “*La idea de raza es, con toda seguridad, el más eficaz instrumento de dominación social inventado en los últimos 500 años. Producida en el mero comienzo de la formación de América y del capitalismo, en el tránsito del siglo XV al XVI, en las centurias siguientes fue impuesta sobre toda la población del planeta como parte de la dominación colonial de Europa*”.

⁹⁶ PEREIRA, 2021, p. 57-58.

⁹⁷ QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. *Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales* - CLACSO, Buenos Aires, p. 117-142, 2005. p. 135. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf. Acesso em 27 de jul. 2023.

século XX”⁹⁸. Ainda que seja um vasto campo de análise, há certo consenso historiográfico em caracterizar a virada do século XIX como momento de incredulidade sobre os rumos da nação, sobretudo em decorrência da forma como a raça era pensada. Em relação aos intelectuais que se enviesaram nessa direção, podem ser mencionados Nina Rodrigues, Silvio Romero e Oliveira Vianna.

Para Nina Rodrigues, todo brasileiro se configurava enquanto mestiço, entretanto, ele defendia que a população negra era intelectualmente inferior, o que impediria sua integração na nação como se dava com a população branca. Ademais, o legista condenava as relações inter-raciais. Neste ponto, Silvio Romero e Oliveira Vianna divergiam de Nina Rodrigues. Ambos defendiam que apenas pelo cruzamento entre as raças era possível branquear a população brasileira e, conseqüentemente, alcançar uma nação no Brasil aos moldes civilizatórios da época.

Conforme as ideologias nacionalistas desses intelectuais, os negros representavam um atraso para a nação e a miscigenação aparecia como uma solução para embranquecer o país. Sob essa perspectiva eugenista, entre os anos de 1887 a 1930, proliferou-se uma intensa mobilização em torno de uma política imigratória de origem europeia. Sobre isso, Maria Aparecida Silva Bento traz o seguinte esclarecimento:

[...] quando se estuda o branqueamento constata-se que foi um processo inventado e mantido pela elite branca brasileira, embora apontado por essa mesma elite como um problema do negro brasileiro. Considerando (ou quiçá inventando) seu grupo como padrão de referência de toda uma espécie, a elite fez uma apropriação simbólica crucial que vem fortalecendo a auto-estima e o autoconceito do grupo branco em detrimento dos demais, e essa apropriação acaba legitimando a supremacia econômica, política e social. O outro lado dessa moeda é o investimento na construção de um imaginário extremamente negativo sobre o negro, que solapa sua identidade racial, danifica sua autoestima, culpa-o pela discriminação que sofre e, por fim, justifica as desigualdades raciais⁹⁹.

Ainda de acordo com a autora, foram trazidos para o país “3,99 milhões de imigrantes europeus, em trinta anos, um número equivalente ao de africanos (4 milhões) que haviam sido trazidos ao longo de três séculos”¹⁰⁰.

Nota-se que a política imigratória se tornou de fato um projeto político para o Brasil, sendo até mesmo incluída na *Constituição Federal Brasileira* de 1934, em seu artigo 138, com a seguinte promulgação: “Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos

⁹⁸ MUNANGA, 1999, p. 51.

⁹⁹ BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (Orgs.). *Psicologia social do racismo: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 25-26.

¹⁰⁰ BENTO, 2002, p. 32.

das leis respectivas: [...] estimular a educação eugênica; [...] socorrer as famílias de prole numerosa; [...] cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais”¹⁰¹.

Assim, conforme George Andrews adverte, esses anos iniciais da República caracterizaram-se por uma intensa exclusão da população negra:

seja politicamente em decorrência das limitações da República no que se refere ao sufrágio e as outras formas de participação política; seja social e psicologicamente, em face das doutrinas do racismo científico e da ‘teoria do branqueamento’; seja ainda economicamente, devido às preferências em termos de emprego em favor dos imigrantes europeus¹⁰².

Essa perspectiva biológica em relação à miscigenação foi mudada por Gilberto Freyre, que encaminhou o debate para o campo cultural. Entretanto, o autor não problematizou a marginalização da população negra, findando por estabelecer um discurso amistoso sobre as relações raciais. Assim, de um lado, Freyre foi aclamado por destoar das discussões sobre eugenia e, de outro, tornou-se alvo de várias críticas, por não ser devidamente categórico no rompimento com o reducionismo biológico. Resumidamente, Freyre se fundamentava na ideia de uma sociedade desprovida de qualquer manifestação de preconceito. Em seus escritos, o Brasil foi representado enquanto uma nação que expressava o ideal de *democracia racial*¹⁰³, difundindo no imaginário social a ideia de que qualquer desvantagem que uma pessoa negra tenha é consequência das suas próprias deficiências, dado que não haveria no Brasil nenhuma forma de distinção entre negros e brancos.

Essa premissa possibilitou manter intactas as velhas hierarquias sociais. Ao narrar um país marcado pela conciliação e pela igualdade racial, ignorou-se a necessidade de criar

¹⁰¹ BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934*. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em 27 de jul. 2023.

¹⁰² ANDREWS, George Reid. O protesto político negro em São Paulo (1888-1988). *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n. 21, 1991. p. 32.

¹⁰³ “Ao que parece o termo foi usado pela primeira vez por Arthur Ramos (1943), em 1941, durante um seminário de discussão sobre a democracia no mundo pós-fascista (Campos 2002). Roger Bastide, num artigo publicado no Diário de S. Paulo em 31 de março de 1944, no qual se reporta a uma visita feita a Gilberto Freyre, em Apipucos, Recife, também usa a expressão, o que indica que apenas nos 1940 ela começa a ser utilizada pelos intelectuais. Teriam Ramos ou Bastide cunhado a expressão, ou a ouvido de Freyre? Provavelmente, trata-se de uma tradução livre das ideias de Freyre sobre a democracia brasileira. Este, como é sabido, desde os meados dos 1930, já falava em ‘democracia social’ com o exato sentido que Ramos e Bastide emprestavam à ‘democracia racial’; ainda que, nos seus escritos, Gilberto utilize a expressão sinônima ‘democracia étnica’ apenas a partir de suas conferências na Universidade da Bahia, em 1943. Na literatura acadêmica, a expressão só aparece alguns anos mais tarde. ‘O Brasil é renomado mundialmente por sua democracia racial’, escrevia Wagley, em 1952, na ‘Introdução’ ao primeiro volume de uma série de estudos sobre relações entre negros e brancos no Brasil, patrocinados pela UNESCO (Wagley 1952). Ao que parece, Arthur Ramos, Roger Bastide e, depois, Wagley introduziram na literatura a expressão que se tornaria não apenas célebre, mas a síntese do pensamento de toda uma época e de toda uma geração de cientistas sociais”. (GUIMARÃES, Antônio Sérgio A. *Democracia racial*. p. 1-2. Disponível em: http://moodle.stoa.usp.br/file.php/967/Democracia_racial.pdf. Acesso em 27 de jul. 2023).

mecanismos que produzissem mudanças significativas na estrutura social, ou seja, negaram-se as estruturas racistas para, assim, perpetuá-las. Sabe-se que alguns indivíduos negros conquistaram certo espaço na sociedade ainda no período colonial. Entretanto, o *mito da democracia racial* transformou algumas dessas exceções em regra. Assim, forjou-se e distorceu-se a realidade das relações raciais no Brasil.

Sobre isso, Valter Silvério explicita que, do final do século XIX ao início do século XX, os debates sobre a miscigenação consideravam que essa composição racial era extremamente nociva para o país. Já a partir do ano de 1930, o mestiço é “alçado à condição de símbolo nacional representando tanto a ‘harmonia racial’ quanto a possibilidade de embranquecimento paulatino da nação”¹⁰⁴.

Foi somente a partir de 1950 que esse ideário começou a ser desacreditado¹⁰⁵. Naquele momento, investia-se massivamente em pesquisas relacionadas à composição racial do Brasil. Com isso, esperava-se atestar que o país alcançara, de fato, uma integração racialmente harmônica. Contrariando as expectativas, no entanto, os estudos apontaram que a questão racial era o principal fator para a desigualdade entre os brasileiros¹⁰⁶. Nesse sentido, a operacionalização do conceito de raça como categoria de análise para a sociedade revelou “que as discriminações e desigualdades que a noção brasileira de ‘cor’ enseja são efetivamente raciais e não apenas de ‘classe’”¹⁰⁷.

Essas novas investigações evidenciaram que a ideia de uma identidade mestiça apenas serviu para realocar as bases da discriminação contra os negros a partir do ideário fictício de uma nação racialmente harmônica. Com isso, mantinham-se as regras da violência por meio de novas roupagens. Para Sérgio Costa, a narrativa da mestiçagem tinha por objetivo unir “os brasileiros, sem garantir, contudo, a emergência da nação igualitária”¹⁰⁸. Concomitantemente, Andrews diz que:

O conceito de democracia racial reflete ao mesmo tempo esse “legado de equívocos”

¹⁰⁴ SILVÉRIO, Valter Roberto. Negros em movimento: a construção da autonomia pela afirmação de direitos. In: BERNARDINO, Joaze; GALDINO, Daniela (Orgs.). *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 41.

¹⁰⁵ É preciso mencionar que em 1950 se completava cem anos do fim do tráfico negreiro, ademais, se realizou neste ano o I Congresso do Negro Brasileiro.

¹⁰⁶ O fomento em pesquisas para investigar as relações raciais fora financiado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) (MAIO, Marcos Chor. O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 14, n. 41, p. 141-158, out. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/QZnghFsznmKFLtHyMWpnwHk/?lang=pt>. Acesso em 27 de jul. 2023).

¹⁰⁷ GUIMARÃES, 2012, p. 50.

¹⁰⁸ COSTA, Sérgio. Unidos e iguais? Anti-racismo e solidariedade no Brasil contemporâneo. *Pensamiento Iberoamericano*, n. 01, p. 231-250, 2007. p. 243. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2873245.pdf>. Acesso em 27 de jul. 2023.

e é parte integral dele. A República tanto estabeleceu o ideal da participação política democrática quanto a negou na prática; a democracia racial desempenhou um papel similar com respeito à hierarquia racial, justificando e defendendo a realidade da desigualdade racial ao invocar o seu oposto. Estava claro para todos que os negros continuavam a ocupar uma posição rebaixada e subordinada na sociedade brasileira [...]. A realidade continuada da pobreza e marginalização dos negros não era vista como uma refutação da ideia de democracia racial, mas sim como uma confirmação da preguiça, ignorância, estupidez, incapacidade, etc., o que impedia os negros de aproveitar as oportunidades a eles oferecidas pela sociedade brasileira – em suma, um restabelecimento da ideologia da vadiagem [...]. Por isso, aqueles afro-brasileiros que questionavam a noção de democracia racial corriam o risco de ser confrontados com uma análise detalhada das deficiências do grupo racial ao qual eles pertenciam – uma análise que, na melhor das hipóteses, seria dolorosa e embaraçosa de se ouvir, e, na pior, iria se refletir diretamente sobre eles como indivíduos e como membros do grupo racial negro¹⁰⁹.

Para Joel Rufino dos Santos, o *mito da democracia racial* se tornou “consensual e bastante eficaz”, pois, estabeleceu-se a partir de um senso-comum “e, ao mesmo tempo, estava entretecida a outros conjuntos de imagens idealizadas, como o da história incruenta, o da benignidade da nossa escravidão, o da cordialidade inata do brasileiro, o do destino manifesto etc.”¹¹⁰. De forma semelhante, Munanga aponta que o chamado *mito da democracia* “encobre os conflitos raciais, possibilitando a todos se reconhecerem como brasileiros e afastando das comunidades subalternas a tomada de consciência de suas características culturais que teriam contribuído para a construção e expressão de uma identidade própria”¹¹¹.

Outra crítica a ser destacada refere-se àquela realizada pelo MNU. A entidade apresentou, em seu periódico, a seguinte análise:

O que define a mestiçagem como mito? Seu vazio ao nível das práticas de segregação sócio-econômica, seu aparecimento excessivo no plano ideológico.

[...]

A produção (mitológica) da mestiçagem, no Brasil, é vital para a classe dominante branca em desvantagem numérica. Faz parte de uma estratégia ideológica que tem sua correspondência no plano sócio-econômico na estimulação da imigração européia. Trata-se de estratégias para inviabilizar a constituição de uma nação eminentemente negra. No Brasil, quando se pergunta a um branco “preocupado” com o racismo, como isso pode se resolver, normalmente ele apela para a miscigenação. Em termos explícitos: se destruiria biologicamente (além de culturalmente) o negro pela mestiçagem e terminaria o problema racial. É uma alternativa humanamente mais decorosa do que os crematórios nazistas, sem dúvida!¹¹²

¹⁰⁹ ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1998)*. Bauru, SP: EdUSC, 1998. p. 209-210.

¹¹⁰ SANTOS, Joel Rufino dos. O Movimento Negro e a crise brasileira. *Política e Administração*, v. 2, jul.-set. 1985. p.287.

¹¹¹ MUNANGA, 1999, p. 80.

¹¹² ANJOS. J.C. Gomes dos. Mestiçagem como Mito. *Jornal do MNU*, n. 21, julho/agosto/setembro de 1992. p. 10. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-21/>. Acesso em 26 de jul. 2023.

É preciso mencionar que esse explícito caráter de denúncia se tornou, desde o final da década de 1970, um dos principais elementos presentes na narrativa do movimento negro. Conforme Antonio Sérgio Alfredo Guimarães salienta, após ter se caracterizado enquanto mito de origem, a *democracia racial* se tornou no final do século XX o “principal alvo dos ataques do movimento negro, como sendo uma ideologia racista”¹¹³. Com isso, a forma de se operar a raça foi profundamente invertida. A resignificação conceitual se deu por meio do seu uso político, ganhando caráter de valorização étnica, após ter sido amplamente associada à ideia de supremacia branca. Nesse sentido, é importante explicitar as compreensões apresentadas pelo MNU sobre os usos do conceito:

RAÇA é o determinante principal da classificação social de grupos e indivíduos no interior da sociedade. Ou seja, é a Raça que especifica o lugar a ser ocupado nas estruturas de poder [...]. É utilizada como fator de diferenciação, no sentido de garantir a permanência das desigualdades. Sem este conceito, não há como explicar a condição inferiorizada do negro, o confinamento dos indígenas e, ao mesmo tempo elucidar os privilégios - “materiais e/ ou simbólicos” - do branco no Brasil.

[...]

A lógica da inclusão/exclusão baseada na Raça vigora não apenas nas grandes estruturas, mas se recria permanentemente em todas as relações que se estabelecem na vida cotidiana. Daí o poder explosivo da identidade Racial Negra só ela é capaz de, no plano político, colocar em cheque, ao mesmo tempo, as relações de poder que se estabelecem dentro e entre as classes sociais.

A questão Racial é uma questão nacional, pois o redimensionamento do lugar de uma Raça, não pode se fazer sem transformar a situação de outra [...].

Para nós negros, Raça é a ferramenta que reúne, e dá sentido aos elementos da trajetória histórica dos povos descendentes de africanos, e ao que resulta da permanente tensão com os interesses da outra Raça¹¹⁴.

Em outro texto do *Jornal do MNU*, Gomes dos Anjos assinala: “É a história quem pode redefinir, o conceito de raça. [...] Em torno dele, grupos humanos definem estratégias de dominação, confronto, subversão, resistência”¹¹⁵.

Nota-se que, ao ser reapropriado, o conceito passa por um expressivo deslocamento de sentido. Conforme Pereira constatou, se, por um lado, nas primeiras décadas da República se intentava “construir uma nação moderna e embranquecida”, por outro lado, nos anos finais do século XX, “a ideia de raça” é retratada “de uma maneira completamente resignificada, como instrumento de luta por direitos, para afirmação de valores étnicos e para a construção de identidades por meio de suas próprias narrativas de (re)existência, como é o caso do movimento negro brasileiro”¹¹⁶.

¹¹³ GUIMARÃES, Antônio Sérgio A. Depois da democracia racial. *Tempo Social* – Revista de Sociologia da USP, v. 18, n. 2, 2006. p. 269.

¹¹⁴ MNU. X Congresso do MNU. *Jornal do MNU*, n. 22, agosto/setembro/outubro de 1993. p. 6 -7. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-22/>. Acesso em 26 de jul. 2023.

¹¹⁵ ANJOS, 1992, p. 10. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-21/>. Acesso em 26 de jul. 2023.

¹¹⁶ PEREIRA, 2021, p. 57-59.

Em relação ao momento em que esse rearranjo ocorre, cabe entendê-lo com base na reflexão realizada por Lilia Schwarcz. A historiadora alerta para o fato de que identidades sempre são estrategicamente acionadas, sobretudo em contextos de redefinição de pacto político¹¹⁷. À vista disto, o momento da redemocratização brasileira se mostra extremamente propício para se reavaliar as noções em torno da identidade nacional. Sob esse contexto, repercutia uma forte crítica ao modo distorcido como a identidade negra havia sido historicizada. Nessa perspectiva, no próximo tópico busco mostrar como os intelectuais que estavam presentes na Assembleia Nacional Constituinte acionaram a questão racial no âmbito do debate sobre a nação. Intento apresentar como esses sujeitos correlacionaram a narrativa acadêmica e as reivindicações político-sociais do movimento negro. Especificamente, examino a atuação ocorrida na Subcomissão VIIC, dado que nesta ocorreram alguns dos momentos mais marcantes da ANC, uma vez que possibilitou a membros da sociedade até então nunca ouvidos se pronunciarem no espaço público.

1.3 AINDA UM ASSUNTO DE INTELLECTUAIS: A DECOLONIALIDADE DA NAÇÃO

Considerando o papel central dos intelectuais na construção narrativa da nação, busco analisar como esses agentes fizeram o uso da história dos negros no Brasil e a articularam com uma identidade coletiva distinta, que coubesse nessa ideia. É preciso esclarecer que não é minha pretensão discorrer sobre biografias ou trajetórias; meu objetivo é investigar como os intelectuais, presentes na Subcomissão VIIC, projetaram narrativas sobre a nação. Portanto, valendo-me da descrição de Edward Said, interessa-me, em relação ao intelectual, sua “figura representativa – [enquanto] alguém que visivelmente representa um certo ponto de vista, e alguém que articula representações a um público, apesar de todo o tipo de barreiras”¹¹⁸.

Nessa direção, quanto à apreensão teórica sobre o intelectual, apesar do amplo debate¹¹⁹, predominou certa intenção de analisar a função e a inserção desse agente na ordem política. Ainda que se remeta o termo a uma longínqua tradição de pensadores/estudiosos, a construção do conceito realizou-se no século XIX¹²⁰. Os estudos abarcam definições variadas,

¹¹⁷ SCHWARCZ, Lilia Moritz. Questão racial e etnicidade. In: MICELI, S. (Org.). *O que ler na Ciência Social brasileira (1970-1995)*. São Paulo: Editora Sumaré/ANPOCS/CAPES, 1999.

¹¹⁸ SAID, Edward W. *Representações do intelectual* - As palestras de Reith de 1993. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p.27.

¹¹⁹ Dentre os principais proponentes desse debate destacam-se as discussões realizadas por: Julien Benda, Antonio Gramsci, Karl Mannheim, Jean Paul Sartre, Raymond Aron, Noam Chomsky, Edward Said, Norberto Bobbio, Jürgen Habermas, Walter Mignolo, Gayatri Chakravorty Spivak e Edward Said.

¹²⁰ Surgindo no contexto do caso Dreyfus na França em decorrência do manifesto de Émile Zola. Cf.: BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário*. Lisboa: Presença, 1996;

contidas em uma extensa bibliografia, cada qual apresentando relevantes discussões sobre a função, as características e as implicações políticas desse grupo. Portanto, não se constituem enquanto um agrupamento homogêneo¹²¹, entretanto, em sentido amplo, podem ser compreendidos enquanto sujeitos

da produção de conhecimentos e comunicação de ideias, direta ou indiretamente vinculados à intervenção político-social. Sendo assim, tais sujeitos podem e devem ser tratados como atores estratégicos nas áreas da cultura e da política que se entrelaçam, não sem tensões, mas com distinções, ainda que historicamente ocupem posição de reconhecimento variável na vida social¹²².

À vista disso, torna-se necessário realizar algumas escolhas teóricas. Sob este viés, busco dialogar com autores que se opuseram ao ideário da neutralidade política dos intelectuais¹²³. Isto posto, uma primeira discussão que desejo destacar se refere àquela realizada por Gramsci. Para o autor, cada grupo cria para si um modelo de intelectual¹²⁴, que o mesmo conceituou como “intelectual orgânico”:

Cada grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no campo social e político [...]¹²⁵.

A importância do *intelectual orgânico* está no seu potencial de provocar uma ruptura no *status quo* e, via novas leituras culturais e políticas, promover um projeto ampliado de sociedade.

Em perspectiva semelhante, Mignolo definiu os intelectuais enquanto “aqueles que se destacam por sua contribuição para a *articulação* do imaginário de uma comunidade”¹²⁶. Apesar da influência *gramsciana*, Mignolo aponta que não se deve perder de vista que a

CHARLE, Christophe. Nascimento dos intelectuais contemporâneos (1860-1898). Trad. Maria Helena Camara Bastos. *History of Education Journal*, v. 7, n. 14, p. 141-156, 2012.

¹²¹ Cf.: BOBBIO, N. *Os intelectuais e o poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997; SIRINELLI, Jean-François. Os intelectuais. In: REMOND, René. *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003.

¹²² GOMES, Ângela Maria de Castro; HANSEN, Patrícia Santos. *Intelectuais mediadores: práticas culturais e ação política*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p. 10.

¹²³ Sobre as discussões sobre o caráter “independente” do intelectual e as que se opõem a essa perspectiva cf.: CÉSAIRE, Aimé. *Discurso sobre o colonialismo*. São Paulo: Veneta, 2020.

¹²⁴ Ademais, Gramsci difere o ser intelectual – que pode ser aplicado a qualquer indivíduo – do exercício propriamente dito, ou seja, nem todos desempenham a função “diretiva e organizativa, isto é, educativa” de um intelectual (GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. p. 15).

¹²⁵ GRAMSCI, 1982, p. 3.

¹²⁶ MIGNOLO, Walter D. Intellectuals. In: LACAPRA, Dominick. *Today, tomorrow: The intellectual in the academy and in society*. PMLA-Publications of the Modern Language Association of America, v. 112, n. 5, p. 1140-1141, out. 1997. p. 1140. Tradução minha. Citação original: “those who stand out for their contribution to the articulation of the imaginary of a community”.

conceitualização de Gramsci se formulou distante das experiências sociais e políticas do Sul¹²⁷. Sendo assim, as análises do e sobre o intelectual precisam ser inseridas no espaço geográfico em que ocorre a fala. Com isso, espera-se que o intelectual promova a “colonialidade do saber” a partir das diversas manifestações presentes nas resistências populares. Para tanto, Mignolo defende o uso do termo “intelectual público”. Ao propor este conceito, o autor incluía em suas análises tanto ativistas quanto acadêmicos¹²⁸. Apesar de reconhecer as diferenças de linguagens e de práticas entre esses dois grupos, Mignolo assevera que “acadêmicos e ativistas não são necessariamente pessoas diferentes – esses dois são frequentemente incorporados na mesma pessoa”¹²⁹. Cabe a esse tipo de intelectual, portanto, unir a perspectiva analítica com sua organicidade ativista e, assim, produzir novos saberes a partir da “desobediência epistêmica”.

Sob esta perspectiva, o intelectual exerce papel de mediador cultural. Sobre essa acepção, Angela de Castro Gomes e Patricia Santos Hansen explicam que os “intelectuais mediadores” referem-se a

um conjunto diversificado de atores, cuja presença e importância nas várias sociedades e culturas têm grande relevância, porém, nem sempre reconhecimento. [...] Isso pode ocorrer igualmente em grupos sociais de várias naturezas, nos quais indivíduos se dedicam a “coleccionar” objetos e a produzir relatos memoriais, escritos ou registrados em outro suporte, com alguma circulação entre o grupo, além de certa permanência no tempo. [...] Tais mediadores, de enorme relevância na construção de identidades culturais de indivíduos e comunidades, geralmente não são identificados e não se identificam pela categoria de intelectual¹³⁰.

Considerando a *circularidade* entre os debates promovidos por acadêmicos e ativistas, busco investigar como os intelectuais que estavam presentes na Subcomissão VIIC aproveitaram aquele momento para rever os pactos constitucionais anteriores e como os relacionaram dentro do ideal da nação. Desse modo, discorrerei sobre a interseção entre a narrativa acadêmica e as reivindicações político-sociais do movimento negro. Portanto, interessa-me expor o modo como os intelectuais propuseram reestabelecer a simbologia da nação brasileira.

Nessa direção, um dos primeiros aspectos a se destacar sobre a referida Subcomissão é que, durante seus trabalhos, os constituintes que a compunham buscaram garantir que

¹²⁷ Igualmente, Mignolo destaca que, apesar das grandes contribuições do pensamento pós-colonial, autores como Edward Said, Gayatri Chakravorty Spivak, Homi Bhabha e Stuart Hall, também estão inscritos em realidade distintas da “vívida” na América Latina.

¹²⁸ MIGNOLO, 1997, p. 1140.

¹²⁹ MIGNOLO, Walter D. *The darker side of western modernity: global futures, decolonial options*. Durham & London: Duke University Press, 2011. p. 58. Tradução minha. Citação original: “*scholars and activists are not necessarily different persons— these two are often embodied in the same person*”.

¹³⁰ GOMES; HANSEN, 2016, p. 9.

houvesse a “aplicação do conhecimento técnico-científico com uma representação popular”¹³¹. Assim, além de integrantes dos movimentos sociais, também foram convidados para as audiências alguns teóricos que haviam se debruçado sobre como a questão das *minorias* “se colocava historicamente na sociedade”¹³². Esperava-se, com isso, formar uma conscientização interna e intervir na opinião pública. Para o constituinte José Carlos Sabóia, era necessário que “a sociedade perceba a dimensão do problema que estamos tratando, porque do contrário vamos fazer simplesmente uma lei que não terá nenhum valor, porque nem será debatida, não criará nenhuma repercussão na sociedade”¹³³.

Esse entendimento, de que a eficácia da *Constituição* dependia do grau de conscientização que se alcançasse, foi expresso em diversas falas:

O SR. JOÃO CARLOS CARREIRA ALVES:

Até agora, em um dado momento, o grande problema de uma Constituição no Brasil é o seu cumprimento. Por isso, nos meus sonhos, eu gostaria que a palavra, em termos de Brasil fosse outra, "**conscientuinte**", um neologismo que representaria o processo global de conscientização e moralização do Parlamento, do Executivo e do Judiciário. O exemplo deve vir de cima; um novo texto constitucional não é suficiente, em termos de Brasil fica faltando a disposição efetiva para o seu cumprimento¹³⁴.

O SR. CONSTITUINTE SALATIEL CARVALHO:

De forma que, realmente nós sentimos, diante das colocações que são feitas, que é um problema muito mais de conscientização. A nossa Constituição atual está aí, explicitando com muita clareza que todos são iguais perante a lei; a nível constitucional não deve realmente haver nenhuma forma, nenhum tipo de discriminação. Mas nós vemos depoimentos, que estão sendo dados aqui com muita força, que, realmente, o grande problema, a grande questão que envolve as minorias, esses segmentos sociais que são relegados a segundo plano, são problemas de conscientização e de falta de informação.

[...]

Acredito que o caminho da conscientização será muito mais importante do que aquilo que vier a ser colocado na nossa Constituição¹³⁵.

LÉLIA GONZALES:

Agora, no que diz respeito à realidade brasileira, com relação a esta contribuição, me parece que nós não podemos jogar tudo em cima da Constituição, evidentemente. Nós temos que estar atentos, temos que estar vigilantes, mas nós mesmos temos a

¹³¹ BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 2ª reunião, 9 de abril de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. p. 10. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

Fala proferida por Benedita da Silva.

¹³² BRASIL. 1987-1988, 2ª reunião, p. 8. Fala proferida por José Carlos Sabóia.

¹³³ Idem, *ibidem*, p. 8.

¹³⁴ BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 6ª reunião, 27 de abril de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. p. 51. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023. João Carlos Carreira Alves é professor de deficientes da audição, Diretor da Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos (FENEIDA) e Diretor da Associação Alvorada, Congregadora dos Surdos.

¹³⁵ BRASIL, 1987-1988, 4ª reunião, p. 53.

nossa tarefa, temos a nossa tarefa de organizar, de mobilizar e de organizar a comunidade negra no sentido de que ela possa desenvolver, com suas próprias características, com suas características específicas, uma estratégia em termos de transformação, transformação no sentido, inclusive, de sensibilizar – parece-me que um dos aspectos fundamentais da nossa estratégia passa por aí – e mobilizar os setores progressistas não negros da sociedade brasileira para que, unidos, possamos construir uma nova sociedade¹³⁶.

Sabe-se que há uma distância entre o que estabelece a lei e sua situação prática. Assim, mais que implementar uma lei, é preciso que se criem mecanismos definitivos para sua aplicação, bem como é necessário pleitear a informação sobre o direito para toda a sociedade. É nesse sentido que José Carlos Sabóia defende a necessidade da Subcomissão se apropriar de “uma boa fundamentação filosófica, teórica e política”. Para tanto, em um primeiro momento foram chamados intelectuais que discorreram sobre assuntos mais abrangentes, tais como exclusão, cidadania, minorias e preconceito. Em seguida, a Subcomissão se voltou para as especificidades de três grupos sociais, a saber: pessoas portadoras de deficiências, negros e indígenas.

Apesar do amplo debate gerado, a pauta da dívida histórica perpassou por quase todas as narrativas, o que demonstra que havia, de fato, um ambiente propício na ANC para revisar a simbologia da nação brasileira. Esta perspectiva discursiva não ocorreu por acaso, uma vez que desde o final da década de 1970 já havia uma grande empreitada buscando revisar o papel dos negros na história e na memória oficial do país¹³⁷.

Tal aspecto foi lembrado ao longo da fala proferida por Lélia Gonzales:

[...] vamos ter, nos anos 70, todo o renascer do movimento negro na nossa sociedade, inspirado efetivamente nas lutas de libertação da África, sobretudo a África lusófona. Inspirado na luta pelos direitos civis nos Estados Unidos, mas, fundamentalmente, apoiados, rastreados, em cima da nossa própria história de resistência e de luta [...]. E nesse momento em que aqui estamos, para discutir a questão da Constituinte, não podemos, se pretendemos efetivamente construir uma sociedade onde o princípio de isonomia efetivamente se concretize, não podemos mais construir mentiras que abalem a possibilidade que são uma grande ameaça à possibilidade da construção da Nação brasileira, porque sem o crioulo, sem os negros, não se construirá uma Nação neste País!¹³⁸

¹³⁶ BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 7ª reunião, 28 de abril de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. p. 62. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

¹³⁷ Vale destacar que as décadas de 1970 e 1980 caracterizaram-se por um novo padrão de reflexão, o qual trazia os setores sociais para o centro das análises acadêmicas, a exemplo da empreitada intelectual realizada pela conhecida “geração 68”.

¹³⁸ BRASIL, 1987-1988, 7ª reunião, p. 56-57.

Nesse sentido, como também observado pelo parlamentar José Carlos Sabóia, um Estado que tinha a pretensão de ser democrático não poderia negligenciar os avanços teóricos produzidos pela “sociedade civil”. Tornava-se, portanto, implausível que a constituinte se silenciasse perante “todas as reivindicações de liberdade e de participação”¹³⁹. Esses saberes, referenciados pelo constituinte, foram produzidos em meio a uma heterogeneidade de agrupamentos sociais, fato que também foi evidenciado ao longo das audiências:

Uma segunda colocação que eu queria fazer seria com relação a diversidade dos movimentos sociais e das instituições [...]. Existem divergências com relação aos movimentos negros, então que sejam colocadas, que não sejam privilégio de uma única visão, daquele que é o reconhecido. Nós estaríamos negando aí o próprio sentido da nossa comissão, de entender o porquê de sociedade estigmatizar as minorias, os pequenos, aqueles que estão fora da fila¹⁴⁰.

O SR. CONSTITUINTE LAURO LIMA

[...] eu estava pensando aqui com relação à questão da multiplicidade de movimentos localizados do Movimento Negro Nacional, e das nossas diferenças internas, inclusive. [...] como por exemplo, a questão cultural da cultura negra, a questão religiosa, a questão de violência policial, as questões envolvidas a nível de Código de Processo Civil, que geraria a criminalização ou não da descriminalização racial, a questão da imagem do negro nos meios de comunicações e coisas do gênero. [Essas questões deveriam ser] articula[das] com todos os grupos, a nível nacional, [...] de modo que déssemos oportunidade a todos de se manifestarem, a trazer a sua contribuição, mas a partir da visão tópica e não da visão localizada estadual, Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, ou coisa do gênero¹⁴¹.

O SR. CONSTITUINTE ALCENI GUERRA:

[...] há uma pluralidade muito grande de entidades em relação aos negros, e fomos solicitados por eles, para que intervíssemos junto a V. Ex.^a para que lhes cedêssemos mais um dia de audiência pública [...]. Parece-me justa a reivindicação deles, por dois motivos: primeiro pela pluralidade de entidades diferentes que se batem sobre esse assunto, e depois também pela grandiosidade do problema, a porcentagem elevada de negros na população brasileira. Acho que deveríamos se V. Ex.^a concordar, entregar mais um dia a eles, para que tenham o tempo suficiente para debater o assunto¹⁴².

Essa perspectiva pluralista, indubitavelmente fruto dos trabalhos realizados por acadêmicos e militantes, teve fortes reverberações sobre a questão da identidade nacional. Nessa direção, enquanto projeto exposto na ANC, a concepção de nação sobre a qual discorro pode ser entendida como uma proposta recente. Entretanto, sua elaboração resulta de uma tradição mais longínqua, isto é, o projeto deriva da negação às várias ideologias nacionais que

¹³⁹ Idem, 1987-1988, 4ª reunião, p. 21.

¹⁴⁰ Idem, 1987-1988, 2ª reunião, p. 8.

¹⁴¹ Idem, ibidem, p. 8.

¹⁴² BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 1ª reunião, 7 de abril de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. p. 13. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituante_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

marcaram a história do Brasil.

Nessa concepção, como pode ser observado nos trechos que se seguirão, tanto parlamentares quanto extraparlamentares acreditavam que o processo constitucional se tratava de um importante momento da política para reexaminar as narrativas em torno da nação.

Já na primeira sessão da Subcomissão VIIC, Nelson Seixas declarou que a preocupação central do grupo deveria ser em torno da “dívida interna”, de modo que esta não estivesse apenas segregada em partes da *Constituição*, “mas que, em cada Capítulo da Carta do Brasil novo que vamos escrever, esteja lá, sem discriminação, juntamente com direitos e garantias de todos os cidadãos, o direito dessas minorias sobre as quais vamos aqui nos deter”¹⁴³. Com isso em mente, o constituinte Alcenir Guerra expressou a ideia ao dizer que se tratava de um debate “que foi menosprezado por gerações e gerações de brasileiros”. Assim, para o relator, a função daquela Subcomissão deveria ser a de resgatar “essa dívida que a Nação inteira, por um século e meio, tem com as minorias no Brasil”¹⁴⁴.

Outra fala nessa perspectiva foi de Lélia Gonzalez, que defendeu a “construção de um projeto de Nação” no qual estivessem inclusas as narrativas históricas do povo negro, dado que a grande falha no modelo de nação se encontrava, sobretudo, no fato da população brasileira desconhecer “sua própria história, a sua própria formação”¹⁴⁵. Entretanto, Lélia Gonzalez alertava para que as comunidades formadas por negros – ainda que excluídas dos planos governamentais – construíssem paralelamente seus próprios projetos. Gonzalez diz, ainda, que utilizará o termo “sociedade” em vez de “nação”, visto que:

o projeto de nação brasileira, ainda é o projeto de uma minoria dominante, o projeto do qual a população, o povo, isto é, o conjunto dos cidadãos não participam e neste conjunto de cidadãos, temos 60% que são negros. E para criarmos uma nação, temos que criar o impulso comum de projeto com relação ao futuro. [...] E a história do nosso País é uma história falada pela raça e classe dominante, é uma história oficial, apesar dos grandes esforços que vêm sendo realizados no presente momento. Então é que vamos perceber que nesse período que vem de 1888 para cá as grandes promessas da campanha abolicionista não se realizaram; aquelas promessas de que o negro pode ser doutor, que pode ser isto e aquilo, que pode pretender a uma ascensão social, nada disso aconteceu¹⁴⁶.

Ademais, a intelectual acrescenta:

Se quiserem estruturar uma África do Sul, que o façam, mas não pensem em construir conosco uma Nação, esse projeto de Nação não é o nosso. O nosso projeto de Nação está presente em nossas instituições negras, está presente, por exemplo, em uma umbanda que recebe de braços abertos católicos, espíritas, budistas, etc. O

¹⁴³ BRASIL, 1987-1988, 1ª reunião p. 1.

¹⁴⁴ Idem, *ibidem*, p. 2.

¹⁴⁵ Idem, 1987-1988, 7ª reunião, p. 61.

¹⁴⁶ BRASIL, 1987-1988, 7ª reunião, p. 56.

nosso projeto é efetivamente de democracia, de sociedade justa, com todos os segmentos que a acompanham e igualitária com relação a todos os segmentos¹⁴⁷.

Nota-se que a leitura perpassava, fundamentalmente, pelas práticas discriminatórias. Dessa forma, buscava-se mostrar que as situações sociais estavam diretamente relacionadas com a forma como os grupos étnico-raciais foram representados frente à nação. Assim, a construção desse pensamento se inicia com denúncias sobre as discriminações raciais para, daí em diante, realizar uma reelaboração da nação em uma perspectiva da diáspora.

É preciso reiterar que essa relação entre raça e identidade nacional esteve presente em diversos estudos durante a década de 1980. Em vista disso, como não podia deixar de suceder, essa orientação gerou um amplo debate durante a elaboração constitucional, em que vários sujeitos se posicionaram contrários ao modelo da nação mestiça. Exemplo disto foi o discurso proferido por Helena Theodoro:

Essa Subcomissão tem uma responsabilidade muito grande, a meu ver. Porque é a responsabilidade de construir um novo Brasil; de construir a possibilidade de se entender que este País é um país plural e que nós temos que fazer alianças, temos que dar um pulo muito grande, de sair de uma ótica, que é uma ótica unificada, posta no liquidificador, homogênea, para uma ótica heterogêneas. Nós tivemos várias Constituições, todas elas pautadas em modelos estrangeiros. Nunca se parou para olhar para dentro, para dialogar com o povo e para pensar na realidade de uma Constituição que deveria ser uma Carta que regulasse a melhor maneira deste povo, neste aqui, neste agora e viver mais feliz e mais inteiro. [...] Nós vamos ficar com um projeto de nação que não o nosso, até quando?¹⁴⁸

Tal crítica tem por fundamento a ideia de que não se pode forçar a criação de uma identidade coletiva em meio a grupos que não compartilhem das mesmas experiências. Sobre isso, o militante do movimento negro Raimundo Gonçalves dos Santos, ao fazer uso da palavra, defendeu que a premissa para se pensar a nação deveria perpassar, fundamentalmente, pela libertação e inserção dos negros na sociedade:

A História deste País ainda não foi contada em relação ao negro. Mas esta Constituinte está com tudo nas mãos para apontar para um novo Brasil, para apontar para um novo conceito de Nação. Se não for assim, por muitos séculos continuaremos a ser apenas uma republiqueta sul-americana, sujeita aos golpes, ao autoritarismo, à dominação, ao racismo e, sobretudo, à falta de reconhecimento dos direitos legítimos de um povo que trabalhou e trabalha e que não tem, hoje, em 1987, a condição mínima de sair com tranquilidade de sua casa, na medida em que seus direitos, enquanto cidadãos, não são respeitados. Nossas esposas e nossas mães, a cada dia de trabalho, a cada sábado, a cada tarde, a cada noite, sentem-se aflitas enquanto seus companheiros e seus filhos não retomam ao lar. E não retomam ao lar ou porque a condução atrasou, ou porque ficaram fazendo serão, ou porque não têm telefone em casa, ou porque não deu tempo de avisar. Mas isso não é o que

¹⁴⁷ Idem, ibidem, p. 57.

¹⁴⁸ Idem, ibidem, p. 59-60.

imaginam essas mães e essas esposas e, sim, que seus filhos e seus companheiros possam estar, nesse momento, em alguma delegacia, porque, indevidamente, esqueceram seus documentos em casa.

Nós, do movimento negro, queremos, mais uma vez, reiterar aos Srs. Constituintes aqui presentes que, no dia 15 de novembro do ano passado, a maioria ou a totalidade de nós aqui presentes nesta sala estivemos nas urnas, acreditando na palavra, no programa e na aliança que V. Ex.as fizeram de construir um novo Brasil. Este Brasil passa por uma nova Constituição e pelo respeito à dignidade de todos os homens.¹⁴⁹

Essa perspectiva também se fez presente na fala proferida por Lélia Gonzalez:

Mas, de qualquer forma nos unimos àqueles Constituintes, àqueles efetivamente representantes do povo brasileiro, que se unem a nós, que são sensíveis às nossas propostas, às nossas denúncias, às nossas reivindicações, porque, repito, não é com a mulher negra na prostituição; não é com o homem negro sendo preso todos os dias por uma política que o considera, antes de mais nada, um suspeito, não é com a discriminação no mercado de trabalho; não é com a apresentação distorcida e insignificante da imagem do negro nos meios de comunicação; não é com teorias e práticas pedagógicas que esquecem, que omitem a História da África e das populações negras e indígenas no nosso País, não é com isso que se vai construir uma Nação¹⁵⁰.

Concepção similar foi expressa pelo integrante do Teatro Experimental do Negro, José Maria Bezerra de Paiva, conhecido como B. de Paiva. Para o teatrólogo, a subalternidade relegada aos negros estava diretamente ligada ao modelo identificatório da nação, o qual representava uma “realidade” brasileira inexistente quanto aos conflitos étnico-raciais. Não obstante, esse referencial de nação passou nas últimas décadas por uma profunda revisão, a qual evidencia que o referido modelo vem “esgotando rapidamente todas as suas possibilidades”¹⁵¹. Nessa direção, B. de Paiva advertia que, ao insistir em “compatibilizar [a] multiplicidade racial [com a] unidade cultural”, o Estado arrisca acirrar “os impasses entre as diferentes identidades, apontando para um aumento no quadro de conflitos sociais”.

Outro intelectual que traçou críticas ao ideário da mestiçagem foi Joel Rufino. Este historiador apontou que um dos grandes obstáculos para efetivar o projeto de nação brasileiro encontrava-se, sobretudo, na forma invertida como a raça foi pensada, com base em uma não abordagem. Ainda que as tentativas de “apagar” as diferenças entre as raças, inicialmente, sejam percebidas como um fator unificador, o que de fato se promoveu foi uma comprovada exclusão da população negra:

A crise brasileira tem aspectos políticos, econômicos, sociais, e etc., mas tem um aspecto civilizatório, ou seja, a civilização brasileira está em crise porque não

¹⁴⁹ BRASIL, 1987-1988, 7ª reunião, p. 77.

¹⁵⁰ Idem, *ibidem*, p. 57.

¹⁵¹ BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 10ª reunião, 4 de maio de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. p. 145. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

consegue ver a si mesma como uma civilização pluricultural, porque recalca a sua parte negra, a sua parte indígena, porque não quer ver a si efetivamente como é, tem preferido, até aqui, uma alienação, uma concepção alienada de si própria¹⁵².

Nota-se que essas narrativas buscavam romper com a concepção de convívio harmônico, realocando para o centro do debate as diferenças contidas nas experiências raciais.

Para além dessa mudança ao nível de formulação teórica, Lélia Gonzalez chamou a atenção para as necessidades de iguais alterações ocorrerem nos sistemas educacionais e nos meios de comunicação midiática, visto que essas duas instituições são, reconhecidamente, grandes promotoras da visão identitária que se deseja promover:

É verdade que, em termos de uma mudança, a nível educacional, isso é fundamental. Esta colocação que você faz aí no famoso mito da democracia racial é que leva a sociedade brasileira a alienar-se de uma realidade que lhe é cotidiana. Evidentemente que as transformações, em termos das teorias e das práticas educacionais existentes em nosso País são fundamentais [...] por outro lado, além do sistema educacional, nós constatamos que a chamada educação informal é aquela mais terrível ainda, que é aquela que passa pelos meios de comunicação de massa e que repassa uma imagem distorcida do negro, uma imagem inferiorizada e que, efetivamente, se reflete nas nossas crianças pela internalização de uma inferioridade, inferioridade esta que é interiorizada através dos meios de comunicação e através do que se aprende na escola e, inclusive, no seio da família, porque a família negra não está alijada da sociedade. Quer dizer, são anos e anos de repetição contínua da famosa ideologia do branqueamento, que se articula com a ideologia e comício da democracia racial¹⁵³.

De forma complementar, Helena Theodoro se expressou dizendo que, ao içar a miscigenação à identidade nacional, o Estado intencionava suprimir a cultura negra. Para a filósofa, repensar as bases da nação perpassava, fundamentalmente, por rever o “pacto semântico”, visto que a violência epistemológica, realizada pela história oficial, destituiu diversas formas de expressões linguísticas por meio de um incessante processo de silenciamento:

O silêncio que faz com que não estejamos presentes nos anúncios da televisão, com que não estejamos presentes no Legislativo, com que não estejamos presentes nas indústrias, com que não estejamos presentes como gerentes de bancos, como reitores, que não estejamos presentes como povo efetivo com todos os direitos neste País. Porque o que a Constituição tem de dar ao negro é, única e exclusivamente, a

¹⁵² BRASIL, 1987-1988, 10ª reunião, p. 148.

¹⁵³ Idem, 1987-1988, 7ª reunião, p. 60-61. A concepção a respeito do papel exercido pelos meios de comunicação foi, igualmente, explicitada no Programa de ação do MNU: “A classe dominante do país, exerce um controle quase absoluto sobre os meios de comunicação, pois, é através deles, que ela manipula as informações, forma opinião pública, estabelece costumes, cria modelos, reafirma e sustenta valores. Independente da nossa vontade, penetra nos lares levando sua própria visão política, social, econômica, cultural. Os Meios de Comunicação [...] desenvolvem a tarefa de legitimar, de tornar ‘natural e aceitável’ a VIOLÊNCIA RACIAL CONTRA O NEGRO” (MNU. Programa de ação do MNU. In: CONGRESSO NACIONAL, 9., Belo Horizonte, 1990. *Movimento Negro Unificado* [on-line]. MNU: Belo Horizonte, 1990. Disponível em: https://mnu.org.br/wp-content/themes/flawless-child/docs/programa_de_acao.pdf. Acesso em 28 de jul. 2023).

condição de cidadão, porque, na realidade, o negro brasileiro tem cidadania de segunda categoria¹⁵⁴.

Assim, buscou-se justificar que critérios como raça e/ou gênero não teriam sido determinantes para a desigualdade social ou para a ocupação em cargos de poder, dado que haveria uma suposta igualdade entre todos os membros da nação. Segundo Theodoro, isso se deve ao fato de termos “toda uma tradição de homogeneizar, de fazer com que se escamoteiem as diferenças, mas não há violência maior do que não querer ver as diferenças”¹⁵⁵. Igualmente, Lélia Gonzalez aponta que repensar a narrativa sobre a nação “é falar justamente da contribuição que o negro traz para esta sociedade, por outro lado é falar de um silêncio e de uma marginalização de mecanismos que são desenvolvidos no interior desta sociedade”¹⁵⁶. Desse modo, as mazelas sociais conduzidas pelo *mito da democracia racial* perpassam, principalmente: pela invisibilidade dos negros na construção da sociedade; pelo silenciamento das instituições sobre a hierarquia existente entre as raças; e por uma desvalorização da cultura negra, rebaixada a manifestações folclóricas. Em suas palavras, Lélia Gonzalez observa que:

É interessante percebermos que no nosso País, cultura, por exemplo, segundo essa perspectiva da classe e da raça dominante e do sexo, é importante dizer, a cultura é tudo aquilo que diz respeito à produção cultural ocidental. Já a produção cultural indígena, ou africana ou afro-brasileira é vista segundo a perspectiva do folclore, seja como produção menor, ou produção artesanal, mais ou menos nesta produção entre arte e artesanato¹⁵⁷.

Ademais, Gonzalez recordou aos ouvintes sobre a política da imigração europeia no pós-abolição, que mesmo não tendo alcançado as pretensões biológicas do embranquecimento, lograram sucesso em relação a superiorizar a cultura branca. Assim, resultaram no apagamento sobre a historicidade dos povos pré-colombianos e africanos. Sobre isso, Helena Theodoro se manifestou dizendo que a nova *Constituição* precisava se aproximar do povo brasileiro, e isso significava vincular a historicidade da nação com sua descendência africana. Isso era necessário, visto que a nociva busca pelo ideal de um Brasil europeizado relegou ao povo negro uma profunda degradação sociopolítica, engendrando um tipo específico de *apartheid*, ainda que não institucionalizado. Nos dizeres da filósofa:

Queria lembrar uma das formas que é muito pouco comentada, que é a chamada violência simbólica.

[...] mas a dita violência como um estado latente, a violência que agride só com o olhar, a dita violência simbólica, a violência que os negros deste País, que vivem em **apartheid**, não instituído, é a violência da discriminação, a violência do racismo e é

¹⁵⁴ BRASIL, 1987-1988, 7ª reunião, p. 57.

¹⁵⁵ Idem, ibidem, p. 57.

¹⁵⁶ Idem, ibidem, p. 56.

¹⁵⁷ Idem, ibidem, p. 56.

uma violência difícil de ser detectada objetivamente. Gostaria que pudéssemos lembrar muito isso. No momento em que se faz uma Constituição, no momento em que se lança um país novo, temos que pensar realmente em construir alguma coisa nova. Pensar em alguma coisa nova implica divisão de poder. Violência e história estão muito ligadas e mais do que nunca ligadas ao poder político¹⁵⁸.

Em diálogo com essa discussão, ao dirigir-se para o plenário, a representante do MNU Maria das Graças dos Santos indagou sobre quais caminhos deveriam ser seguidos para que se efetivasse um projeto de nação antirracista. Em suas palavras: “Então, eu desejaria saber o seguinte: como iniciar esta luta, tentando derrubar este mito da democracia racial, instigando até a sociedade brasileira a assumir o seu racismo?”¹⁵⁹.

O questionamento da ativista revela seu comprometimento com as demandas da sua organização, dado que a desconstrução da ideia de *democracia racial* se tornou uma das principais bandeiras do MNU¹⁶⁰. Além disso, como aponta Antonio Sérgio Alfredo Guimarães, esse *mito* “não poderia ser interpretado apenas como ‘ilusão’, pois em grande medida fora e ainda é um ideário importante para amainar e coibir preconceitos”¹⁶¹.

Assim, como se verá adiante, os caminhos seguidos direcionaram-se para a inserção de pleitos políticos que pudessem romper com o referido *mito*. A fala a seguir, realizada pelo representante do Eco Experiência Comunitária, Hugo Ferreira, traz uma boa sistematização em torno de algumas dessas medidas:

Vemos a questão de como poderia ser feito isto na Constituinte. [...] a questão da **criminalização do racismo** [...] e aí está o esforço dos companheiros Constituintes – seria um crime, não deveria pagar fiança. [...] a questão do mercado de trabalho. No mercado de trabalho deveríamos – aí que colocamos a **questão da isonomia** – a quantidade colocada no mercado de trabalho aos negros, aos mestiços, aos pardos, deveria ser assegurada, como vai ser assegurada às mulheres. Isto força realmente a diminuir a mortalidade, o preconceito e a discriminação.

[...]

Deveríamos, principalmente, acabar com o racismo na forma da **educação**, favorecendo os currículos. Os currículos são voltados para reforçar uma imagem do negro ruim. [...] Realmente, nós vemos o seguinte: o negro se torna uma pessoa inferiorizada, em função da educação que recebe e do meio de massa. [...] A **reforma agrária** é uma coisa necessária, porque quando o negro foi trazido para o

¹⁵⁸ BRASIL, 1987-1988, 7ª reunião, p. 57.

¹⁵⁹ Idem, *ibidem*, p. 60.

¹⁶⁰ O comprometimento da militante também foi manifestado no *Jornal da Constituinte*. Na matéria, Maria das Graças Santos “ressalta duas propostas como imprescindíveis de constarem no novo texto Constitucional: a consideração da discriminação racial como crime inafiançável através de processo sumaríssimo — visando agilizar o andamento da Justiça para esse tipo de crime — e a inclusão da História da África nos currículos escolares, com uma reavaliação da história do negro no país” (BILAU, Pereira. *Minorias reivindicam maior avanço social. Jornal da Constituinte*, Brasília, n. 4397, p. 4, 26 de abril de 1987. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/114547>. Acesso em 28 de jul. 2023).

¹⁶¹ GUIMARÃES, 2006, p. 269.

Brasil, o negro foi tirado da sua terra¹⁶². Eu pergunto: Cadê a terra que foi dada ao povo negro que está na maioria da população?¹⁶³

Em diálogo com o depoente, Joel Rufino fez os seguintes apontamentos:

Parece-me, por exemplo, que, como preceito, a nova Constituição poderia incluir o de considerar, definir o Brasil como um País multinacional e pluricultural. Será muito difícil encaminharmos leis ordinárias que punam o racismo, que **criminalizem a discriminação racial** e etc., sem um preceito constitucional que abra espaço para isso, que sirva de base, que sirva de justificativa, que sirva de preceito, exatamente, a estas leis. (...). Acredito, também, que de alguma maneira se poderia, no texto constitucional, incluir a recomendação de tratarmos da **história e da cultura do negro**, assim como da história e da cultura do índio, nos diferentes graus em que se reparte ensino brasileiro. Esta idéia de uma reforma curricular nos três níveis que contemple o papel desempenhado por negros e índios na história e cultura brasileira, é uma reivindicação universal do movimento negro. Dentre as poucas reivindicações unânimes, em todo o movimento negro brasileiro, de Norte a Sul, sempre apareceu esta. E por quê? É fácil de compreender. Se o reconhecimento do papel do negro e do índio na formação brasileira é uma questão de identidade, é óbvio que o canal eficaz para enfrentar a questão é o canal do ensino, é o canal pedagógico. (...) Com relação ao princípio da **isonomia**, que tem sido debatido tanto entre nós e com os Constituintes, (...) parece-me que também é uma maneira eficaz de enfrentar isso que convencionei chamar de crise brasileira. (...) Tenho visto, em todo o País, uma mobilização muito grande da comunidade negra, para discutir os rumos da Constituinte. Ainda que, no final, a revolução cultural que pretendemos não se expresse em preceitos constitucionais terá valido à pena, o processo terá avançado. Abdias esteve solitário na Legislatura passada, mas, na próxima, provavelmente o negro que exigir a revolução cultural em Plenário não estará sozinho, porque já terá como antecedente toda essa movimentação que temos realizado a propósito da Constituinte. Parece-me, então, que seria um erro subestimar a Constituinte e acho que tal erro não estamos cometendo¹⁶⁴.

Por sua vez, Benedita da Silva chamou a atenção para a pauta da educação, a qual deveria incluir questões em torno da formação docente, o que implicava articular este pleito juntamente com a demanda da isonomia. Ainda que não fosse matéria direta da nova Carta, a constituinte aponta que, se posta sob a ótica da isonomia, a questão educacional avançaria de modo mais significativo:

É preciso que a **História da África** seja contada, mas que nós possamos também, a nível do princípio de **isonomia**, dar a oportunidade aos conhecedores da matéria para que eles possam ser os que vão transmitir essa informação, isso não vai estar escrito na Constituição, mas é uma outra forma de luta, porque nós temos essa etapa em que estamos aqui discutindo, sensibilizando ou pressionando, mas, daqui a pouco, nós teremos que fazer cumprir a nossa Constituição. E ela só poderá ser cumprida na medida da pressão da nossa organização, e nós vamos estar realmente fazendo com que o Estado cumpra com o seu dever¹⁶⁵.

¹⁶² Apesar de o pleito constitucional referir-se, especificamente, às terras quilombolas, a forma colocada pelo depoente mostra o diálogo entre as pautas.

¹⁶³ BRASIL, 1987-1988, 10ª reunião, p. 145-146 (grifos meus).

¹⁶⁴ Idem, ibidem, p. 148 (grifos meus).

¹⁶⁵ BRASIL, 1987-1988, 7ª reunião, p. 78 (grifos meus).

No que tange à compreensão sobre os termos da isonomia, o coordenador de Cultura da Secretaria Municipal de Osasco, Ricardo Dias, apresentou a seguinte explicação:

[...] companheiros – não é nada mais, nada menos do que a igualdade de tratamento ao homem negro e à cultura negra que ele representa, e igualdade de condições com outras culturas que formam o povo brasileiro.

[...] só quando a cultura negra tiver um tratamento isonômico, ao mesmo nível das outras é que o nosso País poderá sair da situação em que se encontra. É importante sempre dizer, é importante sempre ressaltar que a nossa preocupação não é apenas em estabelecer mecanismos para a punição da discriminação racial contra o negro. Para nós isonomia é muito mais do que isso. A história do negro neste País não é só uma história de discriminação, de povo discriminado, não é só isso [...] porque eu entendo que a nossa cultura negra, a contribuição que nós demos para a formação deste País está muito acima, inclusive, disso tudo, ela conseguiu resistir a isto tudo, conseguiu se contrapor a isso tudo, e é por isso que hoje nós estamos aqui.

[...]

Isonomia no trabalho há que ser, nada mais, nada menos, que assegurar ao homem negro o direito de trabalhar, de ocupar o espaço para o qual ele estiver preparado para assumir. Uma coisa é certa: em razão da marginalização que o negro sofreu, e sofre, hoje, o negro não está preparado para assumir todos os espaços. Então a nível de isonomia o que é que nós precisamos? Precisamos de acesso à educação, precisamos de acesso ao ensino, acesso à tecnologia e isso tudo nós não temos conseguido.

[...]

Nós só vamos conseguir fazer frente à discriminação através da mobilização permanente do negro, não só do negro, como de todos os segmentos da população que se sentem discriminados e marginalizados. Esta é a única maneira, Srs., porque, senão, o princípio da isonomia que consta lá da Constituição, “Todos são iguais perante a lei”, será reformado, constará da próxima Constituição e continuará sendo letra morta¹⁶⁶.

No conjunto, essas narrativas indicam que havia uma clareza de que a *Constituição* não encerraria os debates. Entretanto, era crucial que na Carta constassem garantias para a projeção de uma nova nação, a qual deveria estar centrada no antirracismo. Tal perspectiva foi expressa pelo integrante do grupo de União e Consciência Negra, Silvam dos Santos Valentim, em entrevista ao *Jornal do Brasil*: “Nossa luta não começa, nem se encerra na Assembleia Nacional Constituinte. É um longo processo de resistência e de conscientização”¹⁶⁷.

Antes de avançar, é preciso proferir também que os povos indígenas foram outro grupo étnico que reivindicou fortemente a revisão sobre as bases da nação brasileira. Sobre isso, Benedita da Silva afirmou que era preciso reconhecer que dentro da nação brasileira existe a *nação indígena*. Igualmente, o senhor Pedro Kaingang declarou que era preciso compreender os povos indígenas “em termos de nação, [...], uma nação dentro de uma outra nação, mas

¹⁶⁶ Idem, 1987-1988, 10ª reunião, p. 146-147.

¹⁶⁷ NEGROS discutem reivindicações à constituinte. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1986. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/115588>. Acesso em 28 de jul. 2023.

com a cultura, costumes e tradições diferentes”¹⁶⁸. À vista disso, defendeu-se os direitos e a autonomia desse grupo, a partir do entendimento de que são possuidores de hábitos e costumes que lhes são próprios, o que garantiria a eles legitimidade de ser *verdadeiramente uma nação*¹⁶⁹. Outra fala, nessa perspectiva, que merece ser ressaltada foi a do Sr. Valdomiro Terena, representante dos povos kaiabis, guaranis, terenas, guabirós e guapós: “Não só é importante para nós, mas para todos, o reconhecimento do Estado brasileiro como Nação pluriétnica. Isto nós sabemos que é também importante, porque a etnia faz parte do reconhecimento do Estado brasileiro sem a divisão do Território Nacional”¹⁷⁰.

Dessa maneira, observa-se que os debates étnicos adentraram no processo constitucional, exigindo mudanças estruturais na nação. Com isso, esperava-se que as políticas de Estado se adequassem às especificidades identitárias. Considerando essas questões, fez uso da palavra o representante indígena Airton Krenac:

Muitos parentes disseram aqui que sabem que a nossa questão vai muito além de uma Constituição. Reconhecemos isso, mas é fundamental que esta Constituição reconheça os nossos direitos. Precisamos entender que a grande maioria dos conflitos que cerca hoje a relação das populações indígenas com o Estado Nacional se deve à truculência com que o Estado define a sua política¹⁷¹.

Ainda que a reconstrução em torno da nação não tenha sido amplamente realizada, sua renovação discursiva se firmou como uma importante forma de integração e contestação social. Nesse sentido, é possível afirmar que as elites lograram dominância nos projetos nacionais, mas não uma hegemonia sobre os *subalternos*¹⁷². Em outras palavras, reconhecer o êxito das elites não significa dizer que os setores populares abandonaram seus projetos.

Em vista disso, a inovação histórica da ANC refere-se à inserção dos chamados *subalternos* na elaboração de um projeto nacional. Sob esse viés, cabe fazer uma ponderação a partir de um diálogo com Spivak, que ao abordar as diversas impossibilidades de fala dos sujeitos localizados em espaços periféricos, afirmou que ainda que os *subalternos* recebam o benefício da fala, esta se inscreve a partir da mediação do código linguístico e cultural dominante¹⁷³. A assertiva da autora me parece adaptável ao que se apresentou durante os trabalhos da Subcomissão. Mesmo que alguns dos importantes intelectuais presentes fossem

¹⁶⁸ BRASIL. Diários da Assembleia Nacional Constituinte. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 11ª reunião, 5 de maio de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. p. 159.

¹⁶⁹ BRASIL, 1987-1988, 8ª reunião, p. 157.

¹⁷⁰ Idem, 1987-1988, 11ª reunião, p. 149.

¹⁷¹ Idem, ibidem, p. 163.

¹⁷² Este conceito foi fomentado pelos *Subaltern Studies*. Cf.: Edward Said; Homi Bhabha; Partha Chatterje; Dipesh Chakrabarty.

¹⁷³ SPIVAK, Gayatri Chakravorty. [1985]. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ativistas e negros, ainda assim, tratava-se de uma elite autorizada narrando e sendo ouvida. Desse modo, pensando ainda na proposição de Spivak, pode-se falar em um tipo de circularidade cultural que foi parcialmente neutralizada¹⁷⁴. É circular, pois o agrupamento de intelectuais estava alinhado, em termos teóricos e políticos, com o direcionamento cultural da militância negra. É neutralizada, porque a narrativa do subalternizado é mediada pela figura do intelectual. Sobre isso, vale destacar um comentário realizado durante a quarta reunião da Subcomissão VIIC, pelo economista Paulo Roberto Moreira:

Estou numa posição interessante – e todos nós aqui também – porque todos, aqui, estamos próximos ou no poder. É até engraçado. Estou aqui mostrando os equívocos todos do poder, milenarmente inclusive, e encostado no poder, já que estou assessorando um deputado e um ministro¹⁷⁵.

Assim, mesmo que as narrativas apresentem antagonismos, é possível constatar que a elaboração discursiva esteve, de fato, correlacionada com os ideários de nação das camadas populares. Nota-se também que as falas percorreram um caminho similar, perpassando pela marginalização vivenciada pela população negra para, em seguida, realocar a identidade negra em uma agenda reivindicatória. Nessa direção, embora não se possa homogeneizar as experiências raciais, muitas investidas no tema apontam que dois aspectos são frequentemente encontrados nas narrativas sobre a identidade negra: a herança do passado escravocrata e a afirmação do negro enquanto sujeito ativo na construção do país. Com isso, busca-se postular um novo pacto nacional, centrado na *afro-brasilidade*.

Esse reordenamento resulta de um longo processo de sociabilidades e representatividades. Sob esse aspecto, interessa-me historicizar sobre a forma como a nação foi ressignificada pelas narrativas étnico-culturais. Desse modo, como apontarei no quarto capítulo, os novos arranjos nacionais produziram uma reintrodução de elementos simbólicos na nação, que foram e ainda são acionados como forma de negociar direitos. Ademais, com estas conversões simbólicas, sucedeu-se uma profunda renúncia sobre a premissa da identidade mestiça. Para entender a estruturação desses novos arranjos da nação, faz-se necessário que eu apresente um quadro mais amplo acerca das historicidades e das experiências dos movimentos negros no Brasil.

¹⁷⁴ O conceito de circularidade cultural foi trabalhado por Carlo Ginzburg. Cf.: GINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes. São Paulo: Cia das Letras.1994.

¹⁷⁵ BRASIL, 1987-1988, 4ª reunião, p. 21.

2 NAS TRILHAS DO MOVIMENTO NEGRO: QUESTÕES SOBRE O ATIVISMO NOS ANOS 1930 A 1980

A ambiguidade que se destaca no pós-abolição é a exclusão dos negros do “projeto republicano” de modernização do Brasil com ele, manteve-se a desigualdade racial por meio do discurso que enfatizava o negro como pertencente a uma escala evolutivamente inferior em relação ao branco. Tal concepção de supremacia tinha por influência o *darwinismo social*, segundo o qual acredita-se que as relações sociais e econômicas seriam naturalmente seletivas.

Não obstante, surgiram vários agrupamentos negros pelo país, buscando inserir a discriminação contra a população negra na pauta dos debates nacionais. Nessa direção, no que tange ao surgimento do movimento negro, em uma concepção mais restrita, compreende-se sua origem a partir das organizações que chegaram a ganhar uma amplitude nacional. Nesse sentido, é costumeiro datar sua fase inicial tendo como marco a criação da Frente Negra Brasileira em 1931.

Em uma concepção mais ampla, por sua vez, Joel Rufino dos Santos diz que os movimentos negros são:

Todas as entidades, de qualquer-natureza, e as todas ações, de qualquer tempo (aí compreendidas mesmo aquelas que visavam à auto-defesa física e cultural do negro), fundadas e promovidas por pretos e negros. (Utilizo preto, neste contexto, como aquele que é percebido pelo outro; e negro como aquele que se percebe a si). Entidades religiosas (como terreiros de candomblé, por exemplo), assistenciais (como as confrarias coloniais), recreativas (como "clubes de negros"), artísticas (como o Grupo de Dança Afro Olorum Baba Mi), culturais (como diversos "centros de pesquisa") e políticas (como o MNU); e ações de mobilização política, de protesto anti-discriminatório, de aquilombamento, de rebeldia armada, de movimentos artísticos, literários e "folclóricos" - toda esta complexa dinâmica, ostensiva ou invisível, extemporânea ou cotidiana, constitui movimento negro¹⁷⁶.

Tendo em vista que não seria possível perpassar por todas essas entidades apresentadas por Santos, para fins desta pesquisa me limitarei a abordar as organizações políticas que se proliferaram pelo país após a década de 1930. De acordo com Antonio Sérgio Alfredo Guimarães:

O que distingue esse modelo do anterior são duas coisas: primeiro, a busca de diálogo e solidariedade coletiva, nacional ou internacionalmente, por meio do pan-africanismo e do afrocentrismo francês e norte-americano; segundo, o fato de que politizam-se a cultura, os interesses materiais e a identidade racial,

¹⁷⁶ SANTOS, 1985, p. 303.

transformados em elementos a um só tempo de contestação, de integração e de mobilidade sociais¹⁷⁷.

Desse modo, no que concerne ao cenário nacional, é atribuído destaque à Frente Negra Brasileira (FNB)¹⁷⁸, criada em São Paulo na década de 1930, pelo professor e jornalista Arlindo Veiga dos Santos. A organização objetivava integrar os negros à nação a partir da mobilidade social. Paradoxalmente, a proposta do grupo continha um ideário conservador. De acordo com Petrônio Domingues, a entidade:

chegou a aglutinar milhares de negros – espalhados por mais de 60 delegações (“filiais”) – em torno de um programa que anatematizava o “preconceito de cor”. Mantinha escola, grupo musical, time de futebol, grupo teatral; oferecia assistência jurídica, serviço médico e odontológico, cursos de formação política, de artes e ofícios; além de publicar o jornal *A Voz da Raça*. Em 1936, a FNB transformou-se em partido político. Influenciada pela conjuntura internacional de ascensão do nazi-fascismo, notabilizou-se por defender posições políticas e ideológicas ultranacionalistas¹⁷⁹.

A FNB de fato alcançou uma grande expressividade, chegando inclusive a se tornar uma instituição político-partidária, estabelecendo-se como “uma referência importante para os afro-brasileiros de parte significativa do país”, sendo que, em seu auge, chegou a ter cerca de 60 mil associados¹⁸⁰.

Nessa direção, outras organizações que se destacaram no cenário nacional foram a União dos Homens de Cor (UHC) ou Uagacê e o Teatro Experimental do Negro (TEN). A respeito da UHC, que teve sua fundação em 1943, na cidade de Porto Alegre, por João Cabral Alves. A finalidade da entidade era, segundo Augusto dos Santos, “elevar o nível econômico, e intelectual das pessoas de cor em todo o território nacional, para torná-las aptas a ingressarem na vida social e administrativa do país, em todos os setores de suas atividades”¹⁸¹.

Para Domingues, essa organização chama a atenção por “sua escalada expansionista”. Ao longo dos anos 1940, sua representativa já englobava “dez Estados da Federação (Minas

¹⁷⁷ GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Intelectuais negros e formas de integração nacional. *Estudos Avançados*, v. 18, n. 50, p. 271-284, abr. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/WYP8RVmB8xjQsz6ZG6S5Ttd/>. Acesso em 31 de jul. 2023. p. 274-275.

¹⁷⁸ Em 1937 a FNB foi extinta, após a instauração do “Estado Novo”. A partir desse momento, o partido da Frente “mudou o nome para União Negra Brasileira. Sob essa designação, a Frente Negra teve vida breve” (SANTOS, Sales Augusto dos. *Educação: um pensamento negro contemporâneo*. Jundiaí: Paco Editorial, 2014. p.71).

¹⁷⁹ DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: história, tendências e dilemas contemporâneos. *Dimensões – Dossiê Identidades negras e indígenas*, Vitória, n. 21, p. 101-124, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2485>. Acesso em 31 de jul. 2023. p.102.

¹⁸⁰ SANTOS, 2014, p. 64.

¹⁸¹ DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/yCLBRQ5s6VTN6ngRXQy4Hqn/abstract/?lang=pt>. Acesso em 31 de jul. 2023. p.108.

Gerais, Santa Catarina, Bahia, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Sul, São Paulo, Espírito Santo, Piauí e Paraná), estando presente em inúmeros municípios do interior”¹⁸².

Já o TEN, fundado no Rio de Janeiro em 1944, era composto por proeminentes representantes dos meios acadêmicos, a exemplo de Abdias do Nascimento e Alberto Guerreiro Ramos¹⁸³. Esta forte base de intelectuais forneceu os principais subsídios para que os agrupamentos negros recuperassem seu caráter progressista. Ademais, essa organização se tornou uma das “mais importantes no combate antirracista durante o período da chamada Segunda República (1945-1964)”¹⁸⁴. Entretanto, inicialmente, o alcance da entidade não foi tão amplo, sobretudo por ter apostado em peças de repertório clássico do teatro. Este teor, culturalmente erudito, não era acessível à maioria dos negros. Sobre isto, Marcos Maio descreve que

o TEN viveu durante os anos 40 e 50 uma situação ambígua. Em vários momentos, sua liderança política e intelectual oscilou entre o reconhecimento dos legítimos direitos dos negros à cidadania plena e o diagnóstico da incapacidade temporária dos mesmos ao exercício da política por terem uma mentalidade pré-lógica, pré-letrada. Ademais, o TEN acreditava que os negros deveriam seguir os caminhos trilhados pelas classes médias e dominantes no Brasil. Portanto, o TEN viveu o dilema entre a afirmação política da identidade negra e a influência do etnocentrismo europeu adaptado à realidade brasileira, ou seja, a “ideologia do branqueamento”¹⁸⁵.

Contudo, o grupo realizou, ao longo de sua trajetória, importantes contribuições para as relações raciais no Brasil, além disso, promoveu inúmeras denúncias contra o racismo e pela valorização de uma identidade negra:

A proposta original era formar um grupo teatral constituído apenas por atores negros, mas progressivamente o TEN adquiriu um caráter mais amplo: publicou o jornal *Quilombo*, passou a oferecer curso de alfabetização, de corte e costura; fundou o Instituto Nacional do Negro, o Museu do Negro; organizou o I Congresso do Negro Brasileiro; promoveu a eleição da Rainha da Mulata e da Boneca de Pixe; tempo depois, realizou o concurso de artes plásticas que teve como tema Cristo Negro, com repercussão na opinião pública. Defendendo os direitos civis dos negros na qualidade de direitos humanos, o TEN propugnava a criação de uma legislação antidiscriminatória para o país¹⁸⁶.

Assim, no que tange aos objetivos do TEN, Sales Augusto dos Santos indica que seus principais desígnios eram: “formar atores e dramaturgos negros, engajando-os na luta contra o racismo, tornando-os proficientes na leitura da realidade racial do Brasil, bem como resgatar a

¹⁸² DOMINGUES, 2007, p. 102-103.

¹⁸³ GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Preconceito racial*. Modos, temas e tempos. Preconceitos, v. 6. São Paulo: Cortez, 2008. p.65.

¹⁸⁴ SANTOS, 2014, p. 72.

¹⁸⁵ MAIO, Marcos Chor. A questão racial no pensamento de Guerreiro Ramos. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Org.). *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996. p. 181.

¹⁸⁶ DOMINGUES, 2007, p. 109.

herança africana na sociedade brasileira, soterrada pelo eurocentrismo”¹⁸⁷. Ademais, o autor explicita que:

Do mesmo modo que a Frente Negra Brasileira e a imprensa negra, o TEN recobre uma multiplicidade de temas, ainda que seu perímetro de atuação estivesse circunscrito à cultura. Com essa dimensão abrangente, tirou o manto que encobria a hipocrisia racial brasileira, especialmente na área cultural, refratária à presença de profissionais negros (chegando até a excluí-los quando possível) em suas modalidades estéticas e artísticas¹⁸⁸.

A despeito da leitura racial realizada por essas entidades¹⁸⁹, Joel Rufino sublinha que sua interpretação sobre o *mito da democracia racial*

foi, na sua infância (1931-1945), uma resposta canhestra à construção desse mito. Canhestra porque sua percepção das relações raciais, da sociedade global e das estratégias a serem adotadas, permaneceram no ventre do mito, como se fosse impossível olhá-lo de fora – e, historicamente, provavelmente o era¹⁹⁰.

Não obstante, todas as articulações raciais foram suprimidas com o golpe civil-militar de 1964. Com isso, a volta do movimento negro à cena política do país só foi possível novamente em 1978, a partir da formação do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR), atualmente denominado Movimento Negro Unificado (MNU).

Desde então, o MNU vem atuando em vários espaços contra a discriminação e reivindicando do Estado medidas que combatam o racismo e que valorizem a figura do negro na sociedade. Ademais, essa datação se tornou “um marco fundamental, posto que instaura um novo tempo discursivo para as organizações negras”¹⁹¹. Em certa medida, essa rearticulação foi motivada pelos movimentos de direitos civis dos negros norte-americanos e pelos movimentos de libertação dos países africanos, ambos articulados na década de 1960. Nesse sentido, a influência do cenário internacional refletiu em novas noções nos discursos dos militantes do movimento negro. Desse modo, como refere Petrônio Domingues:

No Programa de Ação, de 1982, o MNU defendia as seguintes reivindicações “mínimas”: desmistificação da democracia racial brasileira; organização política da população negra; transformação do movimento negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos

¹⁸⁷ SANTOS, 2014, p. 73.

¹⁸⁸ Idem, *ibidem*, p. 73.

¹⁸⁹ Além das organizações citadas, Santos (2014, p. 53-54) também destaca: Movimento Brasileiro contra o Preconceito Racial (Rio de Janeiro, RJ, 1935); Associação dos Brasileiros de Cor (Santos, SP, 1938); Congresso Brasileiro do Negro (Rio de Janeiro, RJ, 1940); Cruzada Social e Cultural do Preto Brasileiro (São Paulo, SP, 1948); Justiça Social Cristã (Rio de Janeiro, RJ, 1950).

¹⁹⁰ SANTOS, 1985, p. 289.

¹⁹¹ SANTOS, 2014, p. 83.

sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, e a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país¹⁹².

A partir desse conjunto de reivindicações gestou-se uma profunda revisão em torno da questão epistêmica. O MNU reformulou a definição de ser negro, articulando-a, de modo quase indissociável, aos conceitos de raça, cultura e identidade¹⁹³.

Essa reconstrução narrativa indica que as simbologias relacionadas à resistência e à historicidade negra não podem ser caracterizadas nos limites de uma identidade mestiça. Sobre isso, Joel Rufino explica que a elaboração de uma agenda direcionada para a reconstrução da nação fomentou-se nos anos 1970. Deste momento em diante, a crítica se enveredou para o sofismo da nação mestiça, responsabilizada por promover uma profunda desmemorização sobre os conflitos raciais do país.

Sob esse contexto, Amilcar Pereira salienta que, ao contrapor-se à representação da *democracia racial*, a militância negra optou pela “utilização da ideia de raça como um instrumento para construção de uma identidade negra positiva, e com o objetivo de combater as desigualdades estruturais”¹⁹⁴. Igualmente, Petrônio Domingues assevera que a ideia de “‘raça’, e, por conseguinte, a identidade racial, é utilizada não só como elementos de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas”¹⁹⁵. De acordo com Antônio Sérgio Guimarães, foi sobre essa conjuntura que a luta contra a discriminação racial se inscreveu como promotora de um projeto de nação centrado nas diferenças étnico-culturais:

Foi assim que a luta contra a discriminação racial inscreveu-se desde cedo no movimento de luta pela redemocratização do país. A resistência democrática ganha força no final dos anos de 1970 e deságua na adoção de capítulos e leis anti-racistas e multiculturalistas, seja na Constituição, seja nas leis, durante os anos de 1980 e 1990¹⁹⁶.

Essa mudança no espaço de experiência fez emergir novas narrativas sobre a história da nação, denotando centralidade aos elementos simbólicos relacionados aos negros. Com isso, processou-se toda uma reorganização em torno do panorama racial do país, desvelando situações e vivências que não se compatibilizavam com as interpretações oficiais.

¹⁹² DOMINGUES, 2007, p. 114.

¹⁹³ Cf.: HOFBAUER, Andreas. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

¹⁹⁴ PEREIRA, Amilcar Araujo. “*O Mundo Negro*”: a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995). 268f. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/22402>. Acesso em 31 de jul. 2023. p. 61.

¹⁹⁵ DOMINGUES, 2007, p. 101-102.

¹⁹⁶ GUIMARÃES, 2006, p 281.

Doravante, deflagrou-se uma crescente bibliografia em diálogo com o movimento negro. As novas produções intelectuais buscam realocar o *lugar* dos negros, tanto na história quanto na identidade nacional.

2.1 A MILITÂNCIA NEGRA CONTEMPORÂNEA

O debate que irei apresentar nesta parte da tese se estrutura a partir de três pontos que serão correlacionados: a luta política, o tempo presente e o protesto. Sobre isso, Flavia Rios salienta que, no tempo presente, o movimento social dos negros buscou, por meio das lutas políticas e dos protestos, reconstituir e ressignificar as narrativas sobre a identidade nacional, de modo a “legitimar as pautas de reivindicações sociais postas na cena pública” e “dar vivacidade à memória em retalhos, costurada pelos ativistas e carregada de emoções, sentimentos e significados para o coletivo político e, em especial, para cada sujeito envolvido na mobilização social”¹⁹⁷.

É preciso salientar que os movimentos negros são diversos e plurais; todavia, a questão racial tem sido o principal foco da mobilização desse grupo social. Sendo assim, busco mostrar como, no decorrer do fim da década de 1970 até meados dos anos de 1980, sucedeu-se a constituição em rede entre os diferentes militantes do movimento negro. Sob esse contexto, o modelo organizacional das entidades negras “se tornou mais visível e nacionalmente aceito”, unindo “integração social, disputa política e heterogeneidade cultural e racial”¹⁹⁸. Com isto, os intelectuais que haviam sido “[e]xcluídos dos círculos da educação superior e das belas artes, mas tendo internalizado valores modernos, [...] procuram transformar a sua cultura de origem (no sentido relativista que lhe dá a Antropologia) em cultura negra, ou africana, e a sua diferença coletiva em diversidade cultural”¹⁹⁹.

Nessa direção, estudiosos e agentes sociais promoveram, no período supracitado, vários encontros, seminários e manifestações a respeito da realidade e da historicidade do povo negro. Entre eles, destacam-se o Encontro Regional de Negros do Norte e Nordeste e o Encontro Regional de Negros do Sul e Sudeste. Objetivavam, com essas reuniões, revisitar seus desafios e ampliar suas participações nos debates políticos²⁰⁰.

¹⁹⁷ RIOS, Flavia Mateus. O protesto negro no Brasil contemporâneo (1978-2010). *Lua Nova – Dossiê Questão Racial no Brasil*, São Paulo, n. 85, p. 41-79, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/GZGfkVrFDVQyzs7XgXpG83D/?lang=pt>. Acesso em 31 de jul. 2023. p.44.

¹⁹⁸ GUIMARÃES, 2004, p. 276.

¹⁹⁹ Idem, *ibidem*, p. 276.

²⁰⁰ Em relação ao I Encontro de Negros do Norte e Nordeste, sua idealização ocorreu durante a 33ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). O encontro ocorreu em Recife, onde “se fizeram presentes diversas entidades negras do Norte e Nordeste; de Pernambuco, O Movimento do Recife; o

Ademais, várias organizações se formaram ao longo desse período, tais como: o Grupo Palmares, no Rio Grande do Sul, em 1971; o Centro de Estudos de Arte Negra (Cecan), em São Paulo, em 1972; o bloco afro Ilê Aiyê, em 1974²⁰¹, e o Núcleo Cultural Afro-Brasileiro, em 1976, ambos em Salvador; a Sociedade de Intercâmbio Brasil-África (Sinba), em 1974, e o Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN), em 1975, no Rio de Janeiro; o Grupo de Trabalho André Rebouças, em Niterói, em 1975; e o Centro de Estudos Brasil-África (Ceba), em 1975, em São Gonçalo (RJ)²⁰².

Ainda que essas organizações não fossem restritamente culturais, tal ênfase em suas nomenclaturas se deve às restrições ditadas pelo regime militar. Sobre isso, Joel Rufino dos Santos explica que as entidades negras eram impedidas de se registrarem caso se apresentasse pelo seu caráter “racial”. Ademais, de forma isolada, o conceito de “raça” não tinha o potencial mobilizador que se almejava, de modo que era preciso articulá-lo junto à ideia de “cultura”²⁰³. É preciso destacar ainda que, durante o período analisado, houve um considerável retorno da imprensa negra. De acordo com Petrônio Domingues, entre os jornais publicados merecem destaque:

Grupo Negro da Paraíba; do Pará, o CEDENPA — Centro de Defesa do Negro; de Alagoas, a Associação Cultural Zumbi; o Centro de Cultura Negra do Maranhão; da Bahia, o Movimento Negro Unificado, o Bloco Ilê Aiyê, o bloco Malê Debalê, o Grupo Adê Dúdú e o Grupo de Teatro Arupemba, que fez durante o Encontro uma apresentação da peça A CELA 17, sobre violência policial e a vida dos presidiários; e do Ceará, um grupo de Fortaleza, ainda em estruturação [...]. Assim, logo à primeira reunião, em que se cuidou dos últimos detalhes da organização do Encontro, ficaram definidas duas pautas: — para a reunião das entidades negras : 1 — Formas de atuação das entidades 2 — Movimento Negro e política partidária. — Para o Encontro aberto: 1 — Resistência Cultural do Negro; — Dia Nacional da Consciência Negra; 3 — Memorial Zumbi; 4 — Violência Policial; 5 — Mulher Negra; 6 — O Negro Homossexual”. (MNU/BAHIA. I Encontro de Negros do Norte e Nordeste. *Nêgo*. Salvador, n.2, p. 4, [s.d.][1981 ou 1982]. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-2/>. Acesso em 2 de ago. 2023).

²⁰¹ Já na primeira edição do *Jornal do MNU*, a entidade destacava que os “blocos afro e afoxés” eram de extrema importância para a “busca, recuperação e afirmação de nossa NEGRITUDE” (SANTOS, Wilson. Carnaval negro. *Nêgo*. Bahia, n.1, julho de 1981, p. 5,. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-1/>. Acesso em 2 de ago. 2023). Assim, afirmavam que a existência desses grupos “tem sido essencialmente política e de resistência. A tendência que existe em menosprezar o aspecto político dos Blocos Negros e Afoxés, parte da necessidade de folclorização e despolitização do Negro”. (MNU/BAHIA. O conceito de política nos blocos negros e afoxés. *Nêgo*. Salvador, n. 3, março de 1982. p. 2. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-n-3o/>. Acesso em 2 de ago. 2023.). Para Augusto dos Santos, esse caráter é “pouco percebido não só por boa parte dos raros intelectuais/pesquisadores que as estudavam, mas também pelas elites dominantes. [...] A denúncia do racismo (mesmo que às vezes codificada) pelo bloco afro Ilê Aiyê, não só discordava publicamente da ideologia da democracia racial, mas fornecia a senha para a necessidade premente de reinserção da questão racial na agenda política brasileira, ainda que sob o arbítrio dos militares. É com esse espírito, alinhado às perspectivas já postas por organizações da natureza e alcance do Ilê Aiyê, que o MNU se institui como um polo aglutinador do problema racial no final da década de 1970” (SANTOS, 2014, p. 90).

²⁰² PEREIRA, Amilcar Araujo. O “Atlântico Negro” e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil. *Perseu: História, Memória e Política*, n. 1, p. 235-263, 2007. Disponível em: <https://revistaperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/article/view/146>. Acesso em 2 de ago. 2023. p. 238).

²⁰³ SANTOS, 1985, p. 291.

SINBA (1977), *Africus* (1982), *Nizinga* (1984), no Rio de Janeiro; *Jornegro* (1978), *O Saci* (1978), *Abertura* (1978), *Vissungo* (1979), em São Paulo; *Pixaim* (1979), em São José dos Campos/SP; *Quilombo* (1980), em Piracicaba/SP; *Nêgo* (1981), em Salvador/BA; *Tiçã* (1977), no Rio Grande do Sul, além da revista *Ébano* (1980), em São Paulo²⁰⁴.

Esses periódicos tinham entre os seus objetivos relatar as discriminações raciais e difundir formas para combatê-las. Ademais, promoviam uma intensa divulgação sobre a cultura negra. É necessário mencionar que a origem dessa imprensa, especificamente voltada para questões raciais, remete ao final do século XIX²⁰⁵. Esses “primeiros jornais – basicamente com força em São Paulo, capital e interior – estavam vinculados a sociedades dançantes, clubes recreativos e associações beneficentes”²⁰⁶.

De acordo com Augusto dos Santos, as linhas editoriais giravam em torno dos acontecimentos sociais. Entretanto, a partir da década de 1920, os periódicos passaram também a divulgar “assuntos de natureza social e econômica e, principalmente, assuntos de natureza política. Por decorrência, começaram a discutir a questão racial e acabaram combatendo a discriminação racial, por meio de denúncias e protestos publicados (Cf. Andrews, 1998; Pinto, 1990)”²⁰⁷.

Conforme indiquei no tópico anterior, muitos desses jornais foram elaborados por entidades negras, o que mostra um longo uso da ferramenta midiática para (des)construir imaginários e promover discursos valorativos sobre a população negra.

²⁰⁴ DOMINGUES, 2007, p. 114.

²⁰⁵ A saber: “*Treze de Maio*, criado no Rio de Janeiro em 1888, *A Pátria*, em São Paulo, em 1889, e *O Exemplo*, em Porto Alegre, em 1892. Ainda no início do século XX surgiram jornais da “imprensa negra paulista”, assim chamada por Roger Bastide e Florestan Fernandes, que a estudaram na década de 1950: *O Menelick*, em 1915, *A Rua* e *O Xauter*, em 1916, *O Alfifi nete*, em 1918, *A Liberdade* e *O Bandeirante*, em 1919, *A Sentinela*, em 1920, *O Kosmos*, em 1922, *O Getulino*, em 1923, e *O Clarim*, posteriormente *O Clarim d’Alvorada*, em 1924. Todos, à exceção de *O Getulino*, de Campinas, eram publicados na cidade de São Paulo. *O Clarim d’Alvorada*, fundado por José Correia Leite e Jayme de Aguiar em São Paulo, circulou entre 1924 e 1932. Segundo vários autores, essa imprensa negra do início do século XX teria sido o “embrião” para a criação, um pouco mais tarde, da primeira grande organização brasileira do movimento negro no “sentido estrito”, a Frente Negra Brasileira (FNB)” (PEREIRA, 2007, p. 237).

²⁰⁶ GOMES *apud* SANTOS, 2014, p. 58.

²⁰⁷ Conforme Augusto dos Santos apresenta, “[a] explosão de jornais estava em acordo com o espírito do tempo” e “passou a sintetizar os princípios basilares da República e do projeto de modernidade”. Ademais, “a imprensa negra, conhecida como imprensa de protesto, converteu-se em caixa de ressonância dos anseios da comunidade racialmente excluída. Prestava-se a publicar eventos como festas, casamentos e competições esportivas, reforçar os laços de solidariedade entre os negros. Publicavam-se artigos direcionados ao tema da educação formal e seu inescapável papel de promoção da dignidade e ascensão social. Cartas de leitores e outras modalidades textuais povoavam as páginas dos informativos. [...] desenvolvida de modo fulgurante em São Paulo, estado onde uma miríade de jornais impressos com periodicidade irregular expressava os anseios da comunidade negra” (SANTOS, 2014, p. 59-60). Para mais informações sobre a imprensa negra cf: BASTIDE, Roger. *A imprensa negra do Estado de S. Paulo*. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. CXXI. Sociologia nº 2. Estudos Afro-Brasileiros, 1951; FERRARA, Miriam N. *A imprensa negra paulista* (1915/1963). Revista Bras. De Hist., São Paulo, v.5, n.10, março/agosto 1985, p. 197-207; PINTO, Ana Flávia Magalhães. *De pele escura à tinta preta - a imprensa negra no século XIX (1833-1899)*. 197 f. Brasília: UNB, 2006. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, 2006.

Em continuidade às ações que se fomentaram no período, outra medida de destaque no interior da militância negra foi o partidarismo. A exemplo da Frente Negra de Ação Política de Oposição (FRENAPO), criada no ano de 1979 por um grupo de políticos negros. Esta organização, como apontado na dissertação de Ivair dos Santos:

[...] inovava a atuação política dos negros pelo caráter declaradamente oposicionista de seus membros e pelas pessoas envolvidas que, na sua maioria, haviam tido experiência parlamentar que buscavam a ação do Movimento Negro integrada aos partidos políticos. Não tinham ainda uma política definida ou mesmo uma ideologia, pois no grupo havia comunistas, socialistas, democratas cristãos, que entendiam que o fundamental era articular os interesses ligados à comunidade negra, para encaminhar as demandas aos tomadores de decisões políticas²⁰⁸.

Ademais, lideranças importantes do movimento negro colaboraram para a reorganização e a criação de outros partidos, como se deu no caso da formação do Partido dos Trabalhadores (PT)²⁰⁹. Naquele momento, “muitos fundadores do Movimento Negro Unificado apostaram na nova sigla e levaram para o interior do partido em formação o acúmulo de discussão sobre a temática racial, bem como suas principais bandeiras políticas”²¹⁰. Dentre os ativistas que integravam o PT, podem ser mencionados: Milton Barbosa, Rafael Pinto, Flavio Jorge, Gevanilda Silva e Hamilton Cardoso. Com efeito, pode-se afirmar

que o movimento negro ganhava legitimidade política na sociedade civil e passava a ter expressão nas disputas por representação da população negra. [...] Ao que tudo indica, pelo menos no âmbito discursivo, os negros, como os demais agentes de movimentos sociais, tinham expressão na base de sustentação do Partido dos Trabalhadores nascente²¹¹.

Em resumo, pela análise realizada por Rios, pode-se perceber que não só o PT, mas “todos os partidos que concorreram às eleições mobilizaram candidaturas racializadas”. Deve-se a isto o fato de que “[o]s negros de diferentes matizes ideológicos e políticos refletiram e atuaram intensamente nos anos agitados do processo de redemocratização do Brasil, defendendo, independentemente da sigla partidária, maior participação de negros na política e reivindicando igualdade substantiva no mercado e na esfera de poder”²¹².

²⁰⁸ SANTOS, Ivair Augusto Alves do. *O movimento negro e o Estado: o caso do conselho de participação e desenvolvimento da comunidade negra no Governo de São Paulo (1983-1987)*. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001. p. 89.

²⁰⁹ A fundação do Partido dos Trabalhadores ocorreu no ano de 1980 (RIOS, 2014).

²¹⁰ RIOS, Flavia Mateus. *Institucionalização do movimento negro no Brasil contemporâneo*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. p. 89.

²¹¹ RIOS, 2009, p. 91.

²¹² RIOS, 2014, p. 126. Na pesquisa realizada por Flavia Rios, a autora fez análises de outros partidos além do PT. Sobre isto, vale mencionar que, no caso do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Rios

Dentre o bojo dessas reflexões, algumas podem ser observadas por meio do Jornal elaborado pelo MNU, a exemplo da matéria intitulada “Carta aberta ao PT”²¹³, escrita oito anos após a fundação do partido, a qual apontava certo descontentamento com o tratamento que a questão racial havia recebido do PT. A carta foi elaborada após o II Encontro Nacional do PT e a Questão Racial, realizado no ano de 1988, quando se aprovou a indicação de Benedita da Silva para a vice-presidência na chapa com Luís Inácio Lula da Silva. Com essa nomeação, defendia-se que, por um lado, a candidata detinha representatividade para ganhar as eleições e, por outro, esperava-se que o partido reafirmasse seu compromisso com a pauta racial. Entretanto, no momento do lançamento da candidatura, que a propósito ocorreu no dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo, a deputada sequer teve direito à fala.

Na avaliação do MNU, essas ocorrências revelavam o quanto a ala progressista se mantinha omissa sobre a severidade do racismo, bem como indicavam certa conivência para mantê-lo. Essas críticas não apontavam um rompimento ou mesmo um afastamento do PT. As questões postas buscavam alertar para o fato de que, ainda dentre os partidos mais progressistas, a pauta racial limitava-se ao “âmbito discursivo”.

aponta que haviam treze candidatos negros; destes, oito estavam ligados à FRENAPÓ e dois eram vinculados à Frente Negra Brasileira (RIOS, 2014, p. 115). Já o “Partido Democrático Trabalhista (PDT) foi um dos que apresentou, em seus documentos iniciais, referências mais substantivas sobre a questão racial no Brasil. Isso se deve a um único fator: a influência de Abdias do Nascimento na cúpula dirigente da sigla partidária. O líder negro brasileiro travou relações com lideranças políticas trabalhistas no exterior, participando assim da confecção da proposta original do PDT” (Idem, *ibidem*, p. 126).

²¹³ BARBOSA *et al.* Carta aberta ao PT. *Jornal do MNU*. Brasília, n. 17, set./out./nov. 1989. p. 10. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-17/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

Figura 1 – “Carta aberta ao PT”

Carta aberta ao PT

No II Encontro Nacional do PT e a Questão Racial, realizado em Vitória, Espírito Santo, nos dias 26 e 27 de agosto de 1986, com a presença de 66 delegados de vários estados, e do Secretário Nacional de Movimentos Populares, foi proposta e aprovada a indicação da companheira Benedita da Silva para Vice-Presidente na chapa do PT, encabeçada por Luís Inácio Lula da Silva.

Nosso apoio a esta indicação baseava-se, por um lado, na compreensão da necessidade do Partido realinhar o compromisso com setores que, desde sua criação, o PT se propôs a representar. Por outro lado, entendíamos que a capacidade de liderança de Benedita, comprovada por sua militância, enquanto mulher negra favorecida e como deputada federal, propiciaria a oportunidade histórica de termos, no processo das eleições presidenciais, uma porta-voz privilegiada das reivindicações relativas à questão da mulher, da violência policial, da miséria e da pauperização dos setores explorados, em sua maioria negros, que também são majoritários na base do Partido. (...)

No dia 13 de maio de 1989, foi lançada a candidatura de Lula à Presidência da República, em São Bernardo do Campo, São Paulo. Neste ato, que reuniu milhares de pessoas, o PT não garantiu o pronunciamento de Benedita, embora fosse o DIA NACIONAL DE DENÚNCIA CONTRA O RACISMO. Mais uma vez, o Partido demonstrou sua incompreensão para o fato inegável de que o negro, enquanto escravo, foi o primeiro trabalhador brasileiro, e hoje compõe o setor mais explorado da classe trabalhadora.

No cotidiano da militância, as conversas informais já denunciavam a resistência que o nome de Benedita encontrava em certos setores do Partido. Mas não havia preocupação em avaliar nossa proposta. “Queremos ganhar a eleição, e não fazer raiva à burguesia” (...)

Frases desse tipo, ditas entre nós, mas disparadas, colocavam mais abertamente uma postura que a direção também praticava, através de argumentos de natureza aparentemente política.

– “A candidatura de Bené estreita as chances eleitorais. É preciso buscar um nome de outro partido da Frente”. Mas, na verdade, não havia nenhum outro nome com peso político e projeção nacional e internacional nos demais partidos.

– “A candidatura de Bené vai rachar a Frente”. Entretanto, isto não foi levado em conta quando se passou a trabalhar o nome de Gabeira no interior do PT. Um nome publicamente negado por outros partidos, com base em preconceitos inadmissíveis no campo da chamada esquerda.

Para nós, tanto as posturas da militância, como os argumentos da Direção, revelam, mais do que escondem, o quanto ainda é preciso fazer para que os setores progressistas entendam o papel do racismo no processo de exploração. E, por outro lado, o quanto estes mesmos setores estão contribuindo para a manutenção dos mecanismos de discriminação do negro, ao impedir que seus estereótipos e seu lugar inferiorizado sejam redefinidos na sociedade e, consequentemente, no interior do próprio Partido.

Com este documento, reafirmamos nosso propósito de, enquanto militantes do MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO/MNU, combater o racismo onde quer que ele se faça presente. Temos a certeza de que é importante contribuir para que o PT, como um todo reflita sobre os equívocos que marcaram este processo, sobre a falta de democracia interna que cercou as possibilidades concretas de discutir a proposta de indicação da Benedita da Silva, como Vice-Presidente na chapa da Frente Brasil Popular.

Para finalizar, conclamamos o PT a somar esforços na construção de uma sociedade livre do racismo e da exploração, com a certeza de que ainda temos um longo caminho a percorrer. Um caminho que também passa pela eliminação dos preconceitos, que até mesmo militantes carregam dentro de si, e das atitudes discriminatórias que reforçam a dominação.

Brasília, 3 de setembro de 1989.

ASSINAM ESTA CARTA: Milton Barbosa – Coordenação Nacional MNU/SP; Marcos Antônio Cardoso – Coordenação Nacional MNU/MG; Eliane Santos – Coordenação Nacional MNU/PE; Gerivaldo Nogueira – Coordenação Estadual MNU/DF; Valdeho Silva – MNU/BA; Jurema Batista – MNU/FL.

Fonte: BARBOSA *et al.*, 1989, p. 10.

Outra análise semelhante pode ser encontrada na 18ª edição do *Jornal do MNU*²¹⁴. Na publicação, a crítica esteve voltada, sobretudo, para o viés da atuação dos militantes negros. Na matéria, a esquerda é acusada de salvaguardar a tese de Gilberto Freyre, entretanto, modificando-a no sentido de que negava sua própria *branquitude*, mas mantendo a ideia de que a militância negra era um movimento *paranoico*, dado que estaria combatendo um inimigo que não existe²¹⁵. Assim, negavam tanto as historicidades quanto as violações das vidas negras. Para o MNU, a esquerda branca “diz que a luta pela transformação deve ser geral e ampla; todavia, omite sobre quem, nessa caminhada transformadora, vai dirigir o caminhão e quem vai ocupar o espaço na carroceria... A causa do negro jamais deve ser encarada como um adendo da chamada ‘luta geral’”²¹⁶.

Ainda nessa matéria, no subtópico “O MNU e os Partidos de Esquerda”, a organização reafirmava sua base de apoio ao PT. Entretanto, apontava que havia um grande problema interno de não ver “o Movimento Negro como uma tendência ideológica”. Frente a essa inflexão, a crítica se voltava, principalmente, para a atuação dos membros do MNU, dizendo que estes “não devem ser negros na nossa entidade e brancos no Partido dos Trabalhadores”²¹⁷. Tal posição decorria da avaliação de que os ativistas partidários estavam diluindo-se “em tendências brancas” e afastando-se da sua própria identidade, uma vez que, para a organização, “[t]ornar-se negro é tornar-se um pensador da causa do seu povo, seja ele um militante de base, seja um teórico”²¹⁸. Pela perspectiva do MNU, a militância negra só deveria se comprometer com uma “luta geral” se a questão racial estivesse no bojo deste processo.

²¹⁴ MOTA, Josafá. O MNU e as ideologias brancas. *Jornal do MNU*. N. 18, p. 11, jan./fev./mar. de 1991. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-18/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

²¹⁵ Subjaz na análise também uma crítica a leitura marxista, a qual pensava o modelo de Palmares como uma experiência *socialista* que teria se dado em moldes *primitivos*.

²¹⁶ MOTA, 1991, p. 11.

²¹⁷ Idem, *ibidem*, p. 11.

²¹⁸ Idem, *ibidem*, p. 11.

Figura 2 – “O MNU e as ideologias brancas”



Fonte: MOTA, 1991, p. 11.

Não obstante, todos os processos mencionados repercutiram para que houvesse uma transformação no vocabulário do movimento negro, sendo esse outro fato a demarcar sua contemporaneidade. Flávia Rios afirma que tais mudanças foram reflexos das novas estratégias na atuação política, marcadas por manifestos públicos de ampla mobilização contra o racismo e de aproximação com outros grupos alinhados à esquerda. Dessa forma, por um lado, o movimento negro ampliava suas estratégias, o que lhe garantia visibilidade e, por

outro lado, pressionava incessantemente para que a esquerda incluísse a pauta racial em sua agenda²¹⁹.

2.2 A TRAJETÓRIA DO MNU: DAS RUAS AO CONGRESSO NACIONAL

É a primeira vez que a raça negra se organiza para levar suas reivindicações a uma Assembleia Nacional Constituinte. Apoiamos, no geral, as reivindicações dos trabalhadores brasileiros. Mas a população negra tem problemas específicos, que têm de ser discutidos e têm de ser contemplados em uma nova Constituição (Integrante do Movimento Negro Unificado, José Dias Pereira)²²⁰.

A resposta mais impactante da população negra na contemporaneidade foi a criação de uma organização de caráter nacional e reivindicativo, surgindo com o nome de Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR)²²¹. O marco dessa organização decorre de um protesto²²² contra a violência policial e a discriminação racial, que ocorreu em 7 de julho de 1978, nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo²²³. Os fatores que favoreceram para o sucesso do ato foram expressos pelo ativista Milton Barbosa²²⁴:

[...] nós articulamos muito bem com a Igreja, com a imprensa toda. A mesma grande imprensa que estava contra a ditadura militar, que queria derrotar o regime, abriu espaço para nós. Então nós trabalhamos com todas essas contradições. A articulação internacional foi muito bem feita. [...] E de fato funcionou porque a polícia provocou muito, mas ninguém aceitou as provocações. E foi um ato vitorioso que estourou no Brasil inteiro e no mundo inteiro. Quando nós ocupamos a praça, não tinha mais como eles reprimirem porque o Brasil vendia uma imagem de país não racista. Estava comprando petróleo na Nigéria, em Angola e foi o primeiro país a reconhecer a libertação dos países africanos, em especial Angola. Eles ficaram de mãos

²¹⁹ RIOS, 2012.

²²⁰ Negros discutem reivindicações à Constituinte. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1986. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/115588>. Acesso em 2 de ago. 2023.

²²¹ No ato para sua criação havia cerca de duas mil pessoas. Ademais, as entidades “que não puderam comparecer, tendo conhecimento do evento e reconhecendo a sua importância histórica para a luta contra o racismo e pela igualdade racial, enviaram moções de apoio ao ato” (SANTOS, 2014, p. 85). É preciso destacar ainda que, na ocasião, as lideranças do ato “foram obrigadas a prestar depoimento na polícia” (SANTOS, 2014, p. 86). Outra intervenção policial ocorreu durante a primeira Assembleia Nacional do MNUCDR, o prédio onde se realizaria a reunião foi cercado pela polícia, a interpretação os órgãos eram de que a Assembleia representava uma “transgressão à Lei Afonso Arinos” (SANTOS, 2014, p. 87).

²²² O protesto ocorreu devido à proibição da entrada de quatro jovens jogadores de vôlei no Clube de Regatas Tietê e em decorrência da morte de um operário negro em uma delegacia de São Paulo.

²²³ Dentre as organizações que se uniram para criar o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR) estavam CECAN, Grupo Afro-Latino América, Câmara do Comércio Afro-Brasileiro, Jornal Abertura, Jornal Capoeira e dois grupos em formação, Grupo de Atletas e Grupo de Artistas Negros (MNU *apud* SANTOS, 2014, p. 85).

²²⁴ Milton Barbosa foi um dos fundadores do MNU e da Comissão dos Negros do Partido dos Trabalhadores.

amarradas. Quando nós pisamos lá no Teatro Municipal, tínhamos conquistado uma vitória importante²²⁵.

Assim, conforme pode ser observado por sua “Carta convocatória”, esse movimento social nasce sob a pauta de combater o racismo:

Nós, entidades negras, reunidas no Centro de Cultura e Arte Negra no dia 18 de junho, resolvemos criar um movimento no sentido de defender a comunidade Afro-Brasileira contra a secular exploração e desrespeito humano a que a Comunidade é submetida./Não podemos mais calar. A discriminação racial é um fato marcante na sociedade brasileira, que barra o desenvolvimento da Comunidade Afro-Brasileira, destrói a alma do homem negro e sua capacidade de realização como ser humano./O Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial foi criado para que os direitos dos homens negros sejam respeitados./ [...] Mas o Ato Público Contra o Racismo marcará fundo nosso repúdio e convidamos a todos os setores democráticos que lutam contra o desrespeito e as injustiças aos direitos humanos, a engrossarem fileiras com a Comunidade Afro-Brasileira nesse ato contra o racismo./ Fazemos um convite especial a todas as entidades negras do país, a ampliarem nosso movimento. As entidades negras devem desempenhar seu papel histórico em defesa da Comunidade Afro-Brasileira; e, lembramos, quem silencia consente./ Não podemos mais aceitar as condições em que vivem o homem negro, sendo discriminado da vida social do país, vivendo do desemprego, do subemprego e nas favelas. Não podemos mais consentir que o negro sofra as perseguições constantes da polícia, sem dar uma resposta./ **TODOS AO ATO PÚBLICO CONTRA O RACISMO/ CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL/ CONTRA A OPRESSÃO POLICIAL/ PELO FORTALECIMENTO E UNIÃO DAS ENTIDADES AFRO-BRASILEIRAS**²²⁶.

No mesmo mês de sua criação, a organização inseriu o termo “negro” na nomenclatura, modificando para MNUCDR. Já no ano seguinte passou a ser denominada apenas como Movimento Negro Unificado (MNU). Para Joel Rufino dos Santos, a fundação do MUCDR “teria sido o desfecho natural de um longo caminho ascendente, evolutivo, que [...] transitou por entidades recreativas, assistencialistas e culturais, em direção à organização explicitamente político-ideológica de hoje”²²⁷.

Antes de avançar sobre a análise, apresento, por meio de imagens digitalizadas do periódico criado pelo MNU, como a entidade detalhou seus objetivos, características, organizatividades e campos de ação.

²²⁵ ALBERTI, Verena; Amílcar Araujo, PEREIRA (Orgs.). *Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC*. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007. p. 122.

²²⁶ GONZALEZ, 1982, p.43- 44.

²²⁷ SANTOS, 1985. p.287.

Figura 3 – “Conheça o Movimento Negro Unificado”

Pag 0

Conheça o Movimento Negro Unificado

1. O QUE É O MNU

O Movimento Negro Unificado (MNU) é uma frente democrática de resistência à discriminação racial, que se manifesta no trabalho, nos ambientes públicos, nas escolas, na sociedade política, na luta de oportunidades sociais, políticas e econômicas, bem como se defende a comunidade negra, como sejam: os bairros antigos, o desemprego, o subemprego, a marginalização.

2. ANTECEDENTES

O MNU não é a única especificidade de organização da população negra no Brasil. Desse modo, após a chegada dos primeiros escravos negros ao quilombo, que refletiu o nível de organização social e política que os negros tinham na África, representantes a diversas formas de resistência organizada a escravidão. Também as lutas por direitos sociais, como a dos MALÉS, negros mulçumanos que viviam na Bahia no século XIX, foram formas de resistência.

A luta pela cidadania deu-se em todo o Brasil, desde as lutas do negro pela sua libertação, assim como quando sua participação nas lutas de libertação nacional, a exemplo da Revolução dos Alforoados (Bahia, 1798) e a Balaiada (Maranhão, 1838).

As instituições culturais têm sido de grande importância para a manutenção e transmissão dos valores negros na sociedade. Os terreiros de candomblé, os blocos negros, os atoufais, as escolas de samba, os centros de rapazes e mulheres, são alguns exemplos de instituições culturais da nossa raça.

No início dos anos 30 foi fundada em São Paulo a PRETENS NEGRA BRASILEIRA, que como movimento de massas foi a mais importante organização que os negros conseguiram após a abolição da escravidão, que teve o apoio do sindicato e a atuação na mais completa marginalização dentro da sociedade brasileira. A Pretens Negra foi extinta em 1937 com a ditadura de Vargas.

O TEATRO EXPERIMENTAL DO NEGRO, criado por um grupo de negros, entre os quais Adias Nascimento, no Rio de Janeiro em 1934, é outro marco importante na luta contra a discriminação racial. Durante muito tempo foi responsável pela formação de toda uma grande geração de artistas afro-brasileiros.

A IMPRENSA NEGRA JÁ se faz presente na década de 30, com o jornal "O CLAREAR DA ALFORADA", hoje desaparecido e recentemente dada imprensa através de publicações periódicas de jornais como GEMBA (Rio de Janeiro), JORNAL DO NEGRO (Rio de Janeiro) e O GRANDE DO SUL.

No Brasil também se registra a existência de grupos e entidades raciais, como a Nação: Proletária dos Deserdados.

3. COMO SURTIU O MNU

A unificação do Movimento Negro deu-se a partir do ato público realizado em São Paulo em 18 de junho de 1978, em protesto à morte de Robinson Silveira da Luz, preso e assassinado pela polícia, e a discriminação sofrida por três filhos negros do Clube Tênis de Baguaçu, de São Paulo. Para este ato público foram enviados milhões de apelo por grupos negros existentes em Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Sergipe, Alagoas, bem como dos outros irmãos negros da Casa de Detenção de São Paulo.

No dia 7 de JULHO DE 1978 consolidou-se a mobilização em São Paulo, com a fundação do MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO. A partir de então foram iniciadas as discussões para a elaboração dos documentos básicos que hoje temos:

Carta de Princípios
Programa de Ação
Estatutos

4. OBJETIVOS DO MNU

- Combater o racismo onde se faça presente;
- Lutar constantemente contra a discriminação racial e toda forma de opressão existente na sociedade brasileira;
- Mobilizar e organizar a comunidade negra na luta pela emancipação política, econômica, social e cultural;
- Integrar-se à luta dos setores oprimidos que visam a conquista de uma sociedade justa, humana e fraterna, onde não haja exploração nem exploradores.

5. CARACTERÍSTICAS DO MNU

- É um movimento de caráter nacional, com sede em São Paulo e ações em cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Brasília, estando em fase de formação em outros estados. Foi legalizado em dezembro de 1980.
- É um movimento de caráter político democrático, comprometido com a luta política contra a dominação de toda uma geração de negros e com a reivindicação de todos os direitos que lhe são negados e a luta constante para organizar a comunidade negra em torno de seus interesses.
- É um movimento com consciência como também, período de organização política, estatística é solidário com toda a qual.

3. Faça seu Jornal e outros impressos na TIPOGRAFIA SÃO JUDAS THADEU
PRAÇA ANCHIETA, 7 CRUZEIRO DE S. FRANCISCO — TEL: 243-4141

NEGRO Pag. 7

UNIFICADO O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO
CONTINUAÇÃO DA PAG. 6

... para não ser confundido com outros grupos de resistência racial e social.

3. COMO ESTÁ ORGANIZADO

O MNU é uma frente democrática de resistência à discriminação racial, que se manifesta no trabalho, nos ambientes públicos, nas escolas, na sociedade política, na luta de oportunidades sociais, políticas e econômicas, bem como se defende a comunidade negra, como sejam: os bairros antigos, o desemprego, o subemprego, a marginalização.

4. OBJETIVOS DO MNU

- Combater o racismo onde se faça presente;
- Lutar constantemente contra a discriminação racial e toda forma de opressão existente na sociedade brasileira;
- Mobilizar e organizar a comunidade negra na luta pela emancipação política, econômica, social e cultural;
- Integrar-se à luta dos setores oprimidos que visam a conquista de uma sociedade justa, humana e fraterna, onde não haja exploração nem exploradores.

5. CARACTERÍSTICAS DO MNU

- É um movimento de caráter nacional, com sede em São Paulo e ações em cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Brasília, estando em fase de formação em outros estados. Foi legalizado em dezembro de 1980.
- É um movimento de caráter político democrático, comprometido com a luta política contra a dominação de toda uma geração de negros e com a reivindicação de todos os direitos que lhe são negados e a luta constante para organizar a comunidade negra em torno de seus interesses.
- É um movimento com consciência como também, período de organização política, estatística é solidário com toda a qual.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

... dia 8 de março de 1917, mulheres da colônia russa das fábricas têxteis fizeram greve para exigir melhores condições de trabalho. A partir daí esta data tornou-se um marco das lutas contra a exploração, e é comemorado no mundo inteiro como o DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

As mulheres de um modo geral são vítimas de discriminação, pois sofrem de exclusão de direitos de cidadania em qualquer esfera da vida. Profissionais são menos remuneradas que seus colegas homens, mesmo quando exercem a mesma função. Em geral, são menos valorizadas que os homens em qualquer esfera da vida. Além disso, sofrem de discriminação no acesso a empregos, salários e oportunidades de promoção.

... dia 8 de março de 1917, mulheres da colônia russa das fábricas têxteis fizeram greve para exigir melhores condições de trabalho. A partir daí esta data tornou-se um marco das lutas contra a exploração, e é comemorado no mundo inteiro como o DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

As mulheres de um modo geral são vítimas de discriminação, pois sofrem de exclusão de direitos de cidadania em qualquer esfera da vida. Profissionais são menos remuneradas que seus colegas homens, mesmo quando exercem a mesma função. Em geral, são menos valorizadas que os homens em qualquer esfera da vida. Além disso, sofrem de discriminação no acesso a empregos, salários e oportunidades de promoção.

LIVROS

1. O Negro e o Brasil - Sérgio Buarque de Holanda - Companhia Editora Nacional

2. O Negro e a Sociedade - Sérgio Buarque de Holanda - Companhia Editora Nacional

3. O Negro e a Política - Sérgio Buarque de Holanda - Companhia Editora Nacional

4. O Negro e a Economia - Sérgio Buarque de Holanda - Companhia Editora Nacional

5. O Negro e a Cultura - Sérgio Buarque de Holanda - Companhia Editora Nacional

6. O Negro e a Religião - Sérgio Buarque de Holanda - Companhia Editora Nacional

7. O Negro e a Família - Sérgio Buarque de Holanda - Companhia Editora Nacional

8. O Negro e a Educação - Sérgio Buarque de Holanda - Companhia Editora Nacional

9. O Negro e a Saúde - Sérgio Buarque de Holanda - Companhia Editora Nacional

10. O Negro e o Trabalho - Sérgio Buarque de Holanda - Companhia Editora Nacional

Fonte: MNU/BAHIA. Conheça o Movimento Negro Unificado. *Nêgo*. Salvador, n. 1, p. 6-7, jul. de 1981. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-1/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

Figura 4 – “Quem somos e o que fazemos”

NEGO PÁGINA – 8

QUEM SOMOS E O QUE FAZEMOS

O Movimento Negro Unificado (MNU) é uma entidade democrática que tem como objetivos denunciar todas as formas de discriminação e opressão que se abatem sobre a comunidade negra e demais setores dominados da população, reivindicar direitos e respeito para os oprimidos e contribuir com o seu trabalho nas várias frentes de ação, para a organização do povo negro e construção de uma sociedade justa e democrática.

OMNU tem seções nos seguintes Estados e cidades: Bahia (Salvador, Juazeiro e Alagoíñas); Pernambuco, Minas Gerais, São Paulo (Campinas); Rio de Janeiro (Nova Friburgo); Rio Grande do Sul, Brasília e Goiás.

Nossa estrutura organizativa é constituída de: Grupos de Trabalho, Coordenação Municipal, Coordenação Estadual e Comissão Executiva Nacional. Essas três últimas instâncias organizativas são eleitas anualmente em Assembléia Geral após a realização do nosso Congresso. O MNU é regido nacionalmente pelos seus documentos básicos que são: Estatuto, Programa de Ação, Regimento Interno e Carta de Princípios. Cumprindo estratégia de ação dos três últimos Congressos, temos como metas prioritárias: a educação, a campanha contra a violência e o trabalho setorializado, de acordo com a área de atuação profissional dos militantes. Assim sendo, atuamos junto as escolas comunitárias, associações de bairros, grupos negros de periferia, igreja, sindicatos, partidos políticos, escolas oficiais e entidades negras.

O produto desse processo de trabalho no ano de 1985, culminou com os eventos que relatamos a seguir.

MARÇO/85:
VI Congresso do Movimento Negro Unificado, em Brasília.

ABRIL:
Debate no Alto das Pombas: “Ser Negro Incomoda?”

MAIO:
Jornada da Semana Nacional contra o racismo (13 de maio).
Debates em escolas públicas.
Caminhada do bairro de São Caetano a Fazenda Grande.
Lançamento do Jornal NEGRO.

GOIÁS:
Seminário interno para formação de militantes.

JUNHO:
O MNU traz para o V Encontro de Negros do Norte e Nordeste Ailton Krenak, da União das Nações Indígenas e Francisco Julião (representado).
Grupo de Mulheres do MNU estreia peça no V ENNNA
Regulamentação da disciplina

“Introdução aos Estudos Africanos”, resultado de projetos do CEAO, MNU e entidades negras de Salvador.

JULHO:
Sete anos do MNU no Brasil: exposição do pair “Imprensa Negra no Brasil” no Campo Grande e São Caetano (MNU e SITOC).
Filmes nos Bairros.
Teatro Mamulengo “Arraia do MNU” na Sociedade do Engenho Velho da Federação.
Festa de confraternização com entidades negras e gerais de Salvador.
MNU na Câmara de Vereadores: “Mulher e discriminação racial”.

AGOSTO:
Criação do Comitê Anti-Apartheid.
Aniversário do Grupo de Trabalho Luís Gama.

MNU lança documento analisando as candidaturas a Prefeitura do Salvador.
Pré-Encontro de Negros de Pau da Lima (GT Luís Gama).
Feijoada em benefício do I Encontro de Negros de Periferia.
Lançamento do Calendário do Povo Latino-Americano das Edições Paulinas (o MNU redigiu os textos sobre os eventos negros).

OUTUBRO:
Debate: “O negro e a educação”, na Faculdade de Educação Olga Mettig.
Participação no Encontro Nacional das Assistentes Sociais.
Denúncia na imprensa contra a “música” fricote.
Avaliação do 1º Encontro de Negros de Periferia.
Discussão para iniciar o processo contra a “música” fricote.
Ronilda Noblat se oferece

de Imprensa.
– Lançamento do Jornal NEGRO, nº 9.
19.11: Debate na Igreja Batista c/ Nazaré.
20.11: Sessão especial na Câmara de Vereadores: O Negro e a Violência Policial.
– Lançamento do manifesto contra a violência policial.

DEZEMBRO:
MNU participa das discussões para a criação da delegacia de mulheres.
MNU passa a compor o Conselho Municipal da Mulher.
Mensagem de Ano Novo para as entidades negras e gerais da Bahia.
Seminário interno para atualização dos militantes.

Pois é, o MNU é isso aí: organização e ação.
Contamos com vocês nesta luta, pois a nossa vitória é certa.
Axé.

Coordenação Municipal do MNU-Bahia.



MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO
na luta contra o racismo

Organização do I Encontro de Negros de Periferia.
II Noite do Reggae: promoção do MNU de Alagoíñas.
Seminário: “Dadas que a História não Conta” na Escola Independente do Bom Juá.
Palestra sobre Cultura Popular no Colégio Anísio Teixeira.

SETEMBRO:
Palestra na Igreja Batista de Nazaré: “Questão racial na África do Sul”.

para impetrar o processo contra fricote, que ora tramita na “justiça”.

NOVEMBRO:
Semana da Consciência Negra: 16.11: debate em Pau da Lima.
17.11: II Corrida Rústica “Zumbi dos Palmares”, do Marechal Rondon a São Caetano.
18.11: Painel “O Negro e a Imprensa”, MNU e Sindicato dos Jornalistas, na Associação Baiana

POESIA DA GENTE

Ilê Aiyê, Eterno Abrigo
por SUKA (Carlos Lima)

Eu vim de lá da África
Eu vim de lá e trouxe a música
Pra salutar meus sofrimentos
E umas mentes corruptas

Ilê Aiyê uma acesa chama
Que inflama
Contra a fria e árida
Sina da lâmina
Só o amor é quem nos lança
Além de toda mesquinhez
Da raça humana

Ilê Aiyê eterno abrigo
Dos negros castrados, feridos e
oprimidos
Mas a casa do preto velho
Dá pra guardar os mistérios
De humanidade

Vai Ilê Aiyê
E luta pela liberdade
Mata e degenera a hipocrisia
Com sua verdade.

SUKA é compositor popular e faz músicas para os blocos afro de Salvador. Poeta com grande domínio de sua arte, SUKA é sem dúvida um dos maiores nomes da poesia escrita pelos negros contemporâneos. Este seu poema foi publicado no “Canto Negro” do Ilê Aiyê de 1985.

Fonte: MNU/BAHIA. Quem somos e o que fazemos. *Nêgo*. Salvador, n. 10, p. 8, 2 de mai. 1986. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-10/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

Figura 5 – “MNU – 10 anos de luta!”

NEGO

OPINIÃO

MNU FUNDADO EM 18 DE JUNHO DE 1978

2

MNU - 10 ANOS DE LUTA!

Em 1937 fecharam a Frente Negra Brasileira. De lá prá cá, uns e outros valorosos irmãos tentaram mobilizar os negros para a luta contra o Racismo. Protestaram isolados. Sem falar das comunidades negras, que a partir da organização da cultura negra resistiram e mantiveram acesa a chama libertária. Depois de 40 anos, surge o MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO rompendo o silêncio político na luta contra o racismo e pela dignidade do nosso povo. Esta luta tem de ser nossa e é coletiva.

O Terceiro Mundo dos pobres, dos explorados pelos países ricos e industrializados, desde 1960 está em revolta permanente. Tanto contra as multi e transnacionais, quanto contra os opressores internos. Os negros dos Estados Unidos, Jamaica, Haiti, da África (Angola, Moçambique, Argélia, África do Sul, etc.) os vietnamitas, palestinos, latino-americanos.

Aquí no Brasil, após o período

68/75, o país foi sacudido por amplas manifestações. Os trabalhadores, do campo e da cidade, fizeram milhares de greves, reivindicando melhores condições de trabalho, salários justos, terra para plantar e colher. Políticos, parlamentares, estudantes, intelectuais, artistas, exigiram liberdade de manifestação, associação e expressão. As mulheres organizaram vários movimentos por seus legítimos direitos. As nações indígenas passaram a exigir seu direito à vida e à demarcação de suas terras. Os homossexuais se organizaram em favor da livre manifestação de sua sexualidade.

Nós negros não ficamos para trás. Oprimidos racial e socialmente, juntamos esforços para lutar contra a violenta exploração sócio-econômica, contra o racismo e pela valorização da cultura negra. No dia 18 de junho de 1978 foi fundado o MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO e lançado publicamente em 07 de julho de 1978, num ato público realizado nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo. E começou a luta na prática. Este ato de protesto foi, sobretudo, uma resposta ao assassinato do negro, operário, pai de família, ROBSON SILVEIRA DA LUZ, preso e torturado selvagemmente até a morte numa delegacia de polícia em São Paulo. Mais de 3.000 negros se reuniram contra o racismo, contra o desemprego e a falta de moradia, contra a violência policial que se abate sobre nós de forma massacrante. O dia 07 de julho, então, foi transformado no DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA O RACISMO.

Nesses dez anos o MNU cresceu e se organizou em vários estados do país (SP; MG, BA, RJ, DF, GO, PE, RS). Realizamos 8 Congressos e 2 Encontros Nacionais. Durante este tempo, expande-se o Movimento Negro no Brasil. Surgem inúmeros grupos e associações que lutam em defesa dos direitos do negro e pela promoção da consciência negra. Estamos presentes nas lutas populares deste país: Anistia, Diretas, Greves. Organizamos o Encontro Nacional do Negro e a Constituinte, participamos dos Encontros Regionais do Negro (Norte/Nordeste, Sul/Sudeste, Centro-Oeste). Tudo com vistas a fortalecer a politização das entidades negras e fazer o Movimento mais forte. A questão da discriminação racial e do racismo foi colocada de canto a canto neste país. Partidos Políticos, Universidades e até Igrejas, de vários credos, foram obrigados a discutir a questão na perspectiva do Movimento Negro.

E não nos isolamos. Com nossas propostas, nossa particularidade, estamos atuando junto a todos os setores que lutam por uma sociedade sem explorados e sem exploradores. Encaramos o MNU como um instrumento de organização, de luta pela libertação do negro de toda e qualquer forma de opressão, e contra a dominação de raça e de classe. Por tudo isso estamos aí, continuando a trajetória guerreira do negro em todo tempo e lugar. Nós temos esperança. O grito ecoa muito forte: NEGROS, A LUTA CONTINUA, A VITÓRIA É CERTA; VIVA O MNU!

NEGO, nº 14, Abril/1988

NEGO, é o Jornal do Movimento Negro Unificado.
Imprensa Negra Autônoma, Livre e Independente

Redação: MNU/Bahia
Caixa Postal: 6423, CEP 40000 – Salvador Bahia

Conselho Editorial:
MNU Rio de Janeiro
Caixa Postal: 794, CEP 20001 – RJ
MNU/Distrito Federal
Caixa Postal: 111192, CEP 70084 – Brasília – DF
MNU/Goias
Caixa Postal: 1290, CEP 74000 – Goiania GO

MNU/Juazeiro
Caixa Postal: 78, CEP 48900 – Juazeiro – Bahia

MNU/Minas Gerais
Caixa Postal: 526, CEP 30000 – Belo Horizonte – MG

MNU/Pernambuco
Caixa Postal: 692, CEP 50000 – Recife – PE

MNU/Rio Grande do Sul
Caixa Postal: 133, CEP 90.000 – Porto Alegre – RS

MNU/Campinas
Caixa Postal: 6144, CEP 13100 – Campinas – SP

MNU/São Paulo
Caixa Postal: 4420, CEP 01051 – SP

ARTE FINAL: Vicente Filho
COMPOSTO E IMPRESSO: Gráfica Central Ltda.
É permitida a reprodução de matérias desde que citada a fonte.

ASSINATURA DE APOIO:

Envie cheque de Cz\$200,00 nominal ao Movimento Negro Unificado (Caixa Postal 6423, Cep 40000 – Salvador – Bahia) e tenha direito a 3 edições do NEGO.

Fonte: Opinião: MNU - 10 anos de luta! *Nêgo*. JORNAL NACIONAL DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, n. 14, p. 2, abr. 1988. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

A criação do MNU se tornou o marco do movimento negro contemporâneo, caracterizando-se por ter como principal bandeira a luta contra a discriminação racial e pelas ações pautadas em protestos. Assim, diferenciavam-se das décadas anteriores, em que promoviam ações de cunho mais educativo e artístico-cultural²²⁸. Além dessas, Pereira destaca que outras características específicas do movimento na contemporaneidade são:

1) a constante denúncia do chamado “mito da democracia racial”, ou seja, da idéia de que as relações de raça no Brasil seriam harmoniosas; 2) a nítida, e praticamente exclusiva, aproximação com as organizações de esquerda, que marcou profundamente a constituição das primeiras organizações, ainda durante o regime militar; 3) as influências culturais e políticas provindas do chamado “Atlântico negro”, das lutas de libertação em países africanos e pelos direitos civis nos Estados Unidos; e 4) a assunção do 20 de novembro (dia da morte de Zumbi dos Palmares, em 1695) como o dia a ser comemorado pela população negra em substituição ao 13 de maio (dia da abolição da escravidão), fato que engloba ampla discussão sobre a valorização da cultura, da política e da identidade negra, e provoca objetivamente uma revisão acerca do papel das populações negras na formação da sociedade brasileira [...]²²⁹.

Ainda sobre os fundamentos que demarcam a contemporaneidade do MNU, Sérgio Costa afirma que em comparação as organizações das décadas anteriores:

Além do caráter popular, ausente no projeto do Teatro Experimental do Negro, o MNU se distingue do TEN por sua crítica ao discurso nacional hegemônico. Isto é, enquanto o TEN defendia a plena integração simbólica dos negros na identidade nacional “híbrida”, o MNU condena qualquer tipo de assimilação, fazendo do combate à ideologia da democracia racial uma das suas principais bandeiras de luta, visto que aos olhos do movimento, a igualdade formal assegurada pela lei entre negros e brancos e a difusão do mito de que a sociedade brasileira não é racista teria servido para sustentar, ideologicamente, a opressão racial. Assim, os conceitos “consciência” e “conscientização” passam a ocupar, desde a fundação do MNU, lugar decisivo na formulação das estratégias do movimento²³⁰.

É interessante notar que, ao levantar uma bandeira racial, esse movimento social abalava a proposta de nação explorada pelo regime ditatorial, a qual fundamentava-se no *mito da democracia racial*. Nesse sentido, como afirmou Petrônio Domingues, o conceito de raça foi um fator determinante na organização dos negros no que dizia respeito à construção de um projeto comum. Nas palavras do historiador, “para o movimento negro, a ‘raça’, e, por conseguinte, a identidade racial, é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas”²³¹.

²²⁸ GONZALEZ, 1982, p. 48-49.

²²⁹ PEREIRA, 2007, p. 238- 239.

²³⁰ COSTA, Sérgio. *Dois Atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p. 144.

²³¹ DOMINGUES, 2007, p. 101-102.

Na mesma perspectiva do autor, George Reid Andrews postula que “é importante reconhecer que os eventos da década de oitenta alteraram profundamente o discurso nacional sobre raça, tornando-a um tema abertamente político de uma forma nunca antes vista na história brasileira”²³².

Outrossim, no ano de 1983, por meio de seu jornal, o MNU apontava as resignificações que o grupo havia promovido sob a ideia de *democracia racial*, o que, por sua vez, só teria ocorrido devido aos esforços da entidade em ampliar a *consciência racial* no país:

Nesses cinco anos de luta do Movimento Negro Unificado contra o racismo, o que mudou? Primeiro, a própria sociedade brasileira, pressionada, começou a discutir e reavaliar a questão racial. Essa discussão veio mostrar, o que nos estamos cansados de ver e sofrer, que o Brasil é um país racista e que aqui não existe a tão falada democracia racial. Hoje em dia apenas a escola e outras instituições conservadoras insistem em repetir esta mentira. Segundo, aumentou o nível de consciência dos negros em relação à problemática racial. Observamos isso na medida em que cada vez mais outras entidades começam a colocar como propostas de seu trabalho, o combate ao racismo. E também quando nós negros procuramos nos juntar a uma entidade organizada para lutarmos contra o racismo. Isso talvez explique o aumento do número de entidades negras em nosso Estado²³³.

Tais conquistas se devem, em grande parte, aos jovens negros que ingressaram nas universidades ao longo da década de 1970. Este grupo propunha reconstruir a identidade do negro na sociedade brasileira, logo, também a própria historicidade da nação²³⁴:

Nesses espaços, boa parte dessa juventude construiu sua formação política, dialogando com os movimentos sociais e sindicais, contestadores da ordem militar; realizando reuniões políticas em espaços de resistência ao regime, como universidades, instituições religiosas, centros estudantis, organizações partidárias e redações de jornais alternativos; questionando os alicerces da identidade nacional e conspirando, assim, contra o “mito da democracia racial”, construção ideológica que tornava cúmplices as elites do Estado e a sociedade civil submersa²³⁵.

Alinhou-se a isso o debate sobre as identidades “afro-brasileiras”. Para Nilma Lino Gomes, essa discussão “indaga o Estado, a esquerda brasileira e os movimentos sociais sobre o seu posicionamento neutro e omissos diante da centralidade da raça na formação do país”²³⁶.

Verifica-se, portanto, que o aprofundamento sobre a abordagem racial no Brasil está

²³² ANDREWS, George Reid. O protesto político negro em São Paulo: 1888- 1989. *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 21, p. 27-48, 1991. p. 41.

²³³ MNU/BAHIA. Movimento negro Unificado: 5 anos de luta contra o racismo. *Nêgo*. Salvador, n.5, p. 2, 5 de novembro de 1983. Disponível em: <http://negritos.com.br//2019/01/15/nego-no-05/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

²³⁴ SANTOS, 1985, p. 290.

²³⁵ RIOS, 2012, p. 46.

²³⁶ GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – RBPAE*, v. 27, n. 1, p. 109-121, jan./abr. 2011. Disponível em: <https://seer.ufg.br/rbpae/article/view/19971>. Acesso em 2 de ago. 2023. p. 111.

associado ao crescente número de intelectuais negros. Estes, por sua vez, além de terem fomentado a referida discussão, também propuseram novas políticas que pudessem reverter o quadro da desigualdade racial. Com isso, alinhavam teoria e prática, buscando inserir a população negra em todos os espaços da sociedade.

Não obstante, essas produções intelectuais buscaram romper com o antigo paradoxo sobre a questão racial, o qual, por um lado, desqualificava o sujeito negro e, por outro, exaltava a cultura negra sob um caráter folclórico dentro da cultura popular.

Em concomitância com esse debate, o MNU procurou mostrar que a legislação brasileira deveria estar associada à diversidade racial do país. Para tanto, a entidade buscou conscientizar sua base sobre a importância da representativa negra frente aos processos políticos, uma vez que as alterações almejadas dependeriam do grau de interferência impellido²³⁷. À vista disso, a organização pleiteou suas demandas ao longo de todo processo constitucional, de modo que as reivindicações dos negros fossem incluídas na nova Carta. Para tanto, vários eventos foram fomentados, dentre eles, o que ganhou maior dimensão foi a *Convenção Nacional do Negro* que teve como tema *O negro e a Constituinte*²³⁸. Este encontro ocorreu em Brasília, nos dias 26 e 27 de agosto de 1986, e teve como organizadores o MNU e o Centro de Estudos Afro Brasileiros. Ademais, participaram 63 entidades de dezesseis estados²³⁹.

Durante a Convenção foi elaborado um documento que continha quarenta e três reivindicações, subdivididas em dez tópicos, os quais versavam sobre as seguintes temáticas: direitos e garantias individuais; violência policial; condições de vida e saúde; mulher negra; menor abandonado; educação; cultura negra; trabalho; questão da terra e relações internacionais. Estes temas advieram da união de dez documentos, elaborados em encontros estaduais, sendo eles: Encontro Estadual do Negro em São Paulo pela Constituinte; I Encontro Estadual “O negro e a Constituinte” (Belo Horizonte, MG); Convenção Regional de Sergipe e a Constituinte (Aracaju, SE); Documento com reivindicações à Constituinte, organizado pelo Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará - CEDENPA (Belém, PA); Encontro Estadual do Negro pela Constituinte (Brasília, DF); Reivindicações à Constituinte, organizado pelo Grupo de Trabalho e Estudos Zumbi - Grupo TEZ (Campo Grande, MS); Encontro Estadual o

²³⁷ MNU/Bahia. Opinião: Parlamento pra valer só com negro no poder! *Négo*, Salvador, n. 10, p. 2, mai. 1986. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-10/>. Acesso em 2 de ago. 2023. Anexo 1.

²³⁸ Documentos sobre o evento reproduzidos em anexo (Cf. Anexo 2).

²³⁹ Além das entidades negras, também houve a participação de sindicatos, partidos políticos e outros grupos sociais. Já dentre os estados representados estavam: Alagoas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, além do Distrito Federal.

Negro e a Constituinte (Goiânia, GO); Documento com Reivindicações à Constituinte, organizado pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão - CCN (São Luís, MA); Documento com Reivindicações apresentadas na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro pela então Vereadora Bendita da Silva (PT- RJ); Documento do Encontro Nacional da Raça Negra, apresentado pela Sociedade Cultural e Beneficente Quilombo de Palmares (Juiz de Fora, MG)²⁴⁰.

Portanto, o resultado da Convenção efluíu de várias mobilizações em torno da jornada pela constituinte, a qual esteve centrada na busca pela visibilidade do projeto político dos negros. Sendo assim, para melhor compreensão desse cenário, no quadro a seguir, elaborado em dissertação por Natália Santos, seguem de forma sistematizada os encaminhamentos referentes aos dez pontos da Convenção²⁴¹:

Quadro 1 - Demandas apresentadas no documento “O negro e a Constituinte”

Assunto/Tema	Demanda
Direitos e garantias individuais	<ol style="list-style-type: none"> 1- Criminalização do preconceito de raça (inafiançável e imprescritível). 2- Proibição de pena de morte (ressalvada a legislação penal aplicável em caso de guerra externa), prisão perpétua e banimento. 3- Respeito à integridade física e moral dos detentos e presidiários; estabelecimento de atividade produtiva rentável ao/à preso/a, sendo esta renda revertida em prol de sua família na proporção de 80% e os 20% demais em prol do sistema penitenciário. 4- Criação de um Tribunal Especial para julgamento dos crimes de discriminação racial. 5- Consideração da tortura física e/ou psicológica como crime contra a humanidade.
Violência policial	<ol style="list-style-type: none"> 1- Unificação das Polícias Civil e Militar (e instituição de cursos permanentes de reciclagem e melhores critérios de seleção e admissão de policiais no sentido de garantir o respeito à integridade física e moral do cidadão independente de sua raça ou cor). 2- Crimes relacionados ao abuso do poder cometidos pela polícia serão julgados pela justiça comum.
Condições de vida e saúde	<ol style="list-style-type: none"> 1- Licença maternidade de seis meses.

²⁴⁰ MNU/Bahia. Convenção Nacional do Negro e a Constituinte. *Négo*: Jornal do Movimento Negro Unificado, Salvador, n. 12, p. 4, mai. 1987. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-12/. Acesso em 2 de ago. 2023.

²⁴¹ SANTOS, Natália Neris da Silva. *A Voz e a Palavra do Movimento Negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988)*: um estudo das demandas por direitos. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Mestrado Acadêmico da Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2015. p. 132-135.

	<ol style="list-style-type: none"> 2- Legislação específica para fortalecimento de programas de prevenção de doenças. 3- Estatização, socialização e unificação do Sistema de Saúde. 4- Assistência ao idoso independente de contribuição à previdência. 5- Estatização do transporte público. 6- Construção de moradias dignas para as populações carentes e de baixa renda. O gasto com a moradia não será superior a 10% do salário do trabalhador. 7- Destinação de 20% do Orçamento da União à saúde. 8- Nacionalização de todas as Indústrias e Laboratórios Farmacêuticos no país.
Mulher	<ol style="list-style-type: none"> 1- Que seja assegurada a plena igualdade de direitos entre o casal e que, à mulher mãe, seja assegurado o direito de fazer constar, no Registro de Nascimento do filho, o nome do pai, independentemente do estado civil da declarante. 2- Proibição de implantação de todos e quaisquer programas de controle da natalidade pelo Estado. 3- Descriminalização do aborto na forma que dispuser a lei ordinária.
Menor	<ol style="list-style-type: none"> 1- Estabelecimento de que é dever do Estado a educação e a manutenção da criança carente dos zero aos dezesseis anos de idade. 2- Proibição da manutenção de Casa de Detenção de Menores. O Menor Infrator terá assistência social extensiva à sua família.
Educação	<ol style="list-style-type: none"> 1- O processo educacional respeitará todos os aspectos da cultura brasileira. É obrigatório a inclusão, nos currículos escolares de 1º, 2º e 3º graus, do ensino da História da África e da História do Negro no Brasil. 2- A educação será gratuita, em todos os níveis, independentemente da idade do educando. Será obrigatória a nível de 1º e 2º graus. 3- A elaboração dos currículos escolares será, necessariamente, submetida à aprovação de representantes das comunidades locais. 4- A verba do Estado destinada à educação corresponderá a 20% do Orçamento da União. 5- Que seja alterado o texto constante no § 8.0 do Artigo 153 da <i>Constituição Federal</i>, ficando com a seguinte redação: “A publicação de livros, jornais e periódicos não dependem de licença da autoridade. Fica proibida a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de religião, de raça, de cor ou de classe, e as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes”. 6- A ocupação dos cargos de direção e coordenação nas escolas públicas e de delegado de ensino serão efetivadas mediante eleição, com a participação dos professores, alunos e pais de alunos.

Cultura	<ol style="list-style-type: none"> 1- Proibição da veiculação de mensagens, em todos e quaisquer veículos de comunicação de massa, que ofendam a integridade moral, espiritual e cultural da pessoa do cidadão Negro. 2- Em substituição ao § 5.0 do Artigo 153 da <i>Constituição Federal</i>, que passe a constar que: “Fica assegurada a liberdade de culto religioso e garantida a prática de todas e quaisquer manifestações culturais, independentemente de sua origem racial, desde que não sejam ofensivas à moral e aos bons costumes”. 3- Que seja declarado Feriado Nacional o dia 20 de novembro, data da morte de Zumbi, o último Líder do Quilombo dos Palmares, como o Dia Nacional da Consciência Negra. 4- Que seja efetivado o reconhecimento expresso do caráter multirracial da Cultura Brasileira.
Trabalho	<ol style="list-style-type: none"> 1- Que a duração da jornada diária do trabalho não exceda a 6 (seis) horas, ficando, ainda, assegurado o repouso semanal remunerado e, igualmente, os feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local. 2- Estabilidade do trabalhador no emprego, desde o início do Contrato de Trabalho. 3- Reconhecimento da profissão de Empregada Doméstica e Diarista, de acordo com o estabelecido na CLT. 4- Aposentadoria por tempo de serviço com salário integral, acrescido de 30%, a título de bonificação. 5- Garantia, para trabalhadores, de qualquer categoria profissional ou ramo de atividade, inclusive rural: <ul style="list-style-type: none"> - salário mínimo real; - direito irrestrito de greve; - liberdade e autonomia sindical; - proibição de diferença de salários e de critérios de admissão no trabalho, por motivo de sexo, cor ou estado civil. 6- Escala móvel de salário, de acordo com a elevação do custo de vida. 7- Licença aos pais, nos períodos de natal e pós-natal do filho, para usufruir com plenitude da paternidade. 8- Que seja assegurado também ao marido ou companheiro o direito de usufruir dos benefícios previdenciários decorrentes da contribuição da esposa ou companheira. 9- Direito de sindicalização para os funcionários públicos. 10- Que seja criado o Juizado de Pequenas Causas na área trabalhista. 11- Responsabilidade do Estado pela indenização imediata de acidentes ou prejuízos em que o trabalhador for vitimado no exercício profissional, assegurando ao Estado o direito de ação regressiva contra o empregador ou contra o próprio empregado quando apurada a responsabilidade.

Questão da terra	<ol style="list-style-type: none"> 1- Será assegurado às populações pobres o direito à propriedade do solo urbano e rural, devendo o Estado implementar as condições básicas de infraestrutura em atendimento às necessidades do indivíduo. 2- Será garantido o título de propriedade da terra às comunidades negras remanescentes de quilombos, quer no meio urbano ou rural. 3- Que o bem imóvel improdutivo não seja transmissível por herança. Que o Estado promova a devida desapropriação.
Relações internacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1- Rompimento imediato de relações diplomáticas e/ou comerciais com todos e quaisquer países que tenham institucionalizado qualquer tipo de discriminação entre sua população.

Fonte: Adaptado de SANTOS, 2015, p. 132-135.

Em termos gerais, como se verá ao longo da tese, essas demandas constitucionais abriram espaço para significativas mudanças em relação ao tratamento dado à questão racial. Do ponto de vista histórico, a *Constituição* de 1988 representa um marco para a superação do modelo de nação racialmente harmônica. Apesar do lento processo que se segue, foi possível promulgar um texto final que estivesse alinhado com os anseios populares. Nessa direção, para que houvesse um amplo conhecimento sobre os encaminhamentos da Convenção, foram publicadas inúmeras matérias no *Jornal do MNU*, a exemplo da publicação a seguir, datada de 11 de agosto de 1986, a qual mostra que se tratava de um momento de extrema importância para revisar a historicidade e as estratégias do povo negro.

Figura 6 – Capa do jornal *Nego*

Fonte: MNU/BAHIA. *Nego* – Boletim do Movimento Negro Unificado. Salvador, n. 11, out. 1986. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-11/>. Acesso em 2 de ago. 2023. Capa: Ilustração por GODI.

Figura 7 – O Negro e a Constituinte

OPINIÃO

Se não fizermos por nós mesmos, quem fará?

Mais uma vez, em sua história, o Brasil terá a oportunidade de escrever a sua "Carta Magna".

Em outras ocasiões tivemos Constituições feitas pela classe dominante, burguesa e elitista onde a participação da classe popular e não-branca do país foi afastada e discriminada.

Temos um dever de hoje, quando o Brasil está construindo a sua oitava Constituição, de votar em candidatos comprometidos com as causas populares. Comprometidos com a causa dos: negros, mulheres, índios, homossexuais, camponeses sem terra, menor abandonado e todos aqueles que o estado burguês e racista brasileiro relegou à miséria.

O povo negro brasileiro tem experiência e consciência históricas de que foi logrado e por isso encontra-se nesta situação de extrema pobreza.

Fizemos o país, suamos cada gota, não usufruímos nem temos, até hoje, os mesmos direitos de outros cidadãos de país.

Será que racismo não é crime?

Quantos de nós não estão sem oportunidades pelas ruas, quantas "boas aparências" não fecham portas a quem precisa de trabalho, preterido pela cor da pele? Quantas famílias estão passando necessidades pelo mesmo motivo?

Prestamos estar mobilizados, fortes e muito atentos para escrever em cores novas as leis máximas do país em que vivemos, e não podemos nos perder em lutas internas que colocam a individualidade acima do interesse comum.

Acorda irmão negro, ou teremos que esperar por oportunidade semelhante, sabemos lá quantos anos! A nova Constituição, esperamos, será duradoura e se não estivermos agora muito atentos o que nos caberá? Sem dúvida continuaremos vítimas da repressão, teremos casas invadidas, crianças mortas, policiais rebuscando nossos corpos e pertences, apenas pelo "pecado" de havermos nascidos negros. Será que é justo?

Ou devemos esperar que uma nova princesinha assinie outra abolição que nos jogue novamente nas favelas, na subnutrição, na mendicância e na prostituição?

Será que não estamos cansados de ver até nossa religião ultrajada, nossos Deuses amados serem vilipendiados, folclorizados?

NEGO, nº 11, outubro/86

NEGO é o Boletim Informativo do MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – Seção da Bahia.
Elaboração: Comissão de Imprensa
End.: Caixa Postal 6423 - CEP 40000 - Salvador, BA.
Ilustração de: Maurício PESTANA e Paulo Menezes.

É permitida a reprodução de matérias desde que seja citada a fonte.

NOSSA CAPA

O NEGRO E A CONSTITUINTE
Projeto gráfico: GODI E JONATAS
Desenho: GODI

Baiano de Salvador, GODI é desenhista, diretor de Teatro e estudante do Mestrado de Ciências Sociais da UFBA. Publicou em 1981 o livro, em história em quadrinhos, NAVIO NEGREIRO, da série "Caminhos da Escravidão", da Edições Paulinas.

MNU: Desde 1978 na luta contra o racismo

NEGO

O Negro e a Constituinte

"SÓ NÓS PODEMOS LIBERTAR NOSSAS CABEÇAS"
Bob Marley

E quanto a nossas mulheres, será que nos orgulhamos da sensualidade explorada nos estropos de cada dia? Ou deverão ainda continuar como eternas serviçais para o deleite das madames?

Temos direito à educação? Ou devemos continuar enquanto segmento étnico condenados e vendo impassíveis nossa continuidade, o futuro, nossas crianças, descalças e famintas nos sinais de trânsito brigando pela vida, ao invés de iram às escolas? E a escola, nos mostra como realmente somos, ou continuaremos nos livros como os párias da nação?

E os nossos presos, será que muitos não estão nas penitenciárias apenas por serem negros?

Não achamos que faltam ministros negros, mais políticos, empresários, técnicos, educadores, generais? Quantas perguntas ainda cabem?

O Movimento Negro Unificado consciente de seu papel enquanto entidade nacional organizou, em conjunto com militantes independentes, nos dias 26 e 27 de agosto deste ano, em Brasília, a "Convenção Nacional do Negro e a Constituinte" com o objetivo de discutir, propor e identificar de forma organizada nossas reivindicações que encaminhadas ao Congresso Constituinte terão de ser assumidas pelos candidatos negros comprometidos com a nossa causa e também pelos candidatos democratas. Alguns poucos e inexpressivos militantes do movimento negro ou não, tentarem, sem nenhum sucesso esvaziar esta iniciativa. Eventos outros, eventos negros foram programados em ocasiões coincidentes. Será correto e honesto continuarmos dispersos e não realizarmos a caminhada de conquista por nossos direitos enquanto cidadãos desta pátria?

Ainda é tempo de lutar para não continuarmos a ser os deserdados da nação. Proponho, sobre compromissos do seu candidato, pense!

Somente unidos venceremos, e são tantas nossas reais necessidades que apenas de mãos dadas poderemos ter voz nesta terra que é sobretudo nossa.

SÓ NÓS PODEMOS LIBERTAR NOSSAS CABEÇAS!

A luta continua, teremos que fazer com urgência com que a vitória seja certa e para tanto contamos principalmente conosco mesmos!

Fonte: MNU/BAHIA. Opinião: O Negro e a Constituinte. *Nego* – Boletim do Movimento Negro Unificado. Salvador, n. 11, p. 2, out. 1986. Disponível em: <http://negritos.com.br/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

Como apontam Arruti, Montero e Pompa, a ampla participação de movimentos sociais negros ao longo de todo o decurso da redemocratização possibilitou, “por um lado, à definição de um código político novo – o código dos direitos – que legitima a existência de

um campo de inter-relações da sociedade com o Estado e, por outro, o crescimento da categoria de diferença cultural como instrumento de negociação política”²⁴².

Desse modo, ao se reconhecer que a discriminação racial estava diretamente ligada à construção das relações étnicas, abriu-se uma nova chave de leitura sobre o Brasil, acarretando uma “redefinição simbólica da ‘identidade nacional’”²⁴³, e isto colocava as medidas de reparação no centro dos debates políticos.

Assim, é possível afirmar que, nesse período, foi “a primeira vez na história brasileira em que oficialmente a ideologia da democracia racial sofreu um forte revés”²⁴⁴. Com isto, o movimento negro provocou “mais respostas do Estado na área de raça do que em qualquer outro momento desde 1888”, ainda que o “grau de influência política” obtido fosse “totalmente fora de proporção com o número de seus membros”²⁴⁵.

Essas constatações atestam o peso político que as articulações dos movimentos negros passaram a ter na política nacional, fator que indica a necessidade de uma análise mais detalhada acerca desse contexto histórico que possibilitou reorientar o desenho da nação brasileira.

²⁴² MONTERO, P.; ARRUTI, J. M.; POMPA, C. Para uma antropologia do político. In: GURZA LAVALLE, Adrian (Org.). *O horizonte da política: Questões emergentes e agenda de pesquisa*. São Paulo: Ed. UNESP/CEBRAP, 2012. p. 34.

²⁴³ MONTERO; ARRUTI; POMPA, 2012, p. 35.

²⁴⁴ SANTOS, 2014, p. 105.

²⁴⁵ ANDREWS *apud* SANTOS, 2014, p. 104.

3 ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE: ENTRE AS DISPUTAS E AS REGRAS DO JOGO POLÍTICO

Neste capítulo, a questão a ser averiguada se refere à dinâmica de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), focalizando, sobretudo, a Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, chamada também de Subcomissão VIIC.

Nessa direção, no que tange à repactuação política que resultou na nova *Constituição*, ela se articulou ainda no período ditatorial, permitindo que a abertura democrática pudesse ser controlada pela cúpula do regime militar²⁴⁶. As primeiras negociações ocorreram durante o governo de Ernesto Geisel²⁴⁷ (1974-1979), sob a articulação de um grupo que ficou conhecido como “Constituinte do Riacho Fundo”²⁴⁸. Sendo composto por militares e pela ala moderada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), o grupo objetivava liderar a transição política de modo que ela ocorresse sem muitas tensões²⁴⁹.

No mandato seguinte, João Figueiredo (1979-1985) manteve o curso do seu antecessor, aprovando a Lei de Anistia²⁵⁰, que também foi articulada entre as alas moderadas da ditadura civil-militar e da oposição. A Lei provia absolvição aos responsáveis pelas violações aos direitos humanos, bem como aos que haviam sido acusados de crimes políticos. Assim, beneficiava ambas as partes: os perseguidos pelo regime ditatorial e os militares. Outra medida importante foi a Reforma Partidária, a qual permitiu a criação de partidos e,

²⁴⁶ A literatura sobre o tema define o processo como Projeto *Geisel-Golbery*, também como “distensão lenta, gradual e segura” ou “abertura” (FERREIRA, Jorge. O presidente acidental: José Sarney e a transição democrática. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano*. Vol. 5. O tempo da Nova República: da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016). 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. p. 27-72. p. 29).

²⁴⁷ A despeito das medidas tomadas, destaca-se a suspensão do Ato Institucional nº 5 (AI-5), que autorizava o presidente da República a “decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais” (BRASIL. Presidência da República. *Ato Institucional nº 5*, de 13 de dezembro de 1968. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm. Acesso em: 5 de nov. 2019).

²⁴⁸ A nomenclatura faz menção a uma granja que era disponibilizada ao presidente do país, local onde os encontros ocorreram. Integravam o grupo: Ernesto Geisel, o general Golbery do Couto e Silva e os presidentes do Senado da Câmara, respectivamente, Petrônio Portella e Marco Maciel.

²⁴⁹ Cf.: MARENCO, André. Devagar se vai ao longe? A transição para a democracia no Brasil em perspectiva comparada. In: MELO, Carlos Ranulfo; SÁEZ, Manuel Alcântara (Org.). *Democracia brasileira: balanço e perspectivas para o século XXI*. Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 73-105.

²⁵⁰ BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 6.683*, de 28 de agosto de 1979. Concede a anistia e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia de Assuntos Jurídicos, 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm. Acesso em: 14 de set. 2019.

consequentemente, reorganizou o sistema partidário em bases pluralistas²⁵¹, gerando um novo quadro de “referências político-eleitorais”²⁵².

Sob esse contexto, a proposta de uma nova constituinte teve seus primeiros encaminhamentos a partir de uma reunião dos “autênticos”²⁵³ do antigo MDB. A propositura foi expressa²⁵⁴ em um manifesto no ano de 1971, durante o II Seminário de Estudos e Debates da Realidade Brasileira. O documento elaborado ficou conhecido como “Carta de Recife”. Este texto, apesar de objetivar demonstrar oposição ao autoritarismo, tinha um aspecto moderador e não foi devidamente categórico ao solicitar a *Constituição*. Ao optar pela conciliação, os MDBistas buscavam evitar um aumento no quadro de conflitos, dado que, naquele momento, havia fortes divergências no interior do partido²⁵⁵.

De forma expressiva, a pauta da nova constituinte só voltou a ganhar novos impulsos na segunda metade da década de 1970. No ano de 1974, o MDB obteve vitória nas eleições, o que garantiu ao partido consideráveis vantagens nas decisões políticas²⁵⁶. Buscando mudar

²⁵¹ Em 22 de novembro de 1979, o Congresso aprovou a Reforma Partidária, que determinava o fim do bipartidarismo instituído pelo AI-2 de 1965, o qual havia permitido a legalidade de apenas dois partidos: a Aliança Renovadora Nacional (Arena) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Conforme destacado por Perlatto, a lei “deu impulso a um movimento importante de formação de novos partidos políticos, sejam partidos sucessores diretos das legendas recém-extintas – o Partido Democrático Social (PDS), com quadros da Arena, e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), oriundo do MDB –, sejam partidos que foram retomados do período democrático anterior, de 1946 a 1964, como o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), seja com a criação de experiências partidárias novas, com destaque para o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB), já no final dos anos 1980, como uma divisão do PMDB” (PERLATTO, Fernando. As disputas políticas e a constituinte brasileira de 1987- 1988: projetos, sonhos e utopias. *Ler História*, n. 75, p. 89-109, 2019. Disponível em: <https://journals.openedition.org/lerhistoria/5588>. Acesso em 2 de ago. 2023. p. 90).

²⁵² ARAUJO, Cicero. O processo constituinte brasileiro, a transição e o poder constituinte. *Lua Nova*, São Paulo, n. 88, p. 327-380, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/YvDFgCGwbcQ6CQqMgKCTqbH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 2 de ago. 2023. p. 338.

²⁵³ De acordo com Paulo Bonavides e Paes de Andrade, a ala progressista do MDB era popularmente intitulada de “autênticos” (BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. *História Constitucional do Brasil*. Brasília: OAB Editora, 2004. p. 448-451).

²⁵⁴ É preciso destacar que, no ano de 1967, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) já havia suscitado a proposta em relação a uma nova constituinte (MOVIMENTO COMUNISTA E OPERÁRIO. *Problemas Políticos do Movimento Comunista e Operário Internacional* – Documentos do Partido Comunista Brasileiro, n. 9. Lisboa: Editorial Avante!, 1976. p. 127-166. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/diversos/pcb_doc.htm. Acesso em 12 de nov. 2019).

²⁵⁵ MICHILES, Carlos; VIEIRA FILHO, Emmanuel Gonçalves; FERREIRA, Francisco Whitaker; COELHO, João Gilberto Lucas Coelho; MOURA, Maria da Glória da Veiga; PRADO, Regina de Paula Santos. *Cidadão constituinte: a saga das emendas populares*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989; ROCHA, Antônio Sérgio. Genealogia da Constituinte. Do autoritarismo à Redemocratização. *Lua Nova - Dossiê Constituição e Processo Constituinte*, n. 88, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/VSNRN6Ct88qpv9jzgnbRgsx/?lang=pt>. Acesso em 2 de ago. 2023.

²⁵⁶ Nesta primeira fase da transição (1974 a 1982), além da vitória do MDB nas eleições – sobretudo nos pleitos de 1974, 1976 e 1978 –, o governo também se deparava com um acirramento na crise econômica, “com o aumento da inflação e a elevação acelerada da dívida externa, comprometendo gravemente o prestígio do regime” (FERREIRA, 2018, p. 30). Ademais, o então presidente dos EUA, Jimmy Carter, iniciava “a política de direitos humanos, anunciando que não toleraria mais ditaduras no continente americano”, a estas situações adversas, somavam-se os contínuos assassinatos ocorridos nos quartéis (FERREIRA, 2018, p. 30).

esse quadro, em 1977, o então general-presidente da ditadura, Ernesto Geisel, determinou a cassação de Alencar Furtado, líder do MDB. Ademais, decretou o fechamento do congresso e criou um conjunto de leis que ficou conhecido como “Pacote de Abril”²⁵⁷, que impunha várias medidas de cunho autoritário, voltadas para diminuir os avanços políticos do MDB.

O partido respondeu a isso colocando como prioritária, em sua agenda, a convocação de uma nova constituinte. Para tanto, além dos diversos seminários, promoveu uma intensa produção de materiais impressos sobre a constituinte, os quais foram distribuídos por todo o país. Entre eles, merece destaque a publicação do *Manual da Constituinte*, que continha 91 páginas²⁵⁸. Foram impressos 100 mil exemplares deste documento. O *Manual* trazia 25 tópicos de discussão e, em um destes pontos, denunciava os militares pelos crimes contra a humanidade e pelos erros na gestão com os gastos públicos. Ao fim de cada tópico estava escrito: “Se o que você leu é justo, é bom para você e para o Brasil, você tem um dever a cumprir: LUTE PELA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE”²⁵⁹.

Na esteira desse processo, forças importantes se juntaram ao MDB, a exemplo de um grupo de juristas, que endossou a pauta por meio da “Carta aos Brasileiros”. Nesta, além de validarem a proposta constitucional, também deslegitimavam o governo vigente. Posteriormente, o apoio foi fortalecido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a partir da “Carta de Manaus”, a qual também foi assinada por partidos políticos (PP e PDT), pelo sindicato dos metalúrgicos, pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e pelo Movimento contra Carestia²⁶⁰. Essa pauta ganhou ainda mais força com a Proposta de Emenda Constitucional nº 5/1983, do deputado federal Dante de Oliveira (PMDB – MT), que visava à extinção do Colégio Eleitoral e à volta das eleições diretas para presidente da República. A emenda, que ficou conhecida pelo nome de seu autor, obteve grande apoio popular, entretanto,

²⁵⁷ Dentre as ações que o “Pacote de Abril” impunha, podem ser destacadas: incorporação de um terço dos senadores por meio de eleições indiretas; “eleições indiretas para governador, com ampliação do Colégio Eleitoral; instituição de sublegendas, em número de três, na eleição direta dos senadores, permitindo à Arena recompor as suas bases e aglutiná-las sob o mesmo teto; ampliação das bancadas que representavam os estados menos desenvolvidos, nos quais a Arena costuma obter bons resultados eleitorais; extensão às eleições estaduais e federais da Lei Falcão, que restringia a propaganda eleitoral o rádio e na televisão e fora criada para garantir a vitória governista nas eleições municipais de 1976; alteração do *quórum* - de 2/3 para maioria simples – para a votação de emendas constitucionais pelo congresso; ampliação do mandato presidencial de cinco para seis anos” (FGV/CPDOC. Fatos e Imagens. Rio de Janeiro/São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/ListaTemas>. Acesso em 10 de abr. 2020).

²⁵⁸ BRANDÃO, Lucas Coelho. *Os movimentos sociais e a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988: entre a política institucional e a participação popular*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-16082012-125217/pt-br.php>. Acesso em 2 de ago. 2023. p. 43.

²⁵⁹ MDB começa a distribuir o “Manual da Constituinte”. *Jornal de Brasília*, Brasília, 4 de nov. 1977. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/109058>. Acesso em: 06 de abr. 2020.

²⁶⁰ BRANDÃO, 2011, p. 43-44.

sua aprovação foi negada no Congresso Nacional.

Dessa aclamação por eleições diretas para presidente da República, surgiu a campanha das “Diretas Já” (1983-1984), que foi liderada por movimentos sociais e por partidos políticos de oposição ao regime ditatorial.

Nessa direção, em relação às articulações populares²⁶¹ que surgiram em prol da Constituinte, destacam-se: Movimento Nacional pela Participação Popular na Constituinte (MNPPC); Plenário Pró-Participação Popular; Campanha pela Convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte; Movimento Nacional pela Constituinte; Frente Municipalista Nacional; Sindicatos em prol da Constituinte; Movimento Gaúcho Pró-Constituinte; Comitê Pró-Participação Popular na Constituinte; Conversando sobre a Constituinte; e Assembleia Municipal Pró-Constituinte. Ademais, foram realizados vários encontros e atos, a exemplo do Congresso Brasileiro de Professores e do Ato de Lançamento da Campanha: “Os Trabalhadores e a Constituinte”²⁶². Carlos Michiles *et al.* chamam a atenção para o caráter pluralistas dessas organizações:

O movimento lançado em Duque de Caxias cogitava da criação, no máximo possível de municípios no Brasil, de “movimentos constituintes”, na perspectiva de elaboração, pelo próprio povo, de sua “Constituição Política”. Essas Constituintes municipais levariam depois a constituintes estaduais, até se chegar ao nível do país, mas de forma relativamente independente do que viesse a ocorrer em Brasília, “penetrando, mas ultrapassando o Congresso Constituinte”. As iniciativas de São Paulo apontavam mais para a articulação de entidades e pessoas com vistas a um objetivo comum: assegurar a participação popular no processo constituinte que se abria²⁶³.

Outra manifestação específica desse anseio que marcou a época foi realizada pelo Movimento Negro Unificado. O engajamento em torno das eleições diretas e da Constituinte redirecionou os esforços dessa entidade para a oportunidade política que se emergia. Tratava-se de uma conjuntura excepcionalmente profícua para redefinir as bases da nação. Aspirava-se que o racismo pudesse ser suprimido por meio da nova *Constituição*, entretanto, sabia-se que a ordem sociocultural não seria invertida de imediato. Portanto, por um lado, realizava-se, no “espaço de experiência”, um rompimento com o tratamento omissivo dado à

²⁶¹ Com o findar da primeira fase (1974-1982), esgotava-se o controle absoluto da cúpula militar. A partir daí, “começa a segunda fase: 1982-1985”, entre os “novos atores que entraram no cenário político” exigindo a redemocratização, podendo ser citados: o Movimento estudantil, os operários da região do ABC paulista, as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e o novo sindicalismo que se formava no País (Central Única dos Trabalhadores – CUT). Estas organizações foram amplamente respaldadas pela população e por alguns meios de comunicação (FERREIRA, 2018, p. 31-32).

²⁶² Cf.: BRANDÃO, 2011.

²⁶³ MICHILES *et al.*, 1989, p. 32.

questão racial e, por outro lado, ainda se tratava de um “horizonte de expectativas” à possibilidade de uma real decomposição das estruturas racistas²⁶⁴.

Sob esse contexto, importava ao MNU garantir que, durante a constituinte, o debate racial fosse conduzido pelas entidades formadas por negros:

De um lado a nação [passa] a exigir eleições diretas livres já, que significam mudanças que passem por um projeto político em que os trabalhadores tenham participação efetiva nos rumos do país. De outro lado, o poder constituído por um grupo que se encastelou no Palácio do Planalto a partir do golpe de 1964, que visa a manutenção desse poder de qualquer forma, alijando do processo político 120 milhões de brasileiros [...]. Para a comunidade negra, representada por cerca de 70% da população, a luta por eleições livres e diretas já, com a convocação de uma assembléia constituinte livre e soberana, onde todos os setores oprimidos da sociedade tenham o controle dela, é a única saída para a superação desta crise. No momento temos que ir às ruas para a conquista por eleições livres e diretas já, e no bojo da luta, tirar um programa mínimo de governo onde todos os setores da sociedade tenham seus interesses colocados. O M N U como um segmento organizado da sociedade, entende que as eleições livres e diretas já com uma constituinte livre e soberana, só terão validad[e] e conseqüência, precedidas do desmantelamento do aparelho repressivo implantado pelo regime desde 1964. Também achamos que um regime onde a democracia seja um princípio fundamental, só terá conseqüência se a questão racial for colocada como uma das questões nacionais a ser discutida na perspectiva de superação e que a comunidade negra, através das suas organizações, deve estar representada em todos os níveis da sociedade²⁶⁵.

[...]

Em nosso PROGRAMA DE AÇÃO a luta pelas eleições diretas em todos os níveis não constituem um fim em si mesmo e sim um começo, uma oportunidade para se repensar a sociedade brasileira. No dia 21 de março, dia INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DO RACISMO, numa manifestação o Movimento Negro Pró Diretas-Já em São Paulo, afirmava que a luta pelas diretas não podia ser mais um engodo como a ABOLIÇÃO, A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E A INDEPENDÊNCIA. Afirmava ainda a necessidade de convocação de uma ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA. [...] Para nós do MNU que pretendemos não a "integração" da comunidade negra na ordem que aí está e sim a construção de uma nova sociedade onde participemos em condições de Igualdade com os outros segmentos sociais, a ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE só será legítima, livre e soberana quando tiver representantes negros comprometidos com a luta contra o racismo em todas as suas formas²⁶⁶.

Cabe evidenciar que as mencionadas articulações em torno da ANC foram marcadas por disputas e acordos. O processo buscava um equilíbrio entre as forças, uma vez que se convivia de forma binária com o medo do passado ditatorial e com o anseio pela democracia.

De volta à narrativa sobre os processos institucionais que culminaram na ANC, estes se iniciaram após o reestabelecimento do pluripartidarismo. Naquele momento, o partido

²⁶⁴ Reinhart Koselleck trata sobre a percepção da aceleração do tempo a partir da Modernidade por meio das categorias: “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”. Na concepção de Koselleck, o presente se encontra entre essas duas categorias, “entrelaçando passado e futuro” (KOSELLECK, 2006).

²⁶⁵ MNU/BAHIA. Por que não nós? *Nêgo*. Salvador, n. 6, p. 2, jun. 1984. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-06/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

²⁶⁶ MNU/BAHIA. Repensando o ENEBA. *Nêgo*. Salvador, n. 6, p. 8, jun. 1984. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-06/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

ligado aos militares, Arena, foi renomeado como Partido Democrático Social (PDS). No ano de 1985, próximo às eleições indiretas, duas alas do partido se confrontaram pela escolha do candidato à presidência, gerando uma dissidência no PDS. Com isso, o presidente do partido, José Sarney, articulou uma chapa junto a Tancredo Neves (PMDB)²⁶⁷, formando a Aliança Democrática PMDB-Frente Liberal para enfrentar Paulo Maluf (PDS).

A disputa foi vencida pela Aliança, com Tancredo Neves sendo eleito para a presidência. Em seu primeiro discurso, o então presidente reafirmou o acordo de convocar a Constituinte, conforme pode ser observado no fragmento a seguir:

A primeira tarefa de meu governo é a de promover a organização institucional do estado. [...] Convoco-vos ao grande debate constitucional. Deveis, nos próximos meses, discutir, em todos os auditórios, na imprensa e nas ruas, nos partidos e nos parlamentos, nas universidades e nos sindicatos, os grandes problemas nacionais e os legítimos interesses de cada grupo social. É nessa discussão ampla que ireis identificar os vossos delegados ao poder constituinte e lhes atribuir o mandato de redigir a lei fundamental do País. A Constituição não é assunto restrito aos juristas, aos sábios ou aos políticos. Não pode ser ato de algumas elites. É responsabilidade de todo o povo. Daí a preocupação de que ela não surja no açodamento, mas resulte de uma profunda reflexão nacional. [...] O entendimento nacional não exclui o confronto das idéias, a defesa de doutrinas políticas divergentes, a pluralidade de opiniões. [...] Dentro dessa ordem de idéias a conciliação, instruindo o entendimento, deve ser vista como convênio destinado a administrar a transição rumo à nova e duradoura institucionalização do Estado. [...] Consciente desta realidade, concito-vos ao grande mutirão nacional. Não há um só de vós que pode ser dispensado desta convocação. A cidadania não é atitude passiva, mas ação permanente em favor da comunidade. [...] A reconstrução democrática do País significa o retorno, em toda a liberdade, dos trabalhadores à vida política. Sem seu apoio, nenhum Governo poderá cumprir suas tarefas constitucionais²⁶⁸.

Em decorrência do adoecimento de Tancredo, Sarney, que era o vice na chapa, assumiu “como presidente interino. Nessa situação, provisória e carente de legitimidade, Ulysses Guimarães tornou-se o regente da República”, assim, “Sarney na presidência parecia figura decorativa”. Mesmo após assumir “a presidência da República em definitivo,” Ulysses Guimarães “continuou controlando o poder político no país”. Ademais, “Sarney tomou posse sem plano de governo e com a crise econômica e social se avolumando. Faltava-lhe legitimidade”, sobretudo “por seus vínculos com a ditadura”. Apesar de ter cumprido “o calendário da transição democrática,” Sarney “chegou ao final do governo sem rumo, com a economia em descontrole, isolado politicamente e sem credibilidade²⁶⁹”.

²⁶⁷No que tange a nomenclatura desse partido, este foi fundado em 1966 sob a sigla MDB, em 1981 passou a ser denominado PMDB, já em 2018 voltou a ser nomeado MDB.

²⁶⁸Discurso disponível em: <http://www.historiadobrasil.net/documentos/tancredo_neves.htm>. Acesso em 26 de jan. de 2020.

²⁶⁹ FERREIRA, 2018, p. 40-41.

Todavia, após o falecimento de Tancredo Neves, em 21 de abril de 1985, Sarney, manteve a promessa de elaborar uma nova *Constituição*²⁷⁰, como mostra o trecho de seu pronunciamento:

É com a mais profunda confiança no discernimento e na vocação do povo brasileiro, para organizar-se pacificamente em regime de liberdade e justiça, que proponho a Vossas Excelências a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Compromisso histórico firmado no curso do movimento cívico que congregou brasileiros de todas as condições, com o propósito de democratizar a sociedade e o Estado, é a convocação da Assembléia Nacional Constituinte ato de coragem e fé. [...] O compromisso, antes aludido, de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, de par com os traços de generosa confiança e incontida esperança que o exornam, singulariza-se pelo fato de estar em plena vigência uma ordem jurídica e suas instituições políticas e civis, cujo império se estenderá até o momento em que for promulgada a nova Constituição. Até lá, e sob pena de instalar-se o caos normativo, que a ninguém aproveitaria, é necessário respeitar a lei que temos e modificá-la segundo os processos por ela própria admitidos, para que a vontade de alguns não seja erigida em mandamento supremo de todos. [...] Cumpro o dever assumido com a Nação pela Aliança Democrática. A Assembléia Nacional Constituinte realizará, sem dúvida, o grande e novo pacto nacional, que fará o País reencontrar-se com a plenitude de suas instituições democráticas. Espero que, de agora, a sociedade se mobiliza para criar a mística da Constituição, que é o caminho do Estado de Direito²⁷¹.

A convocação para uma Assembleia Nacional não ocorreu como esperado. Em 18 de julho de 1985, Sarney assinou o Decreto nº 91.450, instituindo a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, também denominada de Comissão dos Notáveis ou Comissão Afonso Arinos²⁷². Essa medida determinava que a Carta Constitucional deveria ser elaborada

²⁷⁰O encaminhamento para a convocação da ANC foi realizado por meio da Proposta de Emenda Constitucional (PEC)- EC, de nº 43, de 28 de junho de 1985.

²⁷¹Mensagem nº 48 de 1985 (Número 330/1985 na origem), publicada integralmente no *site* do Senado Federal. Disponível em <<http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/constituente/emenda.pdf>>. Acesso em 21 de jan. de 2020.

²⁷² A proposta da Comissão já estava presente no projeto de Tancredo Neves para o processo de transição brasileira. De acordo com Mônica Gonçalves, “nos desígnios de Tancredo Neves, o papel da Comissão Arinos era não apenas o de elaborar a matéria legislativa para submeter ao Congresso Nacional, mas o de conferir ao processo de transição legitimidade na medida em que se propunha a ser um espaço de debate naquele momento de reconstrução da ordem. A Comissão seria a responsável por reestabelecer a relação entre o Estado e a sociedade, enquanto funcionasse como um espaço de negociação entre os segmentos representativos da sociedade, evitando o confronto direto na disputa pelas decisões” (GONÇALVES, Mônica. A Comissão Arinos como ensaio técnico da Constituinte de 1987-88. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 10., 2016, Belo Horizonte. Anais [...]. Rio de Janeiro: ABCP, 2016. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/web/system/files/documentos/eventos/2017/04/comissao-arinos-como-ensaio-tecnico-constituente-1987-88-796.pdf>. Acesso em 2 de ago. 2023. p. 4). Destaca-se que a Comissão era composta por 50 civis – nomeados pelo poder executivo – de diversas áreas. Entre eles encontravam-se juristas, acadêmicos, empresários e militantes. O presidente da Comissão era o advogado Afonso Arinos de Melo Franco, que havia sido eleito como senador pela Frente Liberal. É preciso mencionar ainda que, no ano de 1984, a militância negra organizou o encontro “O Negro e a Constituinte na Assembleia Legislativa” em que, dentre as reivindicações, buscava-se garantir a presença de negros na Comissão Afonso Arinos, conseguindo incluir na composição Hélio Santos, presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de São Paulo.

por uma “Constituinte Congressual”²⁷³, o que contrariava os interesses do Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte, que defendia uma “Constituinte Exclusiva”²⁷⁴.

Conforme a cientista política Mônica Gonçalves sublinha:

O papel da Comissão Arinos era, de alguma forma, o de canalizar, e consequentemente conter, as inflamadas mobilizações que surgiam na sociedade na luta pela participação popular no processo de transição política. [...] a Comissão deveria se manter na via jurídica para o reordenamento, evitando uma radicalização ao modo dos movimentos sociais²⁷⁵.

Não obstante, a insatisfação popular com esse decreto foi manifestada por meio da *Carta dos Brasileiros ao Presidente da República e ao Congresso Nacional*. Abaixo segue na íntegra a Carta, a qual foi publicada pelo jornal *Folha de São Paulo*:

²⁷³ A proposta “Congressual” impunha que, de modo unilateral, o Congresso Nacional assumiria as funções legislativas ordinárias e a constituinte.

²⁷⁴ A proposta “Exclusiva” instituía que os membros do congresso tivessem somente a função de elaborar o texto constitucional, a partir de trabalhos que acontecessem de forma descentralizada.

²⁷⁵ GONÇALVES, 2016, p. 6.

Sob esse contexto, foi lançado o *slogan*: “Constituinte sem povo não cria nada de novo”²⁷⁶. Frente a essa reivindicação popular, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado distribuiu cinco milhões de formulários por todo o país²⁷⁷ para que fossem realizadas sugestões da sociedade civil, tendo sido recebidas 72.719 propostas. Ademais, como destacado por Brandão, ocorreram cerca de noventa e nove eventos em prol de uma nova ANC *livre, soberana, exclusiva*. Dentre as organizações que pleitearam a soberania da nova constituição, merece destaque a propositura realizada pelo MNU:

No momento existem diferentes propostas para a ANC tais como: dar poderes constituintes ao atual Congresso; convocar eleições para o futuro Congresso com poderes constituintes, mas estas não nos beneficiam, pois sabemos como se dá o processo eleitoral e qual será a composição deste Congresso. Diante desse quadro cabe aos movimentos sociais tomarem a dianteira na proposta de Constituinte que nos interessa: ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, LIVRE, DEMOCRÁTICA E SOBERANA. O Movimento Negro Unificado, em seu VI Congresso aprovou a convocação já de uma ANC *livre*, porque deve ser precedida das mais amplas liberdades políticas, com liberdade de organização para todos os partidos e desmantelamento de todo o aparelho repressivo; *democrática* porque deve ser composta por delegados constituintes de todos os segmentos da sociedade, onde além dos partidos estejam representados os movimentos populares, sindicatos e outros; *soberana* para que a ANC possa elaborar a nova Constituição com todos os poderes para tal²⁷⁸.

Toda essa mobilização social contra a proposta de uma Constituinte Congressual foi ignorada por Sarney, que ordenou a continuidade dos trabalhos da Comissão Afonso Arinos. Inicialmente, a Comissão deveria apenas “desenvolver pesquisas e estudos fundamentais no interesse da nação brasileira”, entretanto, acabou por realizar audiências públicas e criar um anteprojeto de *Constituição*²⁷⁹. Tal documento foi entregue em setembro de 1986, após um ano de elaboração e continha 468 artigos²⁸⁰.

O trabalho da Comissão permaneceu sendo alvo de várias críticas. Considerava-se que o anteprojeto representava uma ameaça à soberania da ANC, isto é, temia-se que a Carta Constitucional refletisse apenas as formulações dos cinquenta membros da Comissão. Perante tanta recusa, o documento foi arquivado e houve o reconhecimento de que a Assembleia seria *livre e soberana*. Com isso, a aprovação de seu caráter Congressual foi mais formal do que

²⁷⁶ BRANDÃO, 2011, p. 217.

²⁷⁷ Esta distribuição de formulários foi denominada como Plano “Diga Gente e Projeto Constituição”.

²⁷⁸ MNU/BAHIA. Editorial. *Nêgo*. Salvador, p. 2, n. 8, junho de 1985. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-08/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

²⁷⁹ Ao todo a comissão recebeu “mais de 10 mil documentos, entre cartas de indivíduos, de grupos organizados, abaixo-assinados e projetos de lei” (GONÇALVES, 2016, p. 7).

²⁸⁰ BONAVIDES; ANDRADE, 2004, p. 453.

prático, uma vez que os constituintes não elaboraram a nova *Constituição* a portas fechadas, tal como desejava o presidente vigente²⁸¹.

Em relação ao arquivamento²⁸² do anteprojeto, é interessante observar o que Sarney proclamou: “(...) não mandei ao Congresso porque Ulysses me disse que, se o fizesse, o devolveria, abrindo assim uma crise que era tudo que eu precisava evitar”²⁸³. Por sua vez, o presidente da Comissão Afonso Arinos disse que o documento “não foi enviado à Constituinte porque propunha o parlamentarismo como forma de governo e o presidente Sarney defende o sistema presidencialista”²⁸⁴. Cabe reiterar que havia uma grande rejeição ao anteprojeto e, sendo assim, a crise se daria por uma insatisfação generalizada²⁸⁵.

Findados os debates sobre o caráter da ANC, os esforços se redirecionaram para sua convocatória, que ocorreu por meio da Emenda Constitucional nº 26 (EC nº 26)²⁸⁶. Para que a Assembleia fosse composta de modo democrático, foram realizadas eleições para deputados federais e senadores²⁸⁷.

Após as nomeações ocorrerem, a ANC foi instalada, elegendo-se como seu presidente o deputado Ulysses Guimarães (PMDB)²⁸⁸ e como seu relator o senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB)²⁸⁹. Ademais, foram eleitos o senador Mauro Benevides (PMDB) como primeiro vice-presidente e o deputado Jorge Arbage (PDS) como segundo vice-presidente. Pleitearam a secretaria o deputado Marcelo Cordeiro (PMDB), o senador Mário Maia (PDT)

²⁸¹ SOUZA, Celina. Federalismo, descentralização na Constituição de 1988: processo decisório, conflitos e alianças. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 3, p. 513-560, 2001. p. 517.

²⁸² Destaca-se que, nas atas da ANC, o anteprojeto foi considerado como fonte de consulta em algumas discussões. Isso mostra que, mesmo não sendo usada de modo direto, a documentação não foi totalmente desconsiderada pelos constituintes.

²⁸³ SARNEY, José. Sarney vê na Constituição algo mais grave que um Frankenstein. Entrevista concedida à Agência Senado. *Senado Notícias*, Brasília, 12 de set. 2008. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2008/09/12/sarney-ve-na-constituicao-algo-mais-grave-que-um-frankenstein>. Acesso em 25 de jun. 2019.

²⁸⁴ ARINOS diz que falta de roteiro afeta anteprojeto. *Jornal do Brasil*, Brasília, p. 4, 1º de agosto de 1987. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/134272/Agosto%2087_%20-%200002.pdf. Acesso em 2 de ago. 2023.

²⁸⁵ A cientista política Mônica Gonçalves evidencia que “ainda que o anteprojeto elaborado pelos membros da Comissão Arinos tenha sido arquivado pela presidência da República, seus artigos foram largamente utilizados pelos constituintes de 1987-1988 durante a fase de construção do texto constitucional” (GONÇALVES, 2016, p. 2).

²⁸⁶ BRASIL. Presidência da República. *Emenda Constitucional nº 26*, de 27 de novembro de 1985. Convoca Assembléia Nacional Constituinte e dá outras providências. Brasília: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1985. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc26-85.htm. Acesso em: 14 de jun. 2019.

²⁸⁷ Compuseram a Assembleia 487 deputados e 72 senadores; entre estes encontravam-se aqueles que haviam sido eleitos em 1982, os quais foram denominados pejorativamente de “senadores biônicos” (Cf. Anexo 3).

²⁸⁸ Concorreu junto a Ulysses Guimarães o deputado Lysâneas Maciel (PDT – RJ), que recebeu 69 votos do total de 512.

²⁸⁹ A instalação da ANC ocorreu em 1º de fevereiro de 1987 em sessão presidida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro José Carlos Moreira Alves.

e o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB), além dos deputados suplentes Benedita da Silva (PT), Luiz Soyer (PMDB) e Altomires Sotero da Cunha (PDC).

Ao tomar posse da presidência, Ulysses Guimarães manifestou-se dizendo que a Assembleia Nacional Constituinte deveria “promover a grande mudança exigida pelo nosso povo. Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas. A Nação quer mudar, a Nação deve mudar, a Nação vai mudar”²⁹⁰. Anos antes, o deputado já havia se expressado sobre a ANC, apontando-a como:

a saída civilizada para o impasse social e político brasileiro [...]. A saída consensual. [...] Sem traumas, a saída não cirúrgica. É a saída histórica, no Brasil e no mundo, entendida como a solução indicada pela experiência e pelo passado para crises semelhantes às que ora sacodem o país²⁹¹.

Ainda nesse depoimento, Ulysses Guimarães indicava que a elaboração da *Constituição* não representava a etapa final do processo democrático: “Como efetivar a Constituinte, sua forma, seu tempo, é questão de processo, havendo várias maneiras para tanto. E a maneira que emergir será consequência da circunstância e do movimento social”²⁹².

No que tange a operacionalização realizada ao instalar a diretoria da ANC, essa se iniciou com os debates sobre como se dariam os funcionamentos e, após três meses de discussões, foi acordado que os trabalhos seriam desenvolvidos a partir de oito comissões temáticas, divididas em três subcomissões. Estas deveriam, a partir de debates e audiências públicas, elaborar um relatório de sua competência. Por fim, a documentação seria aglutinada em uma única Comissão de Sistematização, à qual caberia consolidar o texto, submetendo-o a dois turnos de votações nominiais em plenário.

As subcomissões e comissões eram compostas por um presidente, dois vice-presidentes e um relator. Além da mesa diretora, havia 21 parlamentares nas subcomissões e 63 nas comissões, todas com igual número de suplentes. Já a Comissão de Sistematização²⁹³ contava com 93 membros, incluindo titulares e suplentes, além de todos os presidentes e relatores, contabilizando 559 parlamentares na ANC, sendo que 72 eram senadores (23 “senadores biônicos”) e 487 eram deputados²⁹⁴. Dentre estes, cabe evidenciar

²⁹⁰ BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Ata da 3ª Sessão. 3 de fevereiro de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. p. 21.

²⁹¹ BRASIL, 1987-1988, p. 21.

²⁹² “A SAÍDA da história” de Ulysses Guimarães. *Revista Veja*, São Paulo, p. 106, 23 de julho de 1980. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/acervo/#/edition/33930?page=106§ion=1>. Acesso em 8 de jul. 2021.

²⁹³ A Comissão de Sistematização tinha como presidente o senador Afonso Arinos (PFL – RJ) e como relator o deputado federal Bernardo Cabral (PMBD – AM).

²⁹⁴ SOUZA, 2001, p. 515. Destaca-se ainda que, dentre os 559 parlamentares, 488 foram eleitos por partidos conservadores, sendo 298 do PMDB, 133 do PFL, 38 do PDS e 19 do PTB (FERREIRA, 2018, p. 50-51).

que apenas dez constituintes foram identificados como *negros*²⁹⁵; destes, somente quatro compuseram a “Bancada Negra da Constituinte”, sendo eles: Benedita da Silva (PT), Carlos Alberto Caó (PDT), Edimilson Valentim (PT) e Paulo Paim (PT)²⁹⁶. Sobre a atuação desse grupo ao longo da reforma constitucional, Rios aponta que:

Abdias do Nascimento virá com seu slogan “O representante dos negros”, mas não terá sucesso eleitoral. Seu correligionário Carlos Alberto se reelegerá deputado federal, levando à constituinte o projeto pela criminalização do racismo. Benedita da Silva ascenderá com seu bordão “A voz do morro na Constituinte”. A novidade virá de dois metalúrgicos negros, Paulo Paim e Edimilson Valentim. Esse quarteto formará a representação parlamentar negra na elaboração da Carta Magna de 1988²⁹⁷.

Esse número reduzido de parlamentares negros não desestimulou a atuação do grupo, sobretudo no que tange aos esforços da primeira deputada negra da história brasileira, Benedita da Silva²⁹⁸. Conforme pode ser observado em matéria publicada pelo *Jornal do MNU*, a deputada se tornou a “porta-voz do movimento negro em Brasília”:

Como primeira deputada negra na história brasileira Benedita tem participado na Constituinte trabalhando na subcomissão da "ordem social" que trata além da questão da mulher, os deficientes físicos, indígenas e também a questão dos negros. Nesse foro de 559 cabeças ela representa uma das 25 mulheres e a única de somente 7 deputados e senadores negros. Benedita virou porta-voz do movimento negro em Brasília, lá ela apresenta as propostas elaboradas anteriormente em longas discussões nos vários grupos negros de todo o país. Nesta Constituinte direitista, na qual mais de 50% dos constituintes já foram da ARENA é extremamente difícil defender a causa do negro. Não obstante com a ajuda de deputados progressistas Benedita conseguiu fazer passar os pontos mais importantes que terão que ser defendidos agora na Comissão de Sistematização: A discriminação será punida como crime inafiançável; a empregada doméstica será reconhecida legalmente como trabalhadora; o Brasil não manterá relações diplomáticas e nem firmará tratados com países que adotam uma política oficial de discriminação de cor; os remanescentes dos quilombos terão direito a título de propriedade das suas terras. [...] [fala de Benedita da Silva:] -Eu acho que os artigos que a gente está levando para a Constituinte são poucos, mas suficientes para desencadear um grande debate nacional a respeito da questão racial. Com relação à discriminação racial nós sabemos que isso é todo um processo que não basta estar escrito na constituição que não faça racismo. Nós temos que acionar os mecanismos que [criminalizem] essa ação, mas também temos que fazer desenvolver na sociedade uma compreensão da convivência com as diferenças, e isto é que a sociedade brasileira precisa realmente²⁹⁹.

²⁹⁵ O dado se refere aos anos de 1987 e 1991 (JOHNSON III, Ollie A. Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983-1999). *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 38, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/XtrSdCmy9hnDq5hjCXpvX9d/?lang=pt>. Acesso em 2 de ago. 2023. Tabela 1).

²⁹⁶ SANTOS, 2015, p. 59.

²⁹⁷ RIOS, 2014, p. 136.

²⁹⁸ Ao longo da fala proferida por Hugo Ferreira, o depoente apontou que os outros parlamentares negros “não se envolveram ao ponto que a companheira [Benedita da Silva] se envolveu. Então, a tarefa fica aos Constituintes desta Subcomissão [VIIC]” (BRASIL, 1987-1988, 10ª reunião, p. 146).

²⁹⁹ MNU/BAHIA. Benedita da Silva – A primeira deputada negra do Brasil. *Nêgo*. Salvador, n. 13, p. 12, out. 1987. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-13/>. Acesso em 2 de mar. 2021. (Anexo 4.)

Assim, apesar das distintas perspectivas, tal como Ulysses Guimarães, a deputada Benedita da Silva, bem como os integrantes do MNU, compreendia que a *Constituição* era uma etapa inicial das mudanças que se almejava.

Nessa direção, no que se refere ao nascer desse processo, este se inicia com a organização em torno das áreas segundo as quais as comissões e subcomissões deveriam redigir seus textos, ficando assim divididas:

I - Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher (presidente: Deputado Mario Assad – PFL-MG; relator: Senador José Paulo Bisol – PMDB-RS)

Ia – Subcomissão da Nacionalidade, Soberania e Relações Internacionais (presidente: Deputado Roberto Ávila – PDT-RJ; relator: Deputado João Herrmann Netto – PMDB-SP)

Ib – Subcomissão dos Direitos Políticos, Direitos Coletivos e Garantias (presidente: Deputado Maurílio Ferreira – PMDB-PE; relator: Deputado Lysâneas Maciel – PDT-RJ)

Ic – Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais (presidente: Deputado Antônio Mariz – PMDB-PB; relator: Deputado Darcy Pozza – PDS-RS)

II - Comissão da Organização do Estado (presidente: Deputado José Thomaz Nono – PFL-AL; relator: Senador José Richa – PMDB-PR)

IIa – Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios (presidente: Deputado Jofran Frejat – PFL-DF; relator: Deputado Sigmaringa Seixas – PMDB-DF)

IIb – Subcomissão dos Estados (presidente: Senador Chagas Rodrigues – PMDB-PI; relator: Deputado Siqueira Campos – PDC-GO)

IIc – Subcomissão dos Municípios e Regiões (presidente: Deputado Luiz Alberto Rodrigues – PMDB-MG; relator: Deputado Aloysio Chaves – PFL-PA)

III - Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo (presidente: Deputado Oscar Corrêa – PFL-MG; relator: Deputado Egídio Ferreira Lima – PMDB-PE)

IIIa – Subcomissão do Poder Legislativo (presidente: Deputado Bocayuva Cunha – PDT-RJ; relator: Deputado José Jorge – PFL-PE)

IIIb – Subcomissão do Poder Executivo (presidente: Deputado Albérico Filho – PMDB-MA; relator: Senador José Fogaça – PMDB-RS)

IIIc – Subcomissão do Poder Judiciário e Ministério Público (presidente: Deputado José Costa – PMDB-AL; relator: Deputado Plínio de Arruda Sampaio – PT-SP)

IV - Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições (presidente: Senador Jarbas Passarinho – PDS-PA; relator: Deputado Prisco Vianna – PMDB-BA)

IVa – Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos (presidente: Deputado Israel Pinheiro – PMDB-MG; relator: Deputado Francisco Rossi – PTB-SP)

IVb – Subcomissão da Defesa do Estado, Sociedade e Segurança (presidente: Deputado José Tavares – PMDB-PR; relator: Deputado Ricardo Fiúza – PFL-PE)

IVc – Subcomissão da Garantia da Constituição, Reformas e Emendas (presidente: Deputado Fausto Fernandes – PMDB-PA; relator: Deputado Nelton Friedrich – PMDB-PR)

V - Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças (presidente: Deputado Francisco Dornelles – PFL-RJ; relator: Deputado José Serra – PMDB-SP)

Va – Subcomissão dos Tributos, Participação e Distribuição de Receitas (presidente: Deputado Benito Gama – PFL-BA; relator: Deputado Bezerra Coelho – PMDB-CE)

Vb – Subcomissão do Orçamento e Fiscalização Financeira (presidente: Deputado João Alves – PFL-BA; relator: Deputado José Luiz Maia – PDS-PI)

Vc – Subcomissão do Sistema Financeiro (presidente: Senador Cid Sabóia de Carvalho – PMDB-CE; relator: Deputado Fernando Gasparian – PMDB-SP)

VI - Comissão da Ordem Econômica (presidente: Deputado José Lins – PFL-CE; relator: Senador Severo Gomes – PMDB-SP)

VIa – Subcomissão dos Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e Atividade Econômica (presidente: Deputado Delfim Neto – PDS-SP; relator: Deputado Virgildásio de Senna – PMDB-BA)

VIb – Subcomissão da Questão Urbana e Transporte (presidente: Senador Dirceu Carneiro – PMDB-SC; relator: Deputado José Ulysses de Oliveira – PMDB-PE)

VIc – Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária (presidente: Senador Edison Lobão – PFL-MA; relator: Deputado Oswaldo Lima Filho – PMDB-PE)

VII - Comissão da Ordem Social (presidente: Deputado Edme Tavares – PFL-PB; relator: Senador Almir Gabriel – PMDB-PA)

VIIa – Subcomissão do Direito dos Trabalhadores e Servidores Públicos (presidente: Deputado Geraldo Campos – PMDB-DF; relator: Deputado Mario Lima – PMDB-BA)

VIIb – Subcomissão da Saúde, Seguridade e Meio Ambiente (presidente: Deputado José Elias Murad – PTB-MG; relator: Deputado Carlos Mosconi – PMDB-MG)

VIIc – Subcomissão dos Negros, Pessoas Deficientes e Minorias (presidente: Deputado Ivo Lech – PMDB-RS; relator: Deputado Alcení Guerra – PFL-PR)

VIII - Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação (presidente: Senador Marcondes Gadelha – PFL-PB; relator: Deputado Artur da Távola – PMDB-RJ)

VIIIa – Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes (presidente: Deputado Hermes Zanetti – PMDB-RS; relator: Senador João Calmon – PMDB-ES)

VIIIb – Subcomissão da Ciência e Tecnologia e Comunicação (presidente: Deputado Arolde de Oliveira – PFL-RJ; relatora: Deputada Cristina Tavares – PMDB-PE)

VIIIc – Subcomissão da Família, Menor e Idoso (presidente: Deputado Nelson Aguiar – PMDB-ES; relator: Deputado Eraldo Tinoco – PFL-BA).

Nota-se que, nas comissões, o PFL empossou quase a totalidade das presidências, sendo destinada apenas uma ao PDS. Já as oito relatorias foram apoderadas pelo PMDB. Nas subcomissões, as presidências foram distribuídas da seguinte forma: PMDB (15), PFL (5), PDT (2), PDS (1) e PTB (1). Igualmente desproporcionais foram as concessões aos partidos nas relatorias: PMDB (13), PFL (5), PDS (2), PTB (1), PDT (1), PDC (1) e PT (1).

Essas divisões realizaram-se por meio de indicações dos líderes de cada partido. Por sua vez, sobre o repartimento dos constituintes entre as temáticas, o cientista político Ricardo Coelho aponta que esta foi feita conforme os interesses e as habilidades de cada parlamentar, que buscava se inserir em grupos nos quais poderia ter seus interesses pessoais atendidos, bem como os de seu eleitorado³⁰⁰. Ademais, a divisão buscou respeitar a proporcionalidade representativa, de modo que em cada comissão e subcomissão houvesse membros de todos os partidos. Entretanto, somente as bancadas do PMDB, PFL, PDS e PDT possuíam número suficiente de parlamentares para se representarem de tal forma. Sobre isso, Adriano Pilatti diz que:

o poder de agenda e direção dos partidos de esquerda era, por si só, praticamente irrelevante. O caminho que lhes restava era, por conseguinte, o de estabelecer aliança com a ala progressista do PMDB, de modo a apoiar as decisões e propostas dos presidentes e relatores progressistas³⁰¹.

Por conseguinte, as forças partidárias eram, em sua maioria, conservadoras. É possível observar isso nos dados a seguir: esquerda (50 parlamentares); centro-esquerda (129

³⁰⁰ COELHO, Ricardo Corrêa. *Partidos políticos e maiorias parlamentares e tomada de decisão na Constituinte*. São Paulo, 1999. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

³⁰¹ PILATTI, Adriano. *Constituinte de 1987-1988*. Progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008. p. 66.

parlamentares); centro (179 parlamentares); centro-direita (134 parlamentares); direita (67 parlamentares)³⁰². Para melhor compreensão deste cenário, apresento, a partir do quadro que se segue, o número de senadores e deputados em cada bancada partidária durante a ANC³⁰³.

Quadro 2 – Bancadas

Partidos	Total	Deputados	Senadores/86	Senadores/82
PMDB	306	260	38	8
PFL	132	118	7	7
PDS	38	33	2	3
PDT	26	24	1	1
PTB	18	17	-	1
PT	16	16	-	-
PL	7	6	-	1
PDC	6	5	-	1
PCB	3	3	-	-
PC do B	3	3	-	-
PSB	2	1	-	1
PSC	1	1	-	-
PMB	1	-	1	-
Constituintes	559	487	49	23

Fonte: Adaptado de PILATTI, Adriano. *Constituinte de 1987-1988*. Progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008. p. 24.

Apesar desse grande número de parlamentares alinhados à direita, o resultado foi uma *Carta Constitucional* com forte teor progressista. Isso porque os constituintes estavam preocupados com as repercussões em suas candidaturas e, assim, viram-se forçados a votar de modo favorável aos interesses populares³⁰⁴.

Portanto, foi devido a esse contexto que se tornou possível construir uma constituinte sintonizada com os anseios da época, a qual foi marcada pela expectativa de um novo arranjo da sociedade brasileira. Almejava-se uma reformulação do Estado em todas suas instâncias.

Essa perspectiva foi marcante durante a primeira fase da ANC, que se estabeleceu de modo descentralizado e participativo. A interferência da opinião pública podia ocorrer a partir de envio de sugestões, participação em audiências públicas e encaminhamento de emendas populares. Assim, entre 7 de abril e 25 de maio de 1987, deveriam ser realizadas entre cinco a

³⁰² FLEISCHER, David. Perfil socioeconômico e político da Constituinte. In: GURAN, Milton (Coord. editorial). *O processo constituinte 1987-1988*. Brasília: Agil, 1988. p. 38.

³⁰³ Para uma análise mais aprofundada em relação a esta divisão partidária, é preciso ter em mente que, durante o processo da ANC, cerca de 15% dos parlamentares mudaram de partido (SOUZA, 2001, p. 541).

³⁰⁴ Sobre a relação entre a participação popular e o caráter progressistas da constituição, cf.: MICHILES *et al.*, 1989, p. 58.

oito audiências públicas. Ana Luiza Backes, Débora Azevedo e José Araújo destacam que as audiências possibilitaram que os diversos setores da sociedade fossem ouvidos, os quais trouxeram os mais variados temas:

em torno de apenas três semanas, foram realizadas cerca de 200 reuniões, sendo ouvidos, simultaneamente, os mais diferentes setores da sociedade brasileira. Ao longo desses dias intensos, quase 900 pessoas – representantes de organizações da sociedade civil, acadêmicos, órgãos governamentais, juristas e outros – ocuparam todas as tribunas do Congresso, apresentaram centenas de propostas, polemizaram em torno dos principais temas em discussão, debateram com os constituintes, demarcaram campos e objetos de disputa política³⁰⁵.

Além das audiências, as subcomissões receberam 11.989 sugestões para a nova *Constituição*:

Nessa fase das sugestões formaram-se alguns fóruns e articulações de entidades. Muitas das propostas coincidem ou são embriões de emendas populares. Isso propiciou que relatores e membros das Comissões e Subcomissões trabalhassem desde o primeiro momento com essas demandas de segmentos sociais, realizando mediações e dando novas redações ao longo do processo, ou com elas confrontando ideias divergentes e recolhendo vitórias ou derrotas em cada etapa: subcomissões, comissões temáticas, sistematização e plenário³⁰⁶.

Em vista disso, nota-se que, durante a elaboração constitucional, houve “a presença de todo tipo de *lobby*, sindicatos e movimentos sociais, [...] durante vinte meses o Congresso e Brasília transformaram-se no centro da vida dos brasileiros”³⁰⁷. Ademais, envolveram-se no processo da constituinte “os Poderes Legislativos Municipal e Estadual, o Judiciário e os cidadãos que poderiam enviar emendas populares pelos Correios, desde que assinadas por no mínimo 30.000 eleitores e sob a responsabilidade de três entidades da sociedade civil”³⁰⁸.

Em relação às emendas populares, o deputado Lysâneas Maciel (PDT – RJ) apontou uma crítica contundente, dizendo que isso mantinha a farsa da inclusão popular, visto que “trinta mil votos a serem obtidos em 30 dias significa a completa impossibilidade de se fazer qualquer coisa”³⁰⁹. Apesar dessa assertiva feita por Lysâneas Maciel, a exigência findou por ter efeito contrário. Ao se unirem para a coleta das assinaturas, as entidades conseguiram fomentar a mobilização popular em torno da ANC. Foram organizados vários plenários e comitês, os quais posteriormente desencadearam na Articulação Nacional de Entidades para

³⁰⁵ BACKES; AZEVEDO; ARAÚJO, 2009, p. 15.

³⁰⁶ MICHILES *et al.*, 1989, p. 64.

³⁰⁷ SOUZA, 2001, p. 520.

³⁰⁸ Idem, *ibidem*, p. 509.

³⁰⁹ BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Ata da 24ª Sessão. 24 de fevereiro de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. p. 564.

Mobilização Popular na Constituinte, que objetivava ampliar o apoio em prol das emendas populares³¹⁰.

Constam nos registros do Regimento Interno da Constituinte que foram entregues 122³¹¹ emendas populares, as quais reuniram pautas de 288 entidades e continham um total de 12.277.423 assinaturas. Sobre isso, João Gilberto Lucas Coelho salienta:

Quem consultar o rol das emendas populares vai encontrar temas de todos os matizes, teses mudancistas e conservadoras, tanto a favor como contra determinados pontos polêmicos (reforma agrária, direitos trabalhistas, divórcio, aborto, ensino exclusivamente público, etc.). À guisa de exemplo, as entidades patronais coordenaram a coleta de assinaturas em dezenove emendas com um total de mais de dois e meio milhões de signatários e uma das propostas com elevado número de assinaturas foi a de defesa do chamado Sistema “S” (Senai, Sesi, Senac, Sesc ...) afinal mantido sob o controle das entidades empresariais como vinha sendo desde a sua criação e até hoje motivo de polêmicas. Ou lembrar que existiu uma emenda popular dos monarquistas reivindicando o plebiscito, também proposto por emenda de parlamentar e afinal determinado e realizado. Ou seja, o instrumento foi utilizado por diferentes forças da sociedade. Mostrou-se ferramenta de exercício da cidadania³¹².

Os jornais produzidos na época permitem uma boa observação dessa agitação popular, a exemplo da matéria realizada pelo jornal *Correio Braziliense*, a qual expõe o número notável de emendas que estavam sendo enviadas. Na data dessa publicação, menos da metade das emendas populares haviam chegado ao congresso, entretanto, já se tinha uma documentação que ocupava 380 caixotes.

³¹⁰ MICHILES *et al.*, 1989, p. 67-69.

³¹¹ Dessas 122 emendas foram aceitas 83, as quais atendiam aos requisitos regimentais.

³¹² COELHO, João Gilberto Lucas. Processo Constituinte, Audiências Públicas e o nascimento de uma nova ordem. In: BACKES, Ana Luiza; ARAÚJO, José Cordeiro de (Orgs.). *Audiências públicas na Assembleia Nacional Constituinte: a sociedade na tribuna*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2008. p. 45.

Figura 9 – Correio Braziliense noticia chegada de emendas populares

POLÍTICA

CORREIO BRAZILIENSE Brasília, terça-feira, 11 de agosto de 1987 5

Emendas populares podem chegar a 80, amanhã

Já estão protocoladas 28, com apoio de mais de 4 milhões de pessoas. Muitas serão recusadas

Uma tonelada e meia de papel contendo as assinaturas de quatro milhões centos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois eleitores, arrolados em 300 envelopes e encadernados, constituem-se nos vinte e oito emendas populares encaminhadas até ontem à noite à Comissão de Sistematização. A toda esse volume de cédulas e lista, que empilhada alcançará os quarenta e cinco metros de altura, vão se somar até a meia-noite de quinta-feira — quando se encerra o prazo para recebimento — pelo menos outras quarenta mil propostas.

Pela previsão do setor de emendas, até as 24h de quinta-feira entraram na Comissão de Sistematização 28 emendas populares protocoladas na Assessoria Nacional Constituinte, uma boa parte delas não terá recebido os requisitos regimentais e será encaminhada com previsão à exclusão dos números de folhas do eleitor insatisfatório assinaturas, sua autenticidade e, principalmente, o respeito ao limite de três assinaturas por cidadão.

Os funcionários do Setor de Emendas Populares evitam falar do assunto, mas terminam reconhecendo que o limite de três assinaturas foi só uma forma — de conscientizar o cidadão — já que nunca se conheceu com a possibilidade de cometer o mesmo erro. Afinal, só nas 28 emendas recebidas até ontem 110 a 140 — nove dias antes — não cumprem todas as exigências — havia mais de 4 milhões de assinaturas, e são esperados ainda entre 30 e 70 documentos.

Mesmo o número mínimo exigido para respaldar uma emenda popular — que deve ser assinada por 30 mil eleitores — é precariamente verificado. "Não contamos uma parte, fazemos um sorteio e depois vamos fazendo boletins da mesma altura", explica uma funcionária neste 3.º andar, recebendo a 28ª emenda e observando nela mais de uma irregularidade. A dificuldade em controlar e tanta que alguém tenha escarpar um "que burriceiro", ao perceber que se afiança em que a As-

sociação dos Servidores do Mercado acrescenta sua assinatura, encrava a expressão à existência de número inferior a 30 mil assinaturas, tivessem ficado que-las lá fora, não passariam.

Esta emenda, pedindo a valorização da educação do adulto, contém duas das folhas mais comuns: não dispensa do número mínimo de assinaturas e não contém o apoio de três entidades. Outra falta corriqueira é a falta de envelope e número do título de eleitor, para a seção. A carência desses detalhes derrubou, enquanto emendas de iniciativa popular, várias propostas — inclusive aquela que, até agora, é a carapineira em número de assinaturas, a enviada sobre os direitos da criança, articulada pela Comissão Nacional Criança e Constituinte.

CHIANGA

Assimada quase exclusivamente por crianças, que não têm título de eleitor, ela também será feita com uma forma de pressão sobre os constituintes e irá a pleitear com a substituição do deputado Nelson Gilson (PMDB-PE). O que cada lei, medida, assinatura e encadernamento mais fácil para quem não consegue cumprir os requisitos regimentais (trinta mil assinaturas, respaldado por três entidades legalmente existentes, envelope e dados eleitorais dos cidadãos que subscrevem a sugestão).

Das novas emendas recusadas até ontem, seis já contavam com a subscrição de parlamentares. A assinatura do constituinte Melo Reis (PDS-MG), por exemplo, levará para o ple-nário emenda apresentada pelo Colégio dos Deputados de Juiz de Fora, que, na luta por verbas públicas, não logrou obter mais de 2 mil 200 assinaturas.

A educação, ainda, é um tema de boa presença nas emendas populares, e também uma questão sobre a qual não há consenso entre os interessados, que se dividem basicamente em dois grupos, e dos defensores da exclusividade da distribuição de verbas oficiais para as escolas públicas e os que postulam a

extensão deste direito às escolas particulares, desde que mantidas por instituições sem fins lucrativos.

LONBRES

A Conferência Nacional dos Bônus do Brasil (CNBB) e outras associações de instituições educacionais de ensino apresentam emenda que visa, entre as outras, a maior número de assinalaturas até o momento: 299 mil 806. A CNBB, entre outros pontos, defende o direito de escolas particulares sem fins lucrativos serem isentadas com recursos públicos. Na trilha dessa proposta, entrando um dos mais fortes aliados da Constituinte, o Fórum Nacional da Educação, que reúne 14 entidades e entidades de ensino, solicita avaliação e contrariedade que deseja a CNBB.

O ensino público, gratuito e laico em todos os níveis de escolaridade e direito de todos cidadãos, preservar o Fórum, cuja proposta, se aprovada, reservará para a rede pública todos os verbas oficiais e proibirá qualquer tipo de isenção fiscal para as escolas particulares. Contra juros, impostos, também outras entidades. A Federação Nacional dos Jornalistas, que deseja ver criado um Conselho Nacional de Comunicação, com atribuições que vão até a distribuição de concessões para rádio e TV, tem contra sua posição a de cerca de 200 constituintes ligados ao setor empresarial desta área. Assim, também não será feita o caminho das 21 entidades que subscrevem emenda em favor dos direitos do trabalhador: já se tem observado a grande resistência contra alguns dos pontos fundamentais desta emenda, como o salário mínimo real, a jornada de 40 horas semanais, o recolhimento de férias em dinheiro e a estabilidade no emprego.

A CNBB estará em choque com outras correntes na questão do aborto. Proibido por uma das três emendas relacionadas pelo clero, ele é considerado licito por emenda encaminhada por 14 entidades de cinco estados brasileiros.



As grandes estantes reservadas para as emendas populares mostram-se insuficientes

O CALENDÁRIO DA CONSTITUINTE	
PRAZOS DA CONSTITUINTE	
Dia 13/8 —	Termínio do prazo para apresentação de emendas ao projeto constitucional.
Dias 14/8 a 23/8 —	Prazo para o relator elaborar parecer sobre o projeto e as emendas de plenário.
Dia 24/8 —	Publicação e distribuição do parecer do relator.
Dias 25/8 a 30/8 —	Discussão e apresentação de emendas ao substitutivo do relator.
Dias 31/8 a 7/9 —	Relator dá parecer sobre as emendas ao seu substitutivo.
Dias 8/9 a 9/9 —	Publicação e distribuição em avisos do parecer sobre as emendas.
Dia 10/9 —	Data para formulação de pedidos de destaque.
Dia 11/9 —	Emendas aprovadas, arquivadas.
Dia 19/9 —	Publicação e distribuição de Avisos.
Dia 20/9 —	Início da votação em plenário.

• A partir do dia 20 de setembro, o Regimento Interno da Constituinte não estipula prazos rígidos.

Virão caravanas de todo o País

Caravanas vindas de todos os pontos do Brasil reúnem-se amanhã a partir das 14 horas no rampa do Congresso em sala pública para o encaminhamento de 31 emendas populares à Comissão de Sistematização da Constituinte. Participarão do movimento parlamentares do PMDB, PDS, PT, PCB e PC do B, bem como representantes de diversas entidades sindicais. Segundo o deputado José Cecílio (PT-SP), são esperadas pelo menos duas mil pessoas nessa manifestação, onde será defendida a proposta de seu partido: propõe eleições gerais aos meses a partir da promulgação da nova Carta. Contudo, Cecílio garante que o não será um comício.

Nove das trinta e uma propostas foram patrocinadas pelo PT. Ao todo serão encaminhadas três emendas populares de finalidade a reforma agrária.

Cada uma das proposições foi aprovada por entidades diversas. Uma é da Comissão Pastoral da Terra, ligada à Igreja; a outra é da CUT e PT e a última é da CGE, Contas e Associação Brasileira de Reforma Agrária. A ideia inicial era formar a quarta-feira o "Dia Nacional da Entrega das Emendas Populares". Entretanto, o Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte preferiu desenvolver suas propostas das apresentadas pelas demais entidades e encaminhá-las antecipadamente. Geraldo fez críticas severas à entidade e também à Igreja que tem o controle da Câmara Pró-Constituinte.

Na quinta-feira, último dia para o encaminhamento dessas propostas, Ulysses já tem ajudado mercados com o governador da Bahia, Waldyr Pirum, as bancadas balança do PMDB, PFL, PCB e PC do B, que entre-

arbo emenda popular contra a divisão do Estado de Santa Cruz. Por sua vez o deputado João Roberto Freitas também se comprometerá ao presidente da Constituinte emenda contrária à aprovação da jornada de 40 horas semanais e estabilidade no emprego.

Para guardar toda essa papelada, a Comissão de Sistematização preparou uma sala com três gigantescas estantes de oito metros de comprimento por dois metros e meio de altura, já sendo ocupadas com as emendas populares. Até ontem, uma dessas estantes já estava cheia, bem como uma outra tinha sido ocupada em um larco de seu emprego. Ao final dos trabalhos constituintes todas essas emendas serão microfilmadas pelo Arquivo da Câmara.

Wiesel: Façam uma grande obra poética

Governadores vão brigar por



Pacotes de assinaturas chegam à Comissão, levadas por populares

Fonte: EMENDAS populares podem chegar a 80, amanhã. Correio Braziliense, Brasília, n. 8887, p. 5, 11 de agosto de 1987. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/134472>. Acesso em 3 de ago. 2023.

AGENDA

11h — Sessão conjunta do Congresso Nacional para a leitura de mensagens presidenciais.

14h30m — Reunião de Comissão de Sistematização, para discutir projeto de decisão do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que propõe eleições diretas em 84.

14h30m — Sessão ordinária da Constituinte para discussão do tema "Economia, Propriedade e Estatuto de Empresa Nacional e Estrangeira".

16h45m — Sessão extraordinária da Constituinte para discussão do tema "Economia, Propriedade e Estatuto de Empresa Nacional e Estrangeira".

Sistematização vota projeto de diretas já

A Comissão de Sistematização reúne-se hoje, a partir das 16h30, para apreciar projeto de decisão de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) estabelecendo a realização de eleições para a Presidência e Vice-Presidência da República em 15 de novembro de 88. Também estão em pauta oito emendas populares, as de número 13, 21, 22, 24, 25 e 36 — cujos pareceres, dados pelo relator, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), serão apreciados nesta reunião.

Arnaldo Faria de Sá não teme que o Governo mande para impedir a aprovação de seu projeto de decisão. Ele afirmava ontem, no início da noite, acreditar que a maioria dos 53 membros da Sistematização comparece ao plenário de amanhã para dar número à aprovação da proposta. A previsão foi apresentada há duas semanas e conta com as assinaturas de parlamentares dos PMDB, PDS, PCB, PC do B e PTB.

Sessão extra de hoje será sobre economia

A partir de hoje começa a segunda etapa de sessões extraordinárias para discussões de assuntos políticos, na Assembleia Nacional Constituinte. Os assuntos em pauta para hoje são relacionados com a economia, propriedade e estatuto de empresa nacional e estrangeira.

Quatro emendas deverão participar da sessão, com a seguinte divisão por legenda: PMDB.

Como apontado pelo jornal, a maioria dessas emendas não preencheria os pré-requisitos para sua aprovação. Entretanto, conforme assinalado pelo deputado Pedro Simon (PMDB), o peso da participação popular indicava que as emendas não teriam um fechamento definitivo. Suas inclusões ainda poderiam ocorrer em disposições transitórias, em legislações complementares e/ou ordinárias³¹³. Assim, os temas que receberam pouca atenção ou que não suprimiram as expectativas populares continuaram sendo pautados nos debates nacionais³¹⁴. Essa possibilidade de revisão constitucional revela o caráter duradouro da *Constituição*. Como descrito por Aimée Duarte em sua tese, a *Constituição* caracteriza-se por ser um projeto “que se pereniza nas gerações seguintes”, já que “a sua titularidade persiste nas mãos do povo, que pode evocá-lo no futuro”³¹⁵.

Não obstante, o processo constitucional não se deu sem conflitos, a exemplo da solenidade de entregas à Constituinte das emendas populares, que ocorreu em 12 de agosto de 1987. Na ocasião, aproximadamente duas mil pessoas, que se encontravam no salão negro do Congresso Nacional, lançavam vaias e insultos a Ulysses Guimarães. Os manifestantes avaliavam que o deputado tratara de forma protelatória os temas de interesse nacional³¹⁶.

³¹³ PRAZO vence hoje e Sistematização acredita que elas chegarão a 100. *O Globo*. Rio de Janeiro, p. 5, 13 de agosto de 1987. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/131942>. Acesso em 3 de ago. 2023.

³¹⁴ Um número considerável de direitos foi postergado: “Nada menos do que 359 dispositivos não regulamentados nos nove capítulos da Constituição foram inseridos no texto final, indicando que futuramente seriam debatidos (trabalho jamais concluído)” (TELES, Edson. *Transição, consenso e violência na democracia brasileira*. In: PONTES Jr., Geraldo Ramos. *Cultura, memória e poder: diálogos interdisciplinares*. Rio de Janeiro: EduERJ, 2013. p.19-32).

³¹⁵ DUARTE, Aimée Schneider. *Agenda oculta: A Constituinte de 1987-88 e seus fundamentos culturais*. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017. p. 18.

³¹⁶ PILATTI, 2008, p. 155.

Figura 10 - Tumulto marca entrega de emendas populares

Quinta-feira, 13 de agosto de 1987 O GLOBO A.M.C. O PAÍS 5

Tumulto marca entrega de emendas populares

BRASÍLIA - Vivas e manifestações de hostilidade ao Presidente da Constituinte e do PMDB, Ulysses Guimarães, e gritos de "Terra J!" ou "Fora daqui, FMI!" marcaram, entre a solidiedade da entrega à Constituinte de emendas populares de 20 entidades civis. Liderado pelo Presidente da CUT, Jair Mesquita, e pelo Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, Ulysses permaneceu no Salão Negro do Congresso cerca de dez minutos, enquanto a multidão de quase duas mil pessoas se manifestava, e teve de retornar ao seu gabinete após tentativas frustradas de Lula para acalmar os ânimos a fim de que os discursos começassem.

A solenidade marcaria a entrega formal de 18 emendas patrocinadas por entidades como a CUT, a CGT, a Contag e a Campanha Nacional pela Reforma Agrária, e por partidos da esquerda, mas o Presidente da Constituinte recebeu apenas uma, das mãos de Mesquita, numa "entrega simbólica", ainda nas escadarias do Salão Negro. A essa altura, foi acatado por algumas pessoas a idea entrar no recinto, onde os manifestantes se acovilhavam com faixas e cartazes, aploaando, uivando e gritando palavras de ordem. Depois de ter tentado um pouco, decidiu entrar, o que fez com Lula e Mesquita, abrindo caminho por entre a

multidão. Com seus acompanhantes, subiu a um balcão, enquanto os manifestantes saíam e gritavam palavras como "trabalho J!" e "dividas J!". Sem condições de permanecer no local, acabou sendo socorrido por funcionários de volta a seu gabinete. E Lula também desceu do balcão.

O Presidente da Constituinte disse que "as manifestações fazem parte do processo democrático e do Congresso existe para isso, para eleições e para críticas". Mas tarde, em entrevista, atribuiu as vaia ao fato de serem uma manifestação de pessoas ligadas ao PT, embora não citasse diretamente esse partido.

— Não fiquei surpreso. Acho que são manifestações de grupos restritos, vinculados a um outro partido. Encerro tudo com naturalidade — disse.

O presidente da CGT, Joaquim dos Santos Andrade, procurou Ulysses em seu gabinete, logo depois da manifestação, e afirmou, ao sair, que a CUT não tinha qualquer responsabilidade no episódio.

— A CGT — disse — não vai à CUT, não vai a Ulysses, não vai a Sarney.

Ele acrescentou que vai ao site e "as forças progressistas devem buscar apoio nas forças menos reacionárias para estabelecer metas comuns e atender aos anseios da população".

Após os incidentes, Ulysses Guimarães recebeu, em seu gabinete, mais sete grupos que foram levar-lhe emendas populares. A quase todos, afirmou que estava agradavelmente surpreendido ao constatar o elevado número de emendas populares no projeto de Constituição, o que, ao seu ver, constitui "uma prova de grande vitalidade democrática".

"Não há democracia sem povo", repetiu, assegurando que as emendas populares serão examinadas com muita atenção pelos constituintes e que algumas sugestões, ainda que não tenham a ser incluídas na nova Carta, são um material valioso para a elaboração da legislação ordinária e complementar.

Entre as emendas populares entregues estão a Constituinte, a que trata da reforma agrária, patrocinada por dois grupos de trabalho (na verdade são duas emendas praticamente iguais) e a que reúne maior número de assinaturas: mais de um milhão e com mil.

Em debate de sindicalistas e constituintes, ontem, na Comissão de Finanças do Senado, o Relator da Comissão de Sistematização da Constituição, Bernardo Cabral, defendeu a eliminação da demagogia do movimento sindical brasileiro. Cabral dirigiu-se diretamente aos Presidentes dos Sindicatos dos Metalúrgicos de São Paulo, Luis Antonio Mendonça — porta-voz do grupo na apresentação —, dos reitorados do movimento sindical —, e dos Eletricistas, Antônio Rogério Magri, para pedir a eliminação do que considerou o maior entrave ao relacionamento harmonioso de empregados e trabalhadores.

Os dois sindicalistas refutaram afirmando que fazem parte de um movimento de transição sindical, que se propõe a manter aberto um canal de diálogo com os empresários e deseja desvincular os sindicatos do partido político. Este movimento não tem caráter ideológico e mercenário de sindicalismo, já reúne cerca de nove entidades brasileiras e tem como um de seus principais líderes Ailton Azevedo também presente.

SEIS MILHÕES DE ASSINATURAS EM 71 EMENDAS

Prazo vence hoje e Sistematização acredita que elas chegarão a 100

BRASÍLIA — Na véspera do encerramento do prazo para apresentação de emendas ao anteprojeto do Relator Bernardo Cabral, a Comissão de Sistematização recebeu 34 emendas populares, incluindo o dia com um total de 71, assinadas por mais de seis milhões de pessoas. E a expectativa é de que o número de emendas chegue a 100 hoje.

Emendas sobre a reforma agrária, que mobilizaram um número de pessoas muitas vezes superior aos 30 mil exigidos pela Constituição, foram apresentadas ontem com extensas vaia: cartazes e slogans necessários para transportar a proposta. A decepção foi por conta da emenda do Partido dos Trabalhadores, apresentada no início da noite com pouco mais de 30 mil assinaturas, defendendo eleições presidenciais diretas em 1988. Outra emenda, subscrita pelo Senador Mario Covas (PMDB-SP), no mesmo sentido, deverá dar entrada hoje.

Dois emendas trataram da reforma agrária: uma, patrocinada pela CUT, Deputado de Goiás, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), foi subscrita por 614 mil populares; outra, apresentada pela CUT, PT e também pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, contou com 506 mil assinaturas. As duas são propostas semelhantes e a delimitação e correspondência de uma obrigação social ao direito de propriedade de imóvel rural.

A CUT, o Movimento dos Sem Terra e a Confederação Nacional da Terra apresentaram outra emenda, relativa a ordenação econômica e social, incluindo na Constituição dispositivos que assegurem ao Estado a prerrogativa de regular as atividades econômicas em todos os setores.

Vários sindicatos, federações e confederações de trabalhadores subscriveram uma emenda com 300 mil assinaturas, garantindo estabelecido no projeto a existência de um conselho de emprego, jornada de 43 horas semanais, liberdade de sindicalização e pleno direito de greve.

Com 202 mil assinaturas, vários deputados federais de Minas Gerais, de diversas paróquias, levaram a Comissão de Sistematização uma emenda propondo a criação de Estado do Triângulo. Patrocinada pelas Associações dos Vereadores do Alto Paranaíba e do Triângulo Mineiro e Conselho para a Criação e Emancipação do Triângulo Mineiro, a proposta seguirá acompanhada por um abaixo-assinado com as assinaturas de 311 constituintes, mais de metade da Assembleia.

Foram duas as emendas populares de apoio aos índios, garantindo-lhes direito as terras que ocupam e as riquezas naturais do solo e subsolo. Têm o patrocínio da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Associação Brasileira de Antropologia, Coordenação Nacional dos Geólogos, Associação de Apoio ao Índio, Conselho Indigenista Missionário e Movimento de Justiça e Direitos Humanos.

Também foram apresentadas emendas de proteção e legislação do aborto, reforma urbana, extinção do verbo pública exclusivamente para o ensino público, acesso de todos os cidadãos brasileiros ao saneamento básico, direitos de criança e do adolescente e do adolescente, proibição de venenos para o apiculado.

O Governador Pedro Ernesto (PMDB) afirmou ontem em Porto Alegre que acredita que as emendas populares terão uma boa influência nos rumos da Constituição, até mesmo aquelas que estão sendo rejeitadas após debates nas comissões temáticas. Afirmou, conforme argumentos, apesar de nenhuma delas tratar de matéria nova, todas trazem o peso da popularidade.

Segundo o Governador, no caso das propostas derrotadas no plenário, como a jornada de 40 horas, ao menos aquelas que estão sendo rejeitadas após debates nas comissões temáticas, disse que se o que se pretende é preparar uma Constituição duradora, está e a melhor solução.

Cabral começa a trabalhar em seu substitutivo

BRASÍLIA — O Relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) começou ontem a examinar as emendas populares e as apresentadas pelas constituintes para elaborar o primeiro substitutivo que apresentará à Comissão de Sistematização. O Deputado trabalha auxiliado pelos relatores adjuntos Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), Nelson Jobim (PMDB-RS), Adão de Oliveira (PL-RJ) e Wilson Martins (PMDB-SC). Além das emendas individuais, ele examinará as propostas dos Grupos Interpartidário e dos 32, das Assessorias da Câmara dos Deputados e do Senado e da professor da USP José Afonso Silva.

Fernando Henrique entende que o trabalho será facilitado pelo consenso obtido quanto à maioria dos temas. As exceções foram a reforma agrária e os direitos trabalhistas. Sobre o mandato presidencial, sistematizado e eleitoral não foi tentado o acordo. Segundo o Senador, serão seguidas as propostas radicais apresentadas nas fases das Subcomissões e Comissões temáticas. O substitutivo será escrito na forma e sem radicalismos no conteúdo.

Grupos entregam hoje propostas de consenso

BRASÍLIA — O Relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, e as lideranças dos partidos na Constituinte recebem hoje o resultado do trabalho dos dois grupos — Interpartidário e dos 32 — que se empenharam em obter um acordo sobre a nova Constituição. Apellido de "Hércules", o documento é formado por 80 por cento pelas questões de consenso e mantém a forma do atual anteprojeto nas matérias em que o entendimento não foi possível.

Segundo o Senador Virgílio Taveira (PDS-CE), que funcionou como elemento de ligação entre os dois grupos, podem ser considerados como totalmente consensuais os capítulos referentes a sistema de governo, mandato e sistema tributário.

O consenso de empresa nacional será amplo, diferenciando, no entanto, o capital nacional do estrangeiro. Em relação à estabilidade no emprego, foram fixados dispositivos que

proibem demissões arbitrárias. Contratos de risco, ficam definitivamente extintos. A questão da jornada de trabalho será remetida à legislação ordinária. Sobre o voto distrital o consenso foi impossível, embora exista uma tendência para que se aprove o sistema misto. Em substituição à reserva de mercado os parlamentares sugerem assegurar a proteção temporária de setores estratégicos. No caso da reforma agrária, ainda sem consenso, os grupos se inclinam pelo pagamento das desapropriações em títulos conversíveis em dinheiro ou, dentro de um determinado prazo, a Justiça não se manifestou.

Ao mesmo tempo, os dois grupos prepararam emendas que modificam totalmente o texto que elaboraram. O Grupo dos 32, por exemplo, apresentará um substitutivo completo, em forma de emenda.

O "Hércules" é a tentativa que fizeram para ajudar o Cabral. Agora, o maior 43 votos na Sistematização e 200 no plenário para garantir a aprovação das emendas propostas — afirmou Virgílio Taveira.

Relator pede fim da demagogia no sindicalismo

Em debate de sindicalistas e constituintes, ontem, na Comissão de Finanças do Senado, o Relator da Comissão de Sistematização da Constituição, Bernardo Cabral, defendeu a eliminação da demagogia do movimento sindical brasileiro. Cabral dirigiu-se diretamente aos Presidentes dos Sindicatos dos Metalúrgicos de São Paulo, Luis Antonio Mendonça — porta-voz do grupo na apresentação —, dos reitorados do movimento sindical —, e dos Eletricistas, Antônio Rogério Magri, para pedir a eliminação do que considerou o maior entrave ao relacionamento harmonioso de empregados e trabalhadores.

Os dois sindicalistas refutaram afirmando que fazem parte de um movimento de transição sindical, que se propõe a manter aberto um canal de diálogo com os empresários e deseja desvincular os sindicatos do partido político. Este movimento não tem caráter ideológico e mercenário de sindicalismo, já reúne cerca de nove entidades brasileiras e tem como um de seus principais líderes Ailton Azevedo também presente.

Na entrega das emendas populares, quase duas mil pessoas não deixaram Ulysses Guimarães falar



Fonte: TUMULTO marca entrega de emendas populares. *O Globo*. Rio de Janeiro, p. 5, 13 de agosto de 1987. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/131942>. Acesso em 3 de ago. 2023.

Outra questão problemática foi a ausência de parlamentares durante as plenárias, a exemplo do momento em que ocorreu o propagado ato realizado por Ailton Krenak. No

decorrer da entrega das emendas populares, o representante dos Krenak, ao buscar simbolizar o luto dos povos indígenas, pintou-se com um pigmento preto durante sua fala. Entretanto, como mostra a imagem na matéria a seguir, ele o fez em meio a um plenário vazio. A pouca atenção dada ao ato não foi um caso isolado. Conforme exposto pelo jornal *Correio Braziliense*, a maioria dos constituintes se manteve omissa perante as demandas populares.

Figura 11 - Índio mostra a cor do luto e emociona plenário



Fonte: ÍNDIO mostra a cor do luto e emociona plenário. *Correio Braziliense* – Emendas populares. Brasília, n. 8912, p.6, 5 de set. 1987. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/152316>. Acesso em 3 de ago. 2023.

Uma explicação para tal desinteresse pode ser encontrada no trabalho de Renato Lessa, no qual o pesquisador aponta que havia uma forte desconexão entre os parlamentares a respeito da implementação das emendas populares, que eram vistas mais como adornos para “embelezar” a nova *Constituição*³¹⁷.

³¹⁷ LESSA, Renato. A Constituição brasileira de 1988 como experimento de filosofia política: um ensaio. In: OLIVEN, Ruben George; RIDENTI, Marcelo; BRANDÃO, Gildo Marçal. *A Constituição de 1988 na vida brasileira*. São Paulo: ANPOCS, 2008. p. 369-370.

Ainda que os parlamentares se mantivessem incrédulos sobre as mudanças constitucionais, as mobilizações populares – dentro e fora do Congresso – tiveram fortes reverberações na sociedade. Houve uma crescente incorporação do vocabulário jurídico nas narrativas e nas estratégias dos movimentos sociais. Esta reelaboração discursiva foi vital para o aumento da consciência sobre os direitos. Nessa direção, a partir das inúmeras contribuições da sociedade civil, as subcomissões elaboraram seus anteprojetos. Estes foram encaminhados para suas respectivas Comissões, que executaram seus trabalhos entre 1º de abril e 12 de junho de 1987. Após fazerem seus pareceres, os grupos enviaram os anteprojetos para a Comissão de Sistematização. Nesta etapa, a Comissão deveria sistematizar um Projeto de Constituição para ser votado em dois turnos no Plenário³¹⁸. No entanto, a Comissão de Sistematização havia sido composta por um bloco progressista³¹⁹. Isso desagradou os partidários com tendência mais à direita (ala conservadora do PMDB, PFL, PDS e PTB) e, em resposta, estes constituintes formaram o conhecido Centrão³²⁰. Esse grupo promoveu um processo de descentralização no interior da ANC, mudando o caráter popular da Constituinte³²¹.

Frente a essa nova fase, marcada por acordos e barganhas, a sociedade civil organizou o ato público “Acorda Brasil”. Com isso, a população buscava influenciar os processos da ANC, não apenas marcando presença no congresso, mas também promovendo atos pelas ruas. Ademais, como identificado por Brandão, ocorreram vários outros eventos durante o período da ANC³²²:

³¹⁸ Cabe evidenciar que o último processo envolvendo a construção da *Constituição* deu-se por meio da Comissão de Redação Final. Esta esteve igualmente envolvida em conflitos. Após alguns impasses envolvendo a nomeação dos membros, a formação ficou assim estabelecida: Ulysses Guimarães (PMDB) - presidente; Afonso Arinos (PSDB) e Jarbas Passarinho (PDS) - copresidentes; Bernardo Cabral (PMDB) - relator; José Fogaça (PMDB), Antonio Carlos Konder Reis (PDS) e Adolfo Oliveira (PL) - relatores adjuntos. Ademais, integraram a Comissão: Ademir Andrade (PSB), Bonifácio de Andrada (PDS), Fernando Henrique Cardoso (PSDB), Gastone Righi (PTB), Haroldo Lima (PCdoB), Humberto Souto (PFL), José Lins (PFL), José Maria Eymael (PDC), Luiz Henrique (PMDB), Luiz Viana (PMDB), Marcos Lima (PMDB), Michel Temer (PFL), Nelson Carneiro (PMDB), Nelson Jobim (PMDB), Paes Landim (PFL), Plínio Arruda Sampaio (PT), Ricardo Fiúza (PFL), Roberto Freire (PCB), Siqueira Campos (PDC), Sólon Borges dos Reis (PTB) e Vivaldo Barbosa (PDT).

³¹⁹ Esta composição foi conduzida pela ala moderada do PMDB. Naquele momento, o líder do partido era o deputado Mário Covas. Dos 93 parlamentares que compunham a Comissão de Sistematização, 35 eram do grupo progressista (PILATTI, 2008. p. 76).

³²⁰ Cf.: GOMES, Sandra. O impacto das regras de organização do processo legislativo no comportamento dos parlamentares: um estudo de caso da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988). *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 193-224, 2006.

³²¹ Conforme Perlatto indica, ainda que o centrão tenha obtido “vitórias importantes – a exemplo do retrocesso no que concerne ao tratamento constitucional da questão agrária e na manutenção de alguns legados da ditadura (Reis, 2018) –, os setores conservadores mais uma vez viram o protagonismo ser assumido pelos parlamentares progressistas, sobretudo como decorrência do papel desempenhado por lideranças importantes próximas do campo progressista, especialmente pelo relator da comissão de sistematização, Bernardo Cabral, e pelo presidente da Assembleia Constituinte, Ulysses Guimarães” (PERLATTO, 2019, p. 95).

³²² BRANDÃO, 2011, p. 83.

Quadro 3 – Eventos ocorridos durante a ANC

Tipo de ação coletiva	Número de ocorrências
Greve	1
Demonstrações/Manifestações/Comícios	40
Caravanas à Brasília/ <i>Lobby</i> nos corredores e Plenário do Congresso	27
Atos de coleta de assinaturas	15
Atos de entrega de emendas populares	17
Envio de proposta ou carta pública ao governo/constituintes	20
Reuniões com constituintes	35
Reunião com Poder Executivo Federal (ministros/presidente/assessor direto do presidente)	4
Apresentação das emendas populares na Comissão de Sistematização	2
Divulgação à população do voto dos constituintes	6
Exposições artísticas sobre os temas	1
Propaganda televisiva	2
Reuniões/Encontros de articulação entre os movimentos	42
Reuniões de Formação/Consolidação do Movimento	36
Levantamento de fundos	2
TOTAL	250

Fonte: Adaptado de BRANDÃO, 2011, p. 83.

Ainda que toda essa articulação popular tenha sido determinante, foi também indispensável o papel desempenhado pelos partidos de esquerda em conjunto com a ala progressista do PMDB:

Embora minoritários, sob a liderança de Mário Covas eles atuaram decisivamente na nomeação de parlamentares progressista na presidência das Comissões e Subcomissões Temáticas. Esses presidentes, o líder da maioria Mário Covas e o presidente da Assembleia, Ulysses Guimarães, utilizaram vários artifícios. Atuando nas brechas regimentais, eles paravam os trabalhos quando percebiam a derrota, trancavam a pauta, exigiam quórum para iniciar os trabalhos, entre outros artifícios³²³.

Ademais, o caráter progressista também se deve à “presença, no decorrer do processo, de vários juristas especializados em direito constitucional”, uma vez que o trabalho que executaram “se constituiu como elemento fundamental de uma profunda mutação institucional, responsável por incluir diversos mecanismos responsáveis, nos anos posteriores, por acelerar o processo de democratização política e social do país”³²⁴.

Portanto, foi no “momento de criação da Carta” que se constituiu o epicentro para as

³²³ FERREIRA, 2018, p. 50-51.

³²⁴ Dentre os juristas que assessoraram os parlamentares podem ser mencionados: José Afonso da Silva, Carlos Roberto Siqueira de Castro, Eduardo Seabra Fagundes e Fábio Konder Comparato (PERLATTO, 2019, p. 96).

novas discussões políticas acerca das diretrizes e estruturas políticas que seriam estabelecidas no país³²⁵.

3.1 A COMPOSIÇÃO E A ESTRUTURAÇÃO DA SUBCOMISSÃO DE NEGROS, POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS

No contexto da instalação da ANC, ao se reconhecer que o sucesso da implantação do novo Estado dependia da ampla participação da sociedade, formou-se, no dia 7 de abril de 1987, a Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias - Subcomissão VIIC, vinculada à Comissão de Ordem Social - Comissão VII.

Durante os trabalhos da Subcomissão, vários militantes e estudiosos participaram dos debates que, ao todo, somaram dezesseis sessões, tendo sido também promovidas audiências entre os dias 22 de abril e 5 de maio. Na quarta reunião, que teve a colaboração de Manuela Carneiro da Cunha, a antropóloga apresentou uma explicação em torno do que estava sendo chamado de *minorias*. Esclareceu que a utilização do termo, especialmente no caso da Subcomissão VIIC, dizia respeito a determinados grupos que haviam sido excluídos do projeto da nação brasileira³²⁶. Nesse sentido, o termo *minorias* despertou o interesse de vários grupos que buscavam apresentar seus problemas e suas demandas³²⁷.

Assim, a instalação da Subcomissão VIIC ocorreu em reunião realizada nas dependências do Senado Federal e contou com a participação de doze constituintes³²⁸. Nesta primeira reunião, realizou-se a eleição do presidente e dos vice-presidentes da Subcomissão, ficando estabelecido: Ivo Lech, do PMDB – RS (presidente); Doreto Campanari, do PMDB – SP (primeiro vice-presidente); e Bosco França, do PMDB – SE (segundo vice-presidente). Após a votação, Ivo Lech designou Alcení Guerra, do PFL – PR para ser o relator.

Após essa composição parlamentar ser definida, a Subcomissão se voltou para os debates em torno de sua própria função, sobretudo no que dizia respeito à responsabilidade com as ditas minorias do país. Nestas reflexões, a ênfase discursiva centrou-se na questão da dívida histórica e da revisão sobre as bases da nação. Como se pode observar pelos trechos que se seguem, a compreensão era de que a Subcomissão tinha “uma missão social a cumprir

³²⁵ CAMPOS, Yussef Daibert Salomão de. A Constituinte e a Constituição como instâncias do patrimônio cultural. *Locus: Revista de História, Juiz de Fora*, v. 24, n. 2, p. 357-374, 2018. p. 358.

³²⁶ BRASIL, 1987-1988, 4ª reunião, p. 133.

³²⁷ BACKES; AZEVEDO; ARAÚJO, 2009, p. 506.

³²⁸ Benedita da Silva (PT – RJ), Edivaldo Motta (PMDB – PB), Hélio Costa (PMDB – MG), Ivo Lech (PMDB – RS), José Carlos Sabóia (PMDB – MA), Nelson Seixas (PDT – SP), Renan Calheiros Calheiros (PMDB – AL), Salatiel Carvalho (PFL – PE), Alcení Guerra (PFL – PR), Jalles Fontoura (PFL – GO), José Moura (PFL – PE) e Aécio de Borba (PDS – CE).

neste País: criar legislação, para que as minorias do nosso País, deixem de ser apenas um instrumento da nossa sociedade e passem a ser, agora, parte dela”³²⁹.

O SR. CONSTITUINTE SALATIEL CARVALHO:

Nós temos a grande missão de realmente mudar esse pensamento, mudar essa cultura. E como disse muito bem a nossa colega Benedita da Silva, não cremos que somos minoria, apenas fomos colocados em plano secundário, mas a Constituinte nos dará oportunidade de mudar essa mentalidade e influenciar³³⁰.

O SR. CONSTITUINTE EDME TAVARES:

nesta Subcomissão, que pode parecer a este Congresso Constituinte uma das menos importantes. Mas, para a sociedade brasileira e para nós, Constituintes, esta Subcomissão se enquadra entre as mais importantes na História Constituinte do País. Porque é nesta Subcomissão que está o objetivo maior de uma conquista de tanto tempo. É a conquista das minorias, que sempre foram colocadas à margem desse processo democrático e dos direitos inalienáveis dos cidadãos brasileiros³³¹.

Com relação às pautas debatidas, em suas primeiras palavras como presidente, Ivo Lech chamou a atenção para o baixo número de constituintes que haviam se interessado em compor a Subcomissão³³². Concomitantemente, Hélio Costa demonstrou sua surpresa não apenas com o desinteresse de seus pares, mas também com o da imprensa para com a Subcomissão. E acrescentou Benedita da Silva, dizendo: “esta comissão não representa uma minoria, mas sim uma maioria pouco ouvida nos canais de nossa sociedade”³³³. Reiterando os dizeres dos constituintes, o presidente da Comissão da Ordem Social, deputado Hélio Costa, pronunciou-se junto à mesa eleita:

Eu lamento profundamente que esta Comissão tenha sido uma das Comissões mais preteridas de todas as existentes aqui na nossa Assembléia Nacional Constituinte. E digo isto em face de uma observação que fiz, na semana passada. Enquanto as outras Comissões tinham seus lugares disputados, com todas as forças, esta Comissão tinha apenas três membros designados³³⁴.

Igualmente, o representante do Instituto de Pesquisa da Cultura Negra, Januário Garcia fez o seguinte apontamento:

Mas uma coisa me chama a atenção aqui. Nós estamos há 100 anos da abolição. Significa que hoje nós estamos atravessando a quarta geração dos senhores de fazenda, e, como sempre, as coisas do negro neste País sempre foram tratadas com um determinado descaso, e essa coisa se reproduz aqui nesta Comissão, uma Comissão em que temos 19 Deputados, apenas 5 ou 6 estão aqui presentes para nos ouvir, nós que nos deslocamos do Maranhão, da Bahia, do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e de São Paulo também³³⁵.

³²⁹ BRASIL, 1987-1988, 1ª reunião, p. 2. Fala proferida pelo constituinte Hélio Costa.

³³⁰ Idem, ibidem, 1ª reunião, p. 3.

³³¹ BRASIL, 1987-1988, 6ª reunião, p. 53.

³³² Nesta primeira reunião houve a ausência de nove parlamentares.

³³³ BRASIL, 1987-1988, 1ª reunião, p. 1.

³³⁴ Idem, ibidem, 1ª reunião, p. 2.

³³⁵ BRASIL, 1987-1988, 7ª reunião, p. 63.

Do mesmo modo, B. de Paiva destacava que, por vezes, situações atípicas ocorrem e impedem que ocorra o comparecimento de alguns parlamentares. Entretanto, o teatrólogo questionava em quais “outras missões” os representantes da Subcomissão estavam envolvidos que seriam “mais importantes que não esta de redefinir a identidade nacional?”³³⁶

Sobre isso, o constituinte Salatiel Carvalho salientou o fato de que tamanho desinteressante refletia o descaso histórico com que as minorias sociais foram tratadas nesse país. É preciso destacar, ainda, que a baixa frequência de parlamentares foi constatada ao longo de todo o processo da ANC. O comparecimento dos constituintes no plenário foi extremamente discrepante se comparado com a participação de civis. Em matéria realizada pelo *Jornal da Tarde*, dizia-se que a participação popular deixaria “perplexos os constituintes diante do grau de organização de alguns desses movimentos”³³⁷. Nessa mesma publicação descreve-se que “o movimento mais radical é o liderado pelos negros que defenderam as suas propostas sem oferecer muito espaço para questionamentos”³³⁸.

Quanto ao que pude averiguar nas atas da Subcomissão, os desentendimentos aconteceram durante as falas dos deputados Alcení Guerra e Ruy Nedel. O ocorrido se deu após as exposições, já descritas no primeiro capítulo, realizadas por Lélia Gonzalez e Helena Theodoro. Ao fazer uso da palavra, o relator afirmou que não identificava a existência dos problemas raciais apontados pelas expositoras e, com esse entendimento, defendeu que a igualdade perante a lei não deveria ser pautada pensando grupos específicos da sociedade. Para melhor compreensão, seguem trechos desse debate:

O SR. RELATOR (Alcení Guerra):

Talvez eu seja um pouco jovem demais, ou talvez seja de uma posição geográfica diferente, para entender o que explanaram aqui. [...] Eu falo em conflito de gerações, porque, eu me lembro perfeitamente, quando eu abri a porta, eu devia ter uns 6 ou 7 anos, uma das minhas primeiras visões de vida, e aí encontrei pela primeira vez uma negra na minha frente. A minha surpresa foi muito grande e eu tive, confesso para vocês, medo, que era um medo desconhecido. Eu nunca tinha estado na frente de uma pessoa negra. Vivia numa comunidade de descendentes de europeus, no interior do Rio Grande do Sul, onde não existia nenhum representante da raça negra. [...] tenho excelentes amigos, colegas médicos, casados com negras. Meu pai, não sei se teria se casado com uma negra, mas os irmãos e os primos se casaram. Dentre os meus amigos, posso enumerar dezenas. Então, me parece que o aspecto dramático de segregação colocado aqui, talvez seja um aspecto geracional, de geração, ou um aspecto circunstancial, local, geográfico. [...] E não estaria disposto a propiciar, a colaborar para que a nossa Constituição tivesse qualquer artigo que propiciasse o favorecimento a qualquer segmento racial. Nem ao negro, nem ao branco, nem ao

³³⁶ Idem, 1987-1988, 10ª reunião, p. 145.

³³⁷ AS MINORIAS fazem suas propostas. E os constituintes quase ignoram. *Jornal da Tarde*, São Paulo, n. 6572, p. 7, 2 de mai. 1987. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/130852>. Acesso em 3 de ago. 2023.

³³⁸ AS MINORIAS, 1987, p. 7.

amarelo, nem ao índio. [...] a igualdade perante a lei, independente de raça, credo, religião. [...] A situação do negro no Brasil não é um problema de Constituição, é um problema de educação. Aí, sim, nós poderemos proporcionar que, nos locais onde não há integração, nos locais onde há esse crime odioso da segregação, sublimar ou objetiva, ela possa ser corrigida, através de um processo de educação. A cultura virá depois, virá junto com o andar do processo educacional³³⁹.

Em resposta, Gonzalez denota que estabelecer a igualdade perante a lei, sem uma reflexão sobre a questão racial, seria, mais uma vez, negligenciar a severidade com que o racismo se reproduzia nas instituições brasileiras. Assim, ao contrário de ser uma questão de *privilégio*, excluir a população negra da análise seria, na verdade, criar novamente uma *lei morta*:

Gostaria de chamar a atenção para um aspecto fundamental aqui, e que é uma proposta essencial nossa, de movimento negro: dizer que a questão do negro no Brasil não é uma questão de Constituição, mas de educação – e que depois a cultura vem – é desconhecer o que é cultura, em primeiro lugar, em segundo lugar, é ter uma visão muito atrasada, muito de senso comum a respeito do que seja a cultura [...] até o presente momento, somos iguais perante a lei, mas quem somos nós? Somos as grandes populações dos presídios, da prostituição, da marginalização no mercado de trabalho. [...] Nós queremos, sim, que a Constituição crie mecanismos que propiciem um efetivo "começar" em condições de igualdade da comunidade negra neste País. [...] Sem que isto constitua elemento de privilégio, nós queremos, sim, em termos de disposições finais, que haja estímulo junto à empresa, junto a tudo, para que esta comunidade negra deixe de ser a grande discriminada, a grande defasada, em termos da realidade brasileira. [...]

Gente, nós não somos iguais perante essa lei, absolutamente, tanto que o sacrifício que fizemos para chegar aqui, nós que somos a maioria da população brasileira, por que não está cheio de negros aqui? Por que esta Constituinte é tão plena de brancos e tem apenas uns gatinhos pingados de negro? Vamos refletir a respeito disso, e termos a seriedade de levar a fundo a questão de construir uma sociedade nova, uma Constituição que garanta o princípio da isonomia, senão, malandro é a velha heteronomia que nós já conhecemos desde 1500. Muito obrigado (Palmas.)³⁴⁰.

Em complementaridade, tomou a palavra Helena Theodoro:

Eu havia dito, aqui, que sabia que seria muito difícil para os não negros entenderem o racismo no Brasil. [...] O que nós queremos é que a cultura negra seja reconhecida como tal, não é para separar, não é para fazer o jogo inverso do racismo. [...] Acho que o nosso companheiro (o relator) não entendeu bem o sentido de nossas palavras. Quando nós pensamos em pluralidade, nós pensamos em compor, fazer alianças, mas não colocar no liquidificador fazendo coisa nenhuma, porque colocar tudo no liquidificador é fazer uma salada que não é nada. [...] E aí, caro companheiro, quero lhe dizer que essa luta é nossa, porque no momento em que há discriminação, não é simplesmente discriminado por sorte. O terror de quem não gosta do outro está no medo do outro, está no susto que o companheiro pegou aos 3 anos de idade, e que aos 70 continua tendo. (Palmas.)³⁴¹.

As divergências continuaram após os deputados Ruy Nedel e Alcení Guerra retomarem suas falas, nas quais igualavam a experiência do cativo com a da imigração europeia:

³³⁹ BRASIL, 1987-1988, 7ª reunião, p. 63-64.

³⁴⁰ Idem, ibidem, 7ª reunião, p. 64-65.

³⁴¹ Idem, ibidem, 7ª reunião, p. 65.

O SR. RELATOR (Alceni Guerra):

Sinto-me gratificado por ter cumprido aqui, bem, o meu papel de provocador, e o debate realmente esquentou. Agora, preciso apenas fazer algumas colocações, para não sair daqui como o vilão da história. Não concordo, Professora, quando a [senhora] falou que "os brancos não sabem o que é segregação" e olhou para mim – estava olhando para a pessoa errada. Eu sou neto de italianos, do interior do Rio Grande do Sul, e nasci durante a guerra. E uma das primeiras coisas que me lembro era a polícia do Getúlio, de bota de cano e quepe muito alto, entrando em nossa sala de aula para ver se a gente estava escrevendo em Português ou Italiano. E seguiam os nossos passos, indo às festas etc. Era, realmente, uma provocação, era um negócio que metia medo na gente, porque aquele policial era extremamente alto, a bota e o quepe eram grandes, sempre tinha a cara feia. Eu senti a segregação na pele, senti medo da segregação. Professora Lélia Gonzales, quero fazer uma pequena inferência, porque está havendo alguns conceitos diferentes. Acho que a Educação e a Cultura são inseparáveis. Acho que a educação formal e a informal podem influenciar na Cultura, podem sepultá-la e podem torná-la grandiosa. [...] eu terei muito prazer em propor à Subcomissão os princípios da isonomia de que falou aqui a Professora Lélia³⁴².

O SR. CONSTITUINTE RUY NEDEL:

[...] a questão da imigração ter partido após a Abolição da Escravatura é um equívoco histórico. A imigração começou, principalmente a imigração alemã, em 1822, por duas razões básicas: uma porque havia um movimento lusitanófilo, ninguém mais escravagista do que a civilização salvacionista ibérico-lusitana. Havia uma revolução, um movimento lusitanófilo de vir, da Bahia, descendo até o Rio de Janeiro, para recuperar o Brasil como colônia portuguesa de Portugal³⁴³.

Em resposta às falas, Lélia Gonzalez expôs: “Só um detalhezinho: há uma diferença entre ser imigrante e ser escravo”³⁴⁴. Contudo, a discussão se encerra com o relator dizendo que não seria possível “polemizar” o debate, tal como Benedita da Silva o queria, sobretudo porque “ninguém está disposto a enfrentar esta metralhadora giratória que é a Lélia Gonzalez”. E em suas palavras finais, ao que parece, Alceni Guerra procura se retificar, apontando que, ao tentar debater, tal como Ruy Nedel, ele próprio também não havia “se saí[do] bem”. Por sua vez, Ruy Nedel afirmou que as expositoras também não haviam compreendido suas colocações e finaliza alegando que houve uma “falha mútua de entendimento”. Ainda assim, cinco dias depois, na matéria já mencionada do *Jornal da Tarde*, diz-se que o deputado “foi quase massacrado pela platéia – composta quase toda por negro”³⁴⁵. Presumivelmente, Ruy Nedel preferiu *ressentir-se* ao debater com a “metralhadora giratória”.

³⁴² BRASIL, 1987-1988, 7ª reunião, p. 65.

³⁴³ Idem, ibidem, p. 71.

³⁴⁴ Idem, ibidem, p. 73.

³⁴⁵ AS MINORIAS, 1987, p. 7.

Figura 12 – Coluna do *Jornal da Tarde*

2 MAI 1987

As minorias fazem suas propostas. E os constituintes quase ignoram.

Homossexuais, negros e índios: uma luta que ainda não sensibilizou os parlamentares.

Homossexualismo, discriminação racial, a questão indígena e a luta dos deficientes físicos. Estas são temas que até agora parecem não ter sensibilizado a maior parte dos integrantes da subcomissão dos Negros, Índios, Minorias e Deficientes na Constituinte. Em todas as audiências públicas até agora realizadas o número de parlamentares presentes não passou de cinco.

O público, entretanto, vibra e aplaude ou vai às questões levantadas, deixando perplexos os constituintes diante do grau de organização de alguns desses movimentos.

O relator desta subcomissão, deputado Alceci Guerra (PFL/PR), já tem em mãos propostas concretas apresentadas por estes grupos, entre elas a dos homossexuais que querem modificar o parágrafo 1º do artigo 153 da Constituição, que trata da igualdade de todos os cidadãos perante a lei. Os homossexuais querem a seguinte redação na nova carta: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, orientação sexual (esta é a novidade que pretendem introduzir), raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. Será punida pela lei qualquer manifestação preconceituosa ou discriminatória por razão de raça, cor ou orientação sexual".

A proposta dos homossexuais foi apresentada pelo representante do Grupo de Liberação Homossexual Triângulo Rosa, João Antonio Mascarenhas. Bastante corajoso, ele explicou que ao ser convocado sentiu medo de aparecer e protestar, temendo consequências indesejáveis. "Preciso fazer o 'mea culpa', disse ele, mas o que senti foi uma espécie de complexo de Joana D'Arc".

Negros

A opinião entre os constituintes é de que o movimento mais radical é o liderado pelos negros que defenderam as suas propostas sem oferecer muito espaço para questionamentos. Em uma reunião, o deputado Rui Nardelli (PMDB/RJ) foi quase massacrado pela plateia — composta quase toda por negros — quando cobrou do movimento uma atitude menos ressentida e socialista. "Sou descendente de alemães e também sofriamos assim, assim como os negros, quando aqui chegamos. Hoje tanto os alemães como os negros estão bem integrados à sociedade no Rio Grande do Sul". A professora Léia Conzolim, representante da Memória/Rambal, em meio a aplausos da plateia, deu o troco: "A diferença é que os senhores vieram para cá espontaneamente e não fomos trazidos como escravos".

Entre as propostas apresentadas pelo movimento negro está o respeito ao princípio da igualdade. "Já que hoje o negro no Brasil representa 60% da população — salta à mente o movimento — queremos garantir também a nossa participação em 60% dos empregos, das vagas nas escolas etc.". O relator Alceci Guerra não tem esta opinião. "O princípio da isonomia poderia ser aplicado em casos específicos quando ficar caracterizada a discriminação. Mas como norma geral é inaplicável" — defende.

Nas propostas que letraram a Constituinte, os índios se mostram mais preocupados em explicar as novas Constituintes a questão das terras indígenas. Eles não abrem mão do usufruto exclusivo do solo e subsolo e querem, ainda, respeito à sua autodeterminação.

Os deficientes físicos apresentaram 14 pontos em sua proposta, reivindicando um tratamento diferenciado pela Previdência Social, igualdade de oportunidades, ações afirmativas para os deficientes e transparência nos acessos aos serviços e a destinação de 10% da verba de cada município, para educação para os deficientes.

Já os deficientes mentais querem um salário mínimo para cada pessoa em condições econômicas que preste assistência a um doente mental.

JORNAL DA TARDE

Fonte: AS MINORIAS, 1987, p. 7.

Retomando as sequências das reuniões, o segundo encontro da Subcomissão ocorreu em 9 de abril, no qual se discutiu novamente sobre o esvaziamento de parlamentares na

reunião, bem como sobre os convites a serem enviados para as autoridades e entidades de classe que participariam das audiências públicas³⁴⁶. Sobre esta última questão, Ivo Lech ressaltou a importância de a Subcomissão promover o maior número de audiências possíveis, a fim de possibilitar a efetiva participação popular no processo constitucional:

O Regimento Interno nos facultou de 5 a 8 reuniões de audição e tenho manifestado o desejo e a vontade de usarmos este número ao máximo, ou seja, que nós venhamos a fazer as 8 reuniões de audição. Até porque acho que é desejo de todos aqui contemplar, de forma direta, de forma a mais democrática possível, todas estas minorias que estamos a discutir³⁴⁷.

Dando prosseguimento, José Carlos Sabóia explicitou como seriam as primeiras audiências públicas, tendo em vista que elas deveriam ter como finalidade construir um quadro teórico sobre as minorias do país. Para tanto, era indispensável convocar os intelectuais que se debruçaram no assunto:

Então a minha colocação seria a seguinte: é que antes de nós começarmos pelos diversos segmentos das maiorias, pelas diversas categorias, estigmatizadas, nós tivéssemos uma visão, uma abordagem porque é fundamental estigmatizar as pessoas, estigmatizar grupos, torná-las minorias sufocadas, social e politicamente. A partir dessa visão, ela vai ajudar todos nós Constituintes e vai ajudar a opinião pública a entender a importância desse espaço democrático. E não diz respeito ao índio, não diz respeito ao negro ou a pessoa portadora de deficiência física, diz respeito a todas as minorias, porque o preconceito tem a mesma base. A visão etnocêntrica é uma visão distorcida, deixa o sinal, você tem aquele sinal e não presta, é inferior, é considerado inferior. Então nós gostaríamos de sugerir que nós começássemos com uma visão um pouco mais abrangente. Poderíamos trazer dois grandes intelectuais, dois grandes cientistas sociais para começar esse debate e depois logo em seguida começaríamos a abarcar questões específicas de cada minoria. Seria anterior à questão do negro³⁴⁸.

Essa proposta de conciliar o conhecimento técnico-científico com a representação popular foi reforçada pelo então ministro da Cultura, Paulo Roberto, que ressaltou em sua fala a importância de se entender as raízes do preconceito no Brasil:

Eu achei as palavras do Constituinte José Carlos Sabóia importantíssimas, mesmo porque a questão antropológica aqui neste nosso trabalho é da maior importância, porque eu creio que o tempo todo a gente vai estar em torno do preconceito. E eu acho que aí a gente tem uma colaboração grande a dar. Acho que, então, fazer uma reunião com antropólogos aqui para que a gente clareie a questão do preconceito é o preconceito, porque o preconceito é o que nos unifica aqui. Inclusive o Ministro Célso Furtado disse uma frase muito importante, para essa questão nossa. Nós precisamos compatibilizar a identidade com as diferenças. Essa é a nossa função. É

³⁴⁶ Estiveram presentes: Ivo Lech, José Carlos Sabóia, Alcení Guerra, Benedita da Silva, Edivaldo Motta, Nelson Seixas, Doreto Campanari, José Moura e Anna Maria Rattes. Ademais, contou-se com a presença das seguintes personalidades: Paulo Roberto Moura, do Movimento dos Portadores de Deficiência; José Antônio Carlos Pimenta, do Movimento Negro; e Jorge Miles da Silva e Carlos Justino Marcos, do Movimento Indígena. A reunião procedeu de modo informal, uma vez que não havia número regimental para que fosse formalizada.

³⁴⁷ BRASIL, 1987-1988, 2ª reunião, p.3.

³⁴⁸ Idem, ibidem, p.10.

evidente que nós temos que ter a sabedoria de trabalhar a questão das diferenças, com a questão da identidade, que nós temos com todos os seres humanos que são objeto e sujeito desta Constituinte³⁴⁹.

Após terem estabelecido o caráter das audiências, passou-se para a definição das datas, encaminhamento formalizado na reunião seguinte. Desse modo, na terceira reunião ocorreu a entrega do documento que continha as propostas dos povos indígenas para o anteprojeto da Subcomissão³⁵⁰. Ao remeter tais sugestões, o superintendente para Assuntos Indígenas do Estado de Goiás, Idjarruri Karajá, afirmou que a luta pela garantia dos direitos indígenas seria contundente ao longo da elaboração da Carta constitucional. Em seus dizeres:

para fazer as novas leis, viemos em Comissão. Não fomos felizes durante nossa campanha, tivemos vários candidatos de diversos Estados brasileiros, mas nenhum foi eleito. Estamos aqui – não é por isso que vamos ficar nas aldeias desanimados – em busca de apoio dos Constituintes para que o Brasil venha garantir o respeito aos povos indígenas, venha garantir a nossa terra, porque ela é a nossa sobrevivência³⁵¹.

Findada a leitura do documento entregue, passou-se a discutir a agenda das audiências públicas. Neste momento, Benedita da Silva chamou a atenção para a importância de os debates não ocorrerem apenas nas dependências do congresso, assim, nas palavras da constituinte: “temos que nos locomover, temos que ir e discutir com as pessoas. E isso que eu gostaria de garantir, que elas não ficassem marginalizadas desse processo pelo simples fato de não poderem estar presentes as audiências”³⁵². Com isso, o constituinte Salatiel Carvalho expressou a ideia, dizendo:

Quanto a conhecermos a realidade, de perto, dessas classes de pessoas sobre as quais vamos definir mecanismos de convivência dentro da nova lei, acho ser de importância fundamental. Desta forma, concordo plenamente com a Constituinte Benedita da Silva quando fez a colocação de que também precisamos ir ao encontro dessa gente³⁵³.

³⁴⁹ BRASIL, 1987-1988, 2ª reunião, p. 9.

³⁵⁰ A reunião correu em 22 de abril e contou com a presença dos seguintes constituintes: Ivo Lech, Nelson Seixas, Lourival Baptista, Edvaldo Motta, Vasco Alves, José Carlos Sabóia, Benedita da Silva Alcení Guerra, Salatiel Carvalho, Doreto Campanari, Maurílio Ferreira Lima, José Moura, Sarney Filho, Severo Gomes e Jacy Scanagatta. Além dos parlamentares, também estiveram na reunião os representantes indígenas: Cacique Celestino – Xavantes, Cacique Aritana – Xingu, Cacique Raoni – Xingu, Cacique Aleixo Póhi – Krahôns, Cacique Inocêncio – Erikbatas (Canoeiros) Cacique Alfredo Gueiro – Kaxinawa, Ailton Krenak – Presidente da União das Nações Indígenas, Janacula Kanaiurá – Chefe de Gabinete do Presidente da FUNAI, Marcos Terena – Ministério da Cultura, Jorge Terena – Ministério da Cultura e Idjarruri Karajá – superintendente para Assuntos Indígenas do Estado de Goiás.

³⁵¹ BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 3ª reunião, 22 de abril de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. p. 11.

³⁵² BRASIL, 1987-1988, 3ª reunião, p. 14.

³⁵³ BRASIL, 1987-1988, 3ª reunião, p. 14.

Nessa direção, entre a quarta e a décima primeira reunião, ocorreram as audiências públicas:

A participação dos depoentes ocorreu por diferentes formas: alguns foram convidados pela Subcomissão, outros solicitaram audiência, e durante as reuniões foi facultada a fala a pessoas que estavam no plenário acompanhando as discussões e apoiando os grupos lá presentes³⁵⁴.

Na tabela a seguir, apresento resumidamente estruturada a listagem das audiências públicas com a indicação dos atores sociais que nelas estiveram envolvidos.

Quadro 4 - Sessões das audiências públicas

Sessão/Data	Pauta
4ª reunião 23 de abril	Painéis sobre as atividades da Subcomissão: o perfil histórico do problema do índio; as Aspirações dos Portadores de Deficiência Física na Nova Constituição; e Aspectos Sociais dos Problemas dos Negros e Indígenas ³⁵⁵ .
5ª reunião 27 de abril ³⁵⁶	Audiência pública com os representantes nacionais das APAES e Pestalozzis de todo o País ³⁵⁷ .
6ª reunião 27 de abril	Audiências públicas sobre Associação dos Alcoólicos Anônimos; Idoso; e Deficientes auditivos ³⁵⁸ .
7ª reunião 28 de abril	Audiência pública sobre a questão do negro ³⁵⁹ .
8ª reunião	Audiências públicas sobre Populações Indígenas e sobre os

³⁵⁴ BACKES, 2009, p. 506.

³⁵⁵ **Constituintes:** Ivo Lech, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Doreto Campanari, Benedita da Silva, Vasco Alves, Alcení Guerra, Jacy Scanagatta, Salatiel Carvalho, Florestan Fernandes, Luiz Inácio Lula da Silva, Bosco França, Edivaldo Motta, Haroldo Sabóia. **Palestrantes:** professora Manoela Carneiro Cunha; professor Roberto Moreira – economista, mestre em Filosofia e assessor do Ministério da Cultura; e Florestan Fernandes.

³⁵⁶ Não houve número regimental, assim, a reunião foi declarada informal.

³⁵⁷ **Constituintes:** Ivo Lech, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Osmir Lima, Hélio Costa, Salatiel Carvalho, Alcení Guerra. **Representantes civis:** Elpídio Araújo Neres, Otávio Blatter Pinho, Cleonice Floriano Haesbaert, Sérgio Túlio Bredo, Flávio Potente Siqueira, Maria de Lurdes Creziane, Gláucia Gomes de Oliveira Aguiar, Aldo Moreira Estraquilas, Justino Alves Pereira, Dayse Collet Araújo Lima, Vanildo Senatore, Tásio Lemos Ferreira, Chaim Israel, Domingos José Fredo, Antônio José, Aldo Brito, Radhice Conceição.

³⁵⁸ **Constituintes:** José Carlos Sabóia, Edme Tavares, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Alcení Guerra. **Representantes civis:** Representantes da Associação dos Alcoólicos Anônimos (devido ao princípio do anonimato do grupo, os nomes não foram divulgados); Maria Leda Resende Dantas - dissertou sobre a questão dos idosos; Célia Maria Ignatius Nogueira - representante da Associação Norte-Paranaense de Áudio-comunicação Infantil de Maringá – PR; Gilson Tostes; Ana Regina de Souza Campello - presidente da Federação Nacional para Educação dos Deficientes Auditivos; Tecera Cristina Lago Barbosa Silveira - presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos; professor João Carlos Correia - representante da Associação Alvorada, Congregadora dos Surdos – RJ; padre José Rinaldi.

³⁵⁹ **Constituintes:** Bosco França, Alcení Guerra, Benedita da Silva, Edival Motta, Hélio Costa, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Renan Calheiros, Salatiel Carvalho, Almir Gabriel, Olivio Dutra, Carlos Alberto Caó, Edmilson Valentim, Anna Maria Rattes, Domingos Leonelli, Haroldo Sabóia, Osmir Lima, Ruy Nedel, Ivo Lech, Doreto Capanari. **Representantes Civis:** professor Paulo Roberto Moura; Maria das Graças dos Santos; Murilo Ferreira; Lígia Garcia Mello; Orlando Costa; Januário Garcia; Mauro Paré; professor Lauro Lima; Natalino Cavalcante de Melo; Raimundo Gonçalves dos Santos; Lino de Almeida; Marcelino Campos Dominiques; Valdemiro de Souza. **Palestrantes:** Helena Teodoro e Lélia de Almeida Gonzalez.

29 de abril	Homossexuais ³⁶⁰ .
9ª reunião 30 de abril	Audiência pública sobre Deficientes Físicos ³⁶¹ .
10ª reunião 4 de maio (primeira parte)	Audiência pública sobre Deficientes Visuais ³⁶² .
10ª reunião 4 de maio (segunda parte)	Audiência pública sobre "O Negro e a Nova Constituição" ³⁶³ .
11ª reunião 5 de maio (primeira parte)	Audiências públicas sobre Populações Indígenas ³⁶⁴ .
11ª reunião 5 de maio (segunda parte)	Audiências públicas sobre Presidiários, Populações Indígenas e comunidades Israelitas ³⁶⁵ .

Fonte: Elaborado pela autora.

³⁶⁰ **Constituintes:** Ivo Lech, Doreto Campanari, Alcení Guerra, Benedita da Silva, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Vasco Alves, Plínio Arruda, Severo Gomes, Euclides Scalvo, Benedito Monteiro, Haroldo Sabóia, Osmir Lima. **Representantes civis:** Dom Erwin - representante do Conselho Indigenista Missionário; Carlos Marés - representante da Comissão pela Criação do Parque Yanomani; Vanderlino Teixeira de Carvalho - representante do Conselho Nacional de Geologia; professora Manoela Carneiro da Cunha; Dr. João Antônio Mascarenhas - representante do Grupo de Libertação Homossexual Triângulo Rosa do Rio de Janeiro.

³⁶¹ **Constituintes:** Doreto Campanari, Alcení Guerra, Benedita da Silva, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Vasco Alves, Bosco França, Edésio Frias, Fábio Feldmann, Ruy Nedel, Osmir Lima, Octávio Elisio, Ivo Lech. **Representantes civis:** Deputado Estadual Claudio Vereza – ES; vereador João Batista de Oliveira – MG; Paulo Roberto Moreira - representante do Ministério da Cultura; Messias Tavares de Souza - coordenador da Associação Nacional dos Deficientes Físicos; Marcelo Rubens Paiva; Rosângela Bermann - editora do Jornal Etapa; Cândido Pinto de Melo - representante do Movimento de Pessoas Deficientes de São Paulo; Antonio Maroja - representante da Associação Paraibana de Deficientes Físicos; Benício Tavares da Cunha - representante da Associação dos Deficientes Físicos de Brasília; João Batista Ribas - representante do Movimento das Pessoas Deficientes de São Paulo; Francisco Carlos Kuneski - representante da Federação Catarinense dos Deficientes Físicos; Jean Carlos Reinert - representante da Federação Catarinense de Deficientes Físicos; José Gomes Blanco - representante da Sociedade dos Amigos dos Deficientes Físicos do Rio de Janeiro; Nelsa Cassassine - representante da Associação Brasileira de Talassêmicos; Padre Bruno Giulari; Francisco Nunes - representante do Movimento de Reintegração dos Hansenianos; Marcos Motta - vice-presidente da Associação dos Ostimizados do Rio de Janeiro.

³⁶² **Constituintes:** Ivo Lech, Alcení Guerra, Benedita da Silva, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Eunice Michiles, Osmir Lima, Ruy Nedel, Domingos Leonelli, Edivaldo Motta, Moema São Thiago, Lídice da Mata. **Representantes civis:** Manoel Oliveira de Aguiar Presidente da Associação Regional dos Cegos; Edson Ribeiro Lemos - representante do Conselho Brasileiro Para o Bem-Estar dos Cegos – RJ; Luzimar Alvino Sombra - representante do Instituto Benjamim Constant; Maurício Zeny - representante do Movimento Emancipação Cegos; Regina Lúcia de Sá - representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais; Luiz Geraldo de Mattos - presidente da Associação Luiz Braule de Belo Horizonte – MG.

³⁶³ **Representantes civis:** professor Joel Rufino (sociólogo); João do Pulo Carlos de Oliveira - deputado estadual pelo Estado de São Paulo; Ricardo Dias - ator, teatrólogo e representante do Conselho da Comunidade Negra de São Paulo; Hugo Ferreira (advogado); e B. de Paiva (teatrólogo).

³⁶⁴ **Constituintes:** Ivo Lech, Alcení Guerra, Edivaldo Motta, Benedita da Silva, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Eunice Michiles, Jacy Scanasatta, Vasco Alves, José Moura, Fábio Efeldmann, Abigail Feitosa. **Representantes civis:** Estevão Taukane, Nelson Sarakura, Gilberto Macuxi, Kromare Metotire, Pedro Cornélio Seses, Valdomiro Terena, Hamilton Lopes, Antonio Apurinã, Ailton Krenak.

³⁶⁵ **Representantes civis:** Padre Afonso Pastore - representante da Pastoral Carcerária – ES; Padre José de Aquino Batista - representante da Pastoral Carcerária – MG; Jorge Reis dos Santos - representante enquanto ex-presidiário; Maria Rita Freire Costa - representante do Ministério da Cultura; Eduardo Viveiros de Castro (antropólogo do Museu Nacional do Rio de Janeiro); e Manoel Cesário - representante da Fundação Oswaldo Cruz.

Alguns pontos sobre essas audiências merecem destaque. Um deles é que três grupos sociais tiveram constituintes destinados para representá-los, sendo eles Nelson Seixas, para tratar da questão das pessoas portadoras de deficiência (físicas e sensoriais); Benedita da Silva, para a pauta dos negros; e José Carlos Sabóia, para os assuntos relacionados aos povos indígenas. Estes parlamentares tinham experiências práticas e teóricas sobre as temáticas pelas quais ficaram responsáveis. Além disso, essa representatividade parlamentar mostra a força política que os grupos haviam adquirido nacionalmente³⁶⁶. Tais aspectos foram evidenciados em matéria realizada pelo *Jornal de Brasília*:

Homossexuais, deficientes físicos e mentais, negros e índios já têm prontas as suas propostas, a serem apresentadas a partir de amanhã na Subcomissão das Minorias, que promete ser uma das mais avançadas da Constituinte, na opinião de seu presidente, deputado Ivo Lech (PMDB-RS). “A expectativa é de que avanços importantes venham a ser conquistados, já que a subcomissão está composta por alguns parlamentares comprometidos com o movimento social, além de ter em seus quadros legítimos representantes das minorias, como é o meu caso, na condição de paraplégico, e o da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), na condição de negra”.

Segundo o parlamentar, mesmo já tendo recebido propostas da maioria destes grupos, os membros da subcomissão adotaram a posição de primeiro ouvir a sociedade civil antes de considerar qualquer das sugestões encaminhadas. “Essas minorias já foram tão tolhidas do processo histórico do país que não teria sentido agora formular ou discutir propostas prontas, sem antes ouvir o que elas têm a nos dizer”³⁶⁷.

Nessa direção, outro ponto a ser mencionado se refere à fala do professor Paulo Roberto Moreira, que em sua exposição, realizada na primeira audiência pública, explicitou sobre como as relações sociais são historicamente determinadas e, sobretudo, demarcadas a partir dos parâmetros de gênero, geração, classe e raça. A partir desses classificadores, tem-se uma imposição sobre o lugar social que cada grupo deve ocupar na sociedade. Assim, nas palavras do professor:

Temos medo de ser diferentes do normal, porque o normal é traçado pelos poderosos à sua imagem e semelhança, e "Narciso acha feio o que não é espelho." A diversidade complica, embaraça, não é fácil de controlar. O semelhante, a massa é contabilizável, qualitativamente nivelável, e não ameaçadora. Por outro lado, a lógica aristotética formal do opressor é a temporal, não contraditória. Ao poder interessa dividir o espaço de acordo com o seu interesse e impedir que no tempo subverta-se sua ordem. Mas a lógica do oprimido é temporal e contraditória. Ao dominado interessa que no tempo a quantidade se transforme em qualidade, para que

³⁶⁶ Durante as audiências houve também a participação da Associação de Alcoólicos Anônimos, idosos, homossexuais, talassêmicos, hansenianos, representantes de pastoral carcerária, hemofílicos, empregadas domésticas e a Confederação Israelita do Brasil.

³⁶⁷ BILAU, 1987, p. 4.

a hipertrofia do poder pelo menos diminua. A lógica não contraditória é maniqueísta: ou se é ou se não é, não há meio termo; quem não é normal, é anormal. [...]

Os diferentes são cada vez maiores, e os iguais, cada vez menores. A tendência ao monopólio seleciona demais os jornais. As minorias passam a ser as majorias, que são minorias no poder apenas. Os destituídos, os simplesmente históricos e culturalmente deserdados são quase a totalidade do Globo: pobres, velhos, mulheres, crianças, adolescentes, homossexuais, negros, índios, encarcerados, portadores de deficiências, prostitutas, alcoólatras, toxicômanos, entre outros. A legião dos diferentes se iguala pela força da fraqueza e, dialeticamente, ameaça a herdar a cultura³⁶⁸.

Durante a décima primeira reunião, os constituintes³⁶⁹ mostraram seu compromisso em contemplar todas essas minorias. Assim, promoveram uma audiência pública com a população carcerária do Presídio da Papuda. As demandas deste grupo foram expostas por uma comissão definida entre os presos e, em seguida, os constituintes fizeram uma visita às dependências do presídio, na qual puderam detectar: “celas de castigo em condições precárias para a sobrevivência, presos ociosos, torturas feitas com requintes de perversidade, presos feridos e sem tratamento médico, falta de assistência jurídica aos presos e o confinamento de cinco presos que lideravam uma greve de fome”³⁷⁰.

Dando continuidade aos encontros com as minorias sociais, para além das dependências do Congresso, na décima segunda reunião, realizada no dia 6 de maio, os parlamentares³⁷¹ dirigiram-se para a Aldeia Gorotire do Subgrupo Caiapó no sul do Pará. Ao chegarem à localidade, a comunidade indígena expôs suas principais demandas, as quais eram:

escritura definitiva das terras da reserva de conformidade com o acordo firmado como então Ministro do interior Ronaldo Costa Couto, providências junto às autoridades competentes para impedir a poluição dos rios com mercúrio proveniente da mineração do ouro em garimpos encravados no interior da reserva e uma melhor assistência médica³⁷².

Em relação à décima terceira³⁷³ e décima quarta reuniões, não houve registros sobre debates que possam ter ocorrido. Sobre o décimo terceiro encontro, o que consta na ata é que se tratou de uma entrega formal do anteprojeto da Subcomissão aos constituintes. Já no

³⁶⁸ BRASIL, 1987-1988, 4ª reunião, p. 20.

³⁶⁹ Estiveram presentes os seguintes constituintes: Ivo Lech, José Carlos Sabóia, Benedita da Silva, Vasco Alves e Haroldo Sabóia.

³⁷⁰ Para assegurar a integridade física dos presos, seus nomes foram omitidos.

³⁷¹ Estiveram presentes os seguintes constituintes: Ivo Lech, Benedita da Silva, José Carlos Sabóia, Salatiel Carvalho e Ruy Nedel.

³⁷² BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 12ª reunião, 6 de maio de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. p. 175.

³⁷³ A reunião foi realizada em 12 de maio. Contou com a presença dos constituintes: Ivo Lech, Bosco França, Alcení Guerra, Benedita da Silva, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Renan Calheiros, Salatiel Carvalho e Osmir Lima.

décimo quarto³⁷⁴ encontro, houve uma exibição de um vídeo relacionado à visita realizada na Aldeia Gorotire.

No que tange a décima quinta reunião, foram apresentadas as propostas de emendas para o relatório da Subcomissão³⁷⁵. Em seguida, debateu-se sobre as declarações do relator da comissão de Sistematização, o constituinte Bernardo Cabral³⁷⁶. O pronunciamento em questão fazia uma ofensiva direta aos trabalhos realizados pelas Subcomissões temáticas, bem como desmerecia toda a participação popular que estava ocorrendo na ANC. O depoimento do relator foi explicitado pelo constituinte Ruy Nedel:

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Há poucos dias por toda a imprensa tomamos conhecimento de uma entrevista do Relator da Comissão de Sistematização, que nos parece de extrema infelicidade onde, por todos os meios de comunicação do País, tripudiou sobre todo nosso trabalho, sobre todo o trabalho das subcomissões, dizendo que faria, como bem entendesse, o relatório final. Solicitamos que seja feito uma moção de apoio à Mesa desta subcomissão, em especial ao nosso Relator Alcení Guerra, porque acreditamos ser uma ofensa ao trabalho competente da Subcomissão, especialmente ao trabalho muito competente do nosso Relator. Além do mais, consideramos além da ofensa à nossa Subcomissão e ao nosso Relator uma agressão à Nação brasileira, porque esta Assembléia Nacional Constituinte é um momento histórico da humanidade³⁷⁷.

Outra fala nessa perspectiva foi a do constituinte Nelson Seixas, que apontou: “não será a Comissão de Sistematização que vai dar esse aspecto geral da Constituição, mas nós, nas Subcomissões, porque estamos reformulando colocações no sentido mais democrático possível. Será que todo esse diálogo vai ser perdido no futuro?”³⁷⁸. Igualmente, Benedita da Silva expressou repúdio à declaração do relator, afirmando: “representamos esses 135 milhões de brasileiros que naquele momento, em que o Relator fazia a sua exposição foram ridicularizados e humilhados”³⁷⁹. No mesmo sentido, o relator da Subcomissão-VIIC, Alcení Guerra, ressaltou que:

não foi um relatório de caráter pessoal, mas um relatório que definiu bem o espírito desta Subcomissão, captado nas discussões, na apresentação de propostas, nas audiências públicas, e dividir esse mérito também com esse corpo de assessores excepcional que o Senado colocou à nossa disposição: Dr. Fernando, Dr. Wilson e Dr^a Márcia³⁸⁰.

³⁷⁴A reunião foi realizada em 18 de maio. Estavam presentes: Ivo Lech, Bosco França, Alcení Guerra, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Ruy Nedel e Osmir Lima.

³⁷⁵ A reunião foi realizada em 19 de maio, com a participação dos constituintes: Ivo Lech, Alcení Guerra, Benedita da Silva, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Ruy Nedel e Ubiratan Aguiar.

³⁷⁶ O pronunciamento foi realizado junto à imprensa em 17 de maio de 1987.

³⁷⁷ BRASIL. Diários da Assembleia Nacional Constituinte. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 15^a reunião, 19 de maio de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. p. 177.

³⁷⁸ BRASIL, 1987-1988, 15^a reunião, p. 177.

³⁷⁹ BRASIL, 1987-1988, 15^a reunião, p. 177.

³⁸⁰ Idem, ibidem, p. 176.

Essas preocupações com a descentralização anunciada foram expressas publicamente pelos parlamentares por meio de uma moção de protesto contra as declarações de Bernardo Cabral.

A última reunião³⁸¹, realizada no dia 25 de maio, foi destinada para a apresentação formal do Substitutivo ao Anteprojeto original, seguida de votação nominal das cinco emendas ao anteprojeto. Ademais, foram feitas considerações relevantes sobre os trabalhos da Subcomissão, a exemplo do que disse a constituinte Sandra Cavalcanti:

Esta Subcomissão é a única que vai oferecer tecido novo em matéria constitucional: todas as outras estão trabalhando sobre assuntos que foram trabalhos: na Ordem Econômica, a terra, a propriedade, os direitos políticos, os partidos, mas desta Subcomissão sai a primeira luz diferente sobre texto constitucional brasileiro. Por isso eu acompanhei o trabalho desta Subcomissão muito de perto, com muito carinho, não em face da minha identificação muito grande com as três linhas que aqui se cruzavam, mas principalmente para poder assumir um compromisso que quero que fique registrado nesta data e neste momento. O compromisso é de que na Comissão de Sistematização eu quero ser a voz mais atuante e mais presente para defender o texto³⁸².

Verifica-se que a Subcomissão VIIC estava fortemente inclinada à defesa dos trabalhos realizados em conjunto com as entidades civis. Outrossim, toda essa contextura foi vital para a inserção dos pleitos constitucionais requeridos pelas organizações de base. Este fato se deve ao “importante papel cumprido pelo movimento social nas audiências públicas e por meio do envio de sugestões”, além da “atuação d[os] parlamentares que se posicionaram como *aliados* do movimento social e [d]a composição partidária das instâncias”³⁸³.

Assim, no que tange aos conteúdos constitucionais que resultaram desse transcurso, estes serão apresentados a partir dos seus processos de elaboração. Isto porque concebo o “texto constitucional” enquanto “um documento que se configura [...] não apenas no âmbito das instituições políticas formais, como os parlamentos e tribunais, mas também por embates que reverberam e decantam na sociedade”. Desse modo, busco mostrar como os debates anteriores à elaboração da Carta Magna definiram as “características e direcionamentos” dos pleitos políticos³⁸⁴.

³⁸¹ Nesta, que foi a 16ª reunião, estavam presentes: Ivo Lech, Doreto Campanari, Bosco França, Alceni Guerra, Benedita da Silva, Jacy Scanagatta, José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Salatiel Carvalho, Ruy Nedel, Osmir Lima e Sandra Cavalcanti. Estiveram presentes ainda os seguintes Constituintes: Fábio Feldmann, Vivaldo Barbosa, Narcil Mendel e Edmilson Valentin.

³⁸² BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 16ª reunião, 25 de maio. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. p. 193.

³⁸³ SANTOS, 2015, p. 151.

³⁸⁴ PERLATTO, 2019, p. 89.

Destarte, esse processo foi, por um lado, uma intensa experiência democrática, com significativa participação popular, mas, por outro lado, tratou-se também de um campo de disputas, o qual antecede e ultrapassa os limites da ANC. Desse modo, a atuação que precedeu a convocação da ANC, a qual desencadeou no aumento da consciência sobre os direitos, foi vital para o resultado do processo constitucional.

À vista disso, nos capítulos seguintes, discorrerei sobre a relação entre os pleitos aprovados e a perspectiva cultural que se desejava estabelecer. O foco da minha argumentação é que a inclusão de leis voltadas para a comunidade negra se deve, em muito, ao expediente conduzido pelo MNU. Logo, das proposições apresentadas em seu periódico, pode-se extrair alguns dos alicerces que asseguram que as reivindicações adentrassem a nova Carta Magna.

Conforme mostrarei no próximo capítulo, tal como presente no expediente discursivo do *Jornal do MNU*, os pleitos inseridos na constituição dizem respeito a: criminalização do racismo, isonomia, educação, cultura, relações diplomáticas e questão quilombola³⁸⁵.

Dessa forma, para que se pusesse em prática o projeto que imaginavam e construíam, impunha-se que as pautas políticas estivessem amplamente disseminadas na memória coletiva. Assim, para análise de como esses pleitos rondaram o imaginário coletivo, farei uso do *Jornal do MNU*.

³⁸⁵A sistematização sobre os pleitos foi retirada da dissertação de Natália Santos (2015, p. 151).

4 PRODUZINDO NOVOS IMAGINÁRIOS PARA A NAÇÃO: REPERTÓRIO, ESTRATÉGIA E CIRCULARIDADE

O ano de 1988 foi um momento-chave para angariar visibilidade às reivindicações dos movimentos negros, além de ter sido um processo político preponderante para repensar a memória nacional.

Em decorrência do centenário da abolição, o debate racial foi acirrado de tal forma que estendeu as pautas negras a ponto de incluí-las na nova *Constituição*. Sob esta conjuntura, objetivando mostrar o quão enganosa era a celebração do 13 de maio, promoveu-se por todo o país passeatas de protesto, atividades culturais, congressos e encontros³⁸⁶. Esses eventos possibilitaram que a tese do MNU rondasse o imaginário nacional.

Ao analisar esse período, Sueli Carneiro, em entrevista cedida ao CPDOC, sublinha que:

[...] em 1988 o movimento negro brasileiro deu a resposta adequada ao Estado brasileiro, às tentativas de manipular o sentido do centenário da abolição. Acho que aquilo que a gente havia definido anos atrás como uma data de denúncia, eu acho que a gente fez isso cabalmente no contexto do centenário e foi tanto que no Rio, a repressão que foi feita em torno da marcha é a medida de quanto a gente conseguiu confrontar, mas aquela tentativa de mistificação das condições em que se deram a abolição e sobretudo, sobre o resultado disso na condição atual das populações negras³⁸⁷.

As mencionadas “tentativas de manipular o sentido do centenário da abolição” dizem respeito à criação da Comissão para o centenário da Lei Áurea, que teve sua composição “formada exclusivamente por pessoas não negras incluindo herdeiros da família Bragança, para cuidar dos eventos comemorativos dos 100 anos da Lei Áurea”³⁸⁸.

Não obstante, já no ano de 1984, o MNU havia manifestado sua oposição às comemorações do 13 de maio. Em matéria intitulada “Os 100 anos da farsa”, denunciava a criação da Comissão, a qual não havia passado pelo parecer do movimento negro. Assim, em tom irônico, a publicação iniciava afirmando: “A oficialidade não perde oportunidade de comemorar suas baboseiras. Agora chegou a vez do centenário da lei áurea”³⁸⁹. Dessa forma, Flavia Rios aponta:

³⁸⁶ Anexo 5.

³⁸⁷ CARNEIRO, Aparecida Sueli. *Sueli Carneiro I* (depoimento, 2004). Entrevista concedida a Verena Alberti e Amílcar Araujo Pereira. Rio de Janeiro: CPDOC/Fundação Getúlio Vargas (FGV), 2020. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpdoc/storage/historal/arq/Entrevista1252.pdf>. Acesso em 7 de ago. 2023. p.26.

³⁸⁸ RIOS, 2014, p. 147.

³⁸⁹ MNU/BAHIA. Os 100 anos da farsa. *Nêgo*, Salvador, n. 7, novembro de 1984. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-07/. Acesso em 7 de ago. 2023. p. 2.

[d]esafiados pela democracia racial como retórica nacional do estado e como pacto de sociabilidade entre os cidadãos, o ativismo negro precisou romper com os símbolos políticos que sustentavam o mito de democracia entre as raças, crença fundante do nacionalismo brasileiro. (...). Valendo-se de denúncias, boicotes, protestos de rua, moções de repúdio, ações parlamentares e atos simbólicos, o movimento social conseguiu imprimir durante toda a década de 1980 um sentido político para o centenário da abolição muito distinto daquele que fora originalmente proposto pelas autoridades governamentais: ao invés de festa, contestação (SCHWARCZ,1990; GORENDER,1990; CARVALHO, 2005)³⁹⁰.

Nessa direção, a primeira resposta do Movimento Negro (MN) surgiu em uma “Moção de Repúdio”, elaborada durante o IV Encontro de Negros do Norte/Nordeste. O evento ocorreu no estado de Alagoas, entre os dias 21 e 23 de junho de 1984. O documento, encaminhado pelo MNU da Bahia e de Pernambuco ao então ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, dizia:

Tomamos conhecimento, através do diário oficial da união de 15 de maio de 1984, da portaria expedida por este ministério, criando uma comissão para preparar o "CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO". Ora, embora irreais, as estatísticas oficiais apontam uma profunda defasagem sócio-econômica, com a consequente marginalização do negro ao nível do processo político, e mesmo assim, o Sr. Ibrahim Abi-Ackel insiste em reforçar em nossas páginas históricas uma ficção que por si só não resiste a mais frágil análise. Nós, Integrantes do IV Encontro de Negros Norte/Nordeste estamos cansados de saber o que realmente significou essa pretensa abolição: um golpe em nossa luta, que aliás nunca arrefeceu, uma forma racista para respaldar interesses das classes dominantes coloniais e uma tentativa criminosa para nos extinguir totalmente. Por isso, estamos conscientes de que tal comissão criada a revelia da comunidade negra, constitui-se unicamente um reforço ao processo de anulação de nossa identidade etno-cultural e histórica. A comunidade inicia um processo de conscientização aprofundando e ampliando e resistência do genocídio físico, histórico e cultural, e em face dessas questões queremos registrar nosso repúdio a todos aqueles que interesseiramente tentam manipular e mistificar a nossa realidade histórica, aconselhando-os a enterrar seus ideais criminosos, que pretendem uma sociedade branqueada, sem traços ou marcas de um povo que hoje busca o resgate de seus valores e referenciais. Sendo assim, reafirmamos como o principal símbolo de liberdade, o NEGRO ZUMBI DOS PALMARES, o eterno combatente da liberdade, e como marco histórico a data de 20 de novembro, dia NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

Viva Zumbi!

Viva todos os negros combatentes!

Viva a luta do povo negro!

Pelo fim da ficção!

Fora com os racistas manipuladores de nossa história.

Pela morte histórica de Isabel, Rui Barbosa, Gilberto Freire e demais racistas³⁹¹.

Ainda nessa matéria, ressaltava-se que, ao chegar o ano de 1988, o “motivo de orgulho e de comemoração” deveria ser o décimo aniversário do Movimento Negro Unificado e a inauguração do conjunto arquitetônico em que seria instalado o Memorial Zumbi³⁹².

A esse respeito, destaca-se, ainda, que o conjunto das ações ocorridas ao longo da

³⁹⁰ RIOS, 2014, p. 153.

³⁹¹ MNU/BAHIA, 1984, p. 2.

³⁹² Idem, ibidem, p. 2.

década de 1980 culminaram no Decreto nº 95.855, de 21 de março de 1988, que reconhece a Serra da Barriga como patrimônio histórico³⁹³. Ademais, os debates em torno do centenário motivaram para que fosse criada a primeira instituição, em nível federal, voltada à temática racial, a Fundação Cultural Palmares. Dentre suas competências, conferia gerir o reconhecimento das comunidades quilombolas para que se fizesse cumprir um dos pleitos inseridos na Carta Constitucional. Refiro-me ao artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)³⁹⁴, que reconhece o direito a titulação de terras aos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Como venho indicando, as principais propostas políticas apresentadas para a *Constituição* estavam intrinsecamente correlacionadas à perspectiva cultural que se desejava estabelecer. Portanto, as discussões mais presentes no jornal também se tornaram pleitos políticos. Conforme buscarei demonstrar, os debates presentes no periódico incluíam: a **criminalização do racismo**, sobretudo devido à violência policial e à subalternidade a qual os negros foram relegados; a **isonomia**, entre outras coisas, decorrente das desigualdades no mercado de trabalho e no acesso a serviços públicos; a **educação**, devido à sua relevância para a construção das relações raciais; a **cultura**, como mecanismo para resgatar a identidade negra, bem como para apontar o caráter plural da sociedade brasileira, mormente no que tange às especificidades raciais e às suas manifestações culturais, incluindo memórias e reconhecimentos de heróis; as **relações diplomáticas**, ponto em que se destaca a busca em torno da aproximação com África – com isso, tornava-se indispensável posicionar-se sobre o *apartheid* e, por isso, exigia-se a ruptura diplomática e econômica com países que aplicassem políticas de discriminação racial –; e a **questão quilombola**, como exemplo de resistência para a luta.

No quadro a seguir, elaborado em dissertação por Natália Santos, seguem os textos finais referentes aos pleitos do movimento negro na *Constituição*³⁹⁵:

Quadro 5 - Redações finais na Carta constitucional

<p>Criminalização da discriminação</p>	<p>Redação Final (Projeto D) Dos Direitos e Garantias Fundamentais Dos direitos e deveres individuais e coletivos Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a</p>
---	--

³⁹³ Posteriormente, no ano de 2017, a região também se tornaria Patrimônio Cultural do Mercosul.

³⁹⁴ BRASIL, 1988, art. 68.

³⁹⁵ SANTOS, 2015, p. 155-172.

	<p>inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.</p>
Isonomia	<p>Redação Final (Projeto D)</p> <p>Título I – Dos princípios fundamentais</p> <p>Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:</p> <p>III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais</p> <p>IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;</p> <p>Capítulo III – Da Educação, da cultura e do desporto</p> <p>Seção I – Da educação</p> <p>Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:</p> <p>VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</p>
Educação	<p>Redação Final (Projeto D)</p> <p>Capítulo III - Da educação, da cultura e do desporto</p> <p>Seção I - Da educação</p> <p>Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.</p> <p>Das Disposições Constitucionais Gerais</p> <p>Art. 242 -</p> <p>§ 1º – O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.</p>
Cultura	<p>Redação Final (Projeto D)</p> <p>Capítulo III - Da educação, da cultura e do desporto</p> <p>Seção I - Da educação</p> <p>Art. 215 O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.</p> <p>§ 1º – O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afrobrasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.</p> <p>§ 2º – A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.</p> <p>Art. 216 Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:</p> <p>§ 5º – Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.</p>

Relações Diplomáticas	Redação Final (Projeto D) Dos Princípios Fundamentais Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo.
Questão Quilombola	Redação Final (Projeto D) Ato das Disposições Constitucionais Transitórias Art. 68 Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Fonte: SANTOS, 2015, p. 155-172.

É preciso mencionar que, ao chegar em sua redação final, “alguns dos dispositivos sofreram perda de especificidade”, sobretudo nos casos da isonomia e da educação³⁹⁶. Entretanto, como se verá no próximo capítulo, as pautas permaneceram na agenda negra nas décadas seguintes, ganhando novos contornos.

Por ora, o que intento mostrar é que não só a presença física de ativistas no Congresso pressionou para que os parlamentares votassem favoráveis às demandas negras, mas também a “força-ideia” da narrativa afro-brasileira, a qual trouxe mudanças significativas para a compreensão das relações raciais. Desse modo, compreendo que a inclusão de pleitos para a comunidade negra na Constituição se deve, em muito, ao vigor da tese que, por meio do MNU, fez-se rondar no imaginário coletivo.

4.1 PARA VOCÊ, LEITOR DO BOLETIM NÊGO/ NÊGO: JORNAL NACIONAL DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO/ JORNAL DO MNU

Ao propor uma análise fundada na circularidade cultural, os jornais se apresentam como uma fonte extremamente profícua para averiguar a intermediação entre a sociedade e as pautas do movimento negro. Nesse sentido, a proposta compreende os periódicos como

³⁹⁶ Sobre a evolução dos pleitos no que se refere ao **Anteprojeto do Relator; Emendas dos constituintes; Substitutivos do Anteprojeto; e Anteprojeto da Subcomissão** apresentado à Comissão da Ordem Social (VII), cf.: GARRIDO, Mirian Cristina de Moura. *Nas constituições dos discursos sobre afro-brasileiros: uma análise histórica da ação de militantes negros e dos documentos oficiais voltados a promoção do negro brasileiro (1978 a 2010)*. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Assis/SP, 2017. Já para as análises referentes aos **Anteprojeto da Subcomissão, Comissão, Anteprojeto de Constituição, Projeto de Constituição, Primeiro e Segundo Substitutivos, Projeto A, B, C e o Texto Final (“Projeto D”)**, cf.: SANTOS, 2015, p. 155-172.

“raízes visíveis do mundo imaginado”, ou seja, como uma ferramenta que se destaca quando se busca compreender a construção de imaginários coletivos³⁹⁷.

Nessa direção, compreendo que o alcance de proposições políticas depende, sobretudo, da extensão em que valores e discursos se encontram compartilhados. Logo, a viabilidade de tais propostas necessita de uma correlação com a visão/consciência histórica. Sendo assim, em um processo de selecionar memórias, principalmente em um material de imprensa, essas são feitas conforme apresentam consonância com as metas políticas. À vista disso, busco utilizar o jornal como fonte para investigar como a circulação de ideias e de referenciais, provindas do movimento negro, eclodiram em novas reflexões sobre a identidade nacional. Cabe reiterar que esse aparato comunicativo do MNU surgiu em meio ao lento processo de abertura política do Brasil. Sob esta conjuntura, efervescia, em meio às ditas minorias, uma crescente busca por reconhecimento social e pela garantia institucional de seus direitos. O período foi igualmente marcado pelos episódios da Constituinte e do Centenário da Abolição. Estes eventos propiciaram que houvesse uma maior visibilidade sobre as reivindicações de teor étnico-racial, sobretudo pela propalação que receberam na imprensa negra³⁹⁸.

Quanto a esse aspecto, destaca-se que esse tipo de imprensa apresenta como característica marcante a busca pelo passado histórico. Sobre isso, Conceição Evaristo sublinha que a apropriação que o movimento negro faz deste

passado tem nos permitido questionar a ideia de nação brasileira “pátria mãe gentil” de todos, na medida em que ainda experimentamos vários processos de exclusão, e ainda nos oferece a percepção de que temos uma experiência comum, um destino partilhado, uma história “transversalizada” da África à diáspora³⁹⁹.

Desse modo, ao passo que o antigo dilema sobre a integração dos negros junto à nacionalidade passou a ser respondido por ativistas negros, a narrativa nacional começou a ser apresentada completamente ressignificada. Nessa reformulação, a questão da diversidade étnico-racial é compreendida como algo a ser assegurado, ao contrário de tratá-la como um problema a ser solucionado. Por conseguinte, ao apontar que a “harmonização” entre as “três raças” se encontrava presente apenas nos limites de um projeto utópico, a militância negra

³⁹⁷ ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p. 68.

³⁹⁸ Sobre esta designação, Domingues elucida que se tratam de “jornais criados e mantidos por afro-brasileiros e dedicados a tratar de suas questões” (DOMINGUES, Petrônio. Imprensa Negra. In: SCHWARCZ, Lília Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 267).

³⁹⁹ EVARISTO, Conceição. Narrativas de (re)existência. In: PEREIRA, Amílcar Araujo (Org.). *Narrativas de (re)existência: Antirracismo, história e educação*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2021. p. 25.

conseguiu destituir a base argumentativa que sustentava a ideologia nacional, qual seja, a *democracia racial* fundada na mestiçagem.

Destarte, parto da compreensão de que a imprensa negra desempenhou um importante papel para a proliferação de narrativas étnico-raciais. Tendo essa questão em vista, busco descortinar a influência dessa mídia frente à nova fase da nação brasileira.

Essa apreensão foi semelhantemente defendida por Sueli Carneiro, a qual apontou, em entrevista concedida ao CPDOC, que: “Há muita gente que não sabe, mas lê o mundo a partir da questão da racial, a partir de teses que foram colocadas na rua e foram sendo apropriadas e repassadas por nosso jornal”⁴⁰⁰.

Seguindo essa trilha, em relação aos articuladores dessas teses, é preciso reiterar que eles eram majoritariamente intelectuais. Estes, individualmente e/ou em grupo, foram a público para demonstrar seus descontentamentos com a história oficial e exigir a criação de legislações específicas voltadas às questões raciais. Outrossim, fomentaram a valorização da cultura negra através dos periódicos, resultando em um aumento de identificações étnico-raciais por parte da população.

A esse respeito, Florentina da Silva Souza atesta que os redatores do jornal documentaram “o discurso de uma geração de escritores negros, nascidos, em sua maioria, por volta dos anos de 1950 e compostas de estudantes que militaram ou eram próximos aos partidos e aos movimentos de esquerda e de entidades negras, no fim da década de setenta”⁴⁰¹.

Nessa direção, no que tange aos aspectos mais gerais do jornal, ressalta-se que foram identificadas 22 edições, publicadas entre os anos de 1981 e 1996⁴⁰². Durante as onze primeiras edições, as publicações eram de “responsabilidade do MNU/Bahia com a colaboração dos outros estados membros da Entidade”⁴⁰³. Neste primeiro momento, o *Nêgo*⁴⁰⁴ era apresentado como um boletim. Sua designação como um jornal nacional ocorreu a partir da décima segunda edição. Em decorrência disso, todas as sessões do MNU começaram a se envolver na produção, todavia, a redação e a distribuição permaneceram sob encargo do

⁴⁰⁰ CARNEIRO, 2020, p. 17.

⁴⁰¹ SOUZA, Florentina da Silva. *Afro-descendência em Cadernos Negros e Jornal do MNU*. 1.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p.11.

⁴⁰² Não foram encontradas publicações referentes aos anos de 1994 e 1995. Entretanto, consta que a edição de número 20 foi publicada no ano de 1996; a de número 21 aparece com datação de 1992; e a última publicação, número 22, data do ano de 1993.

⁴⁰³ MNU/BAHIA. Opinião. *Nêgo Nacional*. *Nêgo*. Jornal Nacional do Movimento Negro Unificado, Salvador, n. 12, mai. 1987. p. 2. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-12/. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴⁰⁴ O acento contido no nome do Jornal foi retirado na 9ª edição, entretanto, foi retomado na 12ª edição. Na explicação, o MNU/Bahia dizia: “Atendendo a insistentes pedidos de milhares de leitores, o acento diferencial de NÊGO volta ao seu lugar. Os gramáticos que nos desculpem. Mas quem faz a língua é o povo, não é mesmo?” (MNU/BAHIA, 1987, p. 2).

estado baiano. Destarte, para garantir sua ampliação, na décima sexta publicação o periódico foi renomeado para *Jornal do MNU*⁴⁰⁵. Conforme explicitado no trecho que se segue, a justificativa para esta alteração foi, sobretudo, de ordem semântica. O termo “nego” apresentava uma conotação depreciativa no estado de Goiás, logo, manter a nomenclatura obstruiria as pretensões de uma expansão nacionalmente: “A mudança de nome do nosso jornal também representa nossa disposição em mudar as formas de resposta aos desafios que a difícil conjuntura brasileira apresenta”⁴⁰⁶. Sendo assim, a redação do jornal aponta:

[...] o nome **NEGO** tinha problemas negativos de interpretação semântica. Em Goiás, a palavra *nêgo* tem significado depreciativo em relação ao negro. Essa e outras argumentações fizeram com que partíssemos para dar continuidade ao nosso projeto de rearticulação da imprensa negra brasileira com este novo Jornal que, por ora, você lê e é responsável também pela sua continuidade e expansão. A luta antiracista no Brasil também é do nosso leitor⁴⁰⁷.

No que concerne à periodicidade do jornal, esta foi irregular até a 4ª edição, passando a circular semestralmente a partir do quinto número. A sua tiragem média na “primeira fase que vai até o número 11, de outubro de 1986, era de 3.000 exemplares. A partir do número 12, de maio de 1987, o Boletim **NÊGO** torna-se o Jornal Nacional do MNU com uma tiragem de 5.000 exemplares”⁴⁰⁸.

Conforme Florentina da Silva Souza indica, durante a primeira fase do periódico, eram publicadas algumas seções relativamente permanentes:

“Cultura”, algumas vezes intitulada “Poesia da gente”, na qual desde o número 3, são publicados poemas, letras de músicas de blocos afros, de autoria de escritores ligados a entidades negras na Bahia; a seção “Fala crioulo”, instituída a partir do número 5, em que são entrevistadas personalidades negras das mais variadas posições socioculturais, a respeito de questões relativas à política, aos movimentos negros, ao racismo, à consciência negra etc. [...] e, ainda, uma seção composta de sugestões de leitura de livros e revistas sobre assuntos relativos à História da África, história do negros no Brasil [...]”⁴⁰⁹.

Cabe ainda mencionar que, após a décima primeira edição, o estilo de escrita do jornal passou por modificações:

⁴⁰⁵ Até a sua nacionalização, a publicação não tinha fins lucrativos. A partir da 12ª edição, foi cobrado o valor de Cz\$8,00; na 16ª, NCz\$1,00; na 17ª, NCz\$ 3,00; na 18ª, Cr\$ 100,00; na 19ª, Cr\$ 200,00; na 20ª, R\$1,00; na 21ª, Cr\$ 1.500; e na 22ª, CR\$ 50,00. Ademais, era possível pagar outros valores para assinar e receber mais edições do jornal.

⁴⁰⁶ MNU/BAHIA. Onze anos de luta. *Jornal do MNU*, Salvador, n.16, p. 1, junho/julho/agosto de 1989. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-16/. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴⁰⁷ MNU/BAHIA. Nêgo, mais um fato na imprensa negra brasileira. *Jornal do MNU*, Salvador, n.16, p. 2, junho/julho/agosto de 1989. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-16/. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴⁰⁸ MNU/BAHIA, 1989, p. 2.

⁴⁰⁹ SOUZA, 2005, p. 204.

Inicialmente, as matérias públicas são curtas, utilizam linguagem menos elaborada, acessível a um leitor de formação intelectual média. Entretanto, a partir de 1986 e principalmente quando se torna um periódico nacional, os textos tornam-se mais extensos, e a ênfase recai sobre questões políticas diretamente ligadas à eleição de candidatos negros e à participação dos afro-brasileiros nos partidos políticos. Os textos voltam-se para a discussão e análise de teorias e propostas de combate ao racismo e à exclusão do negro nos vários setores da sociedade, principalmente, nos campos da política⁴¹⁰.

Apesar de as primeiras edições terem se voltado, sobretudo, para uma especificidade regional, foram aos poucos se “firmando a nível nacional”. Ademais, todas as edições apresentam consonância com os eixos norteadores do MNU, os quais são:

combate sistemático ao racismo brasileiro onde quer que ele se manifeste; valorização da pessoa e da cultura negra; reavaliação do papel do negro na História do Brasil; apoio à luta internacional contra o racismo; defesa e garantia dos direitos do cidadão negro contra a violência e a perseguição policial; e luta pela reconstrução de uma imprensa negra dirigida para os interesses da população negra⁴¹¹.

Outrossim, diferentes sessões regionais do MNU produziram matérias para o jornal. Assim, a forma como foi distribuído e produzido faz com que a questão da localidade perca relevância frente às pretensões nacionais. Portanto, o periódico possibilita observar como as distintas regiões do país se uniram para traçar estratégias que pudessem produzir um novo imaginário sobre a identidade nacional. Ainda assim, é preciso mencionar que “a Bahia é um grande fulcro nesse sentido da emergência da identidade a partir do cultural. A Bahia, como diria o Gil, deu a régua e o compasso”⁴¹².

Nessa direção, na 16ª edição é explicado como ocorria a circulação do jornal: “As seções do MNU em outros estados recebiam e distribuía o Boletim. Entidades co-irmãs de outros estados também recebiam o **NÊGO**. Os diversos encontros regionais de negros eram lugares propiciadores de trocas de informações”⁴¹³. Logo, seu conteúdo perpassava por uma vasta rede de compartilhamento de ideias.

Quanto à receptividade do periódico, considerando seu longo tempo de circulação, pode-se afirmar que o mesmo adquiriu relevância dentre a comunidade negra. Sendo assim, é uma valorosa fonte de pesquisa para o estudo da memória nacional, sobretudo no que tange a ótica do projeto político de cunho afro-brasileiro. Destarte, defendo que esse veículo de comunicação exerceu um importante papel para que a identidade nacional passasse a abranger

⁴¹⁰ SOUZA, 2005, p. 203.

⁴¹¹ MNU/BAHIA, 1987, p. 2.

⁴¹² SILVA, Jonatas Conceição da. Entrevista Lélia Gonzalez. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 9, p. 8, maio/junho/julho de 1991. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-19/. Acesso em 7 de ago. 2023.

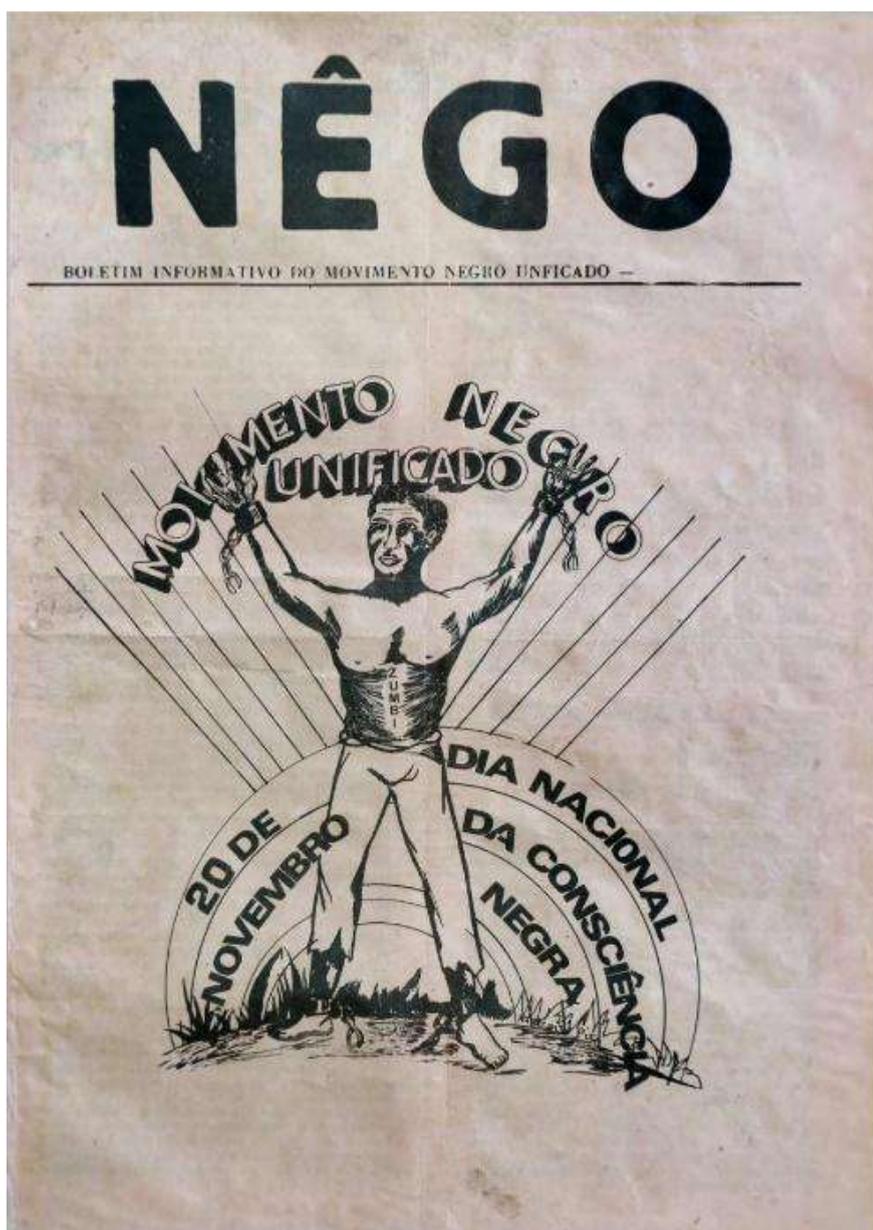
⁴¹³ MNU/BAHIA. Nêgo, mais um fato na imprensa negra brasileira. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 16, p. 2, junho/julho/agosto de 1989. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-16/. Acesso em 7 de ago. 2023.

a noção de identidade étnica.

Outro aspecto a ser destacado se refere às capas. Estas eram produzidas de modo

a despertar o leitor para os temas considerados fundamentais pelo MNU, tais como a reeleitura dos resultados e consequências da abolição da escravatura no Brasil, a denúncia da opressão continuada aos negros, a contestação da violência policial contra negros e mestiços e a corrosão da estereotipização negativa do grupo étnico⁴¹⁴.

Figura 12 – Capa da 2ª edição



Fonte: MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 2, capa, nov. 1981. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-2/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴¹⁴ SOUZA, 2005, p. 202-203.

Figura 13 – Capa da 4ª edição



Fonte: MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 4, capa, jan. 1983. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-n-04o/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

Figura 14 – Capa da 6ª edição



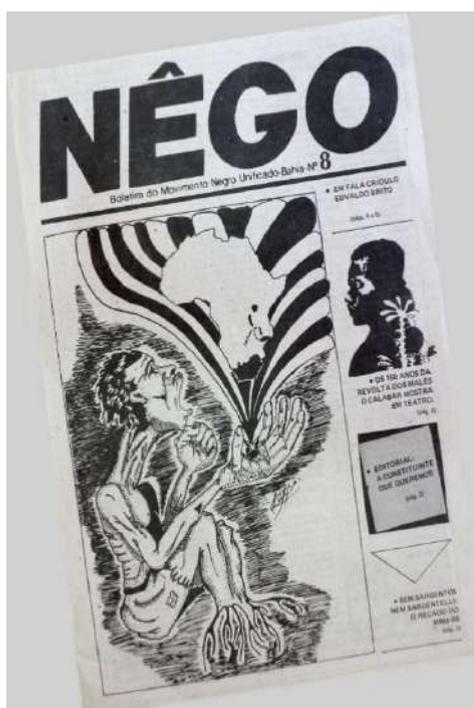
Fonte: MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 6, capa, jun. 1984. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-06/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

Figura 15 – Capa da 7ª edição



Fonte: MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 7, capa, nov. 1984. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-07/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

Figura 16 – Capa da 8ª edição



Fonte: MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 8, capa, jun. 1985. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-08/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

Figura 17 – Capa da 9ª edição



Fonte: MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 9, capa, nov. 1985. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-09/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

Figura 18 – Capa da 10ª edição



Fonte: MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 10, capa, mai. 1986. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-10/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

Figura 19 – Capa da 12ª edição



Fonte: MNU/BAHIA. *Nêgo: Jornal do Movimento Negro Unificado*, Salvador, n. 12, capa, mai. 1987. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-12/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

Figura 20 – Capa da 13ª edição



Fonte: MNU/BAHIA. *Nêgo: Jornal do Movimento Negro Unificado*, Salvador, n. 13, capa, out. 1987. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-13/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

Figura 21 – Capa da 15ª edição



Fonte: MNU/BAHIA. *Nêgo: Jornal do Movimento Negro Unificado*, Salvador, n. 15, capa, nov. 1988. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-15/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

Figura 22 – Capa da 19ª edição



Fonte: MNU/BAHIA. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 19, capa, maio/junho/julho de 1991. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-19/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

Figura 23 – Capa da 22ª edição



Fonte: MNU/BAHIA. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 22, capa, ago.-out. de 1993. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-22/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

Frente a esse empreendimento, o periódico alcançara um certo grau de influência, a qual já se fazia perceber entre os seus redatores. Essa averiguação pode ser observada na 16ª edição. Em uma das matérias em questão, trazia-se uma correlação entre as mudanças que constatavam no país e a “importância da circulação, a nível nacional e internacional”, dessa “imprensa negra autônoma e independente”. Dessa forma, apontavam que haviam montado uma expressiva estrutura comunicativa, a qual não poderia passar como “um dado desprezível na história dos movimentos sociais”⁴¹⁵, e acrescentam:

Podemos afirmar hoje que todos os estados brasileiros têm conhecimento da existência do **NÊGO**. E diversos países da África, Europa e Américas do Sul ao Norte. (...). E quando este movimento é de idéias anti-racistas, cremos que cresce a importância da circulação dessa imprensa⁴¹⁶.

Para o MNU, esse material representava “mais uma trincheira de divulgação e [de] luta contra o racismo”. Além da natureza das denúncias, o jornal também focava em publicações sobre a cultura afro-brasileira. Portanto, “contando com a participação de

⁴¹⁵ CONCEIÇÃO, Jônatas. Nêgo, mais um fato na imprensa negra brasileira. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 16, p. 2, junho/julho/agosto de 1989. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-16/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴¹⁶ CONCEIÇÃO, 1989, p. 2.

militares e simpatizantes do movimento, o periódico publica matérias e informações sobre os mais diversos assuntos ligados a tradições e culturas negras⁴¹⁷.

Dito isso, a seguir, buscarei identificar, em meio às temáticas mais recorrentes nas publicações, como o MNU construiu um mesmo núcleo semântico em torno da cultura negra e a utilizou como suporte para criar legislações e, ao mesmo tempo, para causar fissuras sobre a ideologia da *democracia racial*.

4.2 ZUMBI COMO UMA IDEIA-FORÇA PARA A NAÇÃO: MARGINALIZAÇÕES E RESISTÊNCIAS

A partir dos anos 1980, Zumbi foi erigido ao patamar de herói nacional. Sob essa conjuntura, tanto intelectuais ligados à causa negra, quanto o próprio movimento social se opunham à celebração do 13 de maio e à representação da princesa Isabel. Ressaltava-se, nesse sentido, outra datação e outro ícone, elegendo-se, então, o dia 20 de novembro e exaltando-se a figura de Zumbi. Tais fenômenos traziam as relações raciais e as condições sociais dos negros brasileiros para a pauta dos debates públicos⁴¹⁸.

É importante destacar, ainda, que foi no ano de 1978⁴¹⁹ que se oficializou o Dia Nacional da Consciência Negra. Abaixo, segue um trecho do manifesto:

[...] mantendo o espírito de luta dos quilombos, GRITAMOS contra a situação de *exploração* a que estamos submetidos, lutando contra o RACISMO e toda e qualquer forma de OPRESSÃO existente na sociedade brasileira, e pela MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO da Comunidade, visando uma REAL emancipação política, econômica, social e cultural.

[...]

Nós, negros brasileiros, orgulhosos por descendermos de ZUMBI, líder da República Negra de Palmares, que existiu no estado de Alagoas, de 1595 a 1695, desafiando o domínio português e até holandês, nos reunimos hoje, após 283 anos, para declarar a todo povo brasileiro nossa verdadeira e efetiva data: 20 de Novembro, DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA! Dia da morte do grande líder negro nacional, ZUMBI, responsável pela PRIMEIRA E ÚNICA tentativa brasileira de estabelecer uma sociedade democrática, ou seja, livre, e em que todos – negros, índios, brancos – realizaram um grande avanço político e social. Tentativa esta que sempre esteve presente em todos os quilombos⁴²⁰.

Esse deslocamento dos protagonistas da abolição impôs uma revisão sobre a história dos negros no Brasil e isso implicou na retomada da discussão sobre a formação cultural da

⁴¹⁷ SOUZA, 2005, p. 201.

⁴¹⁸ Cf.: DOMINGUES, 2007; HANCHARD, 2001.

⁴¹⁹ É preciso salientar que as discussões em torno da criação do dia da consciência negra, já havia sendo pautadas desde 1971 pelo Grupo Palmares, em Porto Alegre.

⁴²⁰ II Assembleia Nacional do MNUCDR, realizada no dia 4 de novembro de 1978, em Salvador (GONZALEZ, 1982, p. 51, ênfases no original).

identidade nacional⁴²¹. A esse propósito, as comemorações oferecem exemplos pertinentes, uma vez que buscam ressaltar fatos considerados importantes, a fim de impedir o esquecimento e evidenciar sua importância no presente⁴²². Nessa acepção, como apontado por Hamilton Cardoso, o reconhecimento de um herói negro ultrapassa o campo do simbólico e incide em legitimidade “enquanto sujeito e agente de luta pela cidadania, ou seja, um indivíduo que não precisa despojar-se de sua condição racial, de sua história ‘nacional’ nem suas tradições culturais para aspirar a direitos na sociedade”⁴²³.

Desse modo, para além da trajetória mítica da heroificação, a discussão sobre o líder de Palmares se transcreveu nos campos da política e da cultura, estabelecendo conexões com as estratégias de luta antirracista e com a vida cotidiana; demonstrando o quanto falacioso é o *mito da democracia racial* e quanto é naturalizada a discriminação; produzindo revisionismos históricos e rompimentos com as premissas do eurocentrismo; resgatando personagens e historicidades negras, cujas simbologias compunham um quadro de referências valorativas para a identidade negra.

Portanto, a inclusão de um herói negro na história nacional se configura “como fruto de um primeiro esforço no sentido da reavaliação do papel do negro na história do Brasil”. Almejando, nesse sentido, “vitórias mais concretas no futuro”, a militância negra apontava que o passo seguinte deveria ser a “a inclusão da história dos oprimidos nos currículos escolares”⁴²⁴. Perspectiva semelhante foi expressa pelo professor e psicólogo Lauro Lima dos Santos Filho, durante reunião da Subcomissão VIIC:

porque eram negros [Zumbi dos Palmares e os integrantes da Revolta dos Malês] não aparecem [nos livros de História]. Porque não aparecem, não dão inclusive a chance – voltando para a visão que estou colocando – a chance psicológica da identificação da criança com um herói negro. Não é dada essa chance a criança. Os heróis todos estão aí: Tiradentes. etc., etc., etc., são todos brancos. E creio que esta Constituição seja um passo fundamental nesse sentido⁴²⁵.

Concomitantemente, os redatores do jornal apontavam que as pretensões em torno da rememoração de Zumbi não era “criar mais um mito, em substituição aos que a história oficial

⁴²¹ DOMINGUES, 2007.

⁴²² SILVA, Helenice Rodrigues da. “Rememoração”/comemoração: as utilizações sociais da memória. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 22, n. 44, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/kyjmJTTrkQy9w9RD6DdTBfw/abstract/?lang=pt>. Acesso em 7 de ago. 2023. p. 436.

⁴²³ CARDOSO, Hamilton B. Limites do confronto racial e aspectos da experiência negra do Brasil – Reflexões. In: SADER, Emir (Org.). *Movimentos sociais na transição da democracia*. São Paulo: Cortez, 1987. p. 84

⁴²⁴ MNU/BAHIA. Zumbi vai à galeria da Câmara. *Nêgo*, Salvador, n. 6, p. 3, junho de 1984. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-06/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴²⁵ BRASIL, 1987-1988, 7ª reunião, p. 71.

oferecia. Queria – e conseguiu — apontar para a sociedade brasileira e, especialmente para a com unidade negra, o lado encoberto pelo racismo”⁴²⁶.

A esse respeito, em entrevista concedida ao jornal, Beatriz Nascimento assinala que Palmares era um dos exemplos de como os negros sempre teriam buscado reorganizar a nação no Brasil. Para a historiadora, o quilombo mencionado:

Formou-se no sentido da concepção que o africano já tinha de nação. O africano vem com as suas nações. Mesmo que fossem fragmentadas em alguns momentos, as nações guardavam seus nomes e reproduziam isso em formas mitológicas e simbólicas. [...] Foi sempre assim que os negros fizeram a História do Brasil. Sempre reorganizaram a nação para que as coisas possam caminhar para a liberdade, a escolha. Para o livre arbítrio e não para o domínio do próprio arbítrio⁴²⁷.

Assim sendo, a ênfase em torno de Palmares e de seus líderes representava “muito mais que fatos e figuras do passado, [...] [que] um Zumbi fossilizado, enquadrado num retrato a ‘óleo sobre tela’”. A real importância estava em rememorá-lo como “uma idéia-força”, que pudesse impulsionar a “luta por uma verdadeira democracia racial”⁴²⁸.

Para tanto, era preciso circunscrever a consciência racial sob uma mesma base discursiva. Esse tipo de comunhão – como ocorre em outras “comunidades imaginadas” – impõe que haja um “exemplo a ser seguido” e um passado que possa ser compartilhado. À vista disto, a experiência palmariana foi eleita como o “exemplo” a ser assumido pela população negra, pois, sua “idéia-força” permitia criar uma narrativa em comum em torno da resistência. Entretanto, para que esse vínculo se instituisse na memória coletiva, era preciso dar a ele significância junto à vida cotidiana, conduzindo um fio extremamente tênue entre passado e presente. Nesse seguimento, a estratégia narrativa dos redatores foi, primeiramente, negar a ideia de submissão negra para, em seguida, recuperar a concepção de resistência do modelo Palmarino, de modo a realocá-la onde quer que o racismo se fizesse presente. É sob essa perspectiva que o debate racial adentra as páginas do jornal.

Esse aspecto da resistência também foi articulado junto às discussões sobre o continente africano. Exemplo disso transcorre da matéria intitulada “20 de novembro de 1695 Morre Zumbi”, a qual apontava que “[o]s negros trazidos para o Brasil não se submeteram à escravidão”, sobretudo, devido a um alto “nível de organização social e política que tinham na

⁴²⁶ MNU/BAHIA, 1984, p. 3.

⁴²⁷ SILVA, Jônatas C. da. Beatriz Nascimento. ORI. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 17, p. 6, setembro/outubro/novembro de 1989. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-17/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴²⁸ MNU/BAHIA, op. cit., p. 3.

África”⁴²⁹.

É preciso explicitar que, mesmo tendo ocorrido reações iniciais, o jornal tendia a certa generalização. Por se tratar de uma batalha narrativa, é comum que se identifiquem experiências sendo postas de forma homogeneizada. Nesse sentido, se, por um lado, a história oficial ressaltava o caráter de submissão, por outro lado, os ativistas negros exaltavam os modos de resistência extrema à escravização, a exemplo do modelo de aquilombamento. Sob essa conjunção, para conectar a luta antirracista do presente com a resistência do passado, os redatores buscaram mostrar que os quilombos não foram casos isolados, mas sim uma presença contínua na história do país. Tendo em vista que esse foi um dos enfoques utilizados para justificar a “unidade negra” – como apresentei no primeiro tópico do capítulo –, a questão também foi incorporada aos pleitos políticos.

Nessa direção, nota-se, pelos trechos a seguir, que se instituiu Zumbi enquanto símbolo da resistência, ao passo que se destituía o *status* de herói de outros personagens, a exemplo dos bandeirantes. Desse modo, não só contestavam a invisibilidade dada ao herói negro, como também rejeitavam alguns dos mais eminentes personagens da história oficial:

Dez anos após a chegada dos negros, a presença dos Quilombos é denunciada em documentos oficiais da coroa portuguesa. Durante toda a história da escravidão no Brasil existiram centenas de Quilombos e dentre eles os que mais se destacaram pelo seu tamanho, organização e resistência foram os Quilombos da REPÚBLICA DOS PALMARES⁴³⁰.

Em outra edição, a redação traz o “Manifesto a Zumbi”:

Zumbi. Aquele que encarnou toda a resistência do povo negro e oprimido deste país. [...], resistindo heroicamente o cerco dos inimigos e foi destruído pelo exercito de Domingos Jorge Velho. Este foi um bandeirante paulista especialmente contratado para acabar com os Quilombos de Palmares e que é apresentado como herói pela classe dominante. Na verdade ele foi um assassino de negros e índios a serviço do colonizador branco. Zumbi não se rendeu nem se suicidou como conta a História do Brasil. Quando a capital de Palmares foi destruída, ele reuniu vinte guerreiros e continuou a lutar até ser traído e assassinado um ano depois. Hoje, vinte de novembro, lembramos Zumbi. Principalmente quando vemos que a população negra brasileira hoje se encontra numa situação que não é muito diferente de há 90 anos atrás, pois as formas de dominação e exploração não acabaram com a falsa abolição mas simplesmente se modificaram. Continuamos marginalizados na sociedade brasileira que nos discrimina, esmaga e empurra ao desemprego, subemprego e à marginalidade, negando-nos o direito à educação, à saúde e à moradia decente. Por isso, tendo Zumbi como o grande símbolo de luta de libertação, afirmamos o 20 de novembro como o dia da Consciência Negra, em que clamamos aos negros e ao

⁴²⁹ MNU/BAHIA. 20 de novembro de 1695 Morre Zumbi. *Nêgo*. Salvador, n.4, p. 2, janeiro de 1983. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-n-04o/. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴³⁰ MNU/BAHIA, 1983, p. 2.

povo brasileiro à união e formação de uma nova consciência na construção de uma sociedade verdadeiramente humana, livre e igualitária⁴³¹.

Com tal perspectiva, já em sua primeira edição, o jornal desmistificava o protagonismo dado à Princesa Isabel. Conforme o trecho abaixo revela, para os redatores, a concepção de uma abolição benevolente não só retirava da história aqueles que foram os protagonistas da emancipação dos negros, ou seja, eles próprios, como também os negava qualquer possibilidade de medida reparativa:

As leis que foram feitas em seu favor na verdade contribuíram para sua marginalização, como a lei dos Sexagenários [...]. A lei do ventre livre [...]. A lei Áurea libertou apenas 600 escravos. O sistema econômico na época não necessitava mais da mão de obra escrava, daí a Abolição que jogou os ex-escravos na marginalidade, no desemprego, sem oportunidade de preparar-se para entrar no processo industrial que se iniciava no país. O que recebeu o negro por ter construído este país? Nenhuma indenização, nenhuma doação de terras, nada que mostrasse reconhecimento por essa raça que durante quatro séculos vem trabalhando para sustentar este país⁴³².

Em perspectiva semelhante, Florestan Fernandes, durante a reunião da Subcomissão VIIC, apontava que:

De outro lado, no processo de competição com o branco, o que aconteceu? A idéia do trabalho livre na pátria livre acabou favorecendo os imigrantes italianos, espanhóis, portugueses, porque, tendo diante de si a possibilidade de escolher entre a mão-de-obra escrava e a mão-de-obra do imigrante, nos lugares onde havia algum desenvolvimento econômico, o patrão tendia a dar preferência ao trabalhador branco⁴³³.

Conforme o sociólogo indica, ao longo dos anos iniciais da República, era frequentemente dada preferência aos imigrantes. Essa predileção por sujeitos brancos se estendeu por todo o período republicano, acarretando uma alta taxa de desemprego dentre a população negra. Entretanto, ao negar essa historicidade e seus efeitos socioeconômicos, a narrativa oficial transferiu para os próprios negros a culpabilidade por sua condição subalternizada. Com tal característica, a história oficial promoveu uma certa convicção narrativa, de que a abolição por si só era a “dívida paga” da nação para com os afro-brasileiros. Dessa forma, “[d]o ponto de vista do branco, o processo da desagregação da sociedade escravista parecia ser automático, quer dizer, desapareceu a escravidão, todos tornaram-se iguais e, portanto, não há problema racial no Brasil”⁴³⁴. Guiada por esta ideia,

⁴³¹ MNU/BAHIA. Documentos do MNU. 20 de novembro: Dia Nacional da Consciência Negra Manifesto a Zumbi 1695 - 1979. *Nêgo*. Salvador, n. 5, p. 5, novembro de 1983. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-05/. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴³² SILVA, Ana Célia. Treze de maio: abolição? *Nêgo*. Salvador, n. 1, p. 2, julho de 1981. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-1/. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴³³ BRASIL, 1987-1988, 4ª reunião, p. 25.

⁴³⁴ BRASIL, 1987-1988, 4ª reunião, p. 24.

ainda que os dados revelassem outra realidade, a República se negou, até o ano de 1996, a reconhecer que o país teria permanecido preterindo os negros.

Compreendendo essa conjuntura, o enquadramento narrativo do jornal focava em primeiro denunciar as contínuas imobilidades sociais do povo negro, destacando os casos de racismos e a invisibilidade histórica que lhes foi forjada, para, em seguida, abordar perspectivas – culturais, políticas e históricas – que pudessem desvanecer a ideologia da *democracia racial*. Este afastamento ocorre, pois, conforme os relatores declaravam:

Quando se afirma que somos uma democracia racial, joga-se ao mesmo tempo, sobre o segmento negro explorado e discriminado, a culpa da sua situação atual no sistema de estratificação de classe. Porque se há iguais oportunidades para todos, o negro não se encontra no cume da pirâmide porque não quer: dissipa seu tempo no samba, na maconha e no álcool. A igualdade perante a lei desse discurso justifica a desigualdade social real em que o negro brasileiro se encontra. O formalismo jurídico, a concepção formalista do processo de interação social, determina, em última instância, que esse discurso liberal absolva os racistas⁴³⁵.

Com tal inclinação, o jornal se caracteriza por ser um material informativo, bem como também formativo. Assim, por meio de uma narrativa cronológica, porém não linear, a pauta racial foi conectada a situações variadas, objetivando mostrar que os diferentes regimes políticos não provocaram mudanças que fossem significativas a ponto de alterarem a estrutura das relações raciais no país.

4.3 A VIOLÊNCIA RACIAL COMO REFLEXO DO PROJETO POLÍTICO E A IDENTIDADE NEGRA COMO CONTRANARRATIVA

Conforme já implicada em algumas análises, pode-se depreender das reflexões presentes no periódico que o recurso à violência – física e/ou psicológica – veio sendo constantemente utilizado ao longo da história do Brasil. Desse modo, os redatores apontavam que essa violência institucionalizada circunscrevia os negros em uma mesma estrutura repressiva e eles, por sua vez, findavam por compartilhar de uma mesma memória dolorosa, logo, uma mesma luta⁴³⁶. Um exemplo de como esse debate foi realizado pode ser extraído da 16ª edição. Nela, uma matéria recupera as violações ocorridas pelos primeiros escravizados, de modo a mostrar que as ações coercivas estão “tão arraigada[s] no comportamento do brasileiro” que, por muitas vezes, “passam despercebidos até pelo próprio negro”⁴³⁷.

⁴³⁵ SILVA, Luis Alberto. Brasil, demagogia racial. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 19, p. 7, maio/junho/julho de 1991. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-19/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴³⁶ No Anexo 6 encontra-se a matéria da 9ª edição que abordou igualmente a discussão.

⁴³⁷ BRAZ, João Marcos. VIOLÊNCIA POLICIAL. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 16, p. 11, junho/julho/agosto de 1989. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-16/. Acesso em 7 de ago. 2023.

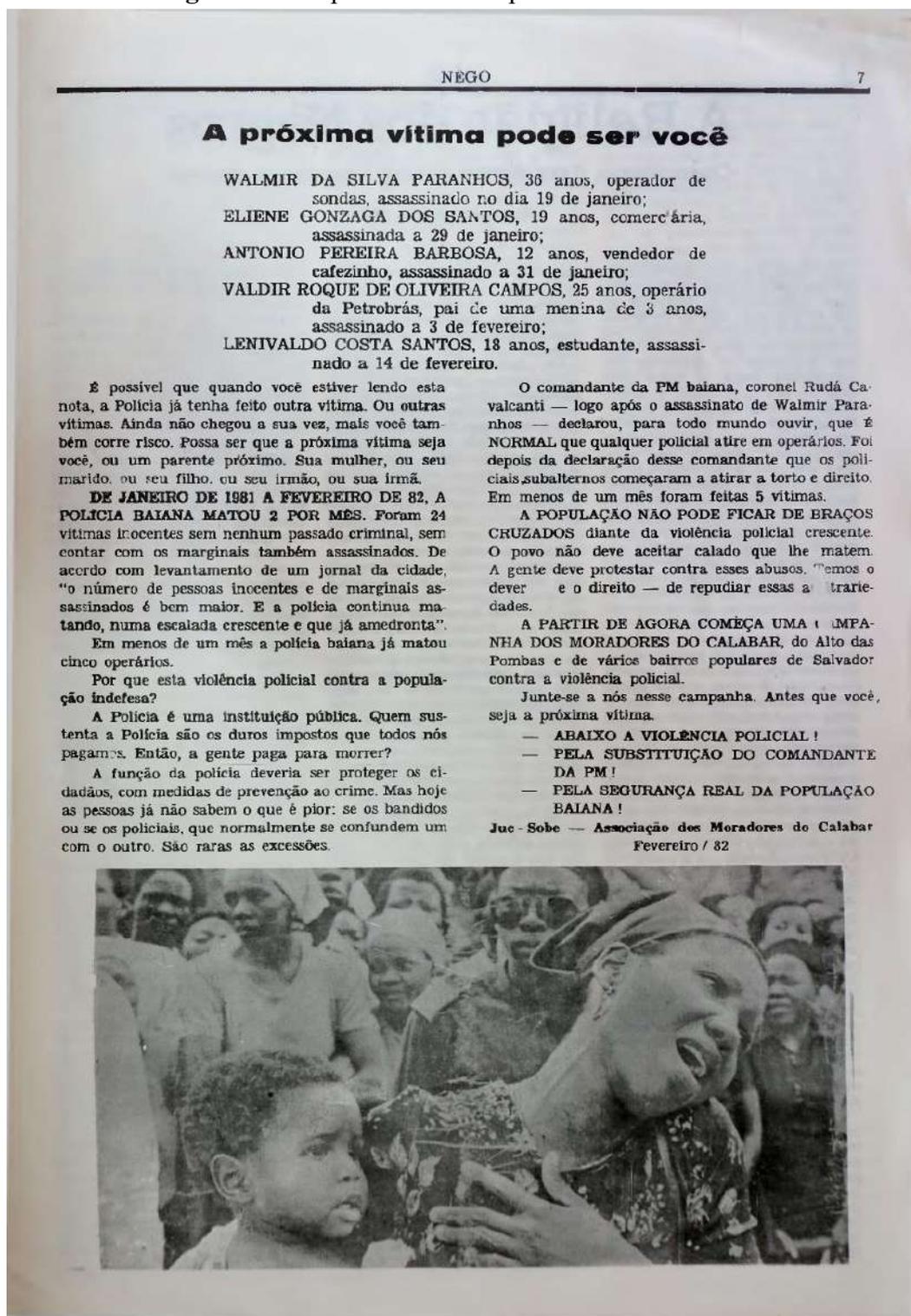
Ademais, como indicado no periódico, o racismo não se manifesta apenas de forma velada, dado que “as crenças e estereótipos criados em torno da ‘inferioridade’ do negro” legitimam a “certeza da impunidade do ato racista”. Assim, a severidade do racismo reside, sobretudo, na negação de sua própria existência, “o que teoricamente impediria a organização dos segmentos negros, visto que não se combate uma coisa que não existe”⁴³⁸.

De forma semelhante, ao analisar a ótica do racismo cultural, na 7ª reunião da Subcomissão VIIC, Helena Theodoro apontou que “[a] invencibilidade da cultura negra nos discursos institucionais é de tal forma que as pessoas não conseguem entender que realmente está havendo racismo, porque há toda uma pretensa idéia de integração e de democracia racial”⁴³⁹. Retomando o jornal, cabe evidenciar que boa parte de seu conteúdo foi marcado por relatos sobre como o racismo se manifestava dentre as relações cotidianas. Nota-se, pelas matérias a seguir, que a narrativa focava em, primeiro, expor os episódios de crimes racistas e, em seguida, denunciar a inoperância das instituições em conter/punir esses atos.

⁴³⁸ BRAZ, 1989, p. 11.

⁴³⁹ BRASIL, 1987-1988, 7ª reunião, p. 65.

Figura 24 – A próxima vítima pode ser você



NEGO

7

A próxima vítima pode ser você

WALMIR DA SILVA PARANHOS, 36 anos, operador de sondas, assassinado no dia 19 de janeiro;
 ELIENE GONZAGA DOS SANTOS, 19 anos, comerciante, assassinada a 29 de janeiro;
 ANTONIO PEREIRA BARBOSA, 12 anos, vendedor de cafezinho, assassinado a 31 de janeiro;
 VALDIR ROQUE DE OLIVEIRA CAMPOS, 25 anos, operário da Petrobrás, pai de uma menina de 3 anos, assassinado a 3 de fevereiro;
 LENIVALDO COSTA SANTOS, 18 anos, estudante, assassinado a 14 de fevereiro.

É possível que quando você estiver lendo esta nota, a Polícia já tenha feito outra vítima. Ou outras vítimas. Ainda não chegou a sua vez, mas você também corre risco. Possa ser que a próxima vítima seja você, ou um parente próximo. Sua mulher, ou seu marido, ou seu filho, ou seu irmão, ou sua irmã.

DE JANEIRO DE 1981 A FEVEREIRO DE 82, A POLÍCIA BAIANA MATOU 2 POR MÊS. Foram 24 vítimas inocentes sem nenhum passado criminal, sem contar com os marginais também assassinados. De acordo com levantamento de um jornal da cidade, "o número de pessoas inocentes e de marginais assassinados é bem maior. E a polícia continua matando, numa escalada crescente e que já amedronta".

Em menos de um mês a polícia baiana já matou cinco operários.

Por que esta violência policial contra a população indefesa?

A Polícia é uma instituição pública. Quem sustenta a Polícia são os duros impostos que todos nós pagamos. Então, a gente paga para morrer?

A função da polícia deveria ser proteger os cidadãos, com medidas de prevenção ao crime. Mas hoje as pessoas já não sabem o que é pior: se os bandidos ou se os policiais, que normalmente se confundem um com o outro. São raras as exceções.

O comandante da PM baiana, coronel Rudá Calvalcanti — logo após o assassinato de Walmir Paranhos — declarou, para todo mundo ouvir, que é NORMAL que qualquer policial atire em operários. Foi depois da declaração desse comandante que os policiais subalternos começaram a atirar a torto e direito. Em menos de um mês foram feitas 5 vítimas.

A POPULAÇÃO NÃO PODE FICAR DE BRAÇOS CRUZADOS diante da violência policial crescente. O povo não deve aceitar calado que lhe matem. A gente deve protestar contra esses abusos. Temos o dever e o direito — de repudiar essas arbitrariedades.

A PARTIR DE AGORA COMEÇA UMA CAMPAIGNA DOS MORADORES DO CALABAR, do Alto das Pombas e de vários bairros populares de Salvador contra a violência policial.

Junte-se a nós nesse campanha. Antes que você, seja a próxima vítima.

- ABAIXO A VIOLÊNCIA POLICIAL !
- PELA SUBSTITUIÇÃO DO COMANDANTE DA PM !
- PELA SEGURANÇA REAL DA POPULAÇÃO BAIANA !

Juc-Sobe — Associação dos Moradores do Calabar
 Fevereiro / 82

Figura 25 – Polícia: a violência é mais em cima

NÉGO

3

Polícia: a violência é mais em cima




Não dá para falar de "violência policial", como faz a chamada grande imprensa, desvinculando a arbitrariedade da polícia da estrutura de poder no país, que faz da violência um de seus sustentáculos político e econômico.

DESDE CABRAL

Violência: foi um assunto do cotidiano dos centros urbanos, tão comum como o ato de comer feijão com arroz. A gente podia montar uma baita livreria com textos sociológicos e de análise psíquica já publicados sobre violência – para muitos, o cerne da natureza humana.

Mas há violência. Por exemplo, a ditadura militar que durou de 64 a 85 no Brasil foi um regime de força, portanto violento. Mas a chamada "Nova República, que esmagou a campanha das diretas-já, nada mais tem feito que requeitar a violência do regime que sucedeu.

As elites que governam o país desde 1500 são geradoras e se alimentam na estrutura de poder em essência violenta. Destruidoras, estas elites, são apenas um por cento da população. Um sistema econômico à base da exploração, como o primitivo capitalismo brasileiro, só pode subsistir sustentando-se na violência. As elites estão cômicas dessa constatação elementar.

NOVELA DAS 8

Nada mais repetitivo que "página policial" de jornal. E nada mais bem-sucedido.

Dia 20 de junho a manchete do dia foi a ação da polícia na tarde anterior na favela do Calabar, localizada em zona imobiliária nobre de Salvador. Hoje – você pode olhar no jornal da banca da esquina –, a manchete é a mesma daquele dia, variando apenas (se variar) denominação de local e pessoas físicas envolvidas.

As crônicas de violência têm o mesmo enredo, personagens e final semelhantes. Em qualquer lugar e época. Na tarde de 19 de junho, uma viatura da PM (com tenente e dois praças) saiu em perseguição a alguns elementos que tenham tomado de assalto um automóvel de um engenheiro de sobrenome Maron (o mesmo sobrenome do atual ministro Antônio Carlos Magalhães).

O assalto foi na Graça, bairro da classe

média alta vizinho ao Calabar. O tenente, orientado por Maron, deu algumas voltas e avistou o automóvel estacionado numa pista de acesso à favela. Desceu da viatura e junto com os demais soldados foi procurar os suspeitos. Numa esquina, foi recebido com três balas que embora não os mataram, deixou-o em cadeira de rodas.

Imediatamente o Comando Central da Polícia foi acionado. Num piscar de olhos, a favela foi invadida por dezenas de viaturas, centenas de policiais civis e militares armados como se fossem para alguma guerra. Mataram dois dos suspeitos (que não moravam no Calabar), espancaram quem encontraram pela frente, arrombaram e invadiram residências, metralharam até cachorros que latiam assustados.

Aí teve início o "caso Floquet". Jorge Luís Floquet era encanador (bombeiro hidráulico) e negro, e foi arrancado aos bofetões de sua casa, no Calabar, na tarde de 19 de junho. Até a presente data não disseram o que fizeram com o rapaz, cuja família luta heroicamente pelo corpo dele. Apelou para Brossard, que desviou a conversa num contato no aeroporto de Salvador. Apelou para Waldir Pres, que declarou esclarecer o fato até 14 de julho. Em resposta, os oficiais da PM acusados pela ação ameaçaram parar a polícia baiana. O governador calou-se.

CHAME O LADRÃO

Pois é. Já se diz que o Brasil vive uma guerra civil não declarada. De um lado, as elites que governam e mandam, e que manipulam os sonhos da classe média. Do outro lado da trincheira, oitenta por cento da população. No campo e na cidade sendo vítima de massacres que preenchem as páginas dos jornais e o horário dos noticiários da tv – ironicamente dando lucro aos empresários.

Veja por outra a gente ouve ou lê que está aumentando não a violência, mas apenas a "violência policial". Isto é um eufemismo. Morrem 7 crianças por minuto no Brasil. A sangria da dívida externa e os gastos públicos astronômicos são exemplos de violência macabra. E as autoridades de Brasília, responsáveis pelo chamado Plano Bresser e pela avacalhada da Constituinte, acabam de anunciar satisfeitas que o país está no "Clube Atômico" e em breve seremos a quinta potência econômica do planeta.

A Polícia brasileira não é violenta, é bárbara. E age assim porque, ciente da impunidade, cumpre ordens, se não expressas – consentidas.

Quando soldados, pobres diabos!, espancam e matam na favela, chacinam Pixotes da vida, fuzilam anciões de 70 anos (como fizeram a Benedita de Jesus, negra, na luta pela ocupação de um terreno em Salvador), assim fazem porque assim são orientados pelos "escalões superiores" – e tubo bem.

A barbárie não é o assalto de que todos somos vítimas, muitas vezes fatais. Bárbara não é apenas a Polícia. Bárbara é a política da "Aliança Democrática", o terrorismo da UDR, os pacotes econômicos e o ar messiânico de Sarney.

Não há do que reclamar. A Polícia é a mão armada das elites, enquanto a outra mão ocupa-se em estofar o bolso dos brasileiros que usam roupas, e apertar o saco dos nus.

Convém, no entanto, não aceitar calado. Gritar "alívio" a dor, que é permanente. A cura vai depender de nossa capacidade de organização e resistência – e da realização da utopia dos 80 por cento tomarem as rédeas das mãos das elites, que são brancas.

Fernando Conceição é autor de CALA A BOCA CALABAR. Editora Vozes.

Ao enfatizar situações corriqueiras envolvendo a violação de sujeitos negros, os redatores demonstravam que não se tratavam de meras trivialidades, mas de uma constante perseguição. Para atestar tal fato, inúmeros exemplos eram expostos, os quais perpassavam pelas abordagens policiais violentas, assassinatos nas periferias, encarceramento em massa e prisões mediante falsas acusações. Esses relatos buscavam revelar que a concepção do negro enquanto “um elemento suspeito” não podia ser vista pela ótica dos casos isolados, pois se tratava de uma ideia historicamente difundida no imaginário social. Para este propósito, foi central a implementação do artigo 295 no *Código Penal de 1830*, conhecido como “Lei da Vadiagem”:

A lei, promulgada menos de um mês após a abolição, controlava a liberdade de ir e vir, exigindo comprovação de trabalho e de domicílio a negros e mestiços. Os efeitos e desdobramentos da citada lei podem ser observados, nos finais do século XX, quando jovens negros e mestiços, de sexo masculino, são solicitados, pela polícia, a apresentar carteira de trabalho assinada, sob pena de serem presos por vadiagem ou por “suspeita”. Permanece, pois, a tentativa de controle autoritário e indevido da circulação dos afro-brasileiros em espaços ou momentos que não lhes são “permitidos”. Os movimentos negros, desde a década de setenta do século passado, têm denunciado que os jovens negros do sexo masculino constituem as principais vítimas da violência policial “contra a vadiagem” [...]. A legislação brasileira procurava, [...] acreditar, deixar patente que a abolição da escravatura não lhe outorgava direitos de cidadão comum. Assim, do mesmo modo que persistia quase invisível no campo das figurações do perfil nacional, o negro deveria permanecer invisível e ausente de certos espaços sociais tidos por exclusivamente destinados aos “brancos”. A “invisibilidade” do afro-descendente adquire formatos variados na vida pública e privada, nos setores econômicos e político-sociais⁴⁴⁰.

Como se sabe, a vida cotidiana está inserida em um encadeamento processual. Sendo assim, as questões mais corriqueiras podem ser resultado de operações históricas. Neste caso, é preciso que as relações sociais sejam aparelhadas em relação às estruturas que regem a sociedade, uma vez que elas definem como os papéis sociais serão desempenhados. À vista disso, os redatores do jornal apontavam que a principal tarefa da organização era

apontar para a afirmação da QUESTÃO RACIAL como QUESTÃO NACIONAL. Para pensar um Brasil diferente, é preciso considerar a situação da população negra como um eixo fundamental. As mudanças nas concepções e nas práticas inferiorizantes que envolvem nosso dia-a-dia na sociedade, sem dúvida, facilitarão o processo de desmantelamento do sistema de exploração e de opressão que se abate sobre a maioria do povo brasileiro⁴⁴¹.

Guiados por essa lógica, o movimento negro conseguiu mostrar que as narrativas cotidianas de discriminação eram, na verdade, reflexos de um projeto político, no qual havia

⁴⁴⁰ SOUZA, 2005, p. 34.

⁴⁴¹ MNU/BAHIA. Onze anos de luta. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 16, p. 1, junho/julho/agosto de 1989. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-16/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

toda uma pretensão de imaginar a nação como sendo racialmente democrática. A inversão que se faz em torno da marginalização negra expõe como as situações corriqueiras são inseparáveis do racismo.

Essa ideia foi igualmente expressa em reunião da Subcomissão VIIC pelo então constituinte Florestan Fernandes. Para o sociólogo, o movimento negro havia conferido outro sentido à violência. Em suas palavras:

No passado, a violência só era recomendada a um nível muito limitado. Agora não. A violência acaba sendo colocada em termos de luta de classe ou de luta racial inclusive a própria valorização da luta racial entra num nível de cogitação que nunca teve antes entre os negros no Brasil⁴⁴².

Nessa direção, ao abordar a questão das agressões policiais, os redatores do jornal afirmavam que “[e]ssa violência assume um conteúdo político na medida em que é um fator de desmobilização do povo negro, impedindo-o de se organizar politicamente contra a opressão social, racial, política e econômica”⁴⁴³. Dessa forma, constatavam como o uso da violência contra o povo negro foi e ainda é um elemento constate na história do país. Portanto, além de ter viabilizado “a criação de um espaço público para a expressão de um grupo excluído”, o periódico também buscava

contribuir para o despertar da “consciência crítica” de um grande número de afro-descendentes, nem sempre atentos às ambiguidades perversas do cordial racismo brasileiro. Os autores assumem, assim, uma função pedagógica e a missão político-cultural de alertar e unir os leitores para avaliação do lugar étnico de onde falam os grupos que constroem ou reelaboram os discursos nacionais [...]. Junte-se aos aspectos destacados o fato de o *Jornal do MNU* ser “herdeiro” de uma escrita de reivindicação, que se filia a uma tradição da Imprensa Negra a qual, desde o início do século XX, empenha-se em discutir os mecanismos de inserção do negro na vida do país. Como afro-brasileiros, os escritores propõem-se a falar de seu lugar étnico-cultural e, a partir dele, sugerem modelos de análise de cultura africana e das relações raciais no Brasil⁴⁴⁴.

Nesse sentido, o jornal focava em desnaturalizar a violência. Para tanto, buscava exibir como ela operava sobre a vida de sujeitos negros. Desse modo, além de trazerem episódios históricos, em que organizações formadas por negros eram violentamente reprimidas, os redatores também as correlacionavam com o presente⁴⁴⁵. Ao aproximar as esferas públicas e privadas da vida, indicavam que as situações cotidianas só se alterariam se promovida uma mudança social em larga escala. Assim, buscavam demonstrar como os estereotipamentos

⁴⁴² BRASIL, 1987-1988, 4ª reunião, p.26.

⁴⁴³ BRAZ, 1989, p. 11.

⁴⁴⁴ SOUZA, 2005, p. 12-13.

⁴⁴⁵ Além do Quilombo dos Palmares, também foram publicadas matérias relacionadas a: Cabanada, Balaiada, Canudos, Revolta dos Malês e Revolta da Chibata.

raciais serviam de base argumentativa para justificar a prática de ações coercitivas, além de como estas resultavam na obstrução da integração social do negro:

Essa discriminação (mais sagaz que a sul-africana) tem como finalidade manter os negros marginalizados do processo social e político, constantemente desempregados e prontos a substituir o trabalhador branco nos mais baixos escalões do setor produtivo, forçando dessa forma o barateamento da mão-de-obra do trabalhador negro. A consequência disso é a degradação familiar, a pobreza, menores abandonados, marginalidade, prostituição e fome [...] “negro parado é suspeito, correndo é ladrão” expressa, na realidade, a força do discurso racista, que justifica na prática a ação discriminante da polícia sobre o negro⁴⁴⁶.

Dessa forma, evidenciar as experiências dolorosas do cotidiano como reflexo do projeto nacional forneceu ao MNU elementos para criar um quadro de familiaridade, reconhecimentos e referências compartilhadas. Logo, se por um lado, expor a experiência permitia aproximação com o leitor, por outro lado, correlacioná-la com a história fornecia elementos para conscientizá-lo. Desse modo, os redatores do jornal “[i]novam, ainda, na formação de um público leitor, majoritariamente afro-brasileiro, que é estimulado a refletir sobre seus lugares e papéis na vida do país”⁴⁴⁷.

Essa intervenção de ativistas/acadêmicos em meio à imprensa negra causou uma importante alteração sobre as relações raciais, sobretudo por proliferar a tese de que “[s]er negro é mais do que admitir-se como parte de um grupo racial, mas é, principalmente, compreender, denunciar o racismo e lutar por uma sociedade onde o negro seja reconhecido como o sujeito histórico de sua própria libertação”⁴⁴⁸.

Com isso, não só redefiniam a identidade negra como sendo sobretudo política, mas também apontavam para a necessidade de se discutir a criminalização do racismo. É, portanto, por meio do fortalecimento dessa narrativa que a questão se torna um dos pleitos políticos do movimento negro. Refiro-me ao artigo 5º da *Constituição*, o qual prescreve que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão”⁴⁴⁹.

Em vista disso, explorar o periódico enquanto uma fonte de memória me permitiu observar tanto a arquitetura de uma determinada consciência negra quanto a mobilização desta para fins de diretrizes políticas. Identificar esses percursos aduz como “nenhuma identidade é construída no isolamento. Ao contrário. É negociada durante a vida toda por

⁴⁴⁶ BRAZ, 1989, p. 11.

⁴⁴⁷ SOUZA, 2005, p. 12.

⁴⁴⁸ MNU/BAHIA. NÓS, OS NEGROS. Eles, os presidentiáveis. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 17, p. 3, setembro/outubro/novembro de 1989. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-17/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴⁴⁹ BRASIL, 1988, art. 5º.

meio do diálogo, parcialmente exterior, parcialmente interior, com os outros⁴⁵⁰. Logo, a identidade se constrói em meio a uma síntese de elementos históricos, a qual precisa fazer sentido dentre as relações sociais para que, assim, ganhe caráter político.

Nessa direção, em uma alusão a Anderson, Yussef Campos aponta que “não só as nações são imaginadas. As coletividades inseridas nessas nações são igualmente imaginadas⁴⁵¹. Assim, conforme Anderson assevera, “qualquer comunidade maior que a aldeia primordial do contato face a face (e talvez mesmo ela) é imaginada⁴⁵². Portanto, “não só as nações buscam afirmar suas identidades através da preservação de seus patrimônios culturais, mas os grupos inseridos nessa nação também o fazem⁴⁵³. Todavia, conforme Lilia Schwarcz sublinha, não se trata de uma tarefa fácil, pois, “[n]ão se imagina no vazio e com base em nada. Os símbolos são eficientes quando se afirmam no interior de uma lógica comunitária afetiva de sentidos [...]”⁴⁵⁴. A esse respeito, Renato Ortiz refere que “toda identidade é uma construção simbólica”. Para o autor, inexistente uma identidade que seja puramente “autêntica”; o que há é “uma pluralidade de identidades, construídas por diferentes grupos sociais em diferentes momentos históricos”. Assim, “falar em cultura brasileira é falar em relações de poder. [...] Colocar a problemática dessa forma é, portanto, dizer que existe uma história da identidade e da cultura brasileira que corresponde aos interesses dos diferentes grupos sociais na sua relação com o Estado⁴⁵⁵. Considerando essas compreensões teóricas, busco entender como a identidade negra dinamizou a conjuntura política no Brasil.

4.4 OS USOS DO CAMPO EDUCACIONAL PARA LEGITIMAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

O processo de (re)organizar identidades e memórias é extremamente conflituoso. Os espaços educacionais talvez sejam onde isto se faça mais visível. Assim, não é de se espantar que a militância negra tenha eleito o campo educacional como o principal local para exercer a superação da colonialidade do saber/ser/poder.

Sobre esse propósito, Luiz Alberto Gonçalves sublinha que a luta por rever a educação

⁴⁵⁰ GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: *Educação anti-racista*. Caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, 2005. p. 42.

⁴⁵¹ CAMPOS, Yussef Daibert Salomão de. *Percepção do intangível: entre genealogias e apropriações do patrimônio cultural imaterial*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2013, p. 38. *Apud* CAMPOS, 2018. p. 361.

⁴⁵² ANDERSON, 2008, p. 33.

⁴⁵³ CAMPOS *apud* CAMPOS, 2018, p. 361-362.

⁴⁵⁴ SCHWARCZ, Lilia M. Apresentação: Imaginar é difícil (porém necessário). In: ANDERSON, 2008. p. 9-18. p. 16.

⁴⁵⁵ ORTIZ, 1994, p. 8-9.

tem longa trajetória dentre as organizações negras, entretanto, diferenciando-se quanto às intenções:

Ora vista como estratégia capaz de equiparar os negros aos brancos, dando-lhes oportunidades iguais no mercado de trabalho; ora como veículo de ascensão social e, por conseguinte de integração; ora como instrumento de conscientização por meio da qual os negros aprenderiam a história de seus ancestrais, os valores e a cultura de seu povo, podendo a partir deles reivindicar direitos sociais e políticos, direito à diferença e respeito humano⁴⁵⁶.

Em outras palavras, o caráter da educação antirracista não é algo novo. Todavia, o que me interessa destacar é o fato de o movimento negro ter se valido da mesma ferramenta que foi usada para desumanizá-los. Dito de outra forma, os processos educativos, que ora fundamentaram deturpações sobre as historicidades negras, foram igualmente utilizados para combater o racismo. Nesse sentido, no que tange às perspectivas do MNU, na 2ª edição de seu jornal, denunciavam que a educação recebida no ambiente escolar ainda corroborava para manter a desigualdade racial, sobretudo por se guiar pelas concepções advindas da história oficial.

Igualmente, em reunião da Subcomissão VIIC, Helena Theodoro expressou a ideia ao dizer que as instituições educacionais se tornaram espaços de *desescolarização e de desbrasilização*. Para a pesquisadora, onde deveria ser um “local do encontro do povo consigo mesmo é um ponto de neuroses é o ponto de vestir uma camisa que não é sua”⁴⁵⁷. Todavia, o MNU avaliava que, tal como o ambiente escolar serviu de suporte para naturalizar práticas racistas, também poderia oferecer formas para combatê-las. Desse modo, o Movimento indicava que uma real reparação histórica deveria ter por ponto de partida a inserção da história negra nos currículos escolares. Portanto, tanto as alterações na memória coletiva quanto aquelas no quadro da desigualdade racial perpassavam, fundamentalmente, por rever os processos educacionais. A esse propósito, a inclusão, no ano de 1987 (requerido em 1983), do curso “Introdução aos Estudos Africanos”, em escolas do estado baiano, revela não só uma experiência pioneira, mas também o longo intento em se inserir o Ensino da História e Cultura da África e dos Afrobrasileiros nas instituições de ensino brasileiros, o que só ocorreria nacionalmente em 2003, pela Lei nº 10.639⁴⁵⁸.

⁴⁵⁶ GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. Negros e educação no Brasil. In: LOPES, E.M. *et al.* 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 352-346. p. 337.

⁴⁵⁷ BRASIL, 1987-1988, 7ª reunião, p. 58.

⁴⁵⁸ BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 10.639*, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia de Assuntos Jurídicos, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em 7 de ago. 2023.

Nessa trajetória – em evidenciar como diretrizes políticas perpetuavam estereótipos inferiorizantes e tratamentos desiguais, bem como obstruíam as possibilidades de mobilidade social –, o movimento negro buscou construir propostas políticas que pudessem modificar esse quadro. À vista disto, como já indicado, dois pleitos políticos amplamente debatidos diziam respeito à isonomia e à educação. Nessa acepção, na 9ª edição do jornal, os redatores defendiam que a inserção da “História da África e [d]a verdadeira História do negro” era fundamentalmente importante para “o reconhecimento do passado histórico para a afirmação da identidade cultural e desenvolvimento da auto-estima e auto-afirmação do povo negro no Brasil”⁴⁵⁹.

Nessa mesma direção, na 12ª edição, em matéria intitulada “Quem tem medo da História da África”, Ana Célia da Silva afirmava que tanto militantes quanto educadores das entidades negras apontavam

o sistema de ensino brasileiro como um dos principais instrumentos ideológicos de inferiorização do negro, bem como de distorção e ocultamento da sua verdadeira história aqui e na África. Essa ideologia objetiva destruir a identidade étnica e racial do povo negro, inferiorizar, desunir e conduzir ao embranquecimento, sinônimo de auto-rejeição e genocídio⁴⁶⁰.

Ainda nessa matéria, ressaltava que o MNU havia realizado inúmeras atividades junto às escolas, objetivando discutir a problemática racial e a história do negro no Brasil. Entretanto, indicava que a entidade não possuía “condições nem atribuições para realizar um acompanhamento pedagógico”. Assim, era importante também garantir que houvesse reconhecimento por parte da “oficialidade”⁴⁶¹. Dessa forma, por um lado, defendia-se a autonomia das identidades nacionais e, por outro lado, indicava-se que era de responsabilidade do Estado garantir a igualdade, devendo se comprometer com a implementação de políticas que beneficiassem a população negra, sobretudo para que este grupo tivesse qualidade educacional e meios para permanecer nas instituições de ensino.

Na referida matéria, Ana Célia da Silva sinalizava que uma disciplina voltada para a historicidade dos negros poderia

contribuir para a reconstrução da identidade, auto-estima, união e organização do negro, bem como para eliminar preconceitos, desenvolver o respeito ao diferente e dar conhecimento da importância histórica, econômica e social da grande civilização africana, por todos nós desconhecida⁴⁶².

⁴⁵⁹ SILVA, Ana Célia da. Educação: INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS AFRICANOS: UMA LUTA DE MUITOS ANOS. *Nêgo*, Salvador, n. 9, p. 7, novembro de 1985. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-09/. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴⁶⁰ SILVA, Ana Célia da. Quem tem medo da história da África. *Nêgo*, Salvador, n. 12, p. 8, maio de 1987. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-12/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴⁶¹ SILVA, 1987, p. 8.

⁴⁶² Idem, *ibidem*, p. 8.

Igualmente, na 14ª edição é apontado como a ausência de uma história “que contemple o processo civilizatório dos vários segmentos étnicos brasileiros” refletia diretamente para que houvessem “problemas da baixa estima, fragmentação da identidade étnica e cultural do aluno negro, bem como o desrespeito às diferenças, identificadas nos alunos mestiços e brancos [...]”⁴⁶³. Nesse sentido, o entendimento era de que “o chavão “um só povo brasileiro””, servia apenas para “ocultar a pluralidade da nação e a hegemonia do processo civilizatório eurocêntrico na sociedade oficial brasileira”⁴⁶⁴. Nesta acepção, o trecho a seguir mostra como esse modelo de ensino, centrado no “processo civilizatório europeu”, correlacionava-se com a baixa e precária escolarização da população negra:

Em uma sociedade pluricultural como a brasileira, o sistema de ensino privilegia o processo civilizatório europeu, promove o desenraizamento cultural e o branqueamento da população. Branquear é admitir a superioridade da raça branca. É impor seu padrão, seus valores, sua história, sua cultura, como os únicos corretos e verdadeiros e, através de um processo de inferiorização dos padrões, valores, cultura e história dos grupos oprimidos, levá-los a assumir os valores brancos como meio de afirmação e aceitação social.

[...]

A rejeição e a violência simbólicas impostas pela escola, são introjetadas e a criança reage rejeitando essa escola e seu conteúdo que a humilham. Surgem então os fenômenos da repetência e evasão, traduzidos como incapacidade, desnutrição, má orientação da família, mas nunca como incapacidade da escola. Quando não evade, a criança tenta superar a imagem negativa imposta através de atitudes agressivas, exibicionistas. As menos insurgentes deixam-se cair na mais profunda inibição e silêncio⁴⁶⁵.

Lélia Gonzalez, durante reunião da Subcomissão VIIC, apontava que a nação brasileira se afirma por meio de uma identidade europeia e nega “totalmente a história das culturas e das civilizações africanas”. Conforme Gonzalez assevera, é perceptível que o “nosso conhecimento do passado europeu é extraordinário”, como também o é “nosso desconhecimento” sobre a história da América pré-colombiana e a história africana. Assim, verifica-se que há “um tipo de escolha, uma escolha que se dá justamente para afirmar uma suposta superioridade do homem branco ocidental”⁴⁶⁶.

⁴⁶³ SILVA, Ana Célia da. Educação: Introdução aos Estudos Africanos: Primeiros passos. *Nêgo. JORNAL NACIONAL DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO*, Salvador, n. 14, p. 9, abril de 1988. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no/. Acesso em 7 de ago. 2023. A discussão foi igualmente expressa na 15ª edição do jornal (Anexo 7).

⁴⁶⁴ SILVA, 1988, p. 9.

⁴⁶⁵ Idem, *ibidem*, p. 9.

⁴⁶⁶ BRASIL, 1987-1988, 7ª reunião, p. 55.

Sobre isso, Porto-Gonçalves afirma que “[é] essa visão eurocêntrica que nos impedirá de ver que não há um lugar ativo, a Europa, e lugares passivos, a América, por exemplo”⁴⁶⁷. Igualmente, Edgardo Lander salienta que “[os] diferentes recursos históricos (evangelização, civilização, o fardo do homem branco, modernização, desenvolvimento, globalização) têm todos como sustento a concepção de que há um padrão civilizatório que é simultaneamente *superior e normal*”⁴⁶⁸. Desse modo, a principal crítica a essa arquitetura de poder/saber se centra em sua classificação dualista, a qual define como sendo inferior todo e qualquer modelo de civilização que não seja o europeu. Este discurso, de um conhecimento universal, concebido a partir de uma única particularidade, sugere que exista um lugar e um sujeito em que se emenda a razão. É de amplo conhecimento, contudo, que a ideia de uma civilização supostamente superior se apresenta amplamente refutada. Conforme sublinhado por Luciana Ballestrin:

[...] diversos autores e autoras, situados tanto nos centros quanto nas periferias da produção da geopolítica do conhecimento, questionam o universalismo etnocêntrico, o eurocentrismo teórico, o nacionalismo metodológico, o positivismo epistemológico e o neoliberalismo científico contidos no mainstream das ciências sociais. Essa busca tem informado um conjunto de elaborações denominadas Teorias e Epistemologias do Sul [...], as quais procuram valorizar e descobrir perspectivas trans-modernas, no sentido de Dussel, para a decolonização das ciências sociais. Assim, as vozes do M/C acabam somando-se a um movimento mundial em curso de refundação e descolonização epistemológica⁴⁶⁹.

Destarte, um processo educativo guiado pelas epistemologias do Sul nos levou a avançar na identificação de outros projetos, os quais fogem ao modelo de nação dos colonizadores. Para interpretar essas diferentes perspectivas políticas, a abordagem decolonial impõe que se desnaturalizem os saberes eurocêntricos. Para tanto, é preciso promover uma “desobediência epistêmica”, visando à ampliação dos horizontes conceituais. Tais reformulações estão diretamente ligadas às mudanças globais ocorridas a partir do final do século XX. Sob este contexto, questionavam-se as ditas formas válidas de se produzir conhecimento. Os paradigmas que sustentavam a hegemonia histórica da modernidade ocidental vinham sendo largamente descredibilizados. A partir disso, diferentes agrupamentos sociais passaram a reivindicar alterações sobre o modelo de identidade nacional.

⁴⁶⁷ PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Apresentação da edição em português. In: LANDER, Edgardo. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 3-5. p. 3.

⁴⁶⁸ LANDER, Edgardo. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In: LANDER, Edgardo. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 8-23. p. 14.

⁴⁶⁹ BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 11, p. 89-117, mai.-ago. de 2013. p. 109.

No que tange à perspectiva presente no jornal, é possível identificar pistas que comungam com essas reorientações epistemológicas, a exemplo do foco que se dera para o continente africano, o qual revela que havia uma preocupação em apresentar fontes que fossem mais coesas com a realidade brasileira. Assim, da região extraíam exemplos que pudessem ser correlacionados com as situações dos negros no Brasil. Nesse sentido, a África se tornava uma fonte central para redefinir a identidade nacional. A ideia de compartilhar um mesmo lugar simbólico de origem possibilitava unir as diversas experiências negras da diáspora.

Em outras palavras, a África foi “performada” dentro da arquitetura da imaginação coletiva. Para elaborar o pertencimento em diáspora, afirmavam a força simbólica da origem. Dessa forma, a narrativa conseguiu ser transfigurada para o campo da memória coletiva, pois fazia sentido na leitura do arranjo social em que a população negra se encontrava inserida. Associar as situações entre os negros do Brasil e os do continente africano era, portanto, mostrar como os resultados eram semelhantes quando se comparados os efeitos do racismo.

A aproximação com a África também foi incorporada ao conjunto de reivindicações políticas do movimento negro. No pleito, exigia-se que o Brasil rompesse as relações diplomáticas com a África do Sul, em decorrência da vigência do *apartheid*. Esse redirecionamento, para a África e para os negros da diáspora, trouxe novos contornos para o arranjo da nação brasileira, sobretudo no que tange ao entendimento sobre o que vem a ser uma *democracia racial*. Assim, de uma identidade embasada na noção de harmonia racial, em que a presença negra desaparecia, passa-se à reivindicação de uma memória nacional fundamentada na “consciência étnica”. Desse modo, a questão da diferença cultural e étnica, ao contrário de um problema a ser resolvido, passava a ser um componente fundamental para a integração dos negros junto à nacionalidade.

Nesse ponto, ancoradas nas raízes africanas, a identidade e a cultura negra se tornaram elementos indissociáveis. Deste sentimento de pertença a uma África, ainda que em partes mitificada, extraíram-se modos de comportamento, modelos de espaços de resistência, a exemplo dos quilombos, de terreiros e das rodas de samba. Assim, nas palavras dos redatores do jornal:

[a] população negra no Brasil tem suas formas de organização cultural, e através delas mantém viva parte da tradição trazida pelos negros africanos [...] e se manifestam no canto, na música, na dança, na vestimenta, nas cores, nos símbolos sagrados e nas práticas religiosas, do que trataremos especificamente⁴⁷⁰.

⁴⁷⁰ SIQUEIRA, Maria de Lourdes. A força que anima. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 16, p. 9, junho/julho/agosto de 1989. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-16/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

Sobre isso, Gomes sublinha que essa correlação buscava “a construção de um ‘nós’, de uma história e de uma identidade. Diz respeito à consciência cultural, à estética, à corporeidade, à musicalidade, à religiosidade, à vivência da negritude, marcadas por um processo de africanidades e recriação cultural”⁴⁷¹. Por meio desse referencial, efervescia “uma afirmativa enfática dos negros brasileiros de celebração das nossas heranças africanas”. Esta, por sua vez, desencadeou em uma “assunção da negritude brasileira”⁴⁷².

Ademais, essa identificação foi fortemente influenciada pelas “lutas civis dos negros estadunidenses com a difusão do lema: *Black Power*”, além das “lutas de libertação das colônias africanas, [...] o Movimento da Negritude, liderado por Léopold Senghor e Aimé Cesaire, assim como o conhecimento do *apartheid* da África do Sul e a prisão de Nelson Mandela [...]”⁴⁷³.

Nessa direção, a especificidade do Movimento Negro concerne “a construção de outra interpretação histórica para se compreender a realidade da população negra e sua relação com a diáspora africana”⁴⁷⁴. Sob essa acepção, tal como outros intérpretes do Brasil o fizeram, o movimento negro se valeu da história como “chave para compreender a realidade do povo negro brasileiro”⁴⁷⁵. Portanto, a rejeição da história oficial e a “construção de uma nova interpretação da trajetória dos negros no Brasil são aspectos que distinguem o movimento Negro dos demais movimentos sociais e populares [...]”. Nesse sentido, o movimento negro singulariza-se pela “negatividade histórica”⁴⁷⁶.

À vista disso, em relação ao processo de construção narrativa da nação, o que me parece se evidenciar nesse momento é a amplitude de uma conduta performática e pedagógica. Observa-se que uma elaboração baseada na já existente memória colonial, e no lugar da submissão, enfatizava a resistência. Assim, a memória ressaltada tangia ao acúmulo que a historicidade brasileira possibilitava.

Embasados nessa perspectiva, para o MNU, “a melhor arma contra o mito é mitificá-lo a ele próprio. Se o mito reifica no lugar da história uma essência biológica, mitificar o mito é colocar sobre essa essência superficial uma essência biológica ainda mais

⁴⁷¹ GOMES, Nilma Lino. Cultura negra e educação. *Revista Brasileira de Educação*, n. 23, mai./jun./jul./ago. 2003. p.79.

⁴⁷² EVARISTO, 2021, p. 26.

⁴⁷³ EVARISTO, 2021, p. 26-27.

⁴⁷⁴ CARDOSO *apud* GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educador*. Saberes construídos na luta por emancipação. Petrópolis, RJ: vozes, 2019. p.21

⁴⁷⁵ Idem, *ibidem*, p. 35.

⁴⁷⁶ NASCIMENTO; SANTOS *apud* GOMES, 2019, p. 35.

profunda, combinada à história que o primeiro mito tenta negar⁴⁷⁷. A despeito disso, Sidney Chalhoub sublinha que:

Uma das formas de se com bater um mito histórico é tentar destruí-lo em seu próprio campo de luta: aceitando a necessidade de mitos históricos com certas características e funções, o que se faz é reforçar um outro mito que represente valores diametralmente opostos àqueles estampados no mito que se quer destruir. Esta é sem dúvida uma forma historicamente recorrente de conduzir lutas sociais, e implica certamente conduzir a luta num campo de possibilidades que é, em larga medida, um a criação dos adversários⁴⁷⁸.

Conforme apresentei ao longo da pesquisa, o movimento negro estivera focado em desmistificar os aspectos da *democracia racial*. Para tanto, expunha as falácias deste projeto, ao mesmo tempo em que estruturava uma nova narrativa nacional, marcada por deslocar a perspectiva luso-brasileira em favor de uma afro-brasileira, que se estabelece por meio de uma profunda interação com a consciência racial e com o ativismo político. Considerando o protagonismo do MNU em termos de sistematização desse novo projeto, pela averiguação do jornal, minha compreensão é de que esse modelo de pertencimento nacional conseguiu lograr sucesso, pois se valeu de um vigoroso conjunto metafórico para historiar a nação. Em outras palavras, minha concepção é de que a militância negra conseguiu disputar a memória nacional enquanto uma coletividade “igualmente imaginada” devido à sua capacidade em narrar a dinâmica da vida cotidiana como um sintoma de operações discursivas. Com isso, atestava sobre como o pertencimento à nação estava diretamente correlacionado às condições de vida dos sujeitos, isto é, evidenciava como as questões cotidianas eram reflexos de experiências acumulativas. Por conseguinte, abria-se espaço para novos arranjos em torno do modo de imaginar e representar a identidade nacional.

Assim, a “força-ideia” dessa narrativa consiste em ter descortinado como os parâmetros legais influenciam para determinar o *lugar* social. Ademais, o êxito da narrativa afro-brasileira está em ter amoldado feitos históricos a fatos cotidianos. Dessa forma, os leitores aderem ao discurso, pois havia significância no interior das dinâmicas da vida cotidiana, o que, por sua vez, propiciava operacionalizar a “comunidade que se imaginava”.

Não se trata, aqui, de uma averiguação sobre a instauração de uma “verdadeira democracia racial”, mas de uma investigação que buscou examinar a transição deste processo,

⁴⁷⁷ANJOS. José Carlos Gomes dos. Mestiçagem como Mito. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 21, p. 10, julho/agosto/setembro de 1992. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-21/. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴⁷⁸CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p.252.

isto é, as narrativas da população negra não permitem explorar pontos concludentes, mas os caminhos que fizeram com que a nação assumisse novas referências históricas. Nesse sentido, compartilho da perspectiva apresentada por Florentina da Silva Souza, a qual aponta:

Não tenho dúvida quanto à pertinência e à validade de tentativa de o periódico estabelecer os fundamentos históricos para a construção de um discurso identitário que conteste a estereotipização negativa. A história de todos os povos, toda a história, é construída a partir da seleção e organização dos acontecimentos, datas e personagens que devem ser lembrados, em sintaxes que forjem qualidades e virtudes das quais o povo, o grupo, ou a nação possam se orgulhar⁴⁷⁹.

Conforme a historiografia mais recente vem indicando, a partir do início do século XXI, ocorreu uma intensificação em torno da incredulidade do projeto da *democracia racial*. À vista disto, buscarei, no capítulo seguinte, examinar a confluência entre projetos políticos através dos avanços e dos limites da agenda negra. Trata-se de analisar como a implementação de um *corpus* legal foi capaz de, por um lado, abranger a própria ideia de sociedade e, por outro, evidenciar uma distância entre as legislações antirracistas e a sua efetivação.

Portanto, intento apresentar como o Estado, por meio de seus programas e práticas, respondeu aos pleitos constitucionais do Movimento Negro, além de objetivar examinar a nação como *locus* no qual divergem dois modelos de racionalidade, os quais impõem limites e avanços para a cultura política e para as relações de poder.

⁴⁷⁹ SOUZA, 2005, p. 205.

5 A RETÓRICA PÚBLICA DA NAÇÃO: ENTRE A AGENDA GOVERNAMENTAL E AS PAUTAS REIVINDICATÓRIAS

Em meio a essa desigualdade convivem duas culturas de natureza diferente: uma de origem européia, ocidental, branca, e outra de origem africana, negra, brasileira. (Integrante do Movimento Negro Unificado, Maria de Lourdes Siqueira)⁴⁸⁰

Conforme os redatores do *Jornal do MNU* assinalaram, vigera na nação duas diretrizes que se contradizem⁴⁸¹. Com tal característica, tem-se por um lado, uma inserção de conteúdos políticos alicerçados nas narrativas afro-brasileiras e, por outro lado, uma governança embasada em preceitos lusitanos.

Desse modo, ainda que tenha ocorrido uma abertura no campo discursivo, gerando visibilidade para a agenda negra, os agentes sociais são constantemente obrigados a se mobilizarem para garantir a materialização dos seus direitos. Dito isso, no presente capítulo, primeiramente, buscarei mostrar os percursos pós-constitucionais do Projeto Político do Povo Negro para o Brasil (PPPNB). Assim, a análise recairá sobre as últimas edições do jornal, publicadas entre os anos de 1989 e 1996. Em seguida, abordarei os desdobramentos da agenda negra ao longo do século XXI, mediante, sobretudo, as legislações aprovadas. Intento, ainda, discorrer sobre a correlação entre o repertório estruturado pelo MNU e a recente “assunção da negritude”. Para tanto, realizo um diálogo entre as fontes da pesquisa e a bibliografia referente ao assunto. Seguindo as trilhas do jornal, no ano de 1989⁴⁸², em matéria presente na 17ª edição, intitulada “Construir um Brasil negro depende de você”⁴⁸³, os redatores alertavam a seus leitores que a *Constituição* era apenas uma etapa inicial. Dessa forma, buscando garantir e ampliar os direitos constitucionais, os debates em torno das proposições políticas foram paulatinamente sendo retomados.

Destarte, reiteravam a importância de se alterar o currículo educacional, de modo a contemplar a pluralidade racial do país, o que impunha, necessariamente, afastar-se da visão

⁴⁸⁰SIQUEIRA, Maria de Lourdes. A força que Anima. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 16, p. 8, junho/julho/agosto de 1989. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-16/. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴⁸¹ Há também embutido no trecho uma certa ideia de que a identidade nacional se origina da “africana, negra”, portanto, seria esta a “verdadeira” identidade “brasileira”.

⁴⁸² Destaca-se, criada neste ano, a Lei nº 7.716/89, também conhecida como Lei Caó, que criminaliza a discriminação fundada em raça ou cor. BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 7.716*, de 5 de janeiro de 1989. Brasília, Casa Civil; Subchefia de Assuntos Jurídicos, 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴⁸³ MNU/BAHIA. Construir um Brasil negro depende de você. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 17, p. 3, setembro/outubro/novembro de 1989. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-17/>. Acesso em 8 de ago. 2023.

eurocêntrica. Igualmente, pautaram a carência de projetos que assegurassem o desenvolvimento e a regulamentação de terras quilombolas. Também prosseguiram exigindo a implementação de medidas que visassem diminuir a violência policial e de legislações que garantissem maiores punições aos que cometessem crimes raciais. Outra questão resgatada dizia respeito à aproximação com o continente africano, sobretudo aspirando fortalecer a perspectiva da ligação histórica. Ademais, traziam outras reivindicações que ampliavam a agenda negra, voltadas para os meios de comunicação, saúde e território urbano.

Figura 26 – Construir um Brasil negro depende de você

Construir um Brasil negro depende de você

EDUCAÇÃO E SAÚDE

- Propor novo currículo mínimo em todos os graus de ensino, e reorientar a filosofia da educação levando em conta que a sociedade brasileira é multirracial.
- Eliminar o conteúdo preconceituoso e racista presente nos livros didáticos.
- Promover campanhas educativas de combate ao racismo, através de rádios e televisões, estatais e concessionárias.
- Promover campanhas de prevenção e identificação precoce de doenças que atingem principalmente a população negra (hipertensão, anemia falciforme).
- Estabelecer uma política de combate a qualquer iniciativa de controle da natalidade, executada através do uso indiscriminado de

esterilização e de drogas anticoncepcionais em experimentação.

- Garantir a efetivação do sistema unificado e descentralizado de saúde em todos os municípios.

TERRA E HABITAÇÃO

- Assegurar aos negros a propriedade de terras de antigos quilombos, e elaborar projetos que permitam o desenvolvimento equilibrado e integrado destas regiões.
- Realizar programas de redistribuição de terras nas cidades, de forma a garantir aos sem-teto moradores com toda a infra-estrutura necessária.

JUSTIÇA E SEGURANÇA

- Encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei que transfira para a justiça comum o julga-

mento de crimes contra o cidadão cometidos por policiais militares.

- Elaborar projetos que contemplem a mudança de concepção do sistema penitenciário brasileiro, e a eliminação da tortura nas delegacias e prisões.
- Fazer cumprir a legislação que prevê a obrigatoriedade do mandado judicial para as prisões que não sejam resultantes de flagrante delito.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Buscar maior aproximação com os países africanos, tendo por base a compreensão das ligações históricas do povo negro no Brasil e na África.
- Romper todas as relações do

Brasil com o sistema racista da África do Sul.

- Estatizar todas as empresas de capital sul-africano que operam no Brasil.
- Reconhecer como legítimos representantes de seu povo as organizações que lutam contra o apartheid.
- Garantir a presença do negro na representação diplomática brasileira, e eliminar as barreiras racistas que impedem o acesso de negros ao Instituto Rio Branco.

Estes são alguns pontos do programa mínimo que o MNU está propondo para que toda a comunidade negra discuta com o seu candidato a presidente da República. Dê outras sugestões. Amplie estas idéias.

Fonte: MNU/BAHIA, 1989, p. 3.

Sob essa conjuntura, realizavam-se novamente eleições diretas no país, em que se elegeu para a presidência Fernando Collor de Mello (Partido da Reconstrução Nacional -

PRN)⁴⁸⁴. Valendo-se de uma retórica sobre o combate à inflação, o então presidente congelou salários e preços de bens e serviços; confiscou das contas bancárias e poupanças todos os montantes que excedessem a quantia de cinquenta mil cruzados; além de também ter se envolvido em escândalos de corrupção. Suas ações resultaram no isolamento político, que o levaria à cassação dois anos após sua posse, ocorrido que se deu em 1992⁴⁸⁵. Ao avaliar esse cenário, Flavia Rios assevera que:

Embora os movimentos sociais tenham conseguido avanços na Reforma Constitucional, com o resultado das eleições de 1989 as expectativas dos ativistas em implementar imediatamente os novos direitos constitucionais foram parcialmente frustradas. Com o fechamento de oportunidade política estatal – ou seja, o esvaziamento dos conselhos e demais espaços de negociação política – durante o governo de Fernando Collor de Mello, os agentes extragovernamentais se reorientaram em termos de estratégia de ação frente à nova conjuntura política nacional [...]. Por sua vez, os espaços no plano federal que tinham vínculos fortes com as lideranças negras sofreram duras restrições. A Fundação Cultural Palmares (FCP), recém criada pelo executivo federal para canalizar demandas no interior do Ministério da Cultura, recebeu fortes pressões políticas e acabou por ser extinta. Sob alegação de controle dos gastos públicos, o Presidente Collor expediu Medida Provisória de número 151, no dia 15 de março de 1990, dissolvendo várias autarquias públicas, dentre elas a Fundação Palmares⁴⁸⁶.

Em seguida, a pesquisadora acrescenta, ainda, que em decorrência das ações da oposição “a Fundação Cultural Palmares não desapareceu, mas foi fragilizada e operou debilmente nos anos Collor”⁴⁸⁷.

Outrossim, em decorrência das crises do governo, ao longo do ano que sucedeu a posse presidencial, as publicações do *Jornal do MNU* foram interrompidas. Ao retomar suas atividades, no ano de 1991, com a 18ª edição, já no editorial se trazia uma ampla análise sobre as ações de Collor, de modo a sinalizar como a situação era ainda mais agravante para a população negra. Nessa acepção, assinalavam que a recessão econômica, ao atingir os “setores mais frágeis da economia” – os quais indicam como sendo “setores médios e pequenos da indústria, comércio, agricultura e serviços” –, inevitavelmente incidia no desemprego de pessoas negras, dado que essas atividades laborais são aquelas em que se “empregam mais largamente a mão-de-obra semi ou pouco especializada” que, por sua vez, é “onde se localizam os grandes contingentes de mão-de-obra da população negra”⁴⁸⁸.

Assim, buscando mostrar que a questão não podia ser vista de forma naturalizada,

⁴⁸⁴ Em 2021, o partido passou a se chamar AGIR. Já Fernando Collor atualmente (ano de 2023) se encontra filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

⁴⁸⁵ Para os fins que levaram à cassação, destaca-se a atuação do movimento estudantil “Caras pintadas”.

⁴⁸⁶ RIOS, 2014, p. 172-173.

⁴⁸⁷ Idem, ibidem, p. 174.

⁴⁸⁸ MNU/BAHIA. Editorial. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 18, p. 3, janeiro/fevereiro/março de 1991. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-18/>. Acesso em 8 de ago. 2023.

iteravam que, para os negros, havia a factualidade de uma “oferta precária da educação pública”, além de uma ausência de “oportunidades de especialização nas escolas técnicas e universidades”⁴⁸⁹. Ademais, acrescentavam que, a essa conjuntura, somava-se a “crescente migração dos campos para as grandes cidades, em virtude da política de concentração e grilagem de terras, que pressiona[va] de forma alarmante o inchaço das periferias criando bolsões de miséria e promiscuidade”⁴⁹⁰.

Não bastasse toda a problemática do contexto, “o governo, que [era] responsável direto por essa política”, procurou “conter o ímpeto desesperado das massas trabalhadoras, sobretudo os negros, com ações policiais violentas nas favelas e bairros populares”⁴⁹¹.

Frente a esse cenário, o MNU buscava sensibilizar toda a sociedade para o agravo nas desigualdades raciais, principalmente devido à longevidade do problema. À vista disto, no editorial seguinte, da 19ª edição, chamavam a atenção para a importância da perspectiva histórica, dado que a

[...] situação de calamidade que o país atravessa não pode ser vista apenas como resultado das políticas adotadas no governo Collor, pois também é fruto de séculos do desprezo com que as elites, brancas, sempre trataram a sociedade brasileira. Ao eleger o combate à inflação como ponto básico de sua política econômica, o governo criou condições para que os problemas estruturais fossem secundarizados, abrindo brechas para a completa deterioração das condições de vida do povo brasileiro⁴⁹².

A leitura dessas análises revela as mudanças no estilo de escrita do jornal. Nota-se que o direcionamento não é mais tanto para o racismo operando nas questões cotidianas, mas sobre sua estruturação nas vias institucionais. Neste ponto, também intencionavam expressar “que a desigualdade que atinge a população negra brasileira não é somente herança de um passado escravista, mas, sim, um fenômeno mais complexo e multicausal, produto de uma trama complexa entre o plano econômico, político e cultural”⁴⁹³.

Nessa direção, na edição seguinte, a análise recaía sobre o governo de Fernando Henrique Cardoso (Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB), empossado presidente no ano de 1995⁴⁹⁴. A principal crítica apresentada girava em torno das “privatizações e [d]o

⁴⁸⁹ MNU/BAHIA, 1991, p. 3.

⁴⁹⁰ Idem, *ibidem*, p. 3.

⁴⁹¹ Idem, *ibidem*, p. 3.

⁴⁹² MNU/BAHIA. Editorial. *Jornal do MNU*. Salvador, n. 19, p. 3, maio/junho/julho de 1991. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-19/>. Acesso em 8 de ago. 2023. Novamente, aqui há embutido no trecho uma certa ideia de a elite branca não expressa, de modo identitário, na sociedade brasileira.

⁴⁹³ GOMES, 2019, p. 21-22.

⁴⁹⁴ Para uma análise do governo, ver: CALDAS, Ricardo Wahrendorff; PEIXOTO, João Paulo M. *Regimes políticos, eleições e reformas econômicas: de João Figueiredo a Fernando Henrique Cardoso*. Brasília: Brasília Jurídica, 2001; TOLEDO, Roberto Pompeu. *O presidente segundo o sociólogo: entrevista de Fernando Henrique Cardoso a Roberto Pompeu Toledo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

sucateamento dos serviços públicos”, os quais resultavam em “mais miséria e violência” dentre a população negra⁴⁹⁵. Sob esse contexto, a agenda neoliberal, seguida pelo então presidente, é descrita pelo MNU como uma tentativa de enfraquecer os movimentos sociais, mormente dado ao estímulo que se promovia para a criação de organizações não governamentais (ONGs). Para a entidade, essas Organizações estariam “cooptando” os “quadros e [as] lideranças” e afastando os interesses das demandas sociais⁴⁹⁶. Sobre isso, é preciso mencionar que as ONGs foram alvo de grandes discussões e discordâncias entre a própria militância. Se neste primeiro momento a recusa se fazia mais severa, posteriormente, surgiria um crescente número de ONGs fundadas por sujeitos negros, as quais merecem destaque: Coalizão Negra por Direitos, Crioula, Fundo Agbara, Fundo Baobá para Equidade Racial, Geledés e Fala Preta!

Retomando a análise do governo, conforme se pode observar pela matéria a seguir, tal como na abordagem referente a Collor, na 21ª edição do jornal, os redatores indicavam que a gestão de FHC também não poderia ser analisada fora dos processos históricos.

⁴⁹⁵ MNU/BAHIA. Resoluções do XI Congresso do MNU. Balanço do MNU. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 20, p. 7, fevereiro/março de 1996. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-20/. Acesso em 8 de ago. 2023. (cf. Anexo 5).

⁴⁹⁶ MNU/BAHIA, 1996, p. 7.

Figura 27 – Negro: supérfluo ou cidadão

MNU 11

Negro: supérfluo ou cidadão

O modelo de sociedade proposto pelo neoliberalismo consolida a história dos modelos civilizatórios baseados na exploração, produção da miséria e violência do meio ambiente.

O machismo e o sexismo, as discriminações de idade e, sobretudo, o racismo, são instrumentos de dominação utilizados para a exclusão de uma população cada vez maior, em escala planetária, da riqueza política, social e econômica produzida pelo conjunto social.

Para a sociedade tecnocrática, os despossuídos são indesejáveis em dois processos diferentes. Primeiro, porque são, pelas ruas dos centros urbanos ou no meio rural, um atestado visível da incompetência política e econômica da burguesia e, organizados, representariam uma possibilidade insuportável para os dirigentes dos Estados na reivindicação de políticas sociais para a superação da miséria produzida, o que é conflitante com o Estado privatizado, "enruto", e com o conteúdo do desenvolvimento definido à luz do neoliberalismo.

Segundo, porque negros, índios, mulheres, idosos não se incorporaram aos novos processos de produção. Com a sofisticação do mercado de trabalho, a eficácia dos mecanismos de discriminação impediu que os trabalhadores pertencentes a tais grupos humanos se especializassem, esse conjunto humano cotidianamente engrossa os números da taxa de desemprego e compõe o exército dos indesejáveis.

A única política pública aplicada é a do extermínio: pelo aparato policial, pela esterilização de mulheres ou pela fome. Além da ação competente do narcotráfico com a introdução do crack.

O racismo tem papel fundamental nestes tempos.

A história se repete, como no período pós-abolição, com a sofisticação dos primórdios da Nova Era e a crueldade refinada do fim deste século, o vigésimo.

A justificativa para o estado de miséria da maioria negra no período pós-abolição, e para sua exclusão do mercado formal de trabalho, era a suposta não-qualificação. Avaliação hipócrita na qual tem caído até mesmo pensadores progressistas. Se observarmos que os produtos da riqueza do ciclo do ouro, do açúcar, os construtores das igrejas, das habitações dos senhores, dos palácios das capitais de províncias e dos centros urbanos em consolidação e crescimento (todos escravos) foram avaliados como menos especializados do que os migrantes japoneses e/ou italianos para consolidar o ciclo do café ou continuar as construções dos centros urbanos em expansão no final do século passado, o paralelo, considerando-se as transformações históricas, fica fácil.

O modelo contemporâneo de desenvolvimento, com a lição bem aprendida e mais sofisticada, justifica a exclusão do benefício do progresso e sua expulsão do mercado de trabalho pelo fenômeno produzido — e real — da desqualificação que, outra vez, é ideologicamente trabalhada como incompetência do negro para se adaptar aos novos momentos da história.

O Estado, que sempre atuou orientado pelos interesses das classes dominantes, dos homens brancos do poder, mas que, em razão das pressões, nos momentos de maior organização dos movimentos sociais e/ou dos movimentos negros foi forçado a esboçar iniciativas para a contenção do racismo, agora segundo as formulações neoliberais, debilitado e com seu poder reduzido, resume sua ação junto às "populações supérfluas" ao controle que exerce sobre elas.

Final, os miseráveis são vistos como responsáveis por sua realidade, o crescimento populacional é tratado como ameaça fundamental ao desenvolvimento... Os efeitos tornam-se causas!

Por outro lado, como o discurso geral de democracia permeia os vários modelos de organização social, as propostas de democracia representativa se adequam à consolidação do racismo como instrumento de dominação social (negros e brancos temem as consequências do racismo de seus lugares diferentes da história), à consolidação de conceitos que justificam a falta de política de formação profissional, a exclusão de trabalhadores menos especializados do domínio de novas tecnologias e impede a reflexão necessária para a conquista da participação representativa do negro em todos os setores da sociedade, e, sobretudo, a luta pela democracia participativa.

Neste contexto, até mesmo setores do movimento negro que assegurem ao Estado a representatividade para reformulação de seu perfil, com as noções de segurança nacional definidas pelos países do Centro, sob a hegemonia dos Estados Unidos, têm seu papel.

As democracias liberais podem garantir alguma participação para uma pequena porcentagem de negros, como acontece nos Estados Unidos, que funcionam inclusive com população tampão na contenção dos conflitos, e até mesmo para setores do movimento negro que funcionem como negociadores — o que é assunto para outro artigo — a partir dos conceitos de democracia representativa. Por outro lado, garantem o espaço de miséria absoluta para o conjunto social negro.

O desafio neste tempo da história para o movimento negro consiste em, ao mesmo tempo, ser referência e organizar a população negra para o resgate imediato da dignidade, o que é um processo coletivo que obrigatoriamente interfere nos processos individuais. Organizar levando em conta propostas mais imediatas que visem a superação das desigualdades, formulando para dentro e para o conjunto dos movimentos populares os conceitos e as noções de cidadania plena, além de definir sua estratégia de ação nos embates globais por novas formas de organização social, explicitando, inclusive, sua relação com as instituições, com o Estado, e com que tipo de Estado.

Todos sabemos que se o neoliberalismo transforma imensos contingentes humanos em supérfluos, os povos negros estão para eles entre os mais supérfluos.

Dulce Maria Pereira (MNU-SP)

Fonte: PEREIRA, Dulce Maria. Negro: supérfluo ou cidadão. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 21, p. 11, julho/agosto/setembro de 1992. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-21/>. Acesso em 8 de ago. 2023.

Assim, frente aos alarmantes índices de desigualdade racial, ampliados pela inflação e pelo neoliberalismo, o MNU procurou traçar medidas para a superação do contexto. Para tanto, entendiam que a pauta racial não poderia ser tratada de forma isolada. À vista disso, proclamavam que “a atual fase da luta contra o racismo no Brasil” exigia “envolver toda a militância na construção do PPPNB”. Para tal, era preciso construí-lo “nos organismos de base”, de modo que o Projeto atravessasse todas as organizações sociais⁴⁹⁷.

Para esse propósito, de redirecionar a “luta política no Brasil”, fazia-se necessário expandir o grau de influência. Assim, valeram-se do seu jornal para realizar uma ampla

⁴⁹⁷ MNU/BAHIA. Editorial. XI CONGRESSO – Vitória MNU. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 20, p. 2, fevereiro/março de 1996. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-20/. Acesso em 8 de ago. 2023.

convocação. Desse modo, referiam, no periódico, que o movimento sindical necessitava atuar para além da “luta antiinflacionária, traduzida por sucessivas campanhas de reposição salarial, cujos ganhos atingem categorias cada vez mais minoritárias, em relação ao conjunto da classe trabalhadora”. Portanto, cabia “aos sindicatos e às centrais sindicais associar-se às amplas camadas da população trabalhadora nas reivindicações por transportes coletivos, moradia, reforma agrária, acesso à saúde, à alimentação, à educação, pela adoção de políticas que possibilitem a desconcentração da renda”⁴⁹⁸.

Nesse ínterim, também era de extrema importância que “[a]s associações de moradores de bairros pobres e favelas” se voltassem para o “combate à violência racial”. Ademais, apontavam que “[p]arte considerável destas associações limita[vam-se] a repassar os tickets de leite fornecidos pelo governo, acomodadas numa parceria impossível com o poderoso inimigo”⁴⁹⁹. Igualmente, chamavam a atenção para as necessidades de reflexões raciais no interior do “movimento ecológico”. Para o MNU, esta organização precisava se “atentar para o fato de que o meio ambiente interessa, acima de tudo, às populações que nele vivem. Um meio ambiente saudável pressupõe o tratamento da água, dos esgotos, do destino final do lixo. Pressupõe terra para os trabalhadores rurais e oferta de alimentos”⁵⁰⁰.

Assim, “através de sua militância”, o MNU buscava sensibilizar os demais setores organizados da sociedade para dois, principais, aspectos:

- 1) qualquer projeto político, elaborado na perspectiva dos setores oprimidos, sem levar em conta o papel do racismo no projeto das elites, está fadado ao mais retumbante fracasso ou, no máximo, a ser cúmplice da violência racial;
- 2) não é possível manter uma ação política conseqüente apenas respondendo aos problemas tal como eles são postos pelas elites.

[...]

É preciso vencer a inércia provocada pela perplexidade que marca esta fase de transição a nível mundial. A escolha do MNU permanece inabalável, e os fatos demonstram o seu acerto: o negro é o ponto de partida e o objetivo central do PROJETO POLÍTICO capaz de resgatar a verdadeira face da sociedade brasileira⁵⁰¹.

Nesse sentido, além de estruturar uma nova narrativa nacional, dissociada dos preceitos da *democracia racial*, o MNU também realizava avaliações em torno do impacto de suas ações, a exemplo da análise que apresentaram na ocasião do I Encontro Nacional de Entidades Negras⁵⁰². No documento, fruto desse encontro, publicado na íntegra pelo jornal,

⁴⁹⁸ MNU/BAHIA. Editorial. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 19, p. 3, maio/junho/julho de 1991. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-19/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

⁴⁹⁹ MNU/BAHIA, 1991, p. 3.

⁵⁰⁰ Idem, *ibidem*, p. 3.

⁵⁰¹ Idem, *ibidem*, p. 3.

⁵⁰² O evento ocorreu em 15 de dezembro de 1990.

aferiam que a pauta racial passara por mudanças significativas, entretanto, era importante ressaltar que se tratava de um projeto ainda em disputa.

A última década foi particularmente pródiga em mudanças no quadro político nacional, recolocou os movimentos sociais no cenário político e, no plano internacional, imprimiu significativas mudanças na geografia política, além de desnudar a fragilidade das concepções filosóficas, dogmáticas e autoritárias.

Também nos últimos dez anos, podemos contabilizar um razoável acúmulo de erros e acertos, de avanços e recuos na luta anti-racismo e seu principal precursor - o Movimento Negro (MN).

[...]

Sem engano, podemos afirmar que, na última década, a militância e os intelectuais negros travaram uma dura batalha contra as armadilhas do racismo brasileiro, na tentativa de situar a questão racial no contexto do capitalismo brasileiro e de precisar os objetivos estratégicos da luta antiracismo. Este processo, embora sinalize avanços consideráveis, encontra-se em pleno curso, engendrando uma árdua luta pela superação do movimento pendular que ainda é sua principal característica⁵⁰³.

Sob esse aspecto, em entrevista concedida ao jornal, Lélia Gonzalez destacava que um dos grandes êxitos do movimento negro foi ter levado “a questão negra para o conjunto da sociedade brasileira”, instituindo novas diretrizes “na área do poder político e nas áreas relativas à questão cultural”. Para a intelectual, o maior ganho obtido foi que “nós deixamos de ser invisível, a verdade é essa. Não dá mais para se ficar escamoteando a questão das relações raciais no Brasil, pois nós estamos aí, de uma forma ou de outra”⁵⁰⁴.

Nessa direção, Gonzalez também buscou traçar alguns campos de atuação para o século XXI. Da fala se pode extrair pontos em diálogo com o que se estabelecia no PPPNB, os quais são: fortalecer as raízes africanas no Brasil; ampliar a compreensão de que a luta racial se trata de um projeto contínuo; estender a pauta racial no interior das demais entidades de base; fortalecer a consciência racial e a formação educacional enquanto bases para a equidade. Outrossim, dizia que:

Então me parece que a questão passa por aí, nós temos que estabelecer tarefas dentro de um campo concreto e rapidinho desenvolver uma militância muito ativa junto às próprias comunidades negras espalhadas pelo Brasil. Porque não estamos mais naquele tempo (claro, quando for necessário, tudo bem) de só ficar fazendo manifestaçãozinha de rua, não. Temos que nos voltar para dentro do quilombo e nos organizarmos melhor no sentido de dar um instrumental para esses que vão chegar e vão continuar o nosso trabalho. Veja que isso é muito sério, em termos de nossa comunidade, essa ausência de instrumental que lhe possibilite se colocar em pé de igualdade com as populações não-negras, que têm um acesso extraordinário à informação. Você percebe isso nas pequenas coisas [...]. Hoje a militância se

⁵⁰³MNU/BAHIA. I ENEN - UM PASSO À FRENTE? *Jornal do MNU*, Salvador, n. 18, p. 6, janeiro/fevereiro/março de 1991. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-18/>. Acesso em 8 de ago. 2023.

⁵⁰⁴SILVA, Jonatas Conceição da. Entrevista: LÉLIA GONZALEZ. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 19, p. 8, maio/junho/julho de 1991. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-19/>. Acesso em 8 de ago. 2023. Anexo 8.

diversifica, e ela é obrigada a se diversificar em face dos terríveis problemas que nós temos pela frente. O pessoal da área de informática dá cursos para o pessoal que não conhece, senta e conversa, mostra como é que é. Assim você instrumentaliza [...]. Recordo-me de um papo com Darcy Ribeiro, ele dizendo justamente essa coisa. Eu estava defendendo a oralidade, a cultura oral. E ele dizia que achava válido o que eu estava dizendo, mas que não era suficiente. Porque se não souber ler, dança. É arrancado da chamada civilização, não tem espaço e vai ser aquele tipo de massa anônima que a gente vê nos romances de ficção científica, não é verdade? Acho que o Movimento Negro tem que pensar seriamente nessa questão. E veja que é uma de nossas grandes bandeiras, sempre levantamos a questão da educação. Agora acho que nós não a implementamos devidamente, a gente falava muito, mas não desenvolvemos trabalhos concretos nesse sentido. E temos que partir para isso urgentemente, ontem⁵⁰⁵.

Nesse percurso, a “Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo e Pela Igualdade e a Vida”, ocorrida no ano de 1995, representou um importante passo para a consolidação do PPPNB, trazendo grandes repercussões em meio à sociedade e impactando o debate sobre a adoção de políticas para a população negra⁵⁰⁶. Assim, a Marcha deslocou as atenções do 13 de maio para o 20 de novembro e possibilitou um avanço em direção a consolidação da agenda negra junto ao Estado⁵⁰⁷.

Em matéria intitulada “NOTAS PÚBLICA DO MNU” indicava-se que a Marcha havia reunido mais de 30 mil pessoas. Dentre elas, estavam os movimentos negros, sindicais, estudantis e populares. Tal mobilização propiciou um momento decisivo para solidificar o projeto político que conduziam. Assim, afirmavam que aquela havia sido a oportunidade que esperavam

[...] para convencer os descendentes de africanos no Brasil que a nova etapa da luta racial exige unidade política e realização de atividades de massa para pressionar a elite branca que está no poder, forçando-a de desenvolver políticas públicas compensatórias que promovam um reajuste estrutural. Proporcionando mudanças significativas nas condições de vida do Povo Negro para consolidação do nosso projeto político⁵⁰⁸.

⁵⁰⁵ SILVA, 1991, p. 8. Anexo 9.

⁵⁰⁶ Em 1995 também ocorreu o “I Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais” com a temática: “300 anos de Zumbi: os quilombos contemporâneos e a luta pela cidadania”. Participaram 26 comunidades negras. A partir deste Encontro foi criada a Comissão Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, que se reuniu duas vezes no ano seguinte; criando a Comissão Nacional Provisória de Articulação das Comunidades Rurais Quilombolas (CNACNRQ). Posteriormente, no ano de 2000, na ocasião do “II Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas”, a CNACNRQ foi substituída pela Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ). A partir da criação desta organização, a representação dos quilombolas perante o Estado tornou-se exclusiva da CONAQ, deixando de ser compartilhada com o MNU.

⁵⁰⁷ Na ocasião, as propostas da militância foram entregues a Fernando Henrique Cardoso através do documento intitulado “Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial”. Para uma análise desse documento, cf.: GARRIDO, 2017, p. 180-183.

⁵⁰⁸ MNU. Nota Pública do MNU. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 20, p. 9, fevereiro/março de 1996. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-20/. Acesso em 8 de ago. 2023.

Figura 28 – Nota Pública do MNU

fevereiro/março de 1996

Jornal Nacional do MNU 9

CONGRESSO CONTINENTAL DOS POVOS NEGROS DAS AMÉRICAS

Organizado pelo Fórum Estadual de Entidades Negras de São Paulo, realizou-se no período de 21 a 25 de novembro passado o Congresso Continental dos Povos Negros das Américas. De acordo com o programa oficial, os objetivos deste encontro foram os seguintes:

- 1- Resgatar as raízes históricas e promover a auto-afirmação e solidariedade política, social, econômica e cultural entre os povos negros das Américas, do Norte, Sul e Central;
- 2- Diagnosticar e analisar a realidade dos Povos Negros das Américas nesses mais de 500 anos de dominação e opressão;
- 3- Promover o intercâmbio de informações, de experiências práticas de organização e luta, entre homens e mulheres, contra a discriminação e o racismo, neste continente;
- 4- Estabelecer perspectivas, confeccionar uma agenda de problemas a resolver, apontar mecanismos e estratégias para a superação da realidade vivenciada pelos Povos Negros das Américas;
- 5- Identificar instrumentos de comunicação e articulação que permitam o estabelecimento de alianças e a concretização dos mecanismos, estratégias e diversas iniciativas resultantes do Congresso.

O Congresso para cumprir os objetivos propostos necessitaria do esforço na sua organização da contribuição de amplos setores do MNU, o que caracterizou a construção da Marcha à Brasília.

A taxa de inscrição de um salário mínimo ao evento foi um impedimento a participação de muitas militantes negras e negros.

A abertura do evento revelou a concepção do Congresso com uma mesa composta por representantes do projeto neoliberal que viabiliza políticas de extermínio do povo negro no Brasil a exemplo de Mario Covas (gov. de São Paulo) e Franco Montoro (ex-gov. e deputado federal por São Paulo)

NOTA PÚBLICA DO MNU

"População magoadá, a nossa honra tem que ser lavada!"

"Não haverá celebração mais digna do tricentenário da imortalidade de Zumbi do que aquela que estará comprometida com a transformação das condições de vida do Povo Negro"

Foi com essa palavra de ordem que todas as organizações dos diversos movimentos sociais (Movimento Negro, Sindical, Estudantil e Popular) envolvidos na construção da Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo e Pela Igualdade e a Vida partiram para convencer os descendentes de africanos no Brasil que a nova etapa da luta racial exige unidade política e realização de atividades de massa para pressionar a elite branca que está no poder, forçando a desenvolver políticas públicas compensatórias que promovam um reajuste estrutural, proporcionando mudanças significativas nas condições de vida do Povo Negro para consolidação com esse projeto político.

O efeito desta iniciativa verificou-se nos olhares indignados e sedentos de justiça dos mais de trinta mil negros e negras que marcharam no dia 20 de novembro em direção ao Congresso Nacional em Brasília. Ao final da Marcha histórica, os olhares in-

vindicações do Povo Negro, na qual cada estado e organização envolvida ficaria responsável por um ponto do documento. Foi aprovada uma agenda na qual as propostas iniciais passariam pela comissão de sistematização, retornariam para os estados e, finalmente, seriam aprovadas numa plenária democrática. Infelizmente, o decidido não foi cumprido. Iniciou-se a novela do descompromisso.

A encenação começou com a desculpa fajuta de que, por problemas organizativos, não haveria mais a plenária final de aprovação do documento. Ficaria a cargo dos notáveis da comissão de sistematização, sob a responsabilidade da Coordenação da Marcha, a redação final.

O segundo ato foi o suspeito sumiço do documento da Bahia sobre cultura, aprovado em plenária popular democrática com a participação de todos os segmentos envolvidos na Marcha. O inaceitável é que quando a Coordenação da Marcha na Bahia tomou conhecimento do "desaparecimento" do texto de cultura enviou fax, a tempo de ser incluído no documento geral, para a comissão de sistematização em São Paulo e para a Coordenação Nacional em Brasília. Pasmem! Nem uma linha sequer do texto que criticava o Estado Brasileiro e propunha entre outras coisas, a extinção da Fundação Palmares foi garantida.

Por fim, para selar o descompromisso, a vacilação e o desrespeito com as organizações sérias envolvidas na Marcha, a Comissão de Sistematização, provavelmente com o aval da Coordenação Nacional, vetou o documento elaborado pelo MNU sem qualquer justificativa, criou um ponto intitulado diagnóstico, sem consulta democrática, e só divulgou o documento entregue ao Presidente da República um mês depois.

Em dezembro passado a Direção Nacional do MNU, através do Coordenador Nacional Luiz Alberto, se reuniu em Salvador com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA - Organização dos Estados Americanos, quando foi formalizada denúncias sobre violação dos Direitos Humanos no Brasil, onde a violência racial cumpre um papel central, atingindo as populações negras e indígenas.

Se o método foi antidemocrático, o conteúdo que substituiu os pontos vetados ficou muito mais comprometedor. O documento tem a indecência de afirmar que o Estado Brasileiro vem proibindo "as práticas racialmente discriminatórias e impede que a lei corrobore ou incentive tais práticas.

Uma análise da legislação infra-constitucional antidiscriminatória, que, inclusive, conta com preceitos rigorosos na seara das constituições estaduais e de leis orgânicas dos municípios, atesta esta afirmação.

No plano constitucional, a Carta vigente não apenas consagra os princípios que reconhecem a pluralidade étnica e cultural do povo brasileiro, como também oferece importantes instrumentos para a luta contra o racismo, a exemplo da criminalização do fenômeno racial." (trecho do documento entregue ao Presidente).

O Movimento Negro Unificado repudia tais práticas de descompromisso com o Povo Negro e não se responsabiliza pelo documento que não condiz com os anseios do nosso Povo entregue ao Presidente da República. O único documento que o MNU está completamente dedicado na implementação das reivindicações e o documento das Comunidades Negras Rurais - Quilombolas que foi entregue no dia 20 de novembro aos Presidente da República.

VEJA NA ÚLTIMA PÁGINA O TEXTO ELABORADO PELO MNU



Direção Nacional do MNU na Marcha de Brasília

Fonte: MNU, 1996, p. 9.

Nessa direção, os redatores do jornal avaliavam:

A dimensão da marcha traduz nitidamente o grau de maturidade, mobilização e de articulação que o Movimento Negro atingiu nos últimos anos. A superação das divergências políticas e das dificuldades financeiras e organizativas no curso das atividades preparatórias nos estados foi o indicador de que estávamos fazendo a coisa certa. E esta verdade histórica, guiada pela certeza de estarmos dando o primeiro passo efetivo na construção do Projeto Político para Povo Negro no Brasil, vem dar a substância que faltava na luta racial neste país⁵⁰⁹.

À vista disso, aferem que a fase do movimento negro em questão “caracteriza-se pela afirmação da identidade”, a qual não seria possível sem os esforços que fizeram com que as referências negras ultrapassassem “as fronteiras regionais” e alcançassem “negros e negras em toda parte do país”⁵¹⁰. Diante disso, reafirmavam a convicção de que “para as soluções dos problemas brasileiros, no sentido de consolidar uma organização política capaz de modificar as relações raciais neste país” e de efetivar o Projeto conduzido, era preciso seguir um “programa mínimo que unifique as diversas concepções da luta racial no Brasil, ancorada a uma base ideológica transformadora que se solidifique numa organização política de libertação nacional”⁵¹¹.

Dessa forma, para o MNU, em termos de projeto político, a questão central era unificar a militância, dado que essa estratégia havia propiciado: a “derrota ideológica ao Estado obrigando-o a admitir que vivemos num Estado de violência racial”; a desmistificação do *mito da democracia racial*, sobretudo por terem “Enterr[ado] as referências da elite branca como princesa Isabel, instituí[do] Zumbi dos Palmares como herói nacional e amplia[do] significativamente o debate sobre a questão racial”⁵¹². Assim, concluíam que a Marcha não apenas coroava essa contextura, como também inaugurava

uma nova etapa da luta racial - a luta concreta pela[s] transformações das condições de vida do Povo Negro no Brasil, sendo que os rumos desta caminhada passam pela disputa pelo poder onde ele se realiza: nas instâncias de decisão da sociedade.

[...]

Outro ensinamento básico que a Marcha nos deixa é como se faz a luta política fundamentada na libertação do Povo Negro da violência racial: a certeza de que é imprescindível e perfeitamente possível a fusão das mais diversas expressões artístico-culturais de referências africanizadas com a luta política reivindicatória pela transformação das condições de vida do nosso Povo. Quem teve a oportunidade de acompanhar a Marcha histórica à Brasília pode ver remanescentes de quilombos, lalorixás, babalorixás, congados, reisados, maracatus, blocos afros, afoxés, batuques, grupos de capoeira, de samba, de rap e demais grupos de política cultural africanizada ao lado da militância política ecoando em alto e bom tom que nossa luta além de justa é bela e gratificante⁵¹³.

⁵⁰⁹ MNU. Marcha a Brasília: Foram tantas as cabeças que nem sei contar. *Jornal do MNU*, Salvador, n.20, p. 10, fevereiro/março de 1996. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-20/>. Acesso em 8 de ago. 2023.

⁵¹⁰ MNU, 1996, p. 10.

⁵¹¹ Idem, ibidem, p. 10.

⁵¹² Idem, ibidem, p. 10.

⁵¹³ Idem, ibidem, p. 10.

Figura 29 – Marcha a Brasília

10 **Jornal Nacional do MNU** fevereiro/março de 1996

MARCHA A BRASÍLIA

“Foram tantas as cabeças que nem sei contar”

Mais de trinta mil descendentes de africanos no Brasil ocuparam a capital federal no dia 20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra, para celebrar os trezentos anos da imortalidade de Zumbi dos Palmares. O herói das Américas, numa Marcha histórica que representou os ideais do povo negro no Brasil.

Foi a maior manifestação de caráter nacional de reação à violência racial de toda história do povo negro no Brasil

A Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo Pela Igualdade e a Vida, articulada pelas organizações do Movimento Negro, Sindical, Estudantil e Popular, foi a maior manifestação de caráter nacional de reação à violência racial de toda história do povo negro no Brasil, tanto em projeto quanto em significado. Pela primeira vez, negras e negros de toda parte do território nacional unificaram seus esforços em um único propósito: celebrar os trezentos anos de Zumbi com dignidade, extremamente comprometidos com a transformação das condições de vida do povo negro - “e foram tantas as cabeças que nem sei contar...”

A dimensão da marcha traduz nitidamente o grau de maturidade, mobilização e de articulação que o Movimento Negro atingiu nos últimos anos. A superação das divergências políticas e das dificuldades financeiras e organizativas no curso das atividades preparatórias nos estados foi o indicador de que estávamos fazendo a coisa certa. Esta verdade histórica, guiada pela certeza de estarmos dando o primeiro passo efetivo na construção do Projeto Político para Povo Negro no Brasil, vem dar a substância que faltava na luta racial neste país.

Contemporaneamente, poderíamos dizer que o movimento negro brasileiro passou por duas grandes fases: a primeira, ainda no crepúsculo da ditadura militar, caracteriza-se pela denúncia da violência racial e pela quebra do mito da democracia racial brasileira.

Nossa luta além de justa é bela e gratificante

E a fase onde valorosos militantes individuais, como Abdias Nascimento e Lélia Gonzalez, empunhavam nossa bandeira pela mundo a fora, é a fase onde surge o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial - MNUCDR, dos encontros nacionais - Norte/ Nordeste, Sul/Sudeste e Centro-Oeste. A segunda caracteriza-se pela afirmação da identidade. É a fase onde a campanha “Negro é lindo” chega ao apogeu, onde a ascensão dos blocos afros e grupos artísticos culturais de referência africanizado consegue ultrapassar as fronteiras regionais e mobilizar negros e negras em toda parte do país, é a fase onde a mudança de comportamento da juventude negra no vestir e no pensar provoca uma revolução estética no cenário nacional, é a fase do império do orgulho de ser negro.

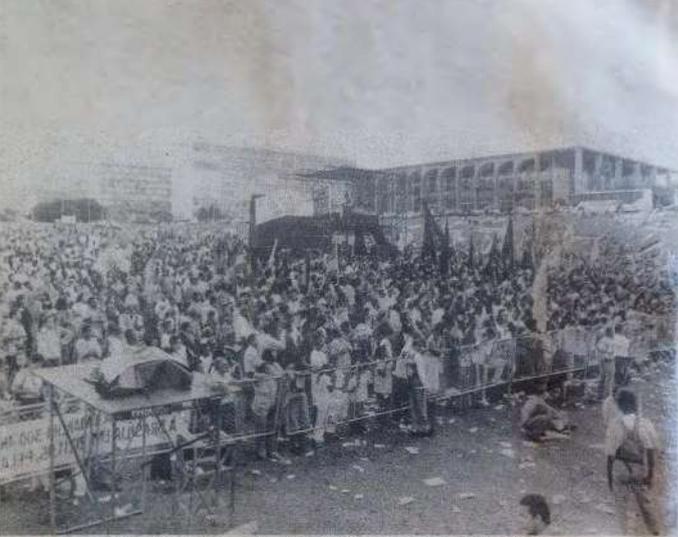
Estas duas etapas da luta racial no Brasil dos últimos anos tiveram conquistas significativas: imprimimos uma derrota ideológica ao Estado obrigando-o a admitir que vivemos num Estado de violência racial, derrubamos o mito da democracia racial, enterremos os referências da elite branca como princesa Isabel, instituímos Zumbi dos Palmares como herói nacional e ampliamos significativamente o debate sobre a questão racial. A Marcha à Brasília veio coroar esta vitória, inaugurando uma nova etapa da luta racial - a luta concreta pela transformação das condições de vida do Povo Negro no Brasil, sendo que os rumos desta caminhada passam pela disputa pelo poder onde ele se realiza: nas instâncias de decisão da sociedade.

A Marcha, além de reafirmar nossas convicções para as soluções dos problemas brasileiros, no sentido de consolidar uma organização política capaz de modificar as relações raciais neste país, apontou o caminho que devemos traçar para a efetivação do nosso projeto: elaborar o programa mínimo que unifique as diversas concepções da luta racial no Brasil, ancorada a uma base ideológica transformadora que se solidifique numa organização política de libertação nacional.

A dimensão da marcha traduz nitidamente o grau de maturidade, mobilização e de articulação que o Movimento Negro atingiu nos últimos anos

Outro ensinamento básico que a Marcha nos deixou é como se faz a luta política fundamentada na libertação do Povo Negro da violência racial: a certeza de que é imprescindível e perfeitamente possível a fusão das mais diversas expressões artístico-culturais de referências africanizadas com a luta política reivindicatória pela transformação das condições de vida do nosso Povo. Quem teve a oportunidade de acompanhar a Marcha histórica à Brasília pôde ver remanescentes de quilombos, lalorixás, babalorixás, congados, reisados, maracatus, blocos afros, afoxes, batuques, grupos de capoeira, de samba, de rap e demais grupos de política cultural africanizada ao lado da militância política ecoando em alto e bom tom que nossa luta além de justa é bela e gratificante.

Multidão caminha sobre Brasília



Em perspectiva similar, Sueli Carneiro⁵¹⁴, em entrevista concedida ao CPDOC, enfatizava que, após as ações em torno do centenário da abolição, “a Marcha Zumbi dos Palmares pela Cidadania e a Vida, de 1995, foi o fato político mais importante do movimento negro contemporâneo”. Para a filósofa, o momento foi emblemático, pois apresentou para a sociedade brasileira “uma agenda crítica muito grande, e com palavras de ordem muito precisas que expressavam a nossa reivindicação de políticas públicas que fossem capazes de alterar as condições de vida da nossa gente”⁵¹⁵.

Igualmente, Flávio Jorge Rodrigues da Silva, também em entrevista conferida ao CPDOC, aponta:

O ano de 1995 foi um outro momento chave para a nossa organização política. Toda aquela construção que nós fizemos dentro do Encontro Nacional de Entidades Negras, Enen, a gente canalizou para o tricentenário de Zumbi, que também foi um marco na luta negra no Brasil. Aí sim, a gente conseguiu de certa forma aquilo que a gente começou em 1988, a gente conseguiu ter uma influência mais decisiva, porque nós já éramos mais organizados. Do ponto de vista partidário, a gente já tinha, em 1995, organizações em quase todos os partidos, seja de direita ou de esquerda. PT, PC do B, PCB, PDT, PSB, o próprio PMDB, todos eles já tinham agrupamentos negros. As centrais sindicais também. Dentro da CUT você tinha a Comissão Nacional Antirracismo, que também ajudou na organização dos trezentos anos de Zumbi. Dentro da universidade você já tinha mais grupos organizados, o movimento de mulheres negras era mais forte também. Então, em 1995, eu acredito que a gente conseguiu ter uma influência dentro do Brasil e também externamente. A gente conjugou os trezentos anos de Zumbi com uma relação internacional mais intensa, porque foi também nesse período que foram organizados os movimentos anticomemoração dos quinhentos anos das Américas. Foi criado na Colômbia um movimento que se chamou "Movimento negro, indígena e popular de resistência aos quinhentos anos das Américas" e a gente começou a ter ligação com esse povo todo. O nosso grande auge foi a realização da Marcha Zumbi dos Palmares. A gente conseguiu colocar quase 30 mil pessoas em Brasília. Isso não aparece muito nos registros, a imprensa deu pouca cobertura, mas foi um momento muito importante⁵¹⁶.

Ademais, Carneiro relembra que:

A executiva da Marcha foi recebida pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, naquele ato ele assinou o decreto de criação do Grupo de Trabalho Interministerial para pensar políticas públicas para população negra. Dali surgiram, digamos, as iniciativas que o governo Fernando Henrique acabou tendo em relação a temática racial, que até o término, resultou em políticas de cotas para alguns. [...] A criação do Grupo de Trabalho Interministerial foi a resposta que o governo ofereceu a Marcha. A implementação das propostas construídas por aquele grupo, liderado pelo Hélio Santos, não alcançaram plena inclusão ou efetivação, mas é certo que, historicamente é preciso registrar que foi no contexto do governo Fernando Henrique Cardoso, que as primeiras políticas de promoção da igualdade foram gestadas e implementadas. E isso é um fato histórico que tem que ser reconhecido⁵¹⁷.

⁵¹⁴ Sueli Carneiro integrou a coordenação executiva da Marcha.

⁵¹⁵ CARNEIRO, 2020, p. 43-44.

⁵¹⁶ ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 279.

⁵¹⁷ CARNEIRO, op. cit., p. 43-44.

Assim, um dos resultados obtidos pela mobilização da Marcha foi a criação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI)⁵¹⁸ e do Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação (GTDEO):

[...] do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), criado em 1995, composto por representantes da sociedade civil ligados ao Movimento Negro e dos ministérios e secretarias vinculados à Presidência da República, tendo como finalidade elaborar e desenvolver políticas públicas direcionadas à população negra; e do Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação (GTDEO), criado em 1996, que tinha como objetivo elaborar um plano de ações de modo a eliminar a discriminação no mercado de trabalho e buscou responder à denúncia de organizações sindicais ao não-cumprimento da Convenção n. 111, de 1958, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), concernente à discriminação em matéria de emprego e profissão, por parte do Governo brasileiro⁵¹⁹.

Sobre esse aspecto, o governo de FHC é um interessante exemplo de como, por um lado, as medidas “mostraram-se insuficientes em âmbito mais efetivo” e, por outro lado, “ganharam sentido no plano simbólico, instituindo-se como indicações de possibilidades para a superação do racismo”. O ponto inepto se deve ao fato de que “o GTI reduziu-se a uma instituição de articulação intragovernamental, sem caráter executivo”⁵²⁰.

Ainda assim, conforme Carneiro indica, é necessário reconhecer o fato histórico do momento. Nesse sentido, é preciso destacar que, no ano de 1996, também ocorreu o seminário internacional “Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos”. Na ocasião, pela primeira vez, um presidente do Brasil declarava haver discriminação racial no país. No que se refere ao caráter do seminário, Flavia Rios descreve que o “evento tinha o fito de debater com intelectuais representativos das Ciências Humanas e militantes do movimento social negro sobre como elaborar políticas de enfrentamento das desigualdades e [do] racismo, dada singularidade da formação social brasileira”⁵²¹. Nesse seguimento, ao ocorrer o X Congresso do MNU, a organização estipulou que o principal ponto de debate seria “a construção do Projeto Político do Povo Negro para o Brasil”. Ao emergir com essa tese, buscavam trazer um novo entendimento sobre a realidade racial do país. Dessa forma, indicavam que “a construção do Projeto Político pressup[unha] a construção do sujeito/Consciência Negra”. Para tanto, era preciso mobilizar a “identidade para

⁵¹⁸ De acordo com Garrido, o GTI também buscava atender às questões impostas pelo PNDH (Programa Nacional dos Direitos Humanos). Ademais, a historiadora aponta que “[a] assinatura do Decreto de criação do GTI é datada em 20 de novembro de 1995. A cerimônia de instalação do Grupo é de 27 de fevereiro de 1996. Portanto, a Marcha, talvez, pode não ter sido a força motriz da criação do Grupo, mas a efetiva criação dele pode sim ter sido resultado da pressão que o movimento negro efetivava, substanciado na presença de 30 mil pessoas marchando na Esplanada dos Ministérios em Brasília” (GARRIDO, 2017, p. 180).

⁵¹⁹ ARAÚJO, Jurandir de Almeida. Movimento Negro e Intelectuais Negros(as): agentes mobilizadores das Políticas de Ações Afirmativas. *Revista Cocar*, v. 14, n. 30, p. 1-17, set./dez. 2020. p. 8.

⁵²⁰ SANTOS, 2014, p. 140.

⁵²¹ RIOS, 2014, p. 195. Para uma análise das falas proferidas no seminário, ver a referida tese.

despertar” tal Consciência, o que impunha, inevitavelmente, mergulhar “mais e mais em nossas matizes (e matrizes) culturais”. Asseveravam, então, que “[p]ara ser mais eficazmente político, temos que ser mais existencialmente culturais. Viver negro, pensar negro”⁵²².

Novamente, o que esse Projeto indica é a afirmação de uma identidade essencialmente política, que associa, de modo indissociável, a identidade ao ativismo, pois, para a organização, “[s]er negro é mais do que admitir-se como parte de um grupo racial”⁵²³, é, sobretudo, exercer a consciência negra. Portanto, se a identidade implica mobilizar elementos históricos e simbólicos, por sua vez, a consciência negra envolve a forma como ela é acionada nos atos políticos, isto é, trata-se da ação concreta dos sujeitos.

Assim, para o MNU, o ápice dessa consciência, só seria alcançado por meio de um amplo processo de reflexão, o qual deveria perpassar pela “multiplicidade de quilombos e outras formas de resistência à escravidão”⁵²⁴; pelas religiões de matriz africana; pelas referências culturais e históricas; e, por fim, pela organização política.

Nesse sentido, partindo da compreensão de que as questões concernentes a esse Projeto, preparam o terreno para o quadro político do próximo milênio, no tópico seguinte, buscarei mostrar como a agenda negra passou a ser debatida no espaço público, considerando, tanto a forma como suplantou a tematização sobre as questões raciais, quanto o modo como serviu de base para a retórica de uma determinada consciência negra⁵²⁵.

⁵²² MNU. X Congresso do MNU. *Jornal do MNU*, n. 22, p. 7, agosto/setembro/outubro de 1993. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-22/. Acesso em 8 de ago. 2023.

⁵²³ MNU/BAHIA, 1989, p. 3.

⁵²⁴ Idem, *ibidem*, p. 3.

⁵²⁵ Conforme também indicado na matéria, a compreensão mais ampla sobre o conceito de Consciência Negra foi desenvolvida por Steve Biko. O autor mobilizou este termo para tratar sobre as mobilizações contra o regime do *apartheid* na África do Sul. Cf.: BIKO, Steve. *Escrevo o que eu quero*. São Paulo: Editora Ática, 1990.

Figura 30 – X Congresso do MNU, 1ª página

6



X CONGRESSO DO MNU

Em abril, no Estado de Goiás, o MNU realizou o seu X Congresso Nacional. Participaram mais de 100 delegados das 8 seções do MNU: Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Brasília, Goiás, Bahia e Pernambuco. Como convidados tivemos: Magno Cruz do Centro de Cultura Negra do Maranhão; Sueli Carneiro do Geledés - Instituto da Mulher Negra, de São Paulo; César Oliveira do CEDENPA - Centro de Defesa do Negro do Pará; Ben Hur, vereador do PT de Campo Grande e do Grupo TEZ de Mato Grosso do Sul; Mário Nunes da Comunidade de Rio das Rãs, Bom Jesus da Lapa, Bahia; e Marcelo Dias, Deputado Estadual do PT do Rio de Janeiro. Neste X Congresso foi eleita a nova Coordenação Nacional do MNU e a Comissão Executiva Nacional que ficou assim composta: Valério Santos Silva, da Bahia, Coordenador Nacional; Edson Cardoso, de Brasília, Coordenador de Organização e Formação Política; Luiz Alberto, da Bahia, Coordenador de Finanças; Jônatas Conceição, da Bahia, Coordenador de Comunicação e Imprensa; e Milton Barbosa, de São Paulo, coordenador de Relações Internacionais.

O ponto principal em debate no X Congresso foi a construção do Projeto Político do Povo Negro para o Brasil. Dentre as inúmeras teses apresentadas pela militância das diversas seções do MNU, a tese escolhida como guia foi a do MNU e Salvador, produzida pelos militantes do Grupo de Mulheres e do Grupo de Educação Robson Silveira da Luz. Alguns tópicos deste tese você lerá agora, ilustrados com fotos de vários momentos do X Congresso do MNU, produzidas por Carlos Moura, do MNU/Brasília (A Redação).

Para o MNU, RAÇA é o determinante principal da classificação social de grupos e indivíduos no interior da sociedade. Ou seja, é a Raça que especifica o lugar a ser ocupado nas estruturas de poder e riqueza da sociedade. É utilizada como fator de diferenciação, no sentido de garantir a permanência das desigualdades. Sem este conceito, não há como explicar a condição inferiorizada do negro, o confinamento dos indígenas e, ao

Luzia Bairros coordena a sessão de abertura do Congresso ao lado de Luiz Alberto (E) e Valdeírio Silva (D)

Delegação dos Estados e convidados lotam o plenário, na abertura oficial do Congresso

mesmo tempo elucidar os privilégios - "materiais e/ou simbólicos" - do branco no Brasil.

É pela condição Racial que se define, previamente, o lugar a ser ocupado na produção, e até mesmo a distribuição espacial dos grupos no território nacional. No limite, é a Raça que permite entender melhor a natureza das relações de classe em sociedades multirraciais, bem como os desequilíbrios sócio-econômicos a nível regional e a distribuição de poder decorrente destes arranjos.

A lógica da inclusão/exclusão baseada na Raça vigora não apenas nas grandes estruturas, mas se recria permanentemente em todas as relações que se estabelecem na vida cotidiana. Daí o poder explosivo da identidade Racial Negra. Só ela é capaz de, no plano político, colocar em cheque, ao mesmo tempo, as relações de poder que se estabelecem dentro e entre as classes sociais.

A questão Racial é uma questão nacional, pois o redimensionamento do lugar de uma Raça, não

Figura 31 – X Congresso do MNU, 2ª página



Momento da votação na tese central do Congresso

pode se fazer sem transformar a situação de outra. Isto é, não pode ocorrer mantendo as estruturas da sociedade tal como eles são.

Para nós negros, Raça é a ferramenta que reúne, e dá sentido aos elementos da trajetória histórica dos povos descendentes de africanos, e ao que resulta da permanente tensão com os interesses da outra Raça. Além disto, o conceito é único para dar conta da dimensão existencial da pessoa.

Assim seremos mais autônomos se sabemos da multiplicidade de quilombos e outras formas de resistência à escravidão; seremos mais autônomos se sabemos da possibilidade de, através do camdomblé, por exemplo, obter um nome (dijina) que nos identifique com a nossa essência e raízes africanas. Por outro lado, mais dependentes seremos se acreditarmos na nossa suposta incapacidade histórica de nos organizarmos politicamente com formas e motivos próprios. Para a dependência caminhamos ainda quando não tomamos as nossas referências culturais e históricas como ponto de partida para construir nossa visão de mundo: a roda, as palmas, a morte e a vida... Para onde isso tudo nos leva?

A Consciência Negra é o ápice de um processo de reflexão da experiência.

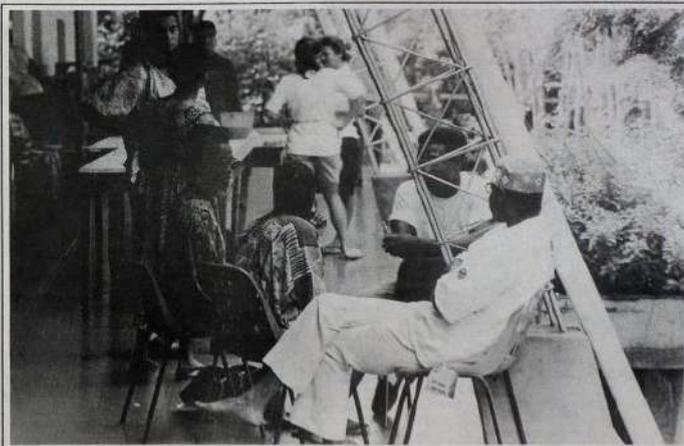
Não se chega a ele sem passa pela experiência de ser Negro sob o racismo. Enquanto forma do Negro afirmar a sua humanidade, a Consciência Negra exige que se pense nos meios que tentam nos desumanizar: escola, meios de comunicação, etc. Como escreve Bantu Steve Biko: A Consciência Negra é uma atividade mental, é um modo de vida e em essência é a percepção pelo Negro da necessidade de juntar forças como seus irmão sem torno da causa da sua opressão. Necessariamente, portanto, ela pressupõe transformação e realização de si e dos outros. "No Brasil, onde nossa identidade étnica e histórica foi, e é, constantemente fragmentada, a

Consciência Negra é força que nos move a reconstituir esta identidade e a auto-estima, buscando despertar no outro essa força transformadora. Por isso é um modo de vida.

Podemos dizer que todo negro tem Consciência Negra, mas a maioria não exercita esta consciência da forma como estamos conceituando. A consciência individual consegue existir, mas não consegue sobreviver, não dura. É preciso expressá-la e realizá-la com os outros. A percepção individual deve buscar a solidariedade da luta coletiva do povo negro para a sua libertação.

A Consciência Negra é a afirmação da liberdade. O que implica superar os obstáculos que impedem nós Negros de sermos humanamente livres. Porque a liberdade só se completa enquanto um valor social. Vista assim a Consciência Negra é o resultado de variadas contribuições das individualidades que almejam se constituir enquanto povo, negro e livre.

Precisamos permitir que sejamos transformados pelo viver do nosso próprio povo. Se é verdade que a construção do Projeto Político pressupõe a construção do sujeito/Consciência Negra, devemos centrar aqui a nossa atuação. Provocar nos outros negros a vontade de querer realizar-se através da Consciência Negra. Despertar essa Consciência deve ser a nossa preocupação fundamental, porque a forma de trabalhá-la, ou melhor, de realizá-la a gente constrói juntos. Para desenvolver esse trabalho de provocador, usando elementos como identidade para despertar a Consciência Negra, é inevitável que mergulhemos mais e mais em nossas matizes (e matrizes) culturais. Para ser mais eficazmente político, temos que ser mais existencialmente culturais. Viver negro, pensar negro.



Delegação do MNU de São Bernardo do Campo-SP

5.1 O NOVO MILÊNIO E A QUESTÃO RACIAL: UM BALANÇO BIBLIOGRÁFICO DOS DESDOBRAMENTOS CONSTITUCIONAIS E NARRATIVOS

Os estudos acerca das relações raciais asseveram que, após a redemocratização, houve uma crescente inclusão das questões raciais na agenda política, as quais podem ser lidas como medidas que aprofundam as conquistas constitucionais. À vista disso, buscarei apresentar um panorama das proposições do Legislativo Federal ligadas à questão negra. Com isso, intento mostrar como os pleitos constitucionais redirecionaram a cena política no século XXI. Refiro-me, aqui, à **criminalização do racismo**, à **isonomia**, à **educação**, à **cultura**, às **relações diplomáticas (África)**⁵²⁶ e à **questão quilombola**. Dessa forma, pretendo apresentar o conjunto das novas proposições políticas enquanto um desenredo da luta histórica, sobretudo, considerando o impacto da desconstrução do *mito da democracia racial*, o que, por sua vez, gerou intensos debates sobre a representatividade negra na composição cultural e política da nação.

Ao trazer essa discussão, a intenção não é realizar um debate exaustivo, mas evidenciar como o projeto se “pereniza nas gerações seguintes”⁵²⁷, visto que uma *Constituição* não se trata apenas de “um texto jurídico publicamente reconhecido e promulgado”⁵²⁸. Conforme o cientista político Cicero Araujo assevera, a Carta “é também um acordo tácito entre os grupos e classes sociais atuantes numa comunidade política, no interior da qual mantêm uma relação de cooperação e conflito”, ou seja, “a Constituição espelha um ‘pacto social’”⁵²⁹. Sob esse aspecto reside “o problema da continuidade (ou descontinuidade) entre a Constituição e seu poder de ganhar, seja a simples adesão, seja o apoio ativo dos diversos grupos e classes sociais [...]”. Esta é a questão “que fornece o laço que amarra a Constituição como *uma ideia* e ela como *uma prática*”⁵³⁰. Portanto,

⁵²⁶ Apesar de o instrumento jurídico se referir a **relações diplomáticas**, a questão que intento destacar é a busca pela aproximação com o continente africano. Ademais, o instrumento criticava, sobretudo, o regime do *apartheid*, o qual teve sua vigência encerrada em 1994. É preciso dizer ainda que “afirmar-se como descendente de africanos e ser brasileiro” não foi sempre um debate de consenso na história do movimento negro (PEREIRA, Amílcar Araujo; ALBERTI, Verena. Qual África? Significados da África para o movimento negro no Brasil. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 39, jan.-jun. de 2007). Para uma análise das relações diplomáticas entre Brasil e África, cf.: AMORIM, Camille; SILVA, André Luiz Reis da. O Itamaraty e o Movimento Negro: interesses, ideias e práticas nas relações Brasil-África. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 35, p. 1-36, 2021.

⁵²⁷ Menção feita no capítulo 3. DUARTE, 2017, p. 18.

⁵²⁸ ARAUJO, Cicero. Trinta anos depois: a crise da Constituição de 1988. *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v. 24, n. 2, p. 299-329, 2018. p. 229-300.

⁵²⁹ ARAUJO, 2018, p. 229-300.

⁵³⁰ Idem, *ibidem*, p. 301.

[...] se é verdade que ela é, até sua metade, o texto escrito – a ideia – que representantes do povo (o conjunto da cidadania) elaboram e então celebram como a “lei maior” do país; não é menos verdade que, na outra metade, a Constituição é o acordo tácito pelo qual as partes em que se divide a sociedade, depois de um certo tempo, a praticam e lhe emprestam contínua sustentação.

[...] Pois, de novo, não se trata de um contrato formal, mas de um acordo tácito, um “plebiscito diário” a indicar ampla e difusa disposição social para efetivar os termos básicos da Constituição⁵³¹.

Nesse sentido, parto da compreensão de que, após o processo constitucional, é possível verificar que o repertório acionado na década de 1980 foi gradativamente sendo incorporado às ações políticas. Dessa forma, defendo que a pluralidade de ativismos negros surgida no novo milênio se desenvolveu às margens do projeto circunscrito ao longo do vintênio anterior.

Nesse contexto, “[o]s pontos de ruptura entre essa nova fase, pós-MNU, e a primeira, até a Frente Negra, são a valorização da negritude e a da cultura negra⁵³² e a denúncia explícita do racismo sem tergiversações”⁵³³. Obviamente, há outros fatores e outras organizações que contribuíram para realocar a questão étnico-racial junto à nação, entretanto, meu intuito foi historicizar sobre a experiência que levou a identidade negra a se inserir como uma coletividade “igualmente imaginada” dentro da identidade nacional.

Ademais, conforme Gomes assevera, o MNU vem sendo considerado “o principal responsável pela formação de uma geração de intelectuais negros que se tornaram referência acadêmica na pesquisa sobre relações étnico-raciais no Brasil”⁵³⁴. De forma semelhante, Pereira evidencia que o

MNU tornou-se um marco na constituição do que chamamos de movimento negro contemporâneo, e teria inclusive sido o responsável pela difusão da expressão “movimento negro”, utilizado desde então para referir-se genericamente às organizações negras na luta contra o racismo no Brasil. Embora não tenha conseguido “unificar” a luta contra o racismo, o MNU tornou-se rapidamente uma importante organização com representação em vários estados brasileiros, contribuindo tanto para a construção de perspectivas teóricas e de estratégias de organização e mobilização quanto servindo de inspiração para a ampliação do número de organizações negras Brasil afora⁵³⁵.

Como indicado pelo historiador, “o que hoje parece claro para quem olha retrospectivamente para a trajetória do movimento negro contemporâneo na época era

⁵³¹ ARAUJO, 2018, p. 301-302.

⁵³² Santos aponta que alguns dos exemplos são: “Zumbi como herói negro do povo brasileiro; reverter a identidade racial de negativa para positiva: negro é lindo; a mudança do calendário das atividades de luta: a data de 13 de maio como Dia Nacional da Denúncia contra o Racismo e a data de 20 de Novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra; entre outros” (SANTOS, 2014, p. 97).

⁵³³ SANTOS, 2014, p. 97.

⁵³⁴ GOMES, 2019, p. 25.

⁵³⁵ PEREIRA, Amílcar Araujo. O movimento negro brasileiro e a Lei nº 10.639/2003: da criação aos desafios da implementação. *Revista Contemporânea de Educação*, v. 11, n. 22, ago./dez. 2016. p.17.

desconhecido e precisa ser buscado, pesquisado, descoberto”⁵³⁶. Assim, analisar o deslocamento de sentidos da nacionalidade brasileira através dessa organização se mostrou um caminho extremamente profícuo para o estudo que proponho.

Sob esse aspecto, afirmar a identidade negra foi uma parte fundamental da estratégia, que objetivava estabelecer formas de discursar e reivindicar espaço na agenda política. Portanto, compreendo que a ideia de uma consciência negra está envolta em um repertório discursivo, isto é, em um acúmulo narrativo.

A partir desse entendimento, busco mostrar que as narrativas presentes no *Jornal do MNU* trouxeram concepções fundamentais para o desenho da nação no século XXI. Além disso, enquanto produção retórica de uma memória, a elaboração discursiva teve grandes implicações sobre a elaboração de políticas nas décadas seguintes. Portanto, trata-se de narrativas que fornecem os elementos constitutivos tanto de identificação quanto de legitimação. À vista disso, examinarei como o rompimento com o ideário político discursivo da *democracia racial* promoveu impactos sobre a representatividade negra no imaginário nacional. A intenção não é tratar todo o contexto do século XXI enquanto uma imediata consequência dos anos anteriores, mas apontar para a construção de memórias em torno das disputas políticas, sobretudo considerando os efeitos que a concepção de Consciência Negra, disseminada pelo PPPNB, gerou sobre a nação que se imaginava.

Portanto, compartilho da perspectiva apresentada por Nilma Lino Gomes, a qual indica que a “afro-brasilidade” impõe “um jeito negro de ser, de viver, de fazer política, arte, cultura, música, educar e produzir conhecimento”, estabelecendo-se através da “construção histórica, cultural, política e ancestral”⁵³⁷. Nesse sentido, preciso especificar que analiso essa “afro-brasilidade” sob o fenômeno da “assunção da negritude”, considerando essencialmente o deslocamento discursivo em torno da identidade negra.

Neste ponto, é necessário reiterar que a nação envolve pensar principalmente a ideia de raça. Assim, essa “assunção da negritude” indica que há uma nova forma em que se “lê o mundo a partir da questão da racial”, a qual se deve, em muito, ao modo como “foram colocadas na rua e foram sendo apropriadas e repassadas” pelo *Jornal do MNU*⁵³⁸. Logo, das proposições apresentadas no periódico, pode-se extrair alguns dos alicerces que dinamizaram as ações no novo milênio.

⁵³⁶ PEREIRA; ALBERTI, 2007, p. 31.

⁵³⁷ GOMES, Nilma Lino Gomes. A força educativa e emancipatória do movimento negro em tempos de fragilidade democrática. *Revista Teias*, v. 2, n. 62, jul./set. 2020. p. 363.

⁵³⁸ CARNEIRO, 2020, p. 17.

Destarte, as políticas voltadas para a população negra contam com um grande número de pesquisas, em diversas áreas do conhecimento, o que torna pouco viável fazer um levantamento bibliográfico de todas as investigações. Entretanto, é possível aferir, a partir de alguns estudos, que a criação de políticas e instituições de recorte racial apresentam entre suas problemáticas: pouco investimento financeiro e crescentes cortes orçamentários; burocratização excessiva; instabilidade institucional e operacional; falta de profissionais qualificados e despreparo de gestores. Por outro lado, o crescente debate sobre as políticas públicas tem contribuído em maior medida para ganhos imateriais, isto é, a busca pela materialização das políticas conduziu a novos debates, iniciando um processo que rompe com o silenciamento, resultando em novas formas dos sujeitos sociais se verem e serem vistos, ecoando na valorização da cultura, da identidade e da memória coletiva.

Nessa direção, a **criminalização do racismo** permanece sendo um elemento presente tanto na narrativa identitária quanto na agenda política. Trata-se de uma pauta abrangente dentro da agenda negra, pois envolve situações que ocorrem em um amplo conjunto de ações.

Assim, conforme apresentei no capítulo anterior, dentre os principais debates que transversam a criminalização do racismo, destaca-se a luta pelo fim da violência policial, a qual subsiste dentre as urgências reivindicatórias. Sobre isso, Pereira, Maia e Lima, em pesquisa realizada com militantes das cinco regiões do país, sinalizam que:

Em relação às lutas mais urgentes para a população negra na atualidade, a que mais se destacou, com 83,1% das respostas, foi a luta pelo fim da violência policial contra a juventude negra. Aqui podemos observar a permanência de um debate e de uma demanda de forma sólida através do tempo⁵³⁹.

Igualmente, nota-se uma crescente correlação entre a criminalização do racismo e a narrativa identitária. De acordo com os dados divulgados pelo Fórum Permanente pela Igualdade Racial (FOPIR)⁵⁴⁰, o Combate ao racismo segue sendo a prioridade central nos editoriais dos representantes da mídia negra. Dessa forma, a criminalização do racismo é uma constante que se observa, sobretudo, pela proliferação da tese de que a identidade negra é compartilhada dentre aqueles que se posicionam sobre essa pauta.

Por conseguinte, ao que tange as propostas do movimento negro, que resultaram na promoção de políticas, o marco referencial vem sendo compreendido a partir da ascensão do

⁵³⁹ PEREIRA, Amílcar Araujo; MAIA, Jorge Lucas; LIMA, Thayara Cristine Silva de. Os “rolês” do movimento negro brasileiro na atualidade, nas “pegadas” da educação. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, Brasil, n. 75, p. 162-183, abr. 2020. p. 173.

⁵⁴⁰ FOPIR – Fórum Permanente Pela Igualdade Racial. *Mapeamento da mídia negra no Brasil*. [s.l.]: FOPIR, 2020. Disponível em: https://fopir.org.br/wp-content/uploads/2020/08/ebook_mapeamento_da_midia_negra-1.pdf. Acesso em 10 de fev. 2023.

Partido dos Trabalhadores (PT) à presidência do país, com os mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) e de Dilma Rousseff (2011-2016)⁵⁴¹.

Outro aspecto relevante para o reconhecimento da luta antirracista perpassa pelo ambiente internacional, estruturado no pós-Durban – refiro-me à Conferência Mundial das Nações Unidas de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Realizada na cidade de Durban, na África do Sul, no ano de 2001, a conferência

[...] envolveu cerca de 2.500 representantes originários de 170 países, dentre eles 16 chefes de Estado, 450 organizações não governamentais, além de 1.300 jornalistas, sem contar representantes de organismos da ONU e outras instituições de direitos Humanos. Contabilizou-se 18.810 pessoas credenciadas no total dos inscritos para assistir à conferência (TAVARES, 2007:7). O Brasil levou, em sua delegação mais de 300 pessoas, algumas das quais participaram de reuniões preparatórias e elaboraram uma série de documentos⁵⁴².

Na ocasião, o Brasil se comprometeu a criar medidas que alterassem o quadro da desigualdade racial no país, o que, por sua vez, fomentou os debates sobre a implementação de políticas voltadas para a população negra⁵⁴³. Por conseguinte, “[f]oi nesse contexto que as primeiras, e ainda tímidas, políticas de ação afirmativa para negros foram adotadas no âmbito do governo federal”⁵⁴⁴.

Nesse seguimento, após quatorze anos de amplas discussões e várias mobilizações sociais, para nortear e ampliar a aplicação do artigo 68 do ADCT, tão somente no ano de 2003 instauraram-se importantes medidas em torno da **questão quilombola**, a exemplo do *Decreto n.º 4.887/2003*, que “regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do ato das disposições constitucionais transitórias”⁵⁴⁵.

⁵⁴¹ Para uma análise do governo do PT, cf.: SOARES, Claudete Gomes. *Raça, classe e cidadania: a trajetória do debate racial no Partido dos Trabalhadores (1980-2003)*. Tese (Doutorado em Sociologia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009; REIS, Daniel Aarão. *A vida política*. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). *História do Brasil Nação: 1808-2010. Modernização, Ditadura e Democracia*, v. 5. Madrid; Rio de Janeiro: Fundación Mapfre; Editora Objetiva, 2014.

⁵⁴² RIOS, 2014, p. 217.

⁵⁴³ Sobre uma análise da Conferência de Durban, cf.: RIOS, 2014, p. 206; GARRIDO, 2017; JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. *Desigualdades Raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília: Ipea, 2002; GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Contexto histórico-ideológico do desenvolvimento das ações afirmativas no Brasil. In: SILVÉRIO, Valter; MOEHLECKE, Sabrina (Orgs.). *Ações Afirmativas nas políticas educacionais: o contexto pós-Durban*. São Carlos: EDUFSCAR, 2009. p. 19-33; HERINGER, Rosana. Mapeamento de ações e discursos de combate às desigualdades raciais no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 23, n. 2, 2001.

⁵⁴⁴ PEREIRA; MAIA; LIMA, 2020, p. 166.

⁵⁴⁵ BRASIL. Presidência da República. *Decreto n.º 4.887*, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em 8 de ago. 2023.

Assim, pelo decreto, as comunidades quilombolas são definidas a partir do critério de autoatribuição⁵⁴⁶. Quanto ao momento em que ocorreu sua implementação, Josilene (Jô) Brandão, em entrevista disposta no CPDOC, relembra:

[...] nasce o Decreto 4.887 de 2003, já no governo Lula. Quando Matilde Ribeiro ainda não era ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Seppir, o movimento quilombola teve uma reunião com ela em Brasília, e nós apresentamos um documento para que ela entregasse ao governo Lula. Ela se comprometeu com isso e depois, já ministra, apresentou ao governo essa demanda. Era urgente, porque não tinha lei que regulamentasse o processo de terra e havia muitos conflitos. Então foi criado um grupo de trabalho interministerial, uns 15 ministérios e mais seis quilombolas que participaram, e a própria Casa Civil. Quem coordenou esse trabalho foi a Seppir, na época, e daí nasceu o novo decreto, o Decreto 4.887, que regulamenta o Artigo 68, e o Incri criou a instrução normativa para nortear os procedimentos administrativos. Esse foi um passo significativo logo no início ainda do governo e aí passamos a ter um instrumento jurídico, legal, oficial⁵⁴⁷.

Entre as medidas tomadas no ano em questão, que propiciaram o estabelecimento do Decreto, destaca-se a criação dos seguintes órgãos:

- Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), feita por meio da Lei nº 10.678/2003. Decorrente dessa secretaria criou-se, ainda, a Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais (SECOMT) que elabora, conduz e monitora políticas para as comunidades tradicionais.
- Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) - Decreto nº 4.885/2003⁵⁴⁸.
- Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR) - Decreto nº 4.886/2003⁵⁴⁹.

Tendo em vista que esse foi um dos enfoques utilizados para justificar a “unidade negra”, a **questão quilombola** também seguiu sendo ampliada⁵⁵⁰. Assim, após a aprovação do

⁵⁴⁶ É preciso destacar que a regulamentação do referido artigo segue a proposta do projeto de lei que havia sido apresentado nos anos de 1990 por Benedita da Silva.

⁵⁴⁷ ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 252.

⁵⁴⁸ BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 4885*, de 20 de novembro de 2003. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4885.htm. Acesso em 8 de ago. 2023.

⁵⁴⁹ BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 4886*, de 20 de novembro de 2003. Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4886.htm. Acesso em 8 de ago. 2023.

⁵⁵⁰ Vale ressaltar também a criação de outros programas sociais com impacto significativo sobre essas comunidades, tais como: Programa Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial; Programa Cultura Afro-Brasileira; Programa Comunidades Tradicionais; Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Quilombola; Programa Nacional de Alimentação Quilombola (Pnaq); Chamada Nutricional Quilombola; Estatuto da Igualdade Racial; e Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

*Decreto n.º 4.887*⁵⁵¹, a pauta ganhou ainda mais notoriedade. Deste modo, no ano seguinte, se criou o Programa Brasil Quilombola – PBQ. Buscando melhorar a aplicabilidade das propostas desse Programa, em 2007 foi criada a Agenda Social Quilombola (ASQ), que agrupa ações voltadas às comunidades a partir dos seguintes eixos: Acesso à Terra; Infraestrutura e Qualidade de Vida; Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local; e Direitos e Cidadania.

Na prática, o reconhecimento pelo Estado não significou que os problemas socialmente reconhecidos teriam fácil solução, sobretudo devido àqueles indivíduos que se opõem à legitimidade dessas comunidades. O partido Democrata (DEM), por exemplo, em discordância com os critérios para a regulamentação das terras quilombolas, pleiteou, em 2004, uma ação questionando sua constitucionalidade. Para Glória Moura, o debate apresentado pelo DEM é “pelo menos anti-histórico” e visa desqualificar o pleito dos grupos autoidentificados como quilombolas.

Todavia, como constatei em minha pesquisa de mestrado, o reconhecimento legal ensejou em debates sobre quem seriam esses sujeitos sociais. Assim, a introdução da categoria “remanescentes de quilombos” alterou a noção de que se tratariam de resíduos arqueológicos, desmistificando o mito do isolamento. Desse modo, além da visibilidade alcançada na esfera pública, também houve uma ruptura teórica sobre a conceituação de quilombo. O termo, portanto, foi sendo ressignificado a partir de esforços tanto teóricos quanto sócio-políticos, pautados no reconhecimento identitário e na reparação histórica⁵⁵².

Nessa direção, quanto aos outros pleitos constitucionais – ainda que os seis pontos estejam imbricados –, em uma perspectiva legal, a questão da **cultura** e da aproximação com a **África**⁵⁵³ mostram maiores avanços quando analisadas sob os instrumentos jurídicos da **educação**, a exemplo da *Lei n.º 10.639/2003*⁵⁵⁴, que estivera regulamentada por meio do *Parecer CNE/CP 003/2004*⁵⁵⁵ e pela *Resolução CNE/CP 01/2004*⁵⁵⁶, posteriormente alterada

⁵⁵¹ BRASIL, 2003.

⁵⁵² GONÇALVES, Ana Cláudia. *Políticas públicas para quilombolas: a construção da cidadania na comunidade remanescente de quilombo do Baú*. 148 f. Juiz de Fora: UFJF, 2017. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.

⁵⁵³ Conforme já mencionado, o instrumento jurídico refere-se a **relações diplomáticas**, entretanto, a questão que busco destacar é a aproximação com o continente Africano. Assim, reitero que o instrumento criticava, sobretudo, o regime de *apartheid* que teve sua vigência encerrada em 1994.

⁵⁵⁴ BRASIL, 2003.

⁵⁵⁵ BRASIL. Parecer CNE/CP n.º 3, de 10 de março de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais>. Acesso em 8 de ago. 2023.

⁵⁵⁶ BRASIL. Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Conselho

pela *Lei nº 11.645/2008*⁵⁵⁷. A primeira lei torna obrigatório o ensino da História da Cultura Africana e Afro-brasileira, e a segunda legislatura inclui o ensino da História e da Cultura Indígena. Segundo Lino Gomes,

[...] mais do que uma legislação ou um elemento a mais na estrutura burocrático-normativa, essa lei e as suas diretrizes podem ser interpretadas como expressão da luta do Movimento Negro e como possibilidade de socialização, investigação, divulgação e registro de saberes políticos, históricos, identitários e estéticos/corpóreos por ele sistematizados⁵⁵⁸.

Por esse motivo, na pesquisa realizada por Pereira, Maia e Lima, 78,2% dos respondentes apontaram que a referida lei foi a segunda conquista mais importante da militância:

O processo de implementação da Lei 10.639/03 tem mobilizado toda uma estrutura educacional que, ao longo de décadas, ignorou ou negligenciou a relevância da história e das memórias da população negra. Essa legislação fomenta o desenvolvimento de novos materiais didáticos, a produção de conhecimento e conteúdos acerca da história e cultura negra, a visibilização de biografias de personagens negras, o que resulta, inclusive, na maior circulação de referenciais, na reforma dos currículos das licenciaturas, visando a uma formação antirracista para as novas gerações de professores, e na presença de conteúdos voltados para as relações raciais tanto em concursos públicos como no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)⁵⁵⁹.

Os transcurros que levaram à implementação da lei aparecem sistematizados em fala proferida por Edson Cardoso:

[...] isso é preciso ser dito: Beato, o pai da Lucila, passou uma suplência no Senado e me parece que apresentou projeto de educação; Paim apresentou; Abdias apresentou; Benedita apresentou... É importante recuperar essas iniciativas, porque revelam que esse resgate do passado sempre foi uma preocupação do movimento negro. Falar de história da África, de história e cultura afro-brasileira, isso não é uma coisa de uma pessoa, isso sempre veio por várias gerações do movimento. O projeto do Paim, por exemplo, tem uma história curiosa: como o movimento negro estava na rua em 1988, o projeto foi aprovado no plenário da Câmara em três dias e, de lá, foi para o Senado. No Senado, ele ficou oito anos parado e foi arquivado. [...] Aí eu vi que o projeto do Humberto Costa tinha recebido uma emenda de Esther Grossi na Comissão de Educação. A emenda era o seguinte: o projeto chegou originalmente como "disciplina", só que, com a Lei de Diretrizes e Bases, a LDB, o Congresso não pode mais aprovar disciplinas para introduzir em currículos; aprovam-se "conteúdos". Ela fez, então, a modificação para "conteúdo". (...) Assim

Nacional de Educação, Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais>. Acesso em 8 de ago. 2023.

⁵⁵⁷ BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 11.645*, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em 8 de ago. 2023.

⁵⁵⁸ GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial: Por um projeto educativo emancipatório. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 2, n. 2-3, p. 95-108, jan./dez. 2008. p. 104.

⁵⁵⁹ PEREIRA; MAIA; LIMA, 2020, p. 172-174.

fizemos: reapresentamos o projeto e é esse projeto, com essas assinaturas, que vai tramitar e que vai virar a Lei 10.639, em 2003, que acabou vindo como um projeto de lei dos deputados Esther Grossi e Ben-Hur Ferreira⁵⁶⁰.

Por sua vez, Hédio Silva Júnior aponta que:

A ideia da história da África já estava na Constituição de 1988 [...]. Então, você tem a impressão de que se trata de uma reivindicação para que sejam incorporados os elementos da história da África e dos afrobrasileiros na disciplina história, quando, na verdade, se trata da reivindicação que o movimento negro sempre teve: os conteúdos e as práticas pedagógicas no Brasil precisam dialogar com a diversidade racial⁵⁶¹.

Sobre essa orientação, a referência que se faz na lei ao continente africano visava trazer a região enquanto uma fonte inspiração, “tanto porque ampliava a consciência sobre [a] origem, como porque abria possibilidades de ação”⁵⁶².

Nesse sentido, foi também de extrema importância o estabelecimento da *Lei nº 12.519/2011*⁵⁶³, a qual institui o 20 de novembro como o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. A fixação dessa data ampliou o debate público sobre a questão racial, o que, por sua vez, tem refletido em um aumento de políticas voltadas à comunidade negra. Dentre as ações afirmativas implementadas, tem um lugar de destaque nas reflexões a *Lei nº 12.711*⁵⁶⁴, de 29 agosto 2012, conhecida como Lei de Cotas e, mais recentemente, a *Portaria Normativa nº 13/2016*⁵⁶⁵, do Ministério da Educação, voltada para ações afirmativas no âmbito da pós-graduação.

Ainda nos dados apresentados por Pereira, Maia e Lima, assinala-se que:

Quanto às principais conquistas históricas alcançadas pelo movimento negro, 89,7% dos respondentes colocaram em primeiro lugar a conquista das cotas para negros nas universidades públicas. Esse é, sem dúvida, um debate que tem mobilizado boa parte da sociedade brasileira desde o início do século XXI, e essa conquista, decorrente da luta antirracista, entre outras coisas, já trouxe questões significativas sobre os currículos e as disputas epistemológicas travadas em torno da produção de conhecimento nas universidades⁵⁶⁶.

⁵⁶⁰ ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 341-342.

⁵⁶¹ Idem, ibidem, p. 342.

⁵⁶² PEREIRA; ALBERTI, 2007, p. 26.

⁵⁶³ BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.519*, de 10 de novembro de 2011. Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia de Assuntos Jurídicos, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112519.htm. Acesso em 8 de ago. 2023.

⁵⁶⁴ BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.711*, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia de Assuntos Jurídicos, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em 8 de ago. 2023.

⁵⁶⁵ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016. Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, ed. 90, seção 1, p. 47, 12 de mai. 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473. Acesso em 9 de ago. 2023.

⁵⁶⁶ PEREIRA; MAIA; LIMA, 2020, p. 172.

Sobre isso, Nilma Lino Gomes afirma que essas ações afirmativas tiveram um papel imprescindível na elaboração de saberes *estético-corpóreos*. Para a autora, as “políticas reeducam as negras e os negros na sua relação com o corpo e, também, reeducam a sociedade brasileira no seu olhar sobre o corpo negro”. Ademais, possibilitaram “um outro perfil de juventude negra que passa a se afirmar mais por meio da estética e da ocupação de lugares acadêmicos e sociais”⁵⁶⁷.

Nesse sentido, essas medidas foram extremamente relevantes para que a sociedade avançasse no entendimento sobre a construção das relações raciais. Sob uma perspectiva descolonizadora, essas leis representam uma grande vitória para o projeto político que se conduzia, dado que ampliaram a visibilidade sobre a desigualdade racial e promoveram uma crescente desfolclorização sobre a presença negra ao longo da história do Brasil. Portanto, os resultados das leis não só incidiram em uma reescrita descolonizadora sobre a história negra na sociedade brasileira – gerando visibilidade pública para as lutas –, como também fortaleceram a ideia de uma origem africana em volta de simbolismos.

É preciso dizer, ainda, que a contextura que fundamenta as referidas leis decorre das críticas sobre o epistemicídio incorrido no país. Assim, certos de que a valorização da identidade negra perpassava, sobretudo, pelo caminho da educação, a militância negra buscou, pelas leis, desconstruir as narrativas fundamentadas no eurocentrismo. Nessa direção, cabe também mencionar os contínuos esforços realizados pela “bancada negra”, a exemplo de Benedita da Silva, que em 1995 apresentou o “primeiro PL que previa reserva de vagas para negras/os e indígenas nas instituições de ensino superior. No mesmo ano, a senadora também apresentou, no SF, o primeiro PL que propõe reserva de vagas para estudantes carentes nas instituições públicas de ensino superior”⁵⁶⁸. Além disso, “o Senador Paulo Paim e a Deputada Benedita da Silva também protagonizaram em suas respectivas casas legislativas o debate sobre a revisão da Lei n. 12.711/2012”. Paulo Paim ainda “apresentou o PL n° 213, que deu origem à Lei n° 12.288, de 20/07/10, que institui o Estatuto da Igualdade Racial”⁵⁶⁹.

Nesse seguimento, outro instrumento jurídico decorrente das reivindicações do Movimento Negro diz respeito à *Lei n° 12.990/2014*, que “determina a reserva de 20% das vagas oferecidas em concursos públicos da administração federal para candidatos que se

⁵⁶⁷ GOMES, 2020, p. 367.

⁵⁶⁸ MELLO, Luiz; GOMOR DOS SANTOS, Eduardo. A revisão da Lei 12.711/2012: ações afirmativas em disputa no Congresso Nacional. *Revista de Políticas Públicas*, v. 25, n. 2, 2021. p. 534.

⁵⁶⁹ MELLO; GOMOR DOS SANTOS, 2021, p. 535.

declararem negros”⁵⁷⁰, representando uma significativa mudança em termos de **isonomia**. A referida lei busca nivelar o percentual de negros e brancos dentre os servidores públicos, sendo, assim, uma importante medida para reverter o quadro de desigualdade racial em postos da administração pública. Um dos avanços mais significativos da lei foi ter fomentado o debate racial nas instâncias governamentais. Dessa forma, rompe com a barreira do silêncio sobre a ausência de negros em determinados espaços, sobretudo em cargos do serviço público. Com isso, propicia a descolonização de espaços e mentes, a exemplo da campanha “Quantos professores negros você tem?”⁵⁷¹, que estimulou o debate sobre o acesso e a representatividade racial nas instâncias públicas.

Nesse sentido, a reverberação da narrativa afro-brasileira também se faz perceber em meio aos diversos debates públicos que se proliferam nos dias atuais. Sob esse aspecto, conforme Lino Gomes averiguou, o movimento negro conseguiu expandir o debate sobre a identidade negra de tal forma que assistimos, na atualidade, às pautas raciais sendo tematizadas em “lugares nos quais elas antes não eram consideradas ou eram invisibilizadas”. Cresce também a compreensão de que ser negro é, sobretudo, uma identidade política, assim, “[a]os poucos, o Brasil vai compreendendo que ser negro e negra é afirmar-se como tal é um posicionamento político e identitário”⁵⁷².

O impacto desse debate não só influenciou em um aumento de pessoas se autodeclarando negras⁵⁷³, o que mostra que a identidade de fato passa a ser vista em termos valorativos, mas também repercutiu na sociedade como um todo. De acordo com Lino Gomes, “[o] debate sobre quem é negro e quem é branco invade a vida das brasileiras e dos brasileiros de uma forma diferente extrapolando os espaços da militância e da discussão política”⁵⁷⁴.

Nessa direção, a forma como a “assunção da negritude” redefine a nação em termos de “afro-brasilidade” também se faz perceber em meio à proliferação de redes sociais, as quais trazem “uma profusão de páginas pessoais, de figuras públicas, artistas e de grupos juvenis

⁵⁷⁰ BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.990*, de junho de 2014. Institui a reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da administração pública federal. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm. Acesso em: 10 de nov. 2022.

⁵⁷¹ Realizada pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) no ano de 2016, a campanha obteve grandes adesões em meio às redes sociais. O debate também foi conduzido em outras instituições de ensino, a exemplo das exposições realizadas na Universidade Estadual Paulista (UNESP) e na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

⁵⁷² GOMES, 2020, p. 365.

⁵⁷³ Dados de 2021: A pesquisa de domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revela que, em dez anos, houve um aumento de 32% no número de pessoas que se declaram pretas e quase 11% das que se declaram pardas.

⁵⁷⁴ GOMES, op. cit., p. 365.

publicadas por pessoas negras que escrevem sobre a experiência de ser negro, denunciam o racismo” e, igualmente, oferecem “dicas de beleza e cuidados com a pele e o cabelo crespo”. Ademais, “[d]iscussões como apropriação cultural, colorismo, racismo, ações afirmativas são realizadas na vida *online* e *off-line* de maneira crítica, política e posicionada por um maior número de sujeitos negros”⁵⁷⁵.

Observa-se também que ocorreu uma maior visibilidade “na literatura, nas artes, no cinema, no teatro, [...] na cena pública e política”. Dessa forma, os inúmeros segmentos que compõem a nação passam a considerar a situação da população negra como eixo fundamental para a análise social. Assim, “[o] recorte raça / cor passa a ser inserido como uma categoria [...] importante para se compreender a realidade de gênero, juvenil, de trabalho, regional e de pobreza no Brasil”⁵⁷⁶.

Essa ascensão da agenda negra no espaço público expressa um marco na história do país, uma vez que promoveu visibilidade das lutas negras na tessitura nacional. Para Pereira, apesar da diversidade de referências, que crescem na atualidade, há traços centrais nesse novo imaginário nacional, os quais perpassam: “[pela] importância de rememorar as personalidades negras e suas biografias, [...] [pela] força do debate da representatividade na mídia, [pelo] extermínio da população negra e [pela] radicalização da luta antirracista”⁵⁷⁷. Do mesmo modo, Hédio Silva Júnior atesta:

O movimento negro é um movimento social plural, nada monolítico, com variadas formas de expressão, de linguagens, mas que, por outro lado, tem sido capaz, sempre que ele estabelece consensos, de ser vitorioso: o consenso do resgate de um herói negro; o consenso da fixação de uma data nacional, inclusive com feriado; o consenso em torno do papel da escola como instrumento de reprodução do racismo; o consenso em torno da necessidade da criminalização do racismo... Então, essa coisa multiforme, multifacetada e aparentemente inorgânica é capaz de, em momentos cruciais, estabelecer agenda, metas comuns. E todas as vezes em que o movimento negro elegeu uma meta, ele foi vitorioso⁵⁷⁸.

Em vista disso, para Pereira, todos esses “rolês do movimento negro atualmente só são possíveis porque historicamente houve uma série de estratégias” voltadas “para adentrar espaços que oferecem resistência não apenas às pessoas negras, ou à temática da história e cultura afro-brasileira e africana, mas também a todo o campo simbólico em torno de ambos”⁵⁷⁹. Assim, em termos de projeto político, a atual conjuntura evidencia certa forma de ler a questão racial ancorada em um conjunto de categorias narrativas que historicamente

⁵⁷⁵ GOMES, 2020, p. 365.

⁵⁷⁶ Idem, *ibidem*, p. 365.

⁵⁷⁷ PEREIRA; MAIA; LIMA, 2020, p. 172.

⁵⁷⁸ ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 360-361.

⁵⁷⁹ PEREIRA; MAIA; LIMA, *op. cit.*, p. 179.

foram sendo construídas, apropriadas e repassadas pelo MNU.

Conforme demonstrei ao longo da tese, as inúmeras ações realizadas por essa organização revelam tanto o protagonismo que ela tem exercido para criar consensos em torno do novo imaginário nacional, quanto o crescente fortalecimento identitário e político que promoveu. A mudança na mentalidade, gerada pelos esforços em torno de reavaliar o papel, o lugar e a identidade do negro no Brasil, deve-se em muito à forma como seus integrantes fizeram a leitura de seus contextos e atuaram sobre eles. Portanto, as táticas elaboradas na experiência histórica do MNU possibilitam recuperar a construção do enredo, que fez com que a afro-brasilidade passasse a disputar a identidade nacional, enquanto uma coletividade, com força política e identitária, para se fazer “igualmente imaginada”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por que só alguns podem ter o poder? Eu também quero ser poder. Poder é bom! Eu também quero o que é bom. Por que não? Qual é o crime? (Helena Theodoro, palestrante na Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias)⁵⁸⁰

A pesquisa permitiu identificar como o movimento negro reelaborou narrativas para a nação brasileira. Este repertório não apenas içou as referências afro-brasileiras a símbolos nacionais, mas também resultou em novos fundamentos epistemológicos para os campos da historiografia e da política.

Para estabelecer os elementos que comporiam a memória coletiva, os ativistas intensificaram suas alianças com parlamentares, intelectuais e entidades de base. Ademais, aproveitam o contexto da ANC para divulgar amplamente seu repertório por meio de periódicos e atos públicos. Assim, ao trilhar os caminhos que levaram à emergência de imaginários e narrativas, busquei priorizar fontes que possibilitassem observar como a questão racial emerge sob o contexto analisado e que, igualmente, pudessem oferecer chaves de leitura para um panorama político mais amplo.

Nessa ótica, apesar de não ter me detido a esta análise de uma atuação em múltiplas frentes, é importante mencionar que as ativistas referenciadas ao longo da tese⁵⁸¹ estavam envolvidas em uma dupla militância, atuando tanto nas organizações de mulheres quanto nos movimentos gerais de negros⁵⁸². Desse modo, a “força-ideia” da narrativa afro-brasileira também perpassa pela expressividade das entidades formadas por mulheres negras. Essas ativistas promoveram uma vasta revisão acerca da relação entre raça e classe em conjunto com a questão de gênero⁵⁸³. Com isso, realizaram uma verdadeira renovação no que

⁵⁸⁰ BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 7ª reunião, 28 de abril de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. p. 65. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

⁵⁸¹ A exemplo de Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro e Helena Theodoro.

⁵⁸² Além de abordarem as pautas mais gerais do movimento negro, tais como: o combate ao racismo e ao mito da democracia racial; a pauta da isonomia no trabalho e na educação; a preocupação em aproximar os debates entre a África e o Brasil; e a violência policial. Também aprofundam em outros debates que infligem diretamente sobre o cotidiano das mulheres negras, a exemplo das questões relacionadas a sexualidade, sexismo e políticas de controle da natalidade.

⁵⁸³ Um dos primeiros posicionamentos formais das feministas negras ocorreu em 1975, durante o Congresso de Mulheres Brasileiras, no qual foi apresentado o *Manifesto das Mulheres Negras*. Em sua essência, o documento criticava o distanciamento do debate realizado pelas feministas brancas quanto à realidade das mulheres negras. Outro momento basilar se deu no ano de 1985, em decorrência do III Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, encontro a partir do qual se articulou o I Encontro Nacional de Mulheres Negras. Daí em diante, proliferaram-se pelo país várias organizações com o recorte de raça e gênero. Resulta-se desses esforços a criação da *Lei nº 12.987*, de 2 de junho de 2014, que estabelece o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, a ser comemorado em 25 de julho.

circunscreve aos debates sobre as desigualdades⁵⁸⁴. As experiências que acumularam, bem como o protagonismo que exerceram, foram notáveis em meio aos eventos de Durban. Naquele momento, a organizacionalidade das mulheres negras teve fortes reverberações sobre as negociações da Conferência, que teve Edna Roland como sua relatora geral. Além disso, infligiram significativamente na participação brasileira, que conseguiu levar uma delegação com mais de 300 pessoas.

Outrossim, a “força-ideia” da narrativa está igualmente presente em outras reivindicações específicas, a exemplo dos debates em torno da representatividade das religiões de matriz africana⁵⁸⁵ e/ou das referências à capoeira como símbolo de resistência e tradição. No conjunto, esses elementos são mobilizados como fontes simbólicas para remeterem a uma mesma origem, isto é, tratam-se, sobretudo, de suportes históricos que passam a ser incorporados às narrativas e às agendas políticas. No caso da religião, o próprio uso do termo “matriz africana” remete ao princípio de uma ancestralidade⁵⁸⁶.

Portanto, a função essencialmente política da identidade “negra” foi reorganizada “através da cultura”. Por meio dessa construção discursiva, as organizações negras identificam “fenômenos que não se encontram circunscritos ou delimitados local ou espacialmente, mas que têm como característica o fato de se atualizarem no conjunto do país e das relações sociais”⁵⁸⁷. Tal contextura também repercutiu para haver “um aumento considerável de entidades voltadas para o combate ao racismo. [...] entre os anos de 1986 e 1987 (portanto, quase dez anos depois da fundação do MNU), havia 573 grupos negros (organizações negras) no Brasil”⁵⁸⁸. A maior parte desses grupos estava concentrada nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, atuando principalmente na área

⁵⁸⁴ Exemplo disto são os debates que se promoveram a partir da questão da “interseccionalidade” (cf.: DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016). Apesar do termo “interseccionalidade” ter sido cunhado por Kimberlé Crenshaw em 1989, pontos essenciais desta discussão já haviam sido retratados por Lélia Gonzalez (Cf.: GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, p. 223-244, 1984. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%20-%20A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf. Acesso em 8 de ago. 2023; GONZALEZ, Lélia. [1988]. Por um feminismo afro-latino-americano. *Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino*, n. 1, 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/por%20um%20feminismo%20afro-latino-americano.pdf. 2011. Acesso em 8 de ago. 2023).

⁵⁸⁵ São exemplos de religiões de matriz africana: o candomblé, a umbanda, o tambor de mina e as Irmandades Católicas Negras.

⁵⁸⁶ Em termos legislativos podem ser mencionadas a *Lei nº 7.716*, de 5 de janeiro de 1989, alterada pela *Lei nº 9.459*, de 15 de maio de 1997, que considera crime a prática de discriminação ou preconceito contra religiões; o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, instituído por meio da *Lei nº 11.635*, de 2007; e mais recentemente a *Lei nº 14.519*, de 2023, que define 21 de Março como o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé.

⁵⁸⁷ DAMASCENO *et al.* apud SANTOS, 2014, p. 96.

⁵⁸⁸ SANTOS, 2014, p. 95.

urbana e priorizando ações locais ou regionais. As organizações de caráter nacional eram pouco numerosas. Entre elas destacava-se o Movimento Negro Unificado e o Grupo de União e Consciência Negra. Sob essa conjuntura, o “perfil cultural das entidades negras passou a ser sobrepujado pelo político racial”. A partir disso, a temática da “cultura negra” se tornou central nas narrativas de entidades negras⁵⁸⁹. Outro reflexo do “protesto negro” foram as criações e as reorganizações de instituições públicas, a exemplo do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo (CPDCN), fundado em 1986, e do Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado do Rio Grande do Sul (CODENE), fundado em 1988⁵⁹⁰.

Todo esse campo de atuação, explorado no último capítulo da tese, que vinha se ampliando desde a constituição de 1988, começou a ser interrompido no ano de 2016. A partir desse momento, a agenda política dirigiu-se para uma conversão no transcurso. Assim, após o golpe parlamentar contra Dilma Rousseff, o então vice-presidente Michel Temer assumiu o governo interino, tomando posse da presidência no dia 31 de agosto de 2016. Doravante, promoveu inúmeros retrocessos na agenda das políticas raciais, como a dissolução da SEPPIR, “o esvaziamento da Fundação Palmares, a desautorização do [...] CNPIR, o descaso com a política para povos e comunidades quilombolas e povos e comunidades de religião de matriz africana”⁵⁹¹. Conforme Gomes apontou, após um período de reconhecimento da “luta antirracista” em que “[v]árias demandas [do movimento negro] foram transformadas em políticas públicas”, a população passou a assistir a um “golpe frontal ao antirracismo”⁵⁹². Sob essa conjuntura, os ataques ao Estado Democrático de Direito geraram inúmeras adversidades:

Incertezas econômicas diante de um capitalismo internacional realinhado e opressor; incertezas culturais diante do crescimento da cultura do ódio, da intolerância e do medo; incertezas sociais diante do aumento da pobreza, das desigualdades e da violência; incertezas educacionais diante de retrocessos nas políticas educacionais, da vigilância conservadora e autoritária no que se refere às questões de gênero, diversidade sexual e raça; incertezas emocionais diante da força psicológica e destruidora do racismo, principalmente, sobre a autoestima de tantas crianças, jovens e adultos negros e pobres; incertezas religiosas diante do ataque neopentecostal às religiões de matriz afro-brasileira⁵⁹³.

Esse quadro se tornou ainda mais problemático após as eleições do ano de 2018, quando se elegeu para a presidência o representante da extrema direita, Jair Bolsonaro, pelo

⁵⁸⁹ SANTOS, 2014, p. 96.

⁵⁹⁰ Idem, ibidem, p. 05.

⁵⁹¹ GOMES, Nilma Lino. O combate ao racismo e a descolonização das práticas educativas e acadêmicas. *Rev. Filos.*, Curitiba, v. 33, n. 59, p. 435-454, mai./ago. 2021. p. 441.

⁵⁹² GOMES, 2020, p. 361.

⁵⁹³ Idem, ibidem, p. 362.

Partido Social Liberal (PSL)⁵⁹⁴. Sob esse governo, “o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos foi extinto, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPiR) foi desestruturado, o genocídio da juventude negra sequer [foi] discutido pelo [...] Ministério da Justiça e Segurança Pública”⁵⁹⁵. Esse dismantelamento institucional vem acompanhado de um retorno sobre *o mito da democracia racial*. Ao se reapropriar desse debate, o governo ressuscitou a tese da identidade nacional embasada na suposta coesão que existiria pela *harmonia* racial.

Com isso, novamente a militância negra foi apontada como um movimento *paranoico*, visto que estaria combatendo um inimigo que não existiria. Para reforçar a tese, a Fundação Cultural Palmares foi assumida por Sérgio Camargo, “um homem negro, de extrema direita, que ataca publicamente o Movimento Negro e a luta antirracista, desconsiderando os e despolitizando suas ações e conquistas”⁵⁹⁶. Outrossim,

o apoio explícito do atual governo aos militares tem autorizado ainda mais a ação violenta das forças de segurança pública contra a população pobre, negra, jovem nas periferias, nos bailes *funks*, nos morros e favelas. Ostensivamente, os policiais usam ainda mais a força e a violência contra as manifestações políticas de rua, festivas e nas abordagens individuais. [...] a política de cotas raciais nas universidades passa a ser contestada ainda mais e deformada como paternalismo do Estado. [...] os saberes / conhecimentos sistematizados pelo Movimento Negro brasileiro são indagados, deturpados e reinterpretados pelas forças conservadoras, de extrema direita e pela afro-direita que antes parecia invisível, mas sempre existiu⁵⁹⁷.

Ao mesmo tempo em que essas ações antidemocráticas ocorriam, extensivas estratégias se realizavam por parte do movimento negro, voltadas para superação desse contexto⁵⁹⁸. Assim, ainda que sob um período de desvantagens, o projeto discutido ao longo da tese foi capaz de resistir. Corroborando para esta afirmativa o fato de que a principal pauta do movimento negro, a criminalização do racismo, foi uma das primeiras medidas a ser reformulada pelo reepossado presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que sancionou a *Lei n°*

⁵⁹⁴ No ano de 2021, filiou-se ao Partido Liberal (PL).

⁵⁹⁵ GOMES, 2020, p. 368.

⁵⁹⁶ Idem, *ibidem*, p. 368.

⁵⁹⁷ Idem, *ibidem*, p. 368.

⁵⁹⁸ Ao mapear a criação das mídias negras, o Fórum Permanente pela Igualdade Racial – FOPIR identificou que no ano de 2018 houve um pico na fundação de mídias negras. Entre os anos 1965 a 2017 a média era de duas organizações criadas por ano; e só no ano de 2018 foram fundadas quinze organizações. FOPIR – Fórum Permanente Pela Igualdade Racial. *Mapeamento da mídia negra no Brasil*. [s.l.]: FOPIR, 2020. Disponível em: https://fopir.org.br/wp-content/uploads/2020/08/ebook_mapeamento_da_midia_negra-1.pdf. Acesso em 10 de fev. 2023.

14.532⁵⁹⁹, a qual equipara a injúria racial ao crime de racismo, alterando a *Lei do Crime Racial* (7.716/1989) e o *Código Penal* (Decreto-Lei nº 2.848/1940).

Ademais, foi criado o ministério da Igualdade Racial, comandado pela ministra Anielle Franco⁶⁰⁰. O Ministério dos Direitos Humanos, sob gestão de Silvio Luiz de Almeida, criou a Coordenação-Geral de Memória e Verdade sobre a Escravidão e o Tráfico Transatlântico, vinculada à Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade. A pasta encontra-se sob coordenação-geral da professora, pesquisadora e orientadora deste trabalho, Fernanda Thomaz.

Além disso, o atual governo anunciou a criação das seguintes medidas para a questão racial⁶⁰¹:

- Programa Aquilomba Brasil, com foco na promoção dos direitos dos povos quilombolas a partir dos eixos de acesso à terra, infraestrutura e qualidade de vida, inclusão produtiva e desenvolvimento local, além de direitos e cidadania.
- Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar um novo Programa Nacional de Ações Afirmativas.
- Estruturação de ações para o acesso e a permanência de estudantes negros na graduação e na pós-graduação, bem como proposições de políticas para reservas de vagas em órgãos do governo.
- Elaboração de um programa para reduzir os homicídios e as vulnerabilidades sociais da juventude negra e um novo Plano Juventude Negra (PJNV) voltado para o protagonismo de direitos sociais e demandas desses jovens.
- Grupo de Trabalho Interministerial do Cais do Valongo, voltado para ações na área portuária do Rio de Janeiro, por onde passaram mais de um milhão de escravizados. Está prevista a criação de um centro de referência de herança africana no local.
- Instituição de um Grupo de Trabalho para formular ações de combate à violência e ao racismo religioso, sobretudo no que tange aos ataques aos terreiros.

⁵⁹⁹ BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 14.532*, de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm. Acesso em 9 de ago. 2023.

⁶⁰⁰ A ministra é irmã da vereadora Marielle Franco que se tornou símbolo da luta pelos direitos humanos.

⁶⁰¹ As medidas encontram-se disponíveis no site do Partido dos Trabalhadores (PT. Eliminação da Discriminação: Lula anuncia medidas pela igualdade racial. *PT.org.br*, 21 de mar. 2023. Disponível em: <https://pt.org.br/eliminacao-da-discriminacao-lula-anuncia-medidas-pela-igualdade-racial/>. Acesso em 8 de ago. 2023).

Ao trazer esse panorama, não tenho qualquer pretensão de esgotar a análise, principalmente por se tratar de um momento político em curso. Meu intuito foi mostrar que, mesmo com uma rápida olhada para os processos políticos de 2016 a 2023, é possível perceber que a *Constituição* de 1988 permanece como um projeto *perene*, em que também perduram os embates pela nação. Destarte, conforme Perlatto assevera:

é possível constatar [a] força e permanência [da carta magna], inclusive no sentido de orientar as agendas governamentais dos presidentes da Nova República brasileira (Arantes e Couto 2006). Ainda que muitos deles tenham tentado reformá-la – e, em alguns casos, tenham obtido êxito nesta empreitada – [...] a Carta de 1988 resistiu, e, espera-se, resistirá por mais longos anos, mantendo assegurados seus núcleos centrais e suas cláusulas pétreas⁶⁰².

A “força e permanência” do pacto constitucional também se fez perceber quando Jair Bolsonaro atacou a legitimidade das eleições nacionais, quando, em resposta, foi elaborada *Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em Defesa do Estado Democrático de Direito*, inspirada na *Carta aos Brasileiros* de 1977⁶⁰³. Essa retomada aos processos da constituinte, enquanto representatividade máxima da democracia, não ficou apenas no plano simbólico e, para reafirmar a vigência do acordo firmado em 1988, votou-se pela inelegibilidade do ex-presidente.

No que tange à especificidade do movimento negro nesse percurso, a Carta Magna não só confere legitimidade às suas reivindicações, mas também a todo o campo simbólico em torno da narrativa da afro-brasilidade, que passa a disputar a identidade nacional enquanto uma coletividade “igualmente imaginada”. Como apontado na citação inicial, referida por Helena Theodoro, pensar a nação perpassa por entender como os locais de poder estão sendo ocupados e, na disputa por esses espaços, o movimento negro vem reeducando a sociedade em todas as suas instâncias. Desta forma, ao fazer emergir outras memórias sob a conjuntura nacional, essa organização não só fomentou identidades e referenciais, mas também impôs novos critérios para que o Estado negociasse sua legitimidade⁶⁰⁴. Assim, ao trilhar os caminhos que guiaram este projeto, espero que a tese possa contribuir para melhores leituras sobre como a *Constituição* e a luta racial, as quais se configuram e se *perenizam* no quadro político-cultural do país.

⁶⁰² PERLATTO, 2019, p. 104.

⁶⁰³ A carta está disponível em matéria publicada pela *CNN Brasil* (CNN. Carta pela democracia é lida na USP, e ato tem protesto contra Bolsonaro. *CNN Brasil*, São Paulo, 11 de ago. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/cartas-pela-democracia-sao-lidas-na-faculdade-de-direito-de-usp/>. Acesso em 9 de ago. 2023).

⁶⁰⁴ Sobre a relação entre memória e poder cf.: POLLAK, Michael. *Memória, esquecimento e silêncio*. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol, 2, Nº. 3, 1989.

REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo, (Orgs.). *Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC*. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

AMORIM, Camille; SILVA, André Luiz Reis da. O Itamaraty e o Movimento Negro: interesses, ideias e práticas nas relações Brasil-África. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 35, p. 1-36, 2021.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDERSON, Benedict. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática, 1989.

ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1998)*. Bauru, SP: EdUSC, 1998.

ANDREWS, George Reid. O protesto político negro em São Paulo: 1888-1989. *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 21, p. 27-48, 1991.

ARAUJO, Cicero. Trinta anos depois: a crise da Constituição de 1988. *Locus: revista de história, Juiz de Fora*, v. 24, n. 2, p. 299-329, 2018.

ARAUJO, Cicero. O processo constituinte brasileiro, a transição e o poder constituinte. *Lua Nova*, São Paulo, n. 88, p. 327-380, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/YvDFgCGwbcQ6CQqMgKCTqbH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 2 de ago. 2023.

ARAÚJO, Jurandir de Almeida. Movimento Negro e Intelectuais Negros(as): agentes mobilizadores das Políticas de Ações Afirmativas. *Revista Cocar*, v. 14, n. 30, p. 1-17, set./dez. 2020.

AZEVEDO, Sônia Cristina Santos de. Ditadura Militar Brasileira e Política Nacional de Cultura (PNC): algumas reflexões acerca das políticas culturais. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 04, n. 07, jan.-jun, 2016.

BACKES, Ana Luiza; AZEVEDO, Débora Bithiah de; ARAÚJO, José Cordeiro de (Orgs.). *Audiências públicas na Assembleia Nacional Constituinte: a sociedade na tribuna*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 11, p. 89-117, mai.-ago. De 2013.

BANTON, M. *A idéia de raça*. São Paulo: Edições 70; Martins Fontes, 1977.

BASTIDE, Roger. *A imprensa negra do Estado de S. Paulo*. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. CXXI. Sociologia nº 2. Estudos Afro-Brasileiros, 1951.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (Orgs.). *Psicologia social do racismo: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.

BHABHA, Homi K. *O local da Cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

BHABHA, Homi K. DisseminNation: time, narrative, and the margins of the modern nation. *Nation and Narration*. Londres: Routledge, 1990. p. 291-322.

BIKO, Steve. *Escrevo o que eu quero*. São Paulo: Editora Ática, 1990.

BOBBIO, N. *Os intelectuais e o poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.

BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. *História constitucional do Brasil*. Brasília: OAB Editora, 2004. p. 448-451.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Um enigma chamado Brasil – 29 Intérpretes e um país*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário*. Lisboa: Presença, 1996

BRANDÃO, Lucas Coelho. *Os movimentos sociais e a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988: entre a política institucional e a participação popular*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-16082012-125217/pt-br.php>. Acesso em 2 de ago. 2023.

BRASIL. Carta dos brasileiros ao Presidente da República e ao Congresso Nacional. Julho de 1985. Goffredo Talles Júnior. Plenário-Participação Popular na Constituinte. In: MICHILES, Carlos *et al.* *Cidadão Constituinte: a saga das emendas populares*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. p. 26-29.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República; Casa Civil, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 26 de jul. 2023.

BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 1ª reunião, 7 de abril de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988a. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. de 2023.

BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 2ª reunião, 9 de abril de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988b. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. de 2023.

BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 3ª reunião, 22 de abril de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988c. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. de 2023.

BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 4ª reunião, 23 de abril de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988d. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 6ª reunião, 27 de abril de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988e. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 7ª reunião, 28 de abril de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988f. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 8ª reunião, 29 de abril de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988g. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 10ª reunião, 4 de maio de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988h. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 11ª reunião, 5 de maio de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988i. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão dos Estados. 11ª reunião ordinária, 5 de maio de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988. p. 47. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 11 de jul. 2023

BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 12ª reunião, 6 de maio de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988j. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 15ª reunião, 19 de maio de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988k. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Atas da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. 16ª reunião, 25 de maio. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988l. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Ata da 3ª Sessão. 3 de fevereiro de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988m. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

BRASIL. *Diários da Assembleia Nacional Constituinte*. Ata da 24ª Sessão. 24 de fevereiro de 1987. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987-1988n. Disponível em: https://imagem.camara.leg.br/constituente_principal.asp. Acesso em 26 de jul. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Emenda Constitucional nº 26*, de 27 de novembro de 1985. Convoca Assembléia Nacional Constituinte e dá outras providências. Brasília: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1985. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc26-85.htm. Acesso em 14 de jun. 2019.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 7.716*, de 5 de janeiro de 1989. Brasília: Casa Civil; Subchefia de Assuntos Jurídicos, 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm. Acesso em 7 de ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 14.532*, de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm. Acesso em 9 de ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 14.519*, de 5 de janeiro de 2023. Institui o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14519.htm. Acesso em 8 de ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.990*, de junho de 2014. Institui a reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da administração pública federal. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm. Acesso em 10 de nov. 2022.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.987*, de 2 de junho de 2014. Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia de Assuntos Jurídicos, 2014. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12987.htm. Acesso em 9 de ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.711*, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia de Assuntos Jurídicos, 2012. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 8 de ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.519*, de 10 de novembro de 2011. Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia de Assuntos Jurídicos, 2011. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12519.htm. Acesso em 8 de ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 11.645*, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2008. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em 8 de ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 11.635*, de 27 de dezembro de 2007.

Institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Brasília: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2007. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11635.htm. Acesso em 8 de ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 10.639*, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia de Assuntos Jurídicos, 2003. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em 7 de ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 4.887*, de 20 de novembro de 2003.

Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2003. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em 8 de ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 4885*, de 20 de novembro de 2003. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2003. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4885.htm. Acesso em 8 de ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 4886*, de 20 de novembro de 2003. Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4886.htm. Acesso em 8 de ago. 2023.

BRASIL. Parecer CNE/CP n.º 3, de 10 de março de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais>. Acesso em 8 de ago. 2023.

BRASIL. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais>. Acesso em 8 de ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 9.459*, de 13 de maio de 1997. Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19459.htm. Acesso em 8 de ago. 2023.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 6.683*, de 28 de agosto de 1979. Concede a anistia e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia de Assuntos Jurídicos, 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16683.htm. Acesso em 14 de set. 2019.

BRASIL. Presidência da República. *Ato Institucional nº 5*, de 13 de dezembro de 1968. Brasília, DF: Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm. Acesso em 5 de nov. 2019.

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934*. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em 27 de jul. 2023.

CALDAS, Ricardo Wahrendorff; PEIXOTO, João Paulo M. *Regimes políticos, eleições e reformas econômicas: de João Figueiredo a Fernando Henrique Cardoso*. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.

CALIXTO, Clarice Costa. O Estado-Nação e o século XX. *Revista do CAAP*, v. X, n. 13, 2007.

CAMPOS, Yussef Daibert Salomão de. A Constituinte e a Constituição como instâncias do patrimônio cultural. *Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, v. 24, n. 2, p. 357-374, 2018.

CARDOSO, Hamilton B. Limites do confronto racial e aspectos da experiência negra do Brasil – Reflexões. In: SADER, Emir (Org.). *Movimentos sociais na transição da democracia*. São Paulo: Cortez, 1987.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. *Sueli Carneiro I* (depoimento, 2004). Entrevista concedida a Verena Alberti e Amilcar Araujo Pereira. Rio de Janeiro: CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), 2020. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpdoc/storage/historal/arq/Entrevista1252.pdf>. Acesso em 7 de ago. 2023.

CÉSAIRE, Aimé. *Discurso sobre o colonialismo*. São Paulo: Veneta, 2020.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p.252.

CHARLE, Christophe. *Nascimento dos intelectuais contemporâneos (1860-1898)*. Trad. Maria Helena Camara Bastos. *History of Education Journal* 7 (14): 141-156. 2012.

CHATEAUBRIAND, François-René de. *Mémoires d'Outre-Tombe*. Paris: La Pléiade, Gallimard, 1951.

CNN. Carta pela democracia é lida na USP, e ato tem protesto contra Bolsonaro. *CNN Brasil*, São Paulo, 11 de ago. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/cartas-pela-democracia-sao-lidas-na-faculdade-de-direito-de-usp/>. Acesso em 9 de ago. 2023

COELHO, João Gilberto Lucas. Processo Constituinte, Audiências Públicas e o nascimento de uma nova ordem. In: BACKES, Ana Luiza; ARAÚJO, José Cordeiro de (Orgs.). *Audiências públicas na Assembleia Nacional Constituinte: a sociedade na tribuna*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2008.

COELHO, Ricardo Corrêa. *Partidos políticos e maiorias parlamentares e tomada de decisão na Constituinte*. São Paulo, 1999. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

COSTA, Sérgio. *Dois Atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado nacional. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003.

DOMINGUES, Petrônio. Imprensa Negra. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: história, tendências e dilemas contemporâneos. *Dimensões – Dossiê Identidades negras e indígenas*, Vitória, n. 21, p.

101-124, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2485>. Acesso em 31 de jul. 2023.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/yCLBRQ5s6VTN6ngRXQy4Hqn/abstract/?lang=pt>. Acesso em 31 de jul. 2023.

DUARTE, Aimée Schneider. *Agenda oculta: A Constituinte de 1987-88 e seus fundamentos culturais*. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

EVARISTO, Conceição. Narrativas de (re)existência. In: PEREIRA, Amilcar Araujo (Org.). *Narrativas de (re)existência: Antirracismo, história e educação*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2021.

FERNANDES, Natalia Ap. Morato. A política cultural à época da ditadura militar. *Contemporânea*, v. 3, n. 1, jan.-jun. 2013.

FERRARA, Miriam N. *A imprensa negra paulista (1915/1963)*. Revista Bras. De Hist., São Paulo, v.5, n.10, março/agosto 1985, p. 197-207.

FERREIRA, Jorge. O presidente acidental: José Sarney e a transição democrática. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano*. Vol. 5. O tempo da Nova República: da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016). 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. p. 27-72.

FERRY, Jean-Marc. *Que patriotismo transcende os nacionalismos? Uma reflexão sobre os fundamentos motivacionais de uma cidadania europeia*. 2003.

FGV/CPDOC. Fatos e Imagens. Rio de Janeiro/São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/ListaTemas>. Acesso em 10 de abr. 2020.

FLEISCHER, David. Perfil socioeconômico e político da Constituinte. In: GURAN, Milton (Coord. Ed.). *O processo constituinte 1987-1988*. Brasília: Agil, 1988.

FOPIR – Fórum Permanente Pela Igualdade Racial. *Mapeamento da mídia negra no Brasil*. [s.l.]: FOPIR, 2020. Disponível em: https://fopir.org.br/wp-content/uploads/2020/08/ebook_mapeamento_da_midia_negra-1.pdf. Acesso em 10 de fev. 2023.

GARRIDO, Mírian Cristina de Moura. *Nas constituições dos discursos sobre afro-brasileiros: uma análise histórica da ação de militantes negros e dos documentos oficiais voltados a promoção do negro brasileiro (1978 a 2010)*. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Assis/SP, 2017.

GELLNER, E. *Nations and Nationalism*. Oxford: Blackwell, 1983.

GOMES, Ana Paula dos Santos. *A educação para as relações étnico-raciais a partir do Patrimônio Cultural Negro: educação patrimonial da cultura afro-brasileira e os (as)*

intelectuais negros(as). In: AGUIAR, Márcia Ângela da Silva (Org.). *Educação e diversidade: estudos e pesquisas*. Recife: UFPE – MEC/SECAD, 2009.

GOMES, Ângela Maria de Castro; HANSEN, Patricia Santos. *Intelectuais mediadores: práticas culturais e ação política*. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

GOMES, Ângela Maria de Castro. A construção do homem novo. In: OLIVEIRA, Lúcia L.; VELLOSO, Mônica P.; GOMES, Ângela M. C. *Estado Novo: Ideologia e Poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

GOMES, Nilma Lino. O combate ao racismo e a descolonização das práticas educativas e acadêmicas. *Rev. Filos.*, Curitiba, v. 33, n. 59, p. 435-454, mai./ago. 2021.

GOMES, Nilma Lino Gomes. A força educativa e emancipatória do movimento negro em tempos de fragilidade democrática. *Revista Teias*, v. 2, n. 62, jul./set. 2020.

GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educador: Saberes construídos na luta por emancipação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – RBPAE*, v. 27, n. 1, p. 109-121, jan./abr. 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19971>. Acesso em 2 de ago. 2023.

GOMES Nilma Lino. Diversidade étnico-racial: Por um projeto educativo emancipatório. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 2, n. 2-3, p. 95-108, jan./dez. 2008.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: *Educação anti-racista. Caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03*. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

GOMES, Nilma Lino. Cultura negra e educação. *Revista Brasileira de Educação*, n. 23, mai./jun./jul./ago. 2003.

GOMES, Renato Cordeiro; MARGATO, Isabel (Orgs). *O papel do intelectual hoje*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

GOMES, Sandra. O impacto das regras de organização do processo legislativo no comportamento dos parlamentares: um estudo de caso da Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988). *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 193-224, 2006.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. Negros e educação no Brasil. In: LOPES, E.M. *et al.* *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 352-346.

GONZALEZ, Lélia. [1988]. Por um feminismo afro-latino-americano. *Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino*, n. 1, 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf. 2011. Acesso em 8 de ago. 2023.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, p. 223-244, 1984. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALEZ%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf. Acesso em 8 de ago. 2023.

GONZALEZ, Lélia. O Movimento Negro na última década. In: GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GUERRA, François-Xavier. A Nação Moderna: nova legitimidade e velhas identidades. In: JANCÓS, István (Org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Contexto histórico-ideológico do desenvolvimento das ações afirmativas no Brasil. In: SILVÉRIO, Valter; MOEHLECKE, Sabrina (Orgs.). *Ações Afirmativas nas políticas educacionais: o contexto pós-Durban*. São Carlos: EDUFSCAR, 2009. p. 19-33

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Preconceito racial. Modos, temas e tempos. *Preconceitos*, v. 6. São Paulo: Cortez, 2008.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Depois da democracia racial. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 18, n. 2, 2006.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Entrevista com Carlos Hasenbalg. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 258-269, nov. 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12524>. Acesso em 2 de ago. 2023.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Intelectuais negros e formas de integração nacional. *Estudos Avançados*, v. 18, n. 50, p. 271-284, abr. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/WYP8RVmB8xjQsz6ZG6S5Ttd/>. Acesso em 31 de jul. 2023.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio A. *Democracia racial*. p. 1 -2. Disponível em: http://moodle.stoa.usp.br/file.php/967/Democracia_racial.pdf. Acesso em 27 de jul. 2023

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Editora 34, 2012.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 61, p. 147-162, nov. 2001. p. 147-148. Disponível em: <https://novosestudos.com.br/produto/edicao-61/#gsc.tab=0>. Acesso em 27 de jul. 2023

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. *Historiografia e nação no Brasil: 1838-1857*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

GONÇALVES, Ana Cláudia. *Políticas públicas para quilombolas: a construção da cidadania na comunidade remanescente de quilombo do Baú*. 148 f. Juiz de Fora: UFJF, 2017.

Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.

GONÇALVES, Mônica. A Comissão Arinos como ensaio técnico da Constituinte de 1987-88. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 10., 2016, Belo Horizonte. *Anais [...]*. Rio de Janeiro: ABCP, 2016. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/web/system/files/documentos/eventos/2017/04/comissao-arinos-como-ensaio-tecnicoconstituinte-1987-88-796.pdf>. Acesso em 2 de ago. 2023.

HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do Outro*. São Paulo: Loyola, 2002.

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

HANCHARD, M. G. *Orfeu e o poder: movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

HERINGER, Rosana. Mapeamento de ações e discursos de combate às desigualdades raciais no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 23, n. 2, 2001.

HERZOG, Tamar. Identidades modernas: Estado, comunidade e nação no império hispânico. In: JANCSÓ, István (Org.). *Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003.

HESPANHA, Antônio Manuel. Pequenas repúblicas, grandes Estados. Problemas de organização política entre antigo regime e liberalismo. In: JANCSÓ, István (Org.). *Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003.

HOBSBAWM, Eric. *Nações e nacionalismo desde 1780: Programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra 1998.

HOFBAUER, Andreas. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

IANNI, O. *A ideia de Brasil moderno*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. *Desigualdades Raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília: Ipea, 2002.

JOHNSON III, Ollie A. Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983-1999). *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 38, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/XtrSdCmy9hnDq5hjCXpvX9d/?lang=pt>. Acesso em 2 de ago. 2023.

KERBER, Alessander. Uma breve história da cultura e da identidade nacional brasileira. In: MARTINS, Rodrigo Perla; MACGADO, Carlos R.S. (Orgs.). *Identidades, movimentos e conceitos: fundamentos para discussão da realidade brasileira*. 2. ed. Novo Hamburgo: Fevale, 2013.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.

LANDER, Edgardo. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In: LANDER, Edgardo. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 8-23.

LESSA, Renato. A Constituição brasileira de 1988 como experimento de filosofia política: um ensaio. In: OLIVEN, Ruben George; RIDENTI, Marcelo; BRANDÃO, Gildo Marçal. *A Constituição de 1988 na vida brasileira*. São Paulo: ANPOCS, 2008.

MACEDO, José Jaime Freitas. *As narrativas da nação: Caribe anglo-francês e Brasil – um ensaio contrastivo*. 2008. 247 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

MAIA, Tatyana de Amaral. Por um sistema cultural integrado: a ação do Conselho Federal de Cultura (1967-1975). In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 6., 2010, Salvador. *Anais [...] Salvador: FACOM/UFBA*, 2010. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/wordpress/24481.pdf>. Acesso em 26 de jul. 2023.

MAIO, Marcos Chor. O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 14, n. 41, p. 141-158, out. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/QZnghFsznmKFLtHyMWpnwHk/?lang=pt>. Acesso em 27 de jul. 2023.

MAIO, Marcos Chor. A questão racial no pensamento de Guerreiro Ramos. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Org.). *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996.

MARENCO, André. Devagar se vai ao longe? A transição para a democracia no Brasil em perspectiva comparada. In: MELO, Carlos Ranulfo; SÁEZ, Manuel Alcântara (Org.). *Democracia brasileira: balanço e perspectivas para o século XXI*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. p. 73-105.

MEDEIROS, Priscila Martins. *O descentramento e a desracialização do nacional: estado, relações étnico-raciais e ações afirmativas no Brasil*. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

MELLO, Luiz; GOMOR DOS SANTOS, Eduardo. A revisão da Lei 12.711/2012: ações afirmativas em disputa no Congresso Nacional. *Revista de Políticas Públicas*, v. 25, n. 2, 2021.

MICHILES, Carlos; VIEIRA FILHO, Emmanuel Gonçalves; FERREIRA, Francisco Whitaker; COELHO, João Gilberto Lucas Coelho; MOURA, Maria da Glória da Veiga; PRADO, Regina de Paula Santos. *Cidadão constituinte: a saga das emendas populares*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

MIGNOLO, Walter D. *The darker side of western modernity: global futures, decolonial options*. Durham & London: Duke University Press, 2011.

MIGNOLO, Walter D. *Histórias locais / Projetos globais: Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

MIGNOLO, Walter D. Intellectuals. In: LACAPRA, Dominick. *Today, tomorrow: The intellectual in the academy and in society*. PMLA-Publications of the Modern Language Association of America, v. 112, n. 5, p. 1140-1141, out. 1997.

MIGNOLO, Walter D.; PINTO, Julio R. de Souza. A modernidade é de fato universal? Reemergência, desocidentalização e opção decolonial. *Civitas*, v. 15, n. 3, jul./set. 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016. Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, ed. 90, seção 1, p. 47, 12 de mai. 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473. Acesso em 9 de ago. 2023.

MONTEIRO, Alef. O pensamento negro e suas relações com outras perspectivas descoloniais. In: ALVES, Alcione Corrêa; ALVES, Míriam Cristiane (Orgs.). *Redes Intelectuais: epistemologias e metodologias negras, descoloniais e antirracistas*. 1 ed., v. 3. Porto Alegre: Rede Unida, 2021. p. 23-41.

MONTERO, P.; ARRUTI, J. M.; POMPA, C. Para uma antropologia do político. In: GURZA LAVALLE, Adrian (Org.). *O horizonte da política: Questões emergentes e agenda de pesquisa*. São Paulo: Ed. UNESP/CEBRAP, 2012.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Nacionalismos e reforma agrária nos anos 50. *Rev. Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 35, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/8fM3pmLH3pQMhNBZr6DFSSS/?lang=pt>. Acesso em 26 de jul. 2023.

MOTTA, Marly Silva da. *A nação faz 100 anos: a questão nacional no Centenário da Independência*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1992.

MOURA, Glória. Entrevista concedida a Daiane souza. *Comunidades quilombolas: conceito, autodefinição e direitos*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2012. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=19099>. Acesso em 8 de ago. 2023.

MOVIMENTO COMUNISTA E OPERÁRIO. *Problemas Políticos do Movimento Comunista e Operário Internacional – Documentos do Partido Comunista Brasileiro*, n. 9. Lisboa: Editorial Avante!, 1976. p. 127-166. Disponível em: https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/diversos/pcb_doc.htm. Acesso em 12 de nov. 2019.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

OLIVEIRA, Evaldo Ribeiro. Negro intelectual, intelectual negro ou negro-intelectual: considerações do processo de constituir-se negro-intelectual. 207 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

ORTIZ, Renato. Revisitando o tempo dos militares. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Orgs.). *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PEREIRA, Amilcar Araujo. Narrativas de (re)existência e educação antirracista. In: PEREIRA, Amilcar Araujo (Org.). *Narrativas de (re)existência: Antirracismo, história e educação*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2021.

PEREIRA, Amilcar Araujo. O Movimento Negro Brasileiro e a Lei nº 10.639/2003: da criação aos desafios da implementação. *Revista Contemporânea de Educação*, v. 11, n. 22, ago./dez. 2016.

PEREIRA, Amilcar Araujo. “O Mundo Negro”: a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995). Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/22402>. Acesso em 31 de jul. 2023.

PEREIRA, Amilcar Araujo. O “Atlântico Negro” e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil. *Perseu: História, Memória e Política*, n. 1, p. 235-263, 2007. Disponível em: <https://revistaperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/article/view/146>. Acesso em 2 de ago. 2023.

PEREIRA, Amilcar Araujo; ALBERTI, Verena. Qual África? Significados da África para o movimento negro no Brasil. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 39, jan.-jun. 2007.

PEREIRA, Amilcar Araujo; MAIA, Jorge Lucas; LIMA, Thayara Cristine Silva de. Os “rolês” do movimento negro brasileiro na atualidade, nas “pegadas” da educação. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, Brasil, n. 75, p. 162-183, abr. 2020.

PERLATTO, Fernando. As disputas políticas e a constituinte brasileira de 1987- 1988: projetos, sonhos e utopias. *Ler História*, n. 75, p. 89-109, 2019. Disponível em: <https://journals.openedition.org/lerhistoria/5588>. Acesso em 2 de ago. 2023.

PERLATTO, Fernando. A Constituição de 1988: um marco para a História da Nova República brasileira. *Contemporâneos: Revista de Arte e Humanidades*, n. 3, nov.-abr. 2009. Disponível em: <https://revistacontemporaneos.com.br/n3/pdf/constituicao.pdf>. Acesso em 26 de jul. 2023.

PILATTI, Adriano. *Constituinte de 1987-1988*. Progressistas, conservadores, ordem econômica e regras do jogo. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

PINTO, Ana Flávia Magalhães. *De pele escura à tinta preta - a imprensa negra no século XIX (1833-1899)*. 197 f. Brasília: UNB, 2006. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, 2006.

POLLAK, Michael. *Memória, esquecimento e silêncio*. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol, 2, Nº. 3, 1989.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Apresentação da edição em português. In: LANDER, Edgardo. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 3-5.

PT. Eliminação da Discriminação: Lula anuncia medidas pela igualdade racial. *PT.org.br*, 21 de mar. 2023. Disponível em: <https://pt.org.br/eliminacao-da-discriminacao-lula-anuncia-medidas-pela-igualdade-racial/>. Acesso em 8 de ago. 2023

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. *Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO*, Buenos Aires, p. 117-142, 2005. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em 27 de jul. 2023.

QUIJANO, Anibal. ¡Qué tal raza! *Ecuador Debate*, n. 48, p. 141-151, 1999.

RAMOS, Alcida Rita. *Nações dentro da nação: um desencontro de ideologias*. Brasília: Série Antropologia, 1993.

REIS, Daniel Aarão. A vida política. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). *História do Brasil Nação: 1808-2010. Modernização, Ditadura e Democracia*, v. 5. Madrid; Rio de Janeiro: Fundación Mapfre; Objetiva, 2014.

REIS, Elisa P. O Estado Nacional como Ideologia: o caso brasileiro. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, 1988.

RIOS, Flavia Mateus. *Elite Política Negra no Brasil*. Relação entre movimento social, partidos políticos e Estado. 2014. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

RIOS, Flavia Mateus. O protesto negro no Brasil contemporâneo (1978-2010). *Lua Nova – Dossiê Questão Racial no Brasil*, São Paulo, n. 85, p. 41-79, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/GZGfkVrFDVQyzs7XgXpG83D/?lang=pt>. Acesso em 31 de jul. 2023.

RIOS, Flavia Mateus. *Institucionalização do movimento negro no Brasil contemporâneo*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

ROCHA, Antônio Sérgio. Genealogia da Constituinte. Do autoritarismo à Redemocratização. *Lua Nova - Dossiê Constituição e Processo Constituinte*, n. 88, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/VSNRN6Ct88qpV9jzgnbRgsx/?lang=pt>. Acesso em 2 de ago. 2023.

RODRIGUES, Cristiano dos Santos. *Movimentos Negros, Estado e participação institucional no Brasil e na Colômbia em perspectiva comparada*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

SAID, Edward W. *Representações do intelectual - As palestras de Reith de 1993*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SANTOS, Ivair Augusto Alves do. *O movimento negro e o Estado: o caso do conselho de participação e desenvolvimento da comunidade negra no Governo de São Paulo (1983-1987)*. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

SANTOS, Joel Rufino dos. *A inserção do negro e seus dilemas. Parcerias Estratégicas*, Brasília, v. 4, n. 6, p. 110-154, mar. 1999.

SANTOS, Joel Rufino dos. *O Movimento Negro e a crise brasileira*. Política e Administração, v. 2, jul.-set. 1985. Disponível em: <http://joelrufinodossantos.com.br/paginas/artigos/o-movimento-negro-e-a-crise-brasileira.asp>. Acesso em 31 de jul. 2023.

SANTOS, Natália Neris da Silva. *A Voz e a Palavra do Movimento Negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988): um estudo das demandas por direitos*. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Mestrado Acadêmico da Escola de Direito de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2015.

SANTOS, Sales Augusto dos. *Educação: um pensamento negro contemporâneo*. Jundiá: Paco Editorial, 2014.

SANTOS, Sales Augusto dos. *Movimentos Negros, Educação e Ações Afirmativas*. 2007. 554 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

SARNEY, José. Sarney vê na Constituição algo mais grave que um Frankenstein. Entrevista concedida à Agência Senado. *Senado Notícias*, Brasília, 12 de set. 2008. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2008/09/12/sarney-ve-na-constituicao-algo-mais-grave-que-um-frankenstein>. Acesso em 25 de jun. 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Questão racial e etnicidade. In: MICELI, S. (Org.). *O que ler na Ciência Social brasileira (1970-1995)*. São Paulo: Editora Sumaré/ANPOCS/CAPES, 1999.

SCHWARCZ, Lilia. Complexo de Zé Carioca – notas sobre uma identidade mestiça e malandra. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 29, ano 10, p. 49-63, out. 1995.

SCHWARTZMAN, Simon. Seleção e introdução. In: *O Pensamento Nacionalista e os "Cadernos de Nosso Tempo"*. Brasília: Câmara dos Deputados, Editora Universidade de Brasília, 1979.

SILVA, Helenice Rodrigues da. "Rememoração"/comemoração: as utilizações sociais da memória. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 22, n. 44, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/kyjmJTTrkQy9w9RD6DdTBfw/abstract/?lang=pt>. Acesso em 7 de ago. 2023.

SILVÉRIO, Valter Roberto; TRINIDAD, Cristina Teodoro. Há algo novo a se dizer sobre as relações raciais no Brasil contemporâneo? *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 120, p. 891-914, jul.-set. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/MgJXTqXCNDynSGQZzWtS8mM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 27 de jul. 2023.

SILVÉRIO, Valter Roberto. Negros em movimento: a construção da autonomia pela afirmação de direitos. In: BERNARDINO, Joaze; GALDINO, Daniela (Orgs.). *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

SIRINELLI, Jean-François. Os intelectuais. In: REMOND, René. *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003.

SMITH, Anthony. *Theories of Nationalism*. Nova Iorque: Holmes & Meier, 1983.

SOARES, Claudete Gomes. *Raça, classe e cidadania: a trajetória do debate racial no Partido dos Trabalhadores (1980-2003)*. Tese (Doutorado em Sociologia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

SOUZA, Celina. Federalismo, descentralização na Constituição de 1988: processo decisório, conflitos e alianças. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 3, p. 513-560, 2001.

SOUZA, Florentina da Silva. *Afro-descendência em Cadernos Negros e Jornal do MNU*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. [1985]. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TELES, Edson. Transição, consenso e violência na democracia brasileira. In: PONTES Jr., Geraldo Ramos. *Cultura, memória e poder: diálogos interdisciplinares*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013. p. 19-32.

TOLEDO, Caio Navarro de. *ISEB: fábrica de ideologias*. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

TOLEDO, Roberto Pompeu. *O presidente segundo o sociólogo: entrevista de Fernando Henrique Cardoso a Roberto Pompeu Toledo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

Matérias de jornais e boletins

ANJOS, José Carlos Gomes dos. Mestiçagem como Mito. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 21, p. 10, julho/agosto/setembro de 1992. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-21/. Acesso em 7 de ago. 2023.

ARINOS diz que falta de roteiro afeta anteprojeto. *Jornal do Brasil*, Brasília, p. 4, 1º de agosto de 1987. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/134272/Agosto%2087_%20-%200002.pdf. Acesso em 2 de ago. 2023.

“A SAÍDA da história” de Ulysses Guimarães. *Revista Veja*, São Paulo, p. 106, 23 de julho de 1980. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/acervo/#/edition/33930?page=106§ion=1>. Acesso em 8 de jul. 2021.

AS MINORIAS fazem suas propostas. E os constituintes quase ignoram. *Jornal da Tarde*, São Paulo, n. 6572, p. 7, 2 de mai. 1987. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/130852>. Acesso em 3 de ago. 2023.

BARBOSA *et al.* Carta aberta ao PT. *Jornal do MNU*. Brasília, n. 17, set./out./nov. 1989. p. 10. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-17/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

BILAU, Pereira. Minorias reivindicam maior avanço social. *Jornal da Constituinte*, Brasília, n. 4397, p. 4, 26 de abril de 1987. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/114547>. Acesso em 28 de jul. 2023.

BRAZ, João Marcos. VIOLÊNCIA POLICIAL. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 16, p. 11, junho/julho/agosto de 1989. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-16/. Acesso em 7 de ago. 2023.

CONCEIÇÃO, Fernando. Polícia: a violência é mais em cima. *Nêgo*, Salvador, n. 13, p. 3, outubro de 1987. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-13/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

CONCEIÇÃO, Jônatas. Nêgo, mais um fato na imprensa negra brasileira. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 16, p. 2, junho/julho/agosto de 1989. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-16/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

É espúria a Constituinte formada pela Câmara dos Deputados e Senado. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, p. 5, 18 jul. 1985. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/109703>. Acesso em 2 de ago. 2023.

EMENDAS populares podem chegar a 80, amanhã. *Correio Braziliense*, Brasília, n. 8887, p. 5, 11 de agosto de 1987. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/134472>. Acesso em 3 de ago. 2023.

ÍNDIO mostra a cor do luto e emociona plenário. *Correio Braziliense – Emendas populares*. Brasília, n. 8912, p.6, 5 de set. 1987. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/152316>. Acesso em 3 de ago. 2023.

MDB começa a distribuir o “Manual da Constituinte”. *Jornal de Brasília*, Brasília, 4 de nov. 1977. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/109058>. Acesso em 6 de abr. 2020.

MNU. Programa de ação do MNU. In: CONGRESSO NACIONAL, 9., Belo Horizonte, 1990. *Movimento Negro Unificado* [on-line]. MNU: Belo Horizonte, 1990. Disponível em: https://mnu.org.br/wp-content/themes/flawless-child/docs/programa_de_acao.pdf. Acesso em 28 de jul. 2023.

MNU/BAHIA. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 22, capa, ago.-out. de 1993. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-22/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU. Marcha a Brasília: Foram tantas as cabeças que nem sei contar. *Jornal do MNU*, Salvador, n.20, p. 10, fevereiro/março de 1996. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-20/. Acesso em 8 de ago. 2023.

MNU. Nota Pública do MNU. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 20, p. 9, fevereiro/março de 1996. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-20/. Acesso em 8 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Resoluções do XI Congresso do MNU. Balanço do MNU. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 20, p. 7, fevereiro/março de 1996. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-20/. Acesso em 8 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Editorial. XI CONGRESSO – Vitória MNU. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 20, p. 2, fevereiro/março de 1996. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-20/. Acesso em 8 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Editorial. *Jornal do MNU*. Salvador, n. 19, p. 3, maio/junho/julho de 1991. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-19/>. Acesso em 8 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 19, capa, maio/junho/julho de 1991. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-19/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. I ENEN - UM PASSO À FRENTE? *Jornal do MNU*, Salvador, n. 18, p. 6, janeiro/fevereiro/março de 1991. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-18/>. Acesso em 8 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Editorial. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 18, p. 3, janeiro/fevereiro/março de 1991. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-18/>. Acesso em 8 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Construir um Brasil negro depende de você. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 17, p. 3, setembro/outubro/novembro de 1989. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-17/>. Acesso em 8 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Nêgo, mais um fato na imprensa negra brasileira. *Jornal do MNU*, Salvador, n.16, p. 2, junho/julho/agosto de 1989. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-16/. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Nêgo, mais um fato na imprensa negra brasileira. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 16, p. 2, junho/julho/agosto de 1989. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-16/. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Onze anos de luta. *Jornal do MNU*, Salvador, n.16, p. 1, junho/julho/agosto de 1989. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-16/. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 15, capa, nov. 1988. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-15/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Benedita da Silva – A primeira deputada negra do Brasil. *Nêgo*. Salvador, n. 13, p. 12, out. 1987. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-13/>. Acesso em 2 de mar. 2021.

MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 13, capa, out. 1987. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-13/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Opinião. Nêgo Nacional. *Nêgo*. Jornal Nacional do Movimento Negro Unificado, Salvador, n. 12, mai. 1987. p. 2. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-12/>. Acesso em 26 de jul. 2023.

MNU/BAHIA. NÊGO de novo com acento. *Nêgo*. Jornal Nacional do Movimento Negro Unificado, Salvador, n. 12, mai. 1987. p. 2. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-12/>. Acesso em 26 de jul. 2023.

MNU/Bahia. Convenção Nacional do Negro e a Constituinte. *Nêgo*: Jornal do Movimento Negro Unificado, Salvador, n. 12, p. 4, mai. 1987. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-12/. Acesso em 2 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 12, capa, mai. 1987. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-12/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Opinião: O Negro e a Constituinte. *Nego* – Boletim do Movimento Negro Unificado. Salvador, n. 11, p. 2, out. 1986. Disponível em: <http://negritos.com.br/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. *Nego* – Boletim do Movimento Negro Unificado. Salvador, n. 11, out. 1986. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-11/>. Acesso em 2 de ago. 2023. Capa: Ilustração por GODI.

MNU/Bahia. Opinião: Parlamento pra valer só com negro no poder! *Nêgo*, Salvador, n. 10, p. 2, mai. 1986. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-10/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 10, capa, mai. 1986. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-10/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 9, capa, nov. 1985. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-09/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Editorial. *Nêgo*. Salvador, p. 2, n. 8, junho de 1985. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-08/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 8, capa, jun. 1985. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-08/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU. X Congresso do MNU. *Jornal do MNU*, n. 22, p. 7, agosto/setembro/outubro de 1993. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-22/. Acesso em 8 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Os 100 anos da farsa. *Nêgo*, Salvador, n. 7, p.2, novembro de 1984. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-07/. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 7, capa, nov. 1984. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-07/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Repensando o ENEBA. *Nêgo*. Salvador, n. 6, p. 8, jun. 1984. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-06/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Zumbi vai à galeria da Câmara. *Nêgo*, Salvador, n. 6, p. 3, junho de 1984. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-06/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Por que não nós? *Nêgo*. Salvador, n. 6, p. 2, jun. 1984. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-06/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 6, capa, jun. 1984. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-06/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. Documentos do MNU. 20 de novembro: Dia Nacional da Consciência Negra Manifesto a Zumbi 1695 - 1979. *Nêgo*. Salvador, n. 5, p. 5, novembro de 1983. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-05/. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. 20 de novembro de 1695 Morre Zumbi. *Nêgo*. Salvador, n.4, p. 2, janeiro de 1983. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-n-04o/. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 4, capa, jan. 1983. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-n-04o/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. A próxima vítima pode ser você. *Nêgo*, Salvador, n. 3, p. 7, março de 1982. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-n-3o/. Acesso em 7 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. I Encontro de Negros do Norte e Nordeste. *Nêgo*. Salvador, n.2, p. 4, [s.d.][1981 ou 1982]. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-2/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

MNU/BAHIA. *Nêgo*, Salvador, n. 2, capa, nov. 1981. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-2/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

MOTA, Josafá. O MNU e as ideologias brancas. *Jornal do MNU*. N. 18, p. 11, jan./fev./mar. de 1991. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-18/>. Acesso em 2 de ago. 2023.

NEGRITOS. Nêgo. Do número 1 ao 11. 2019-2023. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/14/nego/>. Acesso em 26 de jul. 2023.

NEGROS discutem reivindicações à constituinte. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1986. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/115588>. Acesso em 28 de jul. 2023.

PRAZO vence hoje e Sistematização acredita que elas chegarão a 100. *O Globo*. Rio de Janeiro, p. 5, 13 de agosto de 1987. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/131942>. Acesso em 3 de ago. 2023.

SILVA, Ana Célia da. Quem tem medo da história da África. *Nêgo*, Salvador, n. 12, p. 8, maio de 1987. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-12/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

SILVA, Ana Célia da. Educação: INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS AFRICANOS: UMA LUTA DE MUITOS ANOS. *Nêgo*, Salvador, n. 9, p. 7, novembro de 1985. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-09/. Acesso em 7 de ago. 2023.

SILVA, Ana Célia da. Educação: Introdução aos Estudos Africanos: Primeiros passos. *Nêgo. JORNAL NACIONAL DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO*, Salvador, n. 14, p. 9, abril de 1988. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no/. Acesso em 7 de ago. 2023.

SILVA, Ana Célia. Treze de maio: abolição? *Nêgo*. Salvador, n. 1, p. 2, julho de 1981. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-1/. Acesso em 7 de ago. 2023.

SILVA, Jônatas C. da. Beatriz Nascimento. ORI. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 17, p. 6, setembro/outubro/novembro de 1989. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-17/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

SILVA, Jonatas Conceição da. Entrevista Lélia Gonzalez. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 9, p. 8, maio/junho/julho de 1991. Disponível em: negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-19/. Acesso em 7 de ago. 2023.

SIQUEIRA, Maria de Lourdes. A força que anima. *Jornal do MNU*, Salvador, n. 16, p. 9, junho/julho/agosto de 1989. Disponível em: <http://negritos.com.br/2019/01/15/nego-no-16/>. Acesso em 7 de ago. 2023.

TUMULTO marca entrega de emendas populares. *O Globo*. Rio de Janeiro, p. 5, 13 de agosto de 1987. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/131942>. Acesso em 3 de ago. 2023.

ANEXOS

Anexo 1 - Texto publicado em maio de 1986

NEGO PÁGINA - 2

OPINIÃO

Parlamento pra valer só com negro no poder!

O Ministro da Justiça, Sr. Paulo Brossard, em recente entrevista disse que o Brasil já possui leis em demasia. O que é necessário, segundo ele, é fazer cumpri-las. Mas será que estas leis dizem respeito aos interesses de nós negros, brancos e mestiços pobres?

Esta questão deve ser amplamente discutida por todos, principalmente neste ano em que serão eleitos deputados para formar a Assembléia Nacional Constituinte. Vejamos a diferença entre Constituinte e Constituição.

CONSTITUIÇÃO: é a lei maior, a lei suprema do país. Nela estão inscritos os princípios gerais, as regras mais importantes da organização econômica, social e política da nação. Deve prever a garantia à vida digna e à liberdade dos cidadãos, seus direitos e deveres para com a coletividade e desta para com eles.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE: ou Assembléia Constituinte, ou simplesmente Constituinte é o instrumento mais democrático para elaborar a Constituição. Primeiro, porque é composta por representantes de todos os segmentos sociais e políticos. Segundo, porque representa todas as regiões do país. Terceiro, pelo fato de ser eleita expressamente para discutir, elaborar e votar a nova Constituinte.

Esta seria a Constituinte verdadeira. LIVRE, SOBERANA e DEMOCRÁTICA. A de 1987 não será assim pois a classe dominante, opressora dos interesses populares, decidiu que a Constituinte será Congressual. Ou seja, os deputados federais e senadores eleitos não ficarão apenas empenhados em elaborar a nova Constituição mas, ao mesmo tempo, também cumprirão outras tarefas normais do Congresso Nacional. Outra coisa também decidida é que os candidatos à Constituinte tem de pertencer a partidos. Sendo assim, será mais difícil termos representantes de todos os segmentos sociais e políticos, já que existem outras formas de organização política que estão fora dos partidos, mas nem por isso deixam de ser representativas.

Quando uma determinada sociedade convoca uma Constituinte, significa que a estrutura de poder não está funcionando de forma equilibrada. A classe dominante geralmente a utiliza para garantir sua permanência no poder, impedindo o avanço das lutas populares. Por isso é importante deixar claro o que nós queremos. Isto é, ao lado das questões básicas de sobrevivência do povo, e da comunidade negra em particular (emprego, saúde, educação, moradia, lazer, etc.) devemos levantar bandeiras de cunho eminentemente político, que chequem as relações do Estado, dominado pela burguesia, com o resto da sociedade. E aí se coloca, para nós, a questão racial como um ponto central.

Mas as eleições de 1986 nos apresentam alguns problemas cruciais. Como participar de um processo eleitoral completamente viciado e corrompido pelo poder econômico? Como participar de uma eleição onde os meios de comunicação estão todos comprometidos com a manutenção da atual situação de desigualdades? Como participar de uma eleição que é diferente das anteriores, pois serão eleitos deputados constituintes, quando sabemos que a desvinculação da eleição de vereadores nesse processo dificulta enormemente a sustentação de candidaturas populares? Contudo, esses entraves não devem nos esmorecer. Devemos aproveitar as brechas do sistema, capitalista e racista, para fazer passar as propostas progressistas que digam respeito à luta pelo fim do racismo e por uma sociedade sem explorados e exploradores. A nova Constituição deverá ter leis que efetivamente garantam a igualdade de oportunidades para todos os segmentos raciais, principalmente aos negros e aos índios.

Assim como em outras eleições, haverá candidatos que, apesar de nunca terem contribuído com nossa luta, vão apresentar-se como "defensores da comunidade negra". É preciso repelir e denunciar estes oportunistas. Nosso voto não é mercadoria, mas uma importante arma que dispomos para nos fazer representar num Parlamento que, até o momento, continua surdo às nossas reivindicações.

Na Bahia e em vários estados do Brasil estão sendo lançadas candidaturas ligadas ao movimento negro, inclusive de militantes do MNU. E justamente aqui, onde se concentra o maior contingente de negros do país, temos obrigação de dar uma resposta à altura da importância que temos enquanto construtores da riqueza da sociedade. Vamos dizer NÃO aos eternos enganadores e acreditar na capacidade de elementos de nossa própria comunidade que, ao longo dos últimos anos, lutam ao lado de outros irmãos negros pelo fim das desigualdades raciais e sociais.

A VITÓRIA É CERTA!

**NOSSA CAPA
O MNU NO BRASIL**

Baiano, de Salvador, JAIME SODRÉ é professor universitário, artista plástico, vice-presidente do Conselho Nacional de Cine-Clubes, vice-presidente da Sociedade do Engenho Velho da Federação, membro da Comissão de Preservação do Terreiro do Bogum e Presidente da Associação dos Servidores do CENTEC (Centro de Educação Tecnológica da Bahia).

MNU: DESDE 1978 NA LUTA CONTRA O RACISMO

NEGO, nº 10, maio/86

NEGO é o Boletim Informativo do MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO - Seção da Bahia.
Elaboração: Comissão de Imprensa.
End.: Caixa Postal 6423 - CEP 40000 - Salvador - Bahia.

É permitida a reprodução de matérias desde que citada a fonte.

Anexo 2 - Matéria sobre a Convenção Nacional do Negro, carta-convite e ata produzida

NÊGO Página 4

Convenção Nacional do Negro e a Constituinte

Nos dias 26 e 27 de agosto de 1986, em Brasília, Distrito Federal, foi realizada a Convenção Nacional do Negro e a Constituinte. O MNU-DF relata aqui a história deste importante evento da população negra brasileira.

Por que realizar uma Convenção Nacional? Assim iniciava a carta-convite, aberta a toda a população negra brasileira, a todas as entidades negras, militantes negros e demais interessados na nossa luta. E respondia: "Estamos vivendo um momento político importante. O ano da Constituinte. Em todas as constituições do Brasil, por seu caráter autoritário e conservador, a participação da comunidade negra, dos trabalhadores e dos interesses populares sempre foram eliminados. Nós, negros e trabalhadores, nunca tivemos direitos e interesses defendidos e assegurados na história das constituições brasileiras. Só conseguimos alguma coisa com muita luta. Por isso, a participação política e cultural do Negro nesta Constituinte é de fundamental importância". A carta convocatória foi enviada a mais de 500 entidades e organizações negras do Brasil. O objetivo principal da "CONVENÇÃO" era levar uma discussão sistemática sobre a questão do Negro na Constituinte, como uma das alternativas de haver participação dos segmentos sociais, já que esta será uma Constituinte Congressional. Pretendíamos e conseguimos garantir um documento que assegurasse nossos direitos, viabilizando um projeto político que ultrapassasse os interesses pessoais, personalísticos ou de grupos, que se transformasse numa Plataforma política da população negra brasileira. (Ver matéria sobre o documento da "Convenção" nas págs. 10 e 11). O documento deveria ser encaminhado a todos os partidos políticos a todos candidatos-constituintes ao pleito realizado em 15 de novembro de 1986 e aos constituintes eleitos que efetivamente se comprometeram com a nossa luta e com a situação real da nossa comunidade. Tendo como objetivo final e possibilidade de, via uma ampla mobilização do negro brasileiro para discussão de questões específicas, caracterizar o Movimento Negro Nacional e encontrar formas mais adequadas de organização no sentido de nos prepararmos para a Constituinte, bem como para outras lutas que virão.

A participação na "CONVENÇÃO" foi aberta a todos negros militantes, a todas as entidades negras, e toda a população negra brasileira e a todos interessados pela causa do negro no Brasil.

A nossa participação é fundamental para pressionar os próximos constituintes a trabalhar as leis que nos interessam e, também, com a perspectiva de democratizar o fazer político em nosso País. Nosso povo já está fazendo a Constituinte, há muito tempo, na prática das suas lutas.

Por isso o MOVIMENTO NEGRO NACIONAL, (as entidades negras brasileiras, militantes negros, as entidades culturais e religiosas, todos os simpatizantes pela nossa luta) está convidado a arregaçar as mangas e fazer uma grande mobilização nacional no sentido de realizar a CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO E A CONSTITUINTE, nos dias 26 e 27 de agosto, em Brasília, Distrito Federal".

Participaram representantes de 16 estados brasileiros: Sergipe, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Piauí, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Goiás, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Maranhão e Pará. Foi um dos mais importantes fatos históricos ocorridos no Brasil nos últimos anos, no aspecto da questão racial.

Participaram 63 entidades, compreendendo Entidades Negras, Sindicatos, Partidos Políticos e Grupos Sociais. Durante a realização da CONVENÇÃO foram apresentados 10 documentos tirados em encontros estaduais: 1. Encontro Estadual do Negro em São Paulo pela Constituinte (São Paulo); 2. Primeiro Encontro Estadual "O Negro e a Constituinte" (Belo Horizonte - MG); 3. Convenção Regional de Sergipe e a Constituinte (Aracaju - SE); 4. Documento com reivindicações à Constituinte, organizado pelo CEDENPA - Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Belém - PA); 5. Encontro Estadual do Negro pela Constituinte (Brasília - DF); 6. Reivindicações à Constituinte, organizado pelo Grupo de Trabalho e Estudos Zumbi (grupo TEZ) - (Campo Grande - Mato Grosso do Sul); 7. Encontro Estadual do Negro e a Constituinte (Goiânia - GO); 8. Documento com Reivindicações à Constituinte, organizado pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN) - (São Luís - MA); 9. Documento com reivindicações, apresentadas na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro - apresentado pela então Vereadora Benedita da Silva (PT/RJ); 10. Documento de Encontro Nacional da Raça Negra - apresentado pela Sociedade Cultural-Beneficente Quilombo de Palmares - Juiz de Fora (MG).

O documento final da CONVENÇÃO foi elaborado baseando-se nos documentos estaduais e propostas individuais, depois de exaustivas explicações. O documento foi registrado em certório e depois distribuído a todas as entidades e membros participantes da CONVENÇÃO. Os estados ficaram responsáveis de entregar as Constituintes o documento que representa as reivindicações da população negra, que exige respeito pelos seus direitos como segmento que tem trabalhado para a formação e engrandecimento deste País em toda a sua história.

Participaram representantes de 16 estados brasileiros. Mais de 63 entidades, compreendendo Entidades Negras, Sindicatos, Partidos Políticos e Grupos Sociais. Foi um dos mais importantes fatos históricos ocorridos no Brasil nos últimos anos.

A proposta da Convenção surgiu na JORNADA DO NEGRO PELA CONSTITUINTE, organizada pelo Movimento Negro Unificado, Seção de Campinas e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), e contou com a participação de diversas outras entidades. A proposta foi aceita por outras organizações no Brasil. A organização da CONVENÇÃO deveria ter sido nacional, com a participação de diversas entidades. Mas, tal fato não aconteceu, infelizmente. O Movimento Negro Unificado, Seção Distrito Federal ficou sozinho com toda a organização do evento. Sem nenhuma estrutura financeira, o MNU/DF recorreu à Assessoria para Assuntos de Cultura Afro-Brasileira do Ministério da Cultura, solicitando apoio. Conseguimos do Governo do Distrito Federal, através da Assessoria, o alojamento e a alimentação. Da Assessoria o material, canetas, blocos, pastas e outros. O aluguel do local de CONVENÇÃO foi pago com a arrecadação da taxa de inscrição dos participantes. Mesmo com todas as dificuldades existentes, principalmente no parte financeira, as pessoas e as organizações negras responderam ao chamado.

A participação na "CONVENÇÃO" foi aberta a todos negros militantes, a todas as entidades negras, e toda a população negra brasileira.

A nossa participação é fundamental para pressionar os próximos constituintes a trabalhar as leis que nos interessam e, também, com a perspectiva de democratizar o fazer político em nosso País. Nosso povo já está fazendo a Constituinte, há muito tempo, na prática das suas lutas.

Por isso o MOVIMENTO NEGRO NACIONAL, (as entidades



DOCUMENTO



Convenção Nacional do Negro pela Constituinte

Nos Dias 26 e 27 de agosto de 1986, representantes de 63 Entidades, compreendendo Entidades Negras, Sindicatos, Partidos Políticos e Grupos Sociais, de 16 estados da Federação: Alagoas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio

Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo, participaram, em Brasília da Convenção Nacional do

Negro pela Constituinte. Foi um marco histórico da luta do negro brasileiro para a conquista dos seus direitos

como cidadão. O Documento da Convenção o NÊGO publica na íntegra.

I - sobre os DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS:

1 - Que o § 1º do Artigo 153 da Constituição Federal, passe a ter em sua redação, um acréscimo, ficando com o seguinte teor:

"Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. Será punido pela Lei o preconceito de raça, como crime inafiançável, com pena de reclusão e para o referido processo adota-se o rito sumaríssimo.";

2 - Que seja mantida a redação dada ao § 11º, do Artigo 153 da Constituição Federal, verbis:

"Não haverá pena de morte, de prisão perpétua, de banimento. Quanto à pena de morte, fica ressalvada a legislação penal aplicável em caso de guerra externa. A lei disporá sobre o perdimento de bens por danos causados ao erário ou no caso de enriquecimento ilícito no exercício de função pública.";

3 - Que se estabeleça que:

"No sistema penitenciário, o detento e o presidiário terão respeitada a sua integridade física e moral, desenvolvendo atividade produtiva rentável, sendo esta renda, revertida em prol de sua família, na proporção de 80%, sendo os 20% restantes, em prol do sistema penitenciário.";

4 - Que seja efetivada a criação de um Tribunal Especial para julgamento dos crimes de discriminação racial;

5 - Que na Nova Carta Constitucional conste um dispositivo onde:

"... a tortura física e ou psicológica seja considerada crime contra a humanidade.";

6 - Que seja mantida a redação do § 12º do Artigo 153 da Constituição Federal:

"Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de

autoridade competente. A lei disporá sobre a prestação de fiança. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal.";

II - sobre a VIOLÊNCIA POLICIAL:

1 - "Unificação das Polícias Civil e Militar, com a instituição de cursos permanentes de reciclagem e melhores critérios de seleção e admissão dos policiais, no sentido de garantir o respeito à integridade física e moral do cidadão, independentemente de sua raça ou cor.";

2 - "Todos os crimes relacionados ao abuso do poder, cometidos pela Polícia contra o cidadão, serão julgados pela Justiça Comum.";

III - Sobre as CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE:

1 - "Que a Licença-maternidade passe de três meses para seis meses.";

2 - "Caberá ao Estado a legislação referente ao fortalecimento do programa de prevenção de doenças, ficando porém, assegurada à Legislação Estadual, estabelecer especificidades, segundo o quadro regional.";

3 - "Estatização, socialização e unificação do Sistema de Saúde, sendo assegurada às comunidades populacionais, a efetiva fiscalização do funcionamento desse Sistema.";

4 - "É dever do Estado prestar assistência ao idoso, independentemente dele haver contribuído para o sistema de previdência social.";

5 - "Serão estatizados todos os meios de transportes coletivos.";

6 - "O Estado assegurará a construção de moradias dignas para as populações carentes e de baixa renda. O gasto com a moradia não será superior a 10% do salário do trabalhador.";

7 - "Serão destinados à Saúde, 20% do Orçamento da União.";

8 - "Serão nacionalizadas todas as Indústrias e Laboratórios Farmacêuticos no País.";

IV - sobre a MULHER:

1 - "Que seja assegurado a plena igualdade de direitos entre o casal, e que, à Mulher, mãe, seja assegurado o direito de fazer constar no Registro de Nascimento do filho, o nome do pai, independentemente do estado civil da declarante.";

2 - "É proibido ao Estado a implantação de todos e quaisquer programas de controle da natalidade. O aborto será descriminalizado, na forma que dispuser a lei ordinária.";

V - sobre o MENOR:

1 - "É dever do Estado a educação e manutenção da criança carente, de zero a dezesseis anos, objetivando seu desenvolvimento pleno e satisfatório na sociedade.";

2 - "Fica proibida a manutenção de Casa de Detenção de Menores. O Menor Infrator terá assistência social extensiva à sua família.";

VI - sobre EDUCAÇÃO:

1 - "O processo educacional respeitará todos os aspectos da cultura brasileira. É obrigatório a inclusão nos currículos escolares de I, II e III graus, do ensino da História da África e da História do Negro no Brasil.";

2 - "A Educação será gratuita, em todos os níveis, independentemente da idade do educando. Será obrigatória a nível de I e II graus.";

3 - "A elaboração dos currículos escolares será, necessariamente, submetida à aprovação de representantes das comunidades locais.";

4 - "A verba do Estado destinada à Educação corresponderá a 20% do Orçamento da União.";

5 - Que seja alterada a redação do § 8º do Artigo 153 da Constituição Federal, ficando com a seguinte redação:

"A publicação de livros, jornais e periódicos não dependem de licença da autoridade. Fica proibida a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de religião, de raça, de cor, de classe, e as publicações e exteriorizações contrárias a moral e aos bons costumes.";

6 - "A ocupação dos cargos de direção e coordenação de escolas públicas e de delegado de ensino, serão efetivadas

DOCUMENTO continuação

mediante eleição, com a participação dos professores, alunos e pais de alunos.

VII - Sobre a CULTURA:

- 1 - "É proibida a veiculação de mensagens, em todos e quaisquer veículos de comunicação de massa, que ofendam a integridade moral, espiritual e cultural da pessoa do cidadão Negro.";
- 2 - Em substituição ao § 5º do Artigo 153 da Constituição Federal, que passe a constar que:
"Fica assegurada a liberdade de culto religioso e garantida a prática de todas e quaisquer manifestações culturais, independentemente de sua origem racial, desde que não seja ofensiva à moral e aos bons costumes.";
- 3 - "Que seja declarado Feriado Nacional, o dia 20 DE NOVEMBRO, data da morte de Zumbi, o último líder do Quilombo dos Palmares, como o DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA.";
- 4 - "Que seja efetivado o reconhecimento expresso do caráter multi-racial da Cultura Brasileira.";

VIII - sobre o TRABALHO:

- 1 - "Que a duração da jornada diária do trabalho não exceda a 6 (seis) horas, ficando ainda, assegurado o repouso semanal remunerado e, igualmente, os feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local.";
- 2 - "Estabilidade do trabalhador no emprego, desde o início do contrato de

trabalho.";

- 3 - "Reconhecimento da profissão de Empregada Doméstica e Diaristas, de acordo com o estabelecido na CLT.";
- 4 - "Aposentadoria por tempo de serviço com salário integral, acrescido de 30%, a título de bonificação.";
- 5 - "O Estado assegura a todos os trabalhadores, de qualquer categoria profissional ou ramo de atividade, inclusive rural:
 - salário mínimo real;
 - direito irrestrito de greve;
 - liberdade e autonomia sindical;
 - proibição de diferença de salários e de critérios de admissões no trabalho, por motivo de sexo, cor ou estado civil.";
- 6 - "Escala móvel de salários, de acordo com a elevação do custo de vida.";
- 7 - "Licença aos pais, nos períodos de natal e pós-natal do filho, para usufruir com plenitude da paternidade.";
- 8 - "Que seja assegurado também ao marido ou companheiro, o direito de usufruir dos benefícios previdenciários decorrentes da contribuição da esposa ou companheira.";
- 9 - "Direito de sindicalização para os funcionários públicos.";
- 10 - "Que seja criado o "Juizado de Pequenas Causas" na área trabalhista.";
- 11 - "Responsabilidade do Estado pela indenização imediata de acidente ou prejuízos que o Trabalhador for vítima no exercício profissional, assegurado ao Estado o direito de ação regressiva contra o empregador ou contra o próprio empregado quando apurada a responsabilidade.";

IX - sobre a QUESTÃO DA TERRA:

- 1 - "Será assegurado às populações pobres o direito à propriedade do solo urbano, devendo o Estado implementar as condições básicas de infraestrutura em atendimento às necessidades do Homem.";
- 2 - "Será garantido o título de propriedade da terra às Comunidades Negras remanescentes de quilombos, quer no meio urbano ou rural.";
- 3 - "Que o bem imóvel improdutivo não seja transmissível por herança. Que o Estado promova a devida desapropriação.";

X - Sobre RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

- 1 - "Rompimento imediato de relações diplomáticas e/ou comerciais com todos e quaisquer países que tenham institucionalizado qualquer tipo de discriminação entre sua população.";

Por fim, para legitimar as reivindicações ora apresentadas e em obediência a determinação da CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO PELA CONSTITUINTE, que nos delegou a tarefa de redigir este documento, abaixo nos subscrevemos, em nome de todos os convenionais,

Marcas Santos
MARIA DA GRAÇA SANTOS - MNU/DF

Lucia Junior
MARIA LUCIA JUNIOR - OAB/DF-6508

Maria Luiza Junior
MARIA LUIZA JUNIOR

"CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO E A CONSTITUINTE"

CARTA-CONVITE ABERTA A TODA COMUNIDADE NEGRA BRASILEIRA, A TODAS AS ENTIDADES NEGRAS, MILITANTES NEGROS E DEMAIS INTERESSADOS NA NOSSA LUTA. . .

POR QUE REALIZAR UMA CONVENÇÃO NACIONAL?

COMPANHEIROS E COMPANHEIRAS,

Estamos vivendo um momento político importante. O ano da CONSTITUINTE. Em todas as constituições havidas no Brasil, por seu caráter autoritário e conservador, a participação da comunidade negra, dos trabalhadores e dos interesses populares sempre foram eliminados. Nós, negros e trabalhadores, nunca tivemos nossos direitos e interesses defendidos e assegurados na história das constituições brasileiras. Só conseguimos alguma coisa com muita luta. Por isso, a participação política e cultural do Negro nesta Constituinte é de fundamental importância.

É nesse sentido que a "Jornada do Negro pela Constituinte" realizada em Campinas/SP, em 19 a 23 de novembro passado; o "Encontro Estadual do Negro e a Constituinte" realizado em Belo Horizonte/MG; o Encontro do Negro de Juiz de Fora/MG, no final do ano passado, propuseram e legitimaram a necessidade de realização de uma CONVENÇÃO NACIONAL, bem como, outros encontros realizados em nosso país.

MAS, O QUE É CONSTITUIÇÃO E CONSTITUINTE?

CONSTITUIÇÃO

É a lei maior, a lei suprema do país. Nela estão inscritos os princípios gerais, as regras mais importantes da organização econômica, social e política da nação. Deve prever a garantia à vida digna e à liberdade dos cidadãos, seus direitos e deveres para com a coletividade e desta para com eles.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Ou Assembléia Constituinte, ou simplesmente Constituinte é o instrumento mais democrático para elaborar a Constituição. Primeiro, porque é composta por representantes de todos os segmentos sociais e políticos. Segundo, porque representa todas as regiões do país. Terceiro, pelo fato de ser eleita expressamente para discutir, elaborar e votar a nova Constituição.

Esta seria a Constituinte verdadeira. LIVRE, SOBERANA e DEMOCRÁTICA. A de 1987 não será assim pois a classe dominante, opressora dos interesses populares, decidiu que a Constituinte será Congressual. Ou seja, os deputados federais e senadores eleitos não ficarão apenas empenhados em elaborar a nova Constituição mas, ao mesmo tempo, também cumprirão outras tarefas normais do Congresso Nacional. Outra coisa decidida é que os candidatos à Constituinte tem de pertencer a partidos. Sendo assim, será mais difícil termos representantes de todos os segmentos sociais e políticos, já que existem outras formas de organização política que estão fora dos partidos, mas nem por isso deixam de ser representativas.

Quando uma determinada sociedade convoca uma Constituinte, significa que a estrutura de poder não está funcionando de forma equilibrada. A classe dominante geralmente a utiliza para garantir sua permanência no poder, impedindo o avanço das lutas populares. Por isso é importante deixar claro o que nós queremos. Isto é, ao lado das questões básicas de sobrevivência do povo, e da comunidade negra em particular (emprego, saúde, educação, moradia, lazer, etc.) devemos levantar bandeiras de cunho eminentemente político, que cheguem às relações do Estado, dominado pela burguesia, com o resto da sociedade. E aí se coloca, para nós, a questão racial como um ponto central.

Mas as eleições de 1986 nos apresentam alguns problemas cruciais. Como participar de um processo eleitoral completamente viciado e corrompido pelo poder econômico? Como participar de uma eleição onde os meios de comunicação estão todos comprometidos com a manutenção da atual situação de desigualdades? Como participar de uma eleição que é diferente das anteriores, pois serão eleitos deputados constituintes, quando sabemos que a desvinculação da eleição de vereadores nesse processo dificulta enormemente a sustentação de candidaturas populares? Contudo, esses entraves não devem nos esmorecer. Devemos aproveitar as brechas do sistema, capitalista e racista, para fazer passar as propostas progressistas que digam respeito à luta pelo fim do racismo e por uma sociedade sem explorados e exploradores. A nova Constituição deverá ter leis que efetivamente garantam a igualdade de oportunidades para todos os segmentos raciais, principalmente aos negros e aos índios.

Assim como em outras eleições, haverá candidatos que, apesar de nunca terem contribuído com nossa luta, vão apresentar-se como "defensores da comunidade negra". É preciso repelir e denunciar estes oportunistas. Nosso voto não é mercadoria, mas uma importante arma que dispomos para nos fazer representar num Parlamento que, até o momento, continua surdo às nossas reivindicações.

OBJETIVOS DA CONVENÇÃO NACIONAL

O objetivo principal da "CONVENÇÃO" é levar a uma discussão sistemática sobre a questão do Negro na Constituinte, como uma das alternativas de haver participação dos segmentos sociais, já que esta será uma Constituição Congressual.

Legitimado pela participação efetiva da comunidade negra na construção histórica, política, cultural, econômica e social do nosso país, pretendemos nesta "CONVENÇÃO" garantir um documento que assegure nossos direitos, viabilizando um projeto político que passe por cima de interesses pessoais, personalísticos ou de grupos, e se transforme numa Plataforma política da comunidade negra brasileira a ser encaminhada a todos os partidos políticos e a todos candidatos-constituintes ao pleito de 15 de novembro e que, efetivamente se comprometam com a nossa luta e com a situação real da nossa comunidade, pois serão cobrados depois.

Finalmente, esta convenção é uma possibilidade de, através de uma ampla mobilização do negro brasileiro para discussão de questões específicas, caracterizar o Movimento Negro Nacional e encontrar formas mais adequadas de organização no sentido de prepararmos para a Constituinte, bem como, para outras lutas que virão.

PORQUE A MUDANÇA NA DATA DA "CONVENÇÃO"

Anteriormente, foram enviadas correspondências, através das entidades negras de Brasília e, em outros estados, marcando a data para 23 e 24 de agosto. Considerando o fato de que a "CONVENÇÃO" será realizada em BRASÍLIA/DF e, esta data cairá num final de semana, a coordenação nacional da "CONVENÇÃO" decidiu propor a todas entidades em todos os estados, a mudança da data para os dias 26 e 27 de agosto (terça e quarta-feira). Isto, porque, Brasília não funciona nos finais de semana. A cidade praticamente fica vazia. Por outro lado, a data foi escolhida (26 e 27/08) exatamente por coincidir com a volta dos parlamentares ao Congresso Nacional e, principalmente, por faltar apenas dois meses para as eleições dos constituintes. Como é um encontro político muito importante para a comunidade negra brasileira, precisamos entrar na capital federal com ela funcionando. PORTANTO:

LOCAL DA CONVENÇÃO: BRASÍLIA/DF

DATA: 26 e 27 DE AGOSTO DE 1986

QUANTO AO CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

A participação na "CONVENÇÃO" é ABERTA a todos negros militantes, a todas as entidades negras, a toda a comunidade negra brasileira e todos interessados pela causa do negro no Brasil.

PREPARAÇÃO NOS ESTADOS

As entidades negras de cada Estado têm uma responsabilidade política muito grande na preparação da CONVENÇÃO NACIONAL. Deverão realizar Encontros ou Pré-Convenções Estaduais, para o debate, os esclarecimentos, a discussão e a preparação de propostas para a CONVENÇÃO NACIONAL, através da mobilização e convocação da Comunidade Negra, em data a ser fixada de acordo com as conveniências de cada localidade, porém com antecedência suficiente à data de 26 e 27 de agosto, para que o resultado desses trabalhos possam ser parte integrante e contribuição fundamental à discussão nacional.

QUANTO AO FINANCIAMENTO

As despesas de alojamento, alimentação e transporte serão custeadas pelos Estados ou seus representantes. As entidades do Movimento Negro Nacional deverão organizar formas de como fazer para financiar os participantes na "CONVENÇÃO".

A coordenação em cada Estado deverá solicitar apoio financeiro, ônibus, passagens, através de contactos com organismos, fundações, secretarias estaduais, empresas, parlamentares, etc.

Cada Estado se encarregará de obter seus próprios recursos e encaminhar parte para a Secretaria Nacional da Convenção.

SECRETARIA NACIONAL DA CONVENÇÃO

A Secretaria Nacional ficará a cargo das entidades negras de Brasília por ser a cidade-sede da Convenção Nacional. Cabe à Secretaria providenciar local para alojamento dos participantes, para alimentação, auditório para realização de plenárias e salas para discussão dos grupos de discussão. Deverá formar uma Comissão de inscrição para credenciamento dos participantes da Convenção, providenciando os crachás, bem como elaborar mapas e maneiras de como chegar ao local do evento, informando sobre transporte na cidade, etc.

CONTACTO COM A SECRETARIA NACIONAL - Entidades Negras de Brasília/DF

Escrever para CAIXA POSTAL Nº 020.095 - CEP.: 70.000 - BRASÍLIA/DF
Telefones: 061-223-5159 (Chico Peiúf) - hor. comercial ou depois das 22:30 horas para 061-273.4698 (Luíza) ou contactar com as entidades negras de Brasília ou do seu Estado.
Entidades Negras de Brasília: NNU/DF - INABRA - CEAB - Comissão do Negro do PT/DF - Comissão do Negro do PDT/DF e membros da Comunidade Negra independente de Entidades.

PRAZOS - Cada Estado, cada entidade negra deverá até 30 de julho, informar da quantidade de pessoas que participarão da Convenção pelo Estado ou pela localidade, ou pela entidade a que estiver participando. Deverá ainda, informar como anda a mobilização nos respectivos estados, sobre a realização de encontros estaduais, regionais, etc.

DINÂMICA DA CONVENÇÃO NACIONAL - Haverá uma abertura pela Comissão Coordenadora da Convenção, discussões em grupo por assuntos plenárias para deliberação em conjunto, das propostas.

TEMÁRIO: O NEGRO E A CONSTITUINTE - Como o tema é muito amplo e engloba várias questões, sugerimos os seguintes pontos principais para serem discutidos nos Estados e na Convenção Nacional, não impedindo que outras questões sejam abordadas:

01 - Cultura Negra	05 - Violência Policial	09 - "Menor Abandonado"
02 - Educação	06 - Direitos e Garantias Individuais	10 - Questão da terra
03 - Mulher Negra	07 - Condições de Vida	11 - Outros temas que possam surgir nos Estados ou na própria "Convenção".
04 - Trabalho	08 - Saúde	

COMPANHEIROS E COMPANHEIRAS,

Temos uma responsabilidade política de grande alcance face à conjuntura política atual com a comunidade negra brasileira. Por isso, esta Convenção se reveste de uma importância real e concreta. São muitas as tarefas e enormes as dificuldades que o Movimento Negro Nacional enfrenta na sua luta por uma sociedade justa, humana, igual, livre do opressão do racismo e da exploração que se abate sobre nossa comunidade, nosso povo.

Devemos mobilizar mais do que nunca a comunidade negra brasileira, os trabalhadores e todos os oprimidos numa intensa campanha do que representa as eleições para o congresso constituinte deste ano e das limitações do mesmo.

A nossa participação é fundamental para pressionar os próximos constituintes a trabalhar as leis que nos interessam e, também, com a perspectiva de democratizar e fazer política em nosso país. Nosso povo já está fazendo a Constituinte, há muito tempo, na prática das suas lutas.

Por isso, o MOVIMENTO NEGRO NACIONAL (as entidades negras brasileiras, comissões de negros dos partidos políticos, militantes negros, as entidades negras culturais e religiosas, todos os simpatizantes pela nossa luta) estão convidados a arregaçar as mangas e fazer uma grande mobilização nacional no sentido de realizar a CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO E A CONSTITUINTE, nos dias 26 e 27 de agosto, em Brasília/DF. Isso, para que tenhamos propostas concretas de nossa comunidade e fortalecer o Movimento Negro Nacional. Entre em contacto conosco e com as entidades negras do seu Estado.

TODOS À LUTA
ATÉ A CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO E A CONSTITUINTE
VITÓRIA É CERTA

A X É

COMISSÃO NACIONAL COORDENADORA DA CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO E A CONSTITUINTE



Em atendimento à Convocatória Nacional, enviada a 580 Entidades Negras e Grupos atuantes do Movimento Negro, compareceram à "CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO PELA CONSTITUINTE", em Brasília-DF, nos dias 26 e 27 de Agosto de 1986, representantes de 63 Entidades, compreendendo Entidades Negras, Sindicatos, Partidos Políticos e Grupos Sociais, de 16 Estados da Federação: AL; BA; DF; GO; MA; MG; MS; PA; PB; PE; PI; RJ; RS; SC; SE e SP, totalizando 185 participantes inscritos na "CONVENÇÃO".

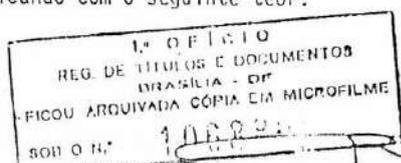
2. Embora conscientes de a "CONSTITUINTE-87" não terá a participação democrática do brasileiro, uma vez que o "Grupo" daqueles que serão encarregados da nova Carta Magna, vem sendo formado através de alianças entre as elites que sempre dominaram e designaram, em consequência, tanto cultural quanto economicamente, os destinos do Povo, Nós Negros, entendemos que deveríamos nos esforçar para, conjuntamente, trazeremos à baila as nossas necessidades enquanto um segmento étnico-social, politicamente definido dentro deste imenso Brasil multi-étnico.

3. Cabe esclarecer que nossa denominação de "NEGROS", engloba todos aqueles que possuem caracteres, fenótipos e, ou genótipos, dos povos africanos que aqui foram trazidos para o trabalho escravo. Conforme as leis estabelecidas, os Africanos foram violentados e despojados de seus direitos inalienáveis, e, hoje, a despeito de uma *libertação* forjada juridicamente, há 98 anos, Nós Negros, os descendentes daqueles que edificaram o patrimônio econômico nacional, continuamos na aviltante condição de marginalizados sociais, discriminados e majoritariamente aliados do processo de evolução social. E, dessa feita, o MOVIMENTO NEGRO NACIONAL é formado por todos aqueles que conscientes, de nossa condição enquanto *cidadãos brasileiros*, nos encontramos politicamente organizados em Grupos que sistematicamente, combatem o *Racismo* no Brasil, e, ainda por aqueles outros que lutam por preservar os valores espirituais, morais, sociais e culturais que nos foram legados pelos incontáveis filhos apartados da Mãe-África.

4. Assim, Nós Negros, reunidos em Brasília-DF, durante a CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO PELA CONSTITUINTE, enquanto segmento étnico-social politicamente organizado, e, enquanto *cidadãos brasileiros* que, vimos trabalhando e contribuindo para a efetiva formação e consolidação desta Nação, indicamos a seguir, aos dirigentes do País, e, em especial deferência, a todos os membros da "Assembléia Nacional Constituinte-87", as nossas reivindicações:

1 - sobre os DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS:

- 1 - Que o § 1º do Artigo 153 da Constituição Federal, passe a ter em sua redação, um acréscimo, ficando com o seguinte teor:





2.

"Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas, Será punido pela Lei o preconceito de raça, como crime inafiançável, com pena de reclusão e para o referido processo adota-se o rito sumariíssimo.";

- 2 - Que seja mantida a redação dada ao § 11º, do Artigo 153 da Constituição Federal, verbis;

"Não haverá pena de morte, de prisão perpétua, de banimento. Quanto à pena de morte, fica ressalvada a legislação penal aplicável em caso de guerra externa. A lei disporá sobre o perdimento de bens por danos causados ao erário ou no caso de enriquecimento ilícito no exercício de função pública.";

- 3 - Que se estabeleça que:

"No sistema penitenciário, o detento e o presidiário terão respeitada a sua integridade física e moral, desenvolvendo atividade produtiva rentável, sendo esta renda, revertida em prol de sua família, na proporção de 80%, sendo os 20% restantes, em prol do sistema penitenciário.";

- 4 - Que seja efetivada a criação de um Tribunal Especial para julgamento dos crimes de discriminação racial;

- 5 - Que na Nova Carta Constitucional conste um dispositivo onde:

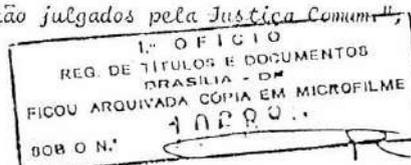
"... a tortura física e ou psicológica seja considerada crime contra a Humanidade.";

- 6 - Que seja mantida a redação do § 12º do Artigo 153 da Constituição Federal:

"Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente. A lei disporá sobre a prestação de fiança. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal.";

II - sobre a VIOLENCIA POLICIAL:

- 1 - "Unificação das Polícias Civil e Militar, com a instituição de cursos permanentes de reciclagem e melhores critérios de seleção e admissão dos policiais, no sentido de garantir o respeito à integridade física e moral do cidadão, independentemente de sua raça ou cor.";
- 2 - "Todos os crimes relacionados ao abuso do poder, cometidos pela Polícia contra o cidadão, serão julgados pela Justiça Comum";





3.

III - sobre as CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE:

- 1 - "Que a Licença-maternidade passe de três meses para seis meses.";
- 2 - "Caberá ao Estado a legislação referente ao fortalecimento do programa de prevenção de doenças. Ficando porém, assegurada a Legislação Estadual, estabelecer especificidades, segundo o quadro regional.";
- 3 - "Estatização, socialização e unificação do Sistema de Saúde, sendo assegurado às comunidades populacionais, a efetiva fiscalização do funcionamento desse Sistema.";
- 4 - "É dever do Estado prestar assistência ao idoso, independentemente dele haver contribuído para o sistema de previdência social.";
- 5 - "Serão estatizados todos os meios de transportes coletivos.";
- 6 - "O Estado assegurará a construção de moradias dignas para as populações carentes e de baixa renda. O gasto com a moradia não será superior a 10% do salário do trabalhador.";
- 7 - "Serão destinados à Saúde, 20% do Orçamento da União.";
- 8 - "Serão nacionalizadas todas as Indústrias e Laboratórios Farmacêuticos no País.";

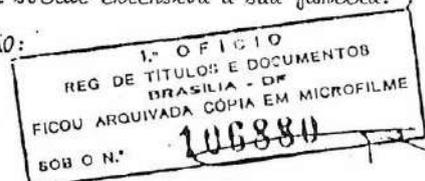
IV - sobre a MULHER:

- 1 - "Que seja assegurado a plena igualdade de direitos entre o casal, e que, à Mulher, mãe, seja assegurado o direito de fazer constar no Registro de Nascimento do filho, o nome do pai, independentemente do estado civil da declarante.";
- 2 - "É proibido ao Estado a implantação de todos e quaisquer programas de controle da natalidade. O aborto será descriminalizado, na forma que dispuser a lei ordinária.";

V - sobre o MENOR:

- 1 - "É dever do Estado a educação e manutenção da criança carente, de zero a dezesseis anos, objetivando seu desenvolvimento pleno e satisfatório na sociedade.";
- 2 - "Fica proibida a manutenção de Casa de Detenção de Menores. O Menor infrator terá assistência social extensiva à sua família.";

VI - sobre EDUCAÇÃO:



[Handwritten signature]



4.

- 1 - "O processo educacional respeitará todos os aspectos da cultura brasileira. É obrigatório a inclusão nos currículos escolares de I, II e III graus, do ensino da História da África e da História do Negro no Brasil.";
- 2 - "A Educação será gratuita, em todos os níveis, independentemente da idade do educando. Será obrigatória a nível de I e II graus.";
- 3 - "A elaboração dos currículos escolares será, necessariamente, submetida à aprovação de representantes das comunidades locais.";
- 4 - "A verba do Estado destinada à Educação corresponderá a 20% do Orçamento da União.";
- 5 - Que seja alterada a redação do § 8º do Artigo 153 da Constituição Federal, ficando com a seguinte redação:

"A publicação de livros, jornais e periódicos não dependem de licença da autoridade. Fica proibida a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de religião, de raça, de cor ou de classe, e as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes.";
- 6 - "A ocupação dos cargos de direção e coordenação nas escolas públicas e de delegado de ensino, serão efetivadas mediante eleição, com a participação dos professores, alunos e pais de alunos.";

VII - sobre a CULTURA:

- 1 - "É proibida a veiculação de mensagens, em todos e quaisquer veículos de comunicação de massa, que ofendam a integridade moral, espiritual e cultural da pessoa do cidadão Negro.";
- 2 - Em substituição ao § 5º do Artigo 153 da Constituição Federal, que passe a constar que:

"Fica assegurada a liberdade de culto religioso e garantida a prática de todas e quaisquer manifestações culturais, independentemente de sua origem racial, desde que não sejam ofensivas à moral e aos bons costumes.";
- 3 - "Que seja declarado Feriado Nacional, o dia 20 DE NOVEMBRO, data da morte de Zumbi, o último líder do Quilombo dos Palmares, como o DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA.";



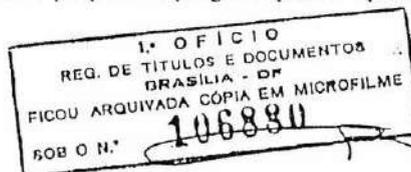


5.

- 4 - "Que seja efetivado o reconhecimento expresso do caráter multi-racial da Cultura Brasileira.";

VIII - sobre o TRABALHO:

- 1 - "Que a duração da jornada diária do trabalho não exceda a 6 (seis) horas, ficando ainda, assegurado o repouso semanal remunerado e, igualmente, os feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local.";
- 2 - "Estabilidade do trabalhador no emprego, desde o início do contrato de trabalho.";
- (+) 3 - "Reconhecimento da profissão de Empregada Doméstica e Diaristas, de acordo com o estabelecido na CLT.";
- 4 - "Aposentadoria por tempo de serviço com salário integral, acrescido de 30%, a título de bonificação.";
- 5 - "O Estado assegura a todos os trabalhadores, de qualquer categoria profissional ou ramo de atividade, inclusive rural:
- salário mínimo real;
 - direito irrestrito de greve;
 - liberdade e autonomia sindical;
 - proibição de diferença de salários e de critérios de admissões no trabalho, por motivo de sexo, cor ou estado civil.";
- 6 - "Escala móvel de salários, de acordo com a elevação do custo de vida.";
- 7 - "Licença aos pais, nos períodos de natal e pós-natal do filho, para usufruir com plenitude da paternidade.";
- 8 - "Que seja assegurado também ao marido ou companheiro, o direito de usufruir dos benefícios previdenciários decorrentes da contribuição da esposa ou companheira.";
- 9 - "Direito de sindicalização para os funcionários públicos.";
- 10 - "Que seja criado o "Juizado de Pequenas Causas" na área trabalhista.";
- 11 - "Responsabilidade do Estado pela indenização imediata de acidentes ou prejuízos que o Trabalhador for vítima no exercício profissional, assegurado ao Estado o direito de ação regressiva contra o empregador ou contra o próprio empregado quando apurada a responsabilidade.";





IX - sobre a QUESTÃO DA TERRA:

- 1 - "Será assegurada às populações pobres o direito à propriedade do solo urbano, devendo o Estado implementar as condições básicas de infra-estrutura em atendimento às necessidades do Homem.";
- 2 - "Será garantido o título de propriedade da terra às Comunidades Negras remanescentes de quilombos, quer no meio urbano ou rural.";
- 3 - "Que o bem imóvel improdutivo não seja transmissível por herança. Que o Estado promova a devida desapropriação.";

X - sobre RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

- 1 - "Rompimento imediato de relações diplomáticas e/ou comerciais com todos e quaisquer Países que tenham institucionalizado qualquer tipo de discriminação entre sua população.".

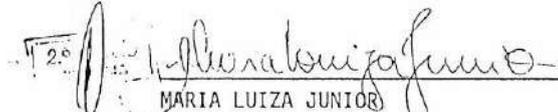
Por fim, para legitimar as reivindicações ora apresentadas e em obediência a determinação da CONVENÇÃO NACIONAL DO NEGRO PELA CONSTITUINTE, que nos delegou a tarefa de redigir este documento, abaixo nós subscrevemos, em nome de todos os convencionais,



 MARIA DA GRAÇA SANTOS - MNU/DF



 MARIA LUCIA JUNIOR - OAB/DF-6508



 MARIA LUIZA JUNIOR

CAIXA DE REGISTRO DE NOTAS
 ED. PONTIFICIA - BRASÍLIA-DF
 17/10/86
 MARIA DA GRAÇA SANTOS
 MARIA LUCIA JUNIOR
 MARIA LUIZA JUNIOR
 17/10/86

1.º OFÍCIO
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 SCS - ED. JK LOJA 4 - TEL.: 224.4026
 Protocolado, registrado e microfilmado nesta
 data sob o n.º 106880

Brasília (DF), outubro de 1986.

Brasília, 17 OUT 1986


 Cecilda do Carmo Abreu Rodrigues
 T.º C. JUD. SUBCREVO



A - ENTIDADES PARTICIPANTES

I - PARÁ

1. CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ - CEDENPA
Caixa Postal: 947 fone: 222.1625
66000-BELÉM (PA)

II - MARANHÃO

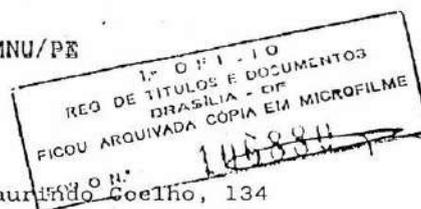
2. CENTRO DE CULTURA NEGRA DO MARANHÃO - CCN
Caixa Postal: 430 Pres. Magno José Cruz
65000-SÃO LUIS (MA)

III - PARAÍBA

3. COMISSÃO PRÓ-ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO DIREITO DA MULHER
A/C Francinete B. Rosas - Rua João Gualberto, nº 3
58800-SOUSA (PB)

IV - PERNAMBUCO

4. MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, Seção PE - MNU/PE
Caixa Postal: 692
50000-RECIFE (PE)
5. FUNDAÇÃO AFRO-BRASILEIRA - FUNDABRAS
A/C Murilo da Costa Selassiã - Rua Laurindo Coelho, 134
50000-RECIFE (PE)



V - SERGIPE

6. CASA DE CULTURA AFRO-SERGIPANA - CCAS
Rua Mato Grosso, 677 - Siqueira Campos Pres. Jose Severo dos Santos
49000-ARACAJU (SE)
7. FEDERAÇÃO DOS CULTOS AFRO-BRASILEIROS E UMBANDA DE SERGIPE - FCABUS
Rua Mato Grosso, 677 - Siqueira Pres. Manoel Messias de Jesus
49000-ARACAJU (SE)
8. UNIÃO DOS NEGROS DE SERGIPE - UNA
A/C José Fernandes Sales - Conj. Augusto Franco, Av. Canal 3, nº 510
49000-ARACAJU (SE)
9. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ARACAJU - AMANOVA
A/C Jaconias Rosendo - Rua João Ferreora Lima, 125- B. Nova Veneza
49000-ARACAJU (SE)

Handwritten signature or initials.



10. COAGRI

A/C Marinalva David Santos - Rua Mato Grosso, nº 1174
49000-ARACAJU (SE)

VI - ALAGOAS

11. GRUPO NEGRO FILHOS DE ZAMBI

A/C Aldo G. dos Santos - Rua São Paulo, 406-Ponta Grossa
57000-MACEIÓ (AL)

VII - BAHIA

12. MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, Seção BA - MNU/BA

Caixa Postal: 6423
40000-SALVADOR (BA)

13. SOCIEDADE COMUNITÁRIA OJÚ-OBÁ

A/C Ivonildo D. Ferreira - Rua da Alegria, nº 21 - Liberdade
40000-SALVADOR (BA)

14. BLOCO AFRO MUZENZA

A/C Janilson R. Santos - Rua Silvino Pereira, 225 apto 205
40000-SALVADOR (BA)

15. BLOCO AFRO ORUNMILÁ

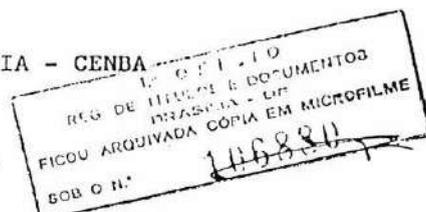
A/C José Carlos Correia - Av. Floresta, nº 55 - IAPI/Fundos
40000-SALVADOR (BA)

16. AFOXÉ OJÚ-OBÁ

A/C Idoline Conceição - Rua da Alegria, nº 21 - Liberdade
40000-SALVADOR (BA)

17. CONSELHO DAS ENTIDADES NEGRAS DA BAHIA - CENBA

Caixa Postal: 6429
40000-SALVADOR (BA)



VIII - MINAS GERAIS

18. SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE QUILOMBO DOS PALMARES

Rua dos Palmares, 545 - Monte Castelo Cx. Postal: 747
36100-JUIZ DE FORA (MG)

19. MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, Seção MG - MNU/MG

Caixa Postal: 526
30161-BELO HORIZONTE (MG)

20. MOVIMENTO CULTURAL DE RAÇA NEGRA BARBACELENSE

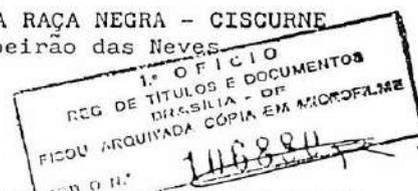
A/C Mário A. da Silva - Rua Coronel João F. de Castro, 206/F
36200-BARBACENA (MG)

21. FRAÇÃO DO MOVIMENTO NEGRO DO PCB

A/C Antonio E. Fernandes - Rua Hilda de Oliveira, 22
30000-BELO HORIZONTE (MG)

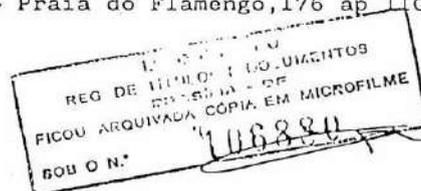


22. GRUPO DE UNIÃO E CONSCIÊNCIA NEGRA - GRUCON
A/C Silvani S. Valentim - Rua Bom Jesus da Penha, 849 Bl. 51
apto 304 Conj. Santa Terezinha - Itatiaia
40000-BELO HORIZONTE (MG)
23. MOVIMENTO NEGRO DE BETIM
A/C Gilberto S. Santos -Rua Juiz de Fora, 281
32500-BETIM (MG)
24. MOVIMENTO DA MULHER DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANÁ
A/C Conceição Leal - Av. Sigismundo Pereira, 3570
38400-UBERLÂNDIA (MG)
25. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO 1º AMÉRICA
A/C Luiz H. Neto - Rua Espirito Santo, 49, 14º and.
30000-BELO HORIZONTE (MG)
26. PARTIDO SOCIALISTA CRISTÃO - PSC
A/C Pedro Correia A. Barros - Rua Pousó Alegre, 1390
30000-BELO HORIZONTE (MG)
27. SOCIEDADE AFRO-BRASILEIRA
A/C Carlos Antônio da Silva - Rua Rio de Janeiro, 195, 1º and. s/117
30160-BELO HORIZONTE (MG)
28. GRUPO DE CONGADA CATUPI
A/C Ivo Silvério da Rocha - Rua do Cruzeiroinho, 171 -MILHO VERDE
39155-SERRO (MG)
29. CENTRO DE INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DA RAÇA NEGRA - CISCURNE
Rua 1, nº 733 Ap.301-Nova Pampulha-Ribeirão das Neves
33800-BELO HORIZONTE (MG)
- IX - SÃO PAULO
30. CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA
Rua Antonio de Godoy, 122, 9º andar fone: 220.2946
01034-SÃO PAULO (SP)
31. MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, Seção SP - MNU/SP
Caixa Postal: 4420
01051-SÃO PAULO (SP)
32. SINDICATO DOS MARCENEIROS DE SÃO PAULO
A/C Wilson R. Levy - Rua Salomão Maieranitch, nº 52 Vila Santa Maria
02562-SÃO PAULO (SP)
33. CONSELHO NACIONAL DE CINECLUBES
A/C J. Batista J. Félix -Rua Maria Elisa Siqueira, 221
02558-São Paulo (SP)
34. PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
A/C José R. Militão Ferreira - Rua Toneleiros, 327 apto 131
05056-SÃO PAULO (SP)





35. CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES - CGT
A/C Osvaldo de Oliveira -Av. Washington Luiz, nº 6979
01000-SÃO PAULO (SP)
- X - RIO DE JANEIRO
36. MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, Seção RJ - MNU/RJ
Caixa Postal: 794
20001-RIO DE JANEIRO (RJ)
37. INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIÃO - ISER
Largo do Machado, 21 - cobertura Cx.Postal: 16011
22221-RIO DE JANEIRO (RJ)
38. PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/RJ
A/C Benedita da Silva - Ladeira Ari Barroso - Chapéu Mangueira
20010-RIO DE JANEIRO (RJ)
39. CENTRO DE MULHERES DA FAVELA E PERIFERIA
A/C Sandra Helena T. Bello - Rua Euclides da Rocha, 17, casa 75
22031-RIO DE JANEIRO (RJ)
40. CONSELHO NACIONAL DO DIREITO DA MULHER - CNDM
A/C Benedita da Silva - Ladeira Ari Barroso - Chapéu Mangueira
20010-RIO DE JANEIRO (RJ)
41. GRÊMIO RECREATIVO DE ARTE NEGRA E ESCOLA DE SAMBA QUILOMBO
A/C Edialede Salgado do Nascimento - Praia do Flamengo, 176 ap 1101
22210-RIO DE JANEIRO (RJ)
42. CENTRO DE ESTUDOS AFRO-ASIÁTICOS
Rua da Assembléia, 10 sala 501
20011-RIO DE JANEIRO (RJ)
43. MOVIMENTO NEGRO SOCIALISTA DO PDT
A/C Edialede S. Nascimento - Praia do Flamengo, 176 ap 1101-Flamengo
22210-RIO DE JANEIRO (RJ)
44. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM
A/C Ana Lúcia Jesuina - Rua Nossa Sra. de Lurdes, 79/301-Grajaú
21540-RIO DE JANEIRO (RJ)
45. INSTITUTO DE PESQUISAS DAS CULTURAS NEGRAS - IPCN
Av. Mem de Sá, nº 208 fone: 252.6683
20241-RIO DE JANEIRO (RJ)
46. SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS DO RIO DE JANEIRO
A/C Maria Helena Moraes - Av. Beira-Mar, 216 - Grupo 801
02140-RIO DE JANEIRO (RJ)
- XI - MATO GROSSO DO SUL
47. GRUPO TRABALHO E ESTUDOS ZUMBI - GRUPO TEZ
Caixa Postal: 1163 fone: 383.6789
79100-CAMPO GRANDE (MS)





• pela constituinte

20 e 27 de agosto

IPAG
BRASILIA-DF

48. UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
A/C Jorge Manhães - coordenador de atividades para Constituinte
79100-CAMPO GRANDE (MS)

XII - SANTA CATARINA

49. SEMANA AFRO-CATARINENSE - SEAFRO
A/C Osvaldo Vieira S. Filho - Rua João de Carvalho, 118
88000-FLORIANOPOLIS (SC)

XIII - RIO GRANDE DO SUL

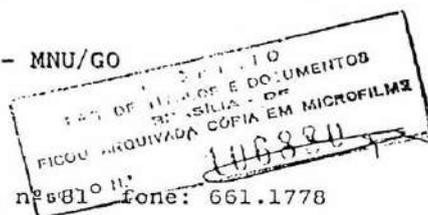
50. MOVIMENTO TRABALHISTA DE INTEGRAÇÃO DA RAÇA NEGRA - MOTIRAN
A/C Antônio M. Ferreira - Rua Demétrio Ribeiro, 961 ap 80-Centro
90000-PORTO ALEGRE (RS)
51. PARTIDO NEGRO BRASILEIRO - PNB
Caixa Postal: 706 - EBTC Fone: 30.1946 -Rua Alegrete,106/
90000-PORTO ALEGRE
52. FONDATION SENGOR
A/C Mauro Paré - Av. Nilo Peçanha, 557 ap 504 fone: 33.4142
90000-PORTO ALEGRE (RS)

XIV - GOIÁS

53. MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, Seção GO - MNU/GO
Caixa Postal: 1290
74000-GOIÂNIA (GO)
54. MOVIMENTO NEGRO DE MINEIROS
A/C Ezalme M. dos Santos - Rua 10, nº 81 fone: 661.1778
76360-MINEIROS (GO)
55. CENTRO DE PROFESSORES DE GOIÁS - CPG
A/C Ciriaco Mauricio da Silva - Conj. 1 HI-Rua 9 c/12-Novo Gama
77223-NOVO GAMA (GO)

XV - DISTRITO FEDERAL

56. MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, Seção DF - MNU/DF
Caixa Postal: 11.1192
70084-BRASILIA (DF)
57. CENTRO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS - CEAB
SRTVN-Ed. Brasília Rádio Center, s/19-20 Pre.Waldimiro de Souza
70000-BRASILIA (DF)
58. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BRASILIA
A/C Ione P. França - SDS-Ed. Venâncio IV, s/ 409 f.: 225.9584
70000-BRASILIA (DF)





- 59. ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA DO Minc
A/C Carlos Alves Moura - assessor
SBN - Ministério da Cultura, 5º andar
70000-BRASILIA (DF)
- 60. JORNAL PRAIA VERDE
SDS-Ed. Venâncio, VI sala 410
70300-BRASILIA (DF)
- 61. PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
A/C Waldimiro de Souza - SQS 406 bl. G apto 203
70000-BRASILIA (DF)
- 62. ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MIN. RELAÇÕES EXTERIORES
A/C Nilton S. Costa - SQN 105 bl. H ap. 106
70734-BRASILIA (DF)
- 63. AMIGOS UNIDOS EM MOVIMENTO - A...U...M...
A/C Arlindos dos Santos - QNM 3 Conj. I casa 01
72215 -CEILÂNDIA SUL (DF)

20/01/57
Arlindos dos Santos

REG DE FILMS E FOTOCOPIAS
FICOU ARQUIVADA COPIA EM MICROFILME
SEM O N.º 44884



CARTÓRIO DO TRABALHO SOCIAL - BRASÍLIA - DF
REC OUBRE 1957
Arlindos dos Santos
da verdade

Handwritten initials.

Anexo 3 - Lista dos Constituintes de 1988

22 • CONSTITUIÇÃO

O GLOBO

Sexta-feira, 23 de setembro de 1988

Os Constituintes de 1988

ACRE

Alcécio Dias (PFL)
Aluizio Bezerra (PMDB)
Francisco Diógenes (PDS)
Geraldo Fleming (PMDB)
José Melo (PMDB)
Mário Maia (PDT)
Nabor Júnior (PMDB)
Narciso Mendes (PFL)
Osmir Lima (PMDB)
Rubem Branquinho (PMDB)

ALAGOAS

Albérico Carneiro (PFL)
Antônio Ferreira (PFL)
Divaldo Suruagy (PFL)
Eduardo Bonfim (PC do B)
Geraldo Bulhões (PMDB)
Guilherme Paiva (PFL)
José Costa (PSDB)
José Thomaz Nonó (PFL)
Renan Calheiros (PSDB)
Roberto Torres (PFL)
Teotônio Vilela Filho (PMDB)
Vincius Cansanção (PFL)

AMAPÁ

Aníbal Barcellos (PFL)
Eraldo Trindade (PFL)
Geovani Borges (PFL)
Raquel Capiberibe (PSB)

AMAZONAS



■ **Bernardo Cabral (PMDB)** — O ex-Presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil chegou à Constituinte após ter sido cogitado por Tancredo Neves, mas não convidado, para ser o primeiro ocupante do Ministério da Reforma Agrária. Na disputa pelo cargo de Relator, derrotou dois "pesos-pesados" de seu partido: Fernando Henrique Cardoso e Pimenta da Veiga, ambos hoje no PSDB. Mas

tarde, iria provocar a ira dos "progressistas", ao chamar "conservadores" como Konder Reis (PDS) e Adolfo Oliveira (PL) para auxiliá-lo. Mas o trabalho da Constituinte comprovou que Konder Reis, por exemplo, não foi apenas um auxiliar eficiente. Foi também mais "progressista" que a maior parte do PMDB. Em consequência, Cabral — que, mesmo desacreditado pela esquerda, viria a decepcionar os "moderados" e o Palácio do Planalto, cujo apoio fora essencial para a sua eleição — deixa o posto de Relator credenciado para concorrer à Presidência da Câmara dos Deputados, substituindo Ulysses Guimarães.

Áureo Mello (PMDB)*
Beth Azize (PSDB)
Carlos De Carli (PMDB)
Carrel Benevides (PTB)
Eunice Michiles (PFL)
Ezio Ferreira (PFL)
Fábio Lucena (PMDB)
José Dutra (PMDB)
José Fernandes (PDT)
Leopoldo Pires (PMDB)
Sadie Hauache (PFL)

BAHIA

Abigail Feitosa (PSB)
Angelo Magalhães (PFL)
Benito Gama (PFL)



■ **Carlos Sant'Anna (PMDB)** — Foi escolhido Líder do Governo ainda no começo dos trabalhos da Constituinte. Tornou-se um dos mais ativos representantes dos "conservadores" e negociador destacado do Centrão. "Conservador" na maioria dos assuntos, deu um giro de 180 graus quando o tema foi Saúde, o que fez parlamentares petistas dizerem que ele seria o Ministro ideal para a pasta. Uma vez promulgada a Constituição, deverá estar entre os entusiastas

da candidatura à Presidência da República de Ulysses Guimarães, de quem tanto discordou na Assembleia.

Celso Dourado (PMDB)
Domingos Leonelli (PMDB)
Eraldo Tinoco (PFL)
Fernando Gomes (PMDB)
Fernando Santana (PCB)
França Teixeira (PMDB)
Francisco Benjamin (PFL)
Francisco Fiufo (PMDB)
Genebaldo Correia (PMDB)
Haroldo Lima (PC do B)
Jairo Azi (PFL)
Jairo Carneiro (PFL)
Joaci Góes (PMDB)
João Alves (PFL)
João Carlos Bacelar (PMDB)
Jonival Lucas (PFL)
Jorge Haes (PMDB)
Jorge Medaçar (PMDB)*
Jorge Vianna (PMDB)



■ **José Lourenço (PFL)** — O Líder do PFL foi uma das figuras mais ativas e polêmicas da Constituinte, defendendo, impetuosamente, os interesses do Governo e do Centrão. Sofreu muitas derrotas, mas obteve vitórias não menos importantes. Liderou a rebelião que resultou na mudança do Regimento Interno, comandando por vezes a obstrução dos trabalhos através do esvaziamento do plenário. Um dos responsáveis pela aprovação do mandato de cinco anos para o Presidente Sarney e da manutenção do presidencialismo, teve participação decisiva na exclusão das terras produtivas do alcance da reforma agrária. No segundo turno, assumiu o comando da ofensiva governista contra o texto aprovado no primeiro, chegando a ameaçar "zerar" a Constituinte. Dessa vez não teve êxito. Sequer conseguiu modificar os itens mais criticados pelo Presidente Sarney, como a anistia aos microempresários.

Jutahy Júnior (PMDB)
Jutahy Magalhães (PMDB)
Leur Leonardo (PFL)
Lídice da Mata (PC do B)

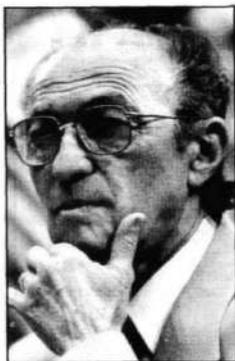


■ **Luís Eduardo Magalhães (PFL)** — A fama o antecedeu na Constituinte, para onde levou o prestígio do pai, o Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, de quem fora oficial de gabinete no Governo da Bahia. Tornou-se, em Brasília, um dos principais líderes do Centrão, sobretudo pela coerência e firmeza das posições assumidas. Foi um dos 13 parlamentares fleis ao Governo que, depois das críticas do Presidente Sarney ao projeto aprovado no primeiro turno, votaram em bloco pela sua rejeição, ressalvados os destaques. Chegou a cogitar de não assinar a nova Carta, mas decidiu-se por fazê-lo, anexando declaração de voto.

Luiz Viana (PMDB)
Luiz Viana Neto (PMDB)
Manoel Castro (PFL)
Marcelo Cordeiro (PMDB)
Mário Lima (PMDB)
Milton Barbosa (PDC)
Miraldo Gomes (PDC)
Nestor Duarte (PMDB)
Prisco Viana (PMDB)
Raul Ferraz (PMDB)
Ruy Bacelar (PMDB)
Sergio Brito (PFL)
Uldirico Pinto (PMDB)
Virgílio de Senna (PSDB)
Waldeck Ornelas (PFL)

CEARÁ

Aécio de Borba (PDS)
Alfonso Sancho (PDS)*
Boserra de Melo (PMDB)
Carlos Benevides (PMDB)
Carlos Virgílio (PDS)
César Cals Neto (PDS)
Cid Sabeão de Carvalho (PMDB)
Etevaldo Nogueira (PFL)
Expedito Machado (PMDB)
Firmo de Castro (PMDB)
Furtado Leite (PFL)
Gidel Dantas (PMDB)



■ José Lins (PFL) — Trabalhando sem parar, aparentemente incansável, foi figura indispensável para o Centrão. Participou de praticamente todas as articulações e negociações e foi o relator do substitutivo apresentado ao plenário pelo Centrão. Sempre discreto, não ganhou manchetes, mas ficou conhecido, inclusive pelos adversários políticos, pela disposição ao entendimento.

Lúcio Alcântara (PFL)
Luiz Marques (PFL)
Manuel Viana (PMDB)
Mauro Benevides (PMDB)
Mauro Sampaio (PMDB)
Moema São Thiago (PSDB)
Moyses Pimentel (PMDB)
Orlando Bezerra (PFL)
Osmundo Rebouças (PMDB)
Paes de Andrade (PMDB)
Raimundo Bezerra (PMDB)
Ubiratan Azevir (PMDB)



■ Virgílio Távora (PDS) — Emocionado, o plenário da Constituinte aplaudiu-o, ao ser anunciada sua morte, no dia 3 de junho passado, aos 88 anos. O Senador era muito querido pelos parlamentares, não apenas por se ter mantido

em destaque na vida política nacional durante quase 40 anos, mas por ser um dos mais hábeis negociadores que já passaram pelo Congresso. Na Constituinte, ele teve oportunidade de evidenciar suas posições nacionalistas, herdadas da velha UDN, onde começara a carreira, elegendo-se deputado federal em 1950. Foi Governador do Ceará e Ministro da Viação e Obras Públicas do primeiro Gabinete parlamentarista de João Goulart. Fez parte do Grupo dos 32, cujo grande papel foi demonstrar a possibilidade de entendimento entre representantes de tendências diversas.

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho (PCB)
Francisco Carneiro (PMDB)
Geraldo Campos (PMDB)
Jofran Frejat (PFL)
Márcia Kubitschek (PMDB)
Maria de Lourdes Abadia (PSDB)
Maurício Correa (PDT)
Meira Filho (PMDB)
Pompeu de Souza (PSDB)
Sigmaringa Seixas (PSDB)
Valmir Campelo (PFL)

ESPIRITO SANTO

Gerson Camata (PMDB)
Hélio Manhães (PMDB)
João Calmon (PMDB)
José Ignácio Ferreira (PSDB)
Lezio Sathler (PMDB)
Nelson Aguiar (PDT)
Nyder Barbosa (PMDB)
Pedro Ceolin (PFL)
Rita Camata (PMDB)
Rose de Freitas (PSDB)
Stélio Dias (PFL)
Vasco Alves (PSDB)
Vitor Buaziz (PT)

GOIÁS

Aldo Arantes (PC do B)
Antônio de Jesus (PMDB)
Deão Braz (PMDB)
Fernando Cunha (PMDB)
Iram Saraiva (PMDB)
Irapuan Costa Júnior (PMDB)
Iturival Nascimento (PMDB)*
Jalles Fontoura (PFL)
João Natal (PMDB)
José Freire (PMDB)
Lúcia Vânia (PMDB)
Luiz Soyser (PMDB)
Maguito Vilela (PMDB)
Mauro Borges (PDC)
Mauro Miranda (PMDB)
Naphtali Alves de Souza (PMDB)
Nion Alberaz (PMDB)
Paulo Roberto Cunha (PDC)
Pedro Camedo (PFL)
Roberto Balestra (PDC)
Siqueira Campos (PDC)

MARANHÃO

Albérico Filho (PMDB)
Alexandre Costa (PFL)
Antônio Gaspar (PMDB)
Cid Carvalho (PMDB)
Costa Ferreira (PFL)

Davi Alves Silva (PDS)
Edison Lobis (PFL)
Edivaldo Holanda (PL)*
Elizézer Moreira (PFL)
Enoc Vieira (PFL)
Francisco Coelho (PFL)
Haroldo Sabóia (PMDB)
Jayme Santana (PSDB)
João Castelo (PDS)
Joaquim Haickel (PMDB)
José Carlos Sabóia (PSB)
José Teixeira (PFL)
Onofre Corrêa (PMDB)
Sarney Filho (PFL)
Victor Trovão (PFL)
Vieira da Silva (PDS)
Wagner Lago (PMDB)

MATO GROSSO

Antero de Barros (PMDB)
Josquim Sucena (PTB)
Jonas Pinheiro (PFL)
Júlio Campos (PFL)
Lourenberg Nunes Rocha (PTB)
Márcio Lacerda (PMDB)
Norberto Schwantes (PMDB)*
Oswaldo Sobrinho (PTB)
Percival Muniz (PMDB)



■ Roberto Campos (PDS) — Para ele, são sintomas claros de xenofobia o tratamento preferencial à empresa de capital nacional, a proibição de contratos de risco, a inclusão do subsolo entre os bens da União e a restrição à presença das multinacionais na exploração mineral. Foi o mais tenaz opositor dessas propostas desde o início dos trabalhos da Constituinte, mas elas terminaram por ser incluídas no texto da Carta. O Senador, que defende o que chama de democracia econômica para o Brasil, as considera entraves ao desenvolvimento econômico e ao progresso tecnológico.

Rodrigues Palma (PTB)
Ubiratan Spinelli (PDS)

MATO GROSSO DO SUL

Gandi Jamil (PFL)
Ivo Cersósimo (PMDB)
José Elias (PTB)
Levy Dias (PFL)
Mendes Canale (PMDB)*

Plínio Martins (PMDB)
Rachid Saldanha Derzi (PMDB)
Ruben Figueiró (PMDB)
Saulo Queiroz (PSDB)
Valter Pereira (PMDB)
Wilson Martins (PMDB)

MINAS GERAIS

Aécio Neves (PMDB)
Alfredo Campos (PMDB)
Aloisio Vasconcelos (PMDB)
Alvaro Antônio (PMDB)
Alysson Paulinelli (PFL)
Bonifácio de Andrada (PDS)
Carlos Cotta (PSDB)
Carlos Mosconi (PSDB)
Célio de Castro (PSDB)
Chico Humberto (PDT)
Christóvam Chiaradia (PFL)
Dáilton Canabrava (PMDB)
Genésio Bernardino (PMDB)
Gil César (PMDB)
Hélio Costa (PMDB)
Homero Santos (PFL)
Humberto Souto (PFL)
Israel Pinheiro Filho (PMDB)*
Itamar Franco (sem partido)
João Paulo (PT)
José da Conceição (PMDB)
José Elias Murad (PTB)
José Geraldo (PMDB)
José Santana de Vasconcelos (PFL)
José Ulisses de Oliveira (PMDB)
Lael Varella (PFL)
Leopoldo Bessone (PMDB)
Luiz Alberto Rodrigues (PMDB)
Luiz Leal (PMDB)
Marcos Lima (PMDB)
Mário Assad (PFL)
Mário Bouchardet (PMDB)
Mário de Oliveira (PMDB)
Maurício Campos (PFL)
Maurício Pádua (PMDB)
Mauro Campos (PSDB)
Mello Reis (PDS)
Melo Freire (PMDB)
Mendonça de Moraes (PMDB)*
Milton Lima (PMDB)
Milton Reis (PMDB)
Octávio Elisio (PSDB)
Oscar Corrêa (PFL)
Paulo Almada (PMDB)*
Paulo Delgado (PT)
Pimenta da Veiga (PSDB)
Raimundo Rezende (PMDB)
Raul Belém (PMDB)
Roberto Brant (PMDB)
Roberto Vital (PMDB)
Ronaldo Carvalho (PMDB)
Roman Tito (PMDB)
Ronaro Corrêa (PFL)
Rosa Prata (PMDB)
Sérgio Naya (PMDB)*
Sérgio Werneck (PMDB)
Sílvio Abreu (PSDB)
Virgílio Galassi (PDS)
Virgílio Guimarães (PT)
Ziza Valadares (PSDB)

PARÁ

Ademir Andrade (PSB)
Almir Gabriel (PMDB)
Aloysio Chaves (PFL)
Amílcar Moreira (PMDB)
Arnaldo Moraes (PMDB)
Asdrubal Bentes (PMDB)
Benedicto Monteiro (PMDB)
Carlos Vinagre (PMDB)
Dionísio Hage (PFL)
Domingos Juvenil (PMDB)
Eliel Rodrigues (PMDB)
Fausto Fernandes (PMDB)
Fernando Velasco (PMDB)
Gabriel Guerreiro (PMDB)
Gerson Peres (PDS)



■ **Jarbas Passarinho (PDS)** — O Presidente do PDS é conhecido como "conservador", mas aliou-se aos "progressistas" em uma das mais polémicas votações — a do direito de greve. O texto que ajudou a elaborar e defendeu da tribuna, ante a indignação de parte do Centrão, é um dos mais liberais em vigor no Mundo. Foi também decisiva sua intervenção no acordo que determinou o fim dos contratos de risco na exploração do petróleo. Os principais líderes do Centrão o assediaram diversas vezes para que assumisse a coordenação do grupo, mas Passarinho recusou sempre. Atuou de maneira firme, agradando a todas as correntes, como um dos co-Presidentes das Comissões de Sistematização e de Redação, responsável, esta, pelo texto final.

João Menezes (PFL)
Jorge Arbage (PDS)
Manoel Ribetto (PMDB)
Paulo Roberto (PMDB)

PARAÍBA

Adauto Pereira (PDS)
Agassiz Almeida (PMDB)
Aluizio Campos (PMDB)
Antônio Mariz (PMDB)
Cássio Cunha Lima (PMDB)
Edivaldo Motta (PMDB)
Edme Tavares (PFL)
Evaldo Gonçalves (PFL)
Humberto Lucena (PMDB)
João Agrino (PMDB)
João da Mata (PFL)
José Maranhão (PMDB)
Lúcia Braga (PFL)
Marcondes Gadelha (PFL)
Raimundo Lira (PMDB)

PARANÁ

Afonso Camargo (PTB)
Ailton Cordeiro (PFL)
Alarico Abib (PMDB)
Alceni Guerra (PFL)
Antonio Ueno (PFL)
Basílio Villani (PMDB)
Borges da Silveira (PMDB)
Darcy Deitos (PMDB)
Dionísio Dal Prá (PFL)
Ervin Bonkoski (PMDB)
Euclides Scalco (PSDB)
Hélio Duque (PMDB)

Jacy Scanagatta (PFL)
José Carlos Martínez (PMDB)



■ **José Richa (PSDB)** — Seguindo seu perfil "moderado", assim que terminaram os trabalhos das Comissões temáticas, Richa patrocinou a formação do Grupo dos 32, que pretendia ser o elemento de ligação entre o bloco "progressista", liderado pelo Senador Mário Covas, e o Centrão. Na verdade, as várias versões do projeto "Hércules", produzido pelo grupo, abriram caminho para o entendimento em muitas das questões polémicas, especialmente quanto à reforma agrária. Richa não conseguiu, porém, ver aprovadas duas propostas pelas quais muito se bateu: o parlamentarismo e o voto distrital. As divergências com seus próprios companheiros do PMDB acabaram fazendo com que o ex-Governador do Paraná deixasse o partido, fundando o PSDB, que hoje preside.

José Tavares (PMDB)
Jovanni Masini (PMDB)
Leite Chaves (PMDB)*
Matheus Iensen (PMDB)
Mattos Leão (PMDB)
Maurício Fruet (PMDB)
Maurício Nasser (PMDB)
Max Rosenmann (PMDB)
Nilton Friedrich (PSDB)
Nilso Sguarezi (PMDB)
Oswaldo Macedo (PMDB)
Oswaldo Trevisan (PMDB)*
Paulo Pimentel (PFL)
Renato Bernardi (PMDB)
Renato Johnsson (PMDB)
Santinho Furtado (PMDB)
Sérgio Spada (PMDB)
Tadeu França (PMDB)
Waldyr Gugliesi (PMDB)

PERNAMBUCO

Antônio Farias (PMB)
Cristina Tavares (PSDB)
Egídio Ferreira Lima (PMDB)
Fernando Bezerra Coelho (PMDB)
Fernando Lyra (PDT)
Geraldo Melo (PMDB)
Gílson Machado (PFL)
Gonzaga Patriota (PMDB)
Harlan Gadelha (PMDB)
Horácio Ferraz (PFL)*
Inocêncio Oliveira (PFL)

Joaquim Francisco (PFL)
José Carlos Vasconcelos (PMDB)
José Jorge (PFL)
José Mendonça Bezerra (PFL)
José Moura (PFL)
José Tinoco (PFL)
Luiz Freire (PMDB)
Mansueto de Lavor (PMDB)
Marco Maciel (PFL)
Marcos Perez Queiroz (PMDB)
Maurílio Ferreira Lima (PMDB)
Ney Maranhão (PMDB)*
Nilson Gibson (PMDB)
Oswaldo Coelho (PFL)
Oswaldo Lima Filho (PMDB)*
Paulo Marques (PFL)



■ **Ricardo Fiúza (PFL)** — Está na Câmara desde 1971. Até o começo dos trabalhos da Constituinte tinha fama de ser truculento e muito ligado aos militares. Revelou-se um negociador capaz. Chamado de "o setor inteligente do Centrão" pelo arqui-adversário José Genóino (PT), Fiúza defendeu com garra suas convicções, sem deixar de negociar um item sequer. Num dos primeiros debates chegou a agredir o Líder do PC do B, Haroldo Lima. Depois mudou de atitude. Mostrou-se muito organizado, culto e preparado para discutir qualquer tema.



■ **Roberto Freire (PCB)** — O Líder do Partido comunista Brasileiro é autor de uma das emendas de maior repercussão: a que reduziu

o alcance da anistia às dívidas dos microempresários. Divergindo da orientação dos outros partidos de esquerda, somou-se ao movimento para adiar a votação do tabelamento de juros em 12 por cento ao ano. No segundo turno, tentou viabilizar um acordo com o Centrão, que reivindicava limitar o direito de greve, mas não conseguiu vencer o PT. Esteve sempre muito presente, e sua bancada, de três integrantes, foi, proporcionalmente, a mais assídua da Constituinte.

Salatiel Carvalho (PFL)
Wilson Campos (PMDB)

PIAUI

Álvaro Pacheco (PFL)*
Atila Lira (PFL)
Chagas Rodrigues (PSDB)
Felipe Mendes (PDS)
Heráclito Fortes (PMDB)
Hugo Napoleão (PFL)
Jesuado Cavalcanti (PFL)
Jesus Tajra (PFL)
João Lobo (PFL)
José Luiz Maia (PDS)
Mussa Dornes (PFL)
Myrian Portella (PDS)
Paes Landim (PFL)
Paulo Silva (PSDB)

RIO DE JANEIRO



■ **Afonso Arinos (PSDB)** — O Senador não conseguiu realizar o sonho que o trouxe à Constituinte: ver implantado no Brasil o parlamentarismo, doutrina que abraçara já nos anos 50. Presidiu a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que elaborou um anteprojeto de Constituição a convite de Tancredo Neves e José Sarney, e a Comissão de Sistematização da própria Constituinte. Em ambas o parlamentarismo foi aprovado. Como principal negociador dos parlamentaristas, reuniu em sua residência, às vésperas da votação pelo plenário, os Ministros militares, para tentar romper resistências. Seu esforço não teve êxito. Foi um dos melhores oradores de toda a Assembleia. Seus dis-

curso em favor do parlamentarismo e do voto facultativo aos 16 anos são considerados memoráveis pelos constituintes.

Adolfo Oliveira (PL)
Alair Ferreira (PFL)
Aloysio Teixeira (PMDB)
Alvaro Valle (PL)
Amaral Netto (PDS)
Anna Maria Raffes (PSDB)
Aroldo de Oliveira (PFL)
Artur da Távola (PSDB)



■ **Benedita da Silva (PT)** — O trabalho de Bené, como é conhecida, concentrou-se em duas áreas: a aprovação de medidas contra o racismo e pela ampliação dos direitos das mulheres. Uma das emendas que apresentou, e conseguiu ver aprovada, assegura às presidiárias melos para conviverem com os filhos no período de amamentação. Seu destaque na Constituinte despertou o interesse da imprensa estrangeira. Uma equipe de televisão alemã acompanhou-a durante uma semana, para observar a atuação da primeira mulher negra a chegar no Congresso Nacional e a presidir uma sessão da Assembleia.



■ **Brandão Monteiro (PDT)** — O Líder do PDT participou de todas as principais negociações da Constituinte. Destacou-se na defesa de

três posições: a jornada semanal de 40 horas de trabalho, a concessão aos militares do direito de recorrer à Justiça para complementação da anistia, e a manutenção do presidencialismo. Só foi vitorioso nesta última.

Bocayuva Cunha (PDT)
Carlos Alberto Caó (PDT)
César Maia (PDT)
Daso Coimbra (PMDB)
Denisar Arneiro (PMDB)
Edésio Frias (PDT)
Edmilson Valentim (PC do B)
Fábio Raunhetti (PTB)
Feres Nader (PTB)
Flavio Palmier da Veiga (PMDB)



■ **Francisco Dornelles (PFL)** — O novo sistema tributário deve muito ao ex-Ministro da Fazenda, que chegou à Constituinte depois de ter chefiado, no Governo Figueiredo, a Secretaria da Receita Federal. Como Presidente da Comissão do Sistema Tributário e Financeiro, articulou, juntamente com o Relator, Deputado José Serra, e a bancada nordestina, um acordo sólido que resistiu, praticamente intacto, a dois turnos de votação. Sobrinho e homem de confiança de Tancredo Neves, politicamente "moderado", não se filiou a qualquer grupo, embora tenha participado ativamente das articulações. Manteve-se independente também em relação ao Governo.

Gustavo de Faria (PMDB)
Jamil Haddad (PSB)
Jorge Leite (PMDB)
José Carlos Coutinho (PL)
José Luiz de Sá (PL)
José Maurício (PDT)
Juarez Antunes (PDT)
Luiz Salomão (PDT)
Lysiane Maciel (PDT)
Márcio Braga (PMDB)
Messias Soares (PTB)
Miro Teixeira (PMDB)
Nelson Sabrá (PFL)*
Noel de Carvalho (PDT)
Osmar Leitão (PFL)
Oswaldo Almeida (PFL)
Paulo Ramos (PMN)
Roberto Augusto (PTB)
Roberto D'Ávila (PDT)
Roberto Jefferson (PTB)
Ronaldo Cezar Coelho (PSDB)
Rubem Medina (PFL)



■ **Nelson Carneiro (PMDB)** — Forma, com Afonso Arinos, a dupla de parlamentaristas históricos que se envolveu a fundo na tentativa de mudar o sistema de governo. Como o Senador social-democrata, o Senador peemedebista é um dos signatários da Constituição de 1946. Agora o parlamentarismo, Carneiro defendeu o voto aos 16 anos e a proteção aos idosos e aposentados. Presidiu o Grupo Entendimento, criado pela ala "progressista" em reação ao crescimento do Centrão.



■ **Sandra Cavalcanti (PFL)** — Junto com os Senadores José Richa e Virgílio Távora, criou o Grupo dos 32, referência para as primeiras negociações interpartidárias, ainda na fase das Comissões. Teve atuação destacada em questões como educação e família. A Deputada, uma das mulheres com maior experiência na vida política brasileira, começou em 1954, como Vereadora no Rio pela UDN.

Simão Sessim (PFL)
Sotero Cunha (PDC)
Vivaldo Barbosa (PDT)
Vladimir Palmeira (PT)

RIO GRANDE DO NORTE

Antônio Câmara (PMDB)
Carlos Alberto (PTB)
Flávio Rocha (PL)
Henrique Eduardo Alves (PMDB)
Iberê Ferreira (PFL)
Ismael Wanderley (PMDB)
Jessé Freire (PFL)
José Agripino Maia (PFL)
Lavoisier Maia (PTB)
Vingt Rosado (PMDB)
Wilma Maia (PDT)

RIO GRANDE DO SUL

Adroaldo Streck (PDT)
Adyilson Motta (PDS)
Amaury Müller (PDT)
Antônio Brito (PMDB)
Arnaldo Prieto (PFL)
Carlos Cardinal (PDT)
Carlos Chiarelli (PFL)
Darcy Fozza (PDS)
Erico Pegoraro (PFL)
Floriceno Paixão (PDT)
Hermes Zanetti (PMDB)
Hilário Braun (PMDB)
Isen Pinheiro (PMDB)
Irajá Rodrigues (PMDB)
Ivo Lech (PMDB)
Ivo Mainardi (PMDB)
João de Deus Antunes (PTB)
Jorge Uequed (PMDB)
José Fogaça (PMDB)
José Paulo Biscó (PSDB)
Júlio Costamilan (PMDB)
Lélio Souza (PMDB)



■ **Luís Roberto Ponte (PMDB)** — A eleição para Deputado-constituinte marcou a estréia na política do empresário da construção civil, que se revelaria um dos melhores negociadores da Assembleia. É um dos autores da fórmula de "indenização compensatória", que permitiu o acordo para a votação da estabilidade no emprego. Participou ativamente dos entendimentos sobre a Ordem Econômica e os Direitos Individuais e Sociais. Membro do Centrão, foi criticado pelo setor radical do grupo, que o considerava "um otimista incorrigível", e liberal demais.

Mendes Ribeiro (PMDB)



■ **Nelson Jobim (PMDB)** — Se dependesse de sua experiência anterior, seria figura discreta na Constituinte. Eleito para o primeiro mandato, na vaga deixada pelo ex-Deputado João Gilberto Lucas Coelho, um dos maiores constitucionalistas da Câmara — que decidiu concorrer ao Senado e perdera —, Jobim saiu do anonimato rapidamente, demonstrando dominar o tema que consagrara seu antecessor. Oriundo da OAB gaúcha e neto do antigo Governador Walter Jobim, destacou-se como um dos principais auxiliares do Líder Mário Covas. Com o rompimento do Senador paulista, que deixou o PMDB para fundar o PSDB, ocupou o lugar. Legitimou-se no cargo ao revelar-se um negociador duro e persistente.

Olívio Dutra (PT)
Osvaldo Bender (PSDB)
Paulo Mincarone (PMDB)
Paulo Paim (PT)
Rospide Netto (PMDB)
Ruy Nedel (PMDB)
Telmo Kirst (PDS)
Vicente Bogó (PSDB)
Victor Faccioni (PDS)

RONDÔNIA

Arnaldo Martins (PMDB)*
Assis Canuto (PFL)
Chagas Neto (PMDB)
Expedito Júnior (PMDB)
Francisco Sales (PMDB)
José Guedes (PSDB)
José Viana (PMDB)
Odacir Soares (PFL)
Olavo Pires (PTB)
Raquel Cândido (PDT)
Rita Furtado (PFL)
Ronaldo Aragão (PMDB)

RORAIMA

Chagas Duarte (PFL)
Marluce Pinto (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PFL)
Ottomar Pinto (PMDB)

SÃO PAULO



■ **Afif Domingos (PL)** — Nunca ocupara cargo público eletivo antes de chegar à Constituinte. Sua eleição é em grande parte atribuída ao destaque que alcançara como Presidente da Associação Comercial de São Paulo. Evitou atrelar-se a grupos e votou, em geral, nas propostas favoráveis à iniciativa privada. Foi, no entanto, fora da Assembleia que assumiu sua atitude de maior repercussão: decretadas as regras para o Imposto de Renda em 87, repudiadas pela classe média, entrou com ação popular para sustá-las, arguindo a bandeira da defesa do contribuinte.

Adhemar de Barros Filho (PDT)
Agripino de Oliveira Lima (PFL)
Airlton Sandoval (PMDB)
Antonio Perosa (PSDB)
Antonio Salim Curiani (PDS)
Arnaldo Faria de Sá (PJ)
Arnold Fioravante (PDS)
Bete Mendes (PMDB)
Caio Pompeu de Toledo (PSDB)
Cunha Bueno (PDS)
Del Bosco Amaral (PMDB)



■ **Delfim Netto (PDS)** — Durante praticamente todo o trabalho da Assembleia preferiu manter-se nos

bastidores, assessorando o Centrão. Na verdade, a tarefa principal que se impôs foi desgastar o adversário, utilizando o humor fino que o caracteriza. Numa das raras vezes em que se expôs publicamente, pregou o fim dos entendimentos e o confronto, para derrubar, na votação, o texto da Comissão de Sistematização sobre a Ordem Econômica. Quase deu certo: o Centrão só não ganhou por lhe faltar um voto para atingir o mínimo necessário à rejeição.

Dirce Tutu Quadros (PSDB)
Doreto Campanari (PMDB)
Eduardo Jorge (PT)
Fábio Feldmann (PSDB)
Farabulini Júnior (PTB)
Fausto Rocha (PFL)
Felipe Cheidde (PMDB)
Fernando Gasparian (PMDB)



■ **Fernando Henrique Cardoso (PSDB)** — Uma das principais características da nova Constituição, ressaltada por todos, é a precedência do homem e do social sobre o econômico. Esta ordem não surgiu do nada. A organização do texto foi feita a partir da criação das Comissões e Subcomissões previstas pelo Regimento Interno, elaborado por Fernando Henrique. Desta forma, estruturou habilmente o novo texto, sem que a maioria o notasse. Também demonstrou que o Parlamento é a casa do diálogo. Foi assim que liderou a bancada de 35 senadores peemedebistas, com apoio unânime, até deixar o PMDB pelo PSDB. Isto o credenciou como um dos principais negociadores da Constituinte.

Florestan Fernandes (PT)
Francisco Amaral (PMDB)
Francisco Dias (PMDB)*
Francisco Rossi (PTB)
Geraldo Alckmin Filho (PSDB)
Gerson Marcondes (PMDB)
Gumercindo Milhomem (PT)
Hélio Rosas (PMDB)*
Irma Passoni (PT)
Jayme Paliarin (PTB)
João Cunha (PDT)
João Herrmann Neto (PSB)
João Rezak (PMDB)
Joaquim Bevilacqua (PTB)
José Camargo (PFL)
José Carlos Grecco (PSDB)
José Egreja (PTB)



■ **Gastone Righi (PTB)** — Como Líder do seu partido, fez alianças com todos os setores: votou com o Presidente Sarney, pelos cinco anos de mandato, e com o Centrão na defesa da iniciativa privada e na mudança do Regimento Interno. Mas na área trabalhista desvinculou-se dos interesses governistas. Foi o elo de ligação com os sindicalistas moderados Luis Antônio Medeiros e Rogério Magri. Apresentou as emendas que resultaram em inovações importantes, como o adicional de um terço sobre o valor das férias, a jornada de 44 horas semanais, e o pagamento de 50 por cento sobre as horas extras. E também seu o dispositivo que determina a aplicação imediata dos direitos fundamentais.



■ **José Genoíno (PT)** — Dos constituintes de esquerda, foi o que mais se destacou, especialmente no plenário. Assíduo, mostrou-se incansável nas batalhas regimentais, mas também esteve em todas as negociações. Nas seis vezes em que o Deputado Amaral Netto (PDS-RJ) subiu à tribuna para defender a pena de morte, foi contestado por Genoíno. Ficou ainda conhecido pela capacidade de manter um clima de camaradagem e descontração, mesmo com seus principais adversários, como Roberto Cardoso Alves.

Sexta-feira, 23 de setembro de 1988

CONSTITUIÇÃO • 27



■ **José Serra (PSDB)** — Como Relator da Comissão do Sistema Financeiro e Tributário, foi um dos responsáveis pela nova configuração dada ao sistema tributário. É verdade que nem todas as inovações contaram com a sua concordância. Foi voto vencido especialmente nas que resultam em protecionismo aos Estados do norte-nordeste, sendo acusado por aquelas bancadas de fazer o jogo da tecnocracia econômica da administração federal. Sereno, objetivo, expositor de rara clareza, desapianado, seu estilo didático ajudou-o a ganhar muitas votações.

José Maria Eymael (PDC)
José Yunes (PMDB)
Koyu Iha (PSDB)
Luiz Gushiken (PT)



■ **Luís Inácio Lula da Silva (PT)** — Apesar de ser o Líder do partido na Constituinte, teve atuação discreta. Preferiu cuidar de sua candidatura à Presidência da República e deixar o plenário e os corredores para parlamentares mais experientes, como Genoíno e Plínio Arruda Sampaio, que, durante os 19 meses da Constituinte, falaram praticamente o tempo todo em nome dos petistas. Nesse pe-

riodo, Lula passou a Presidência do partido ao Deputado gaúcho Olívio Dutra, não se apresentando candidato na Convenção Nacional.

Maluly Neto (PFL)
Manoel Moreira (PMDB)



■ **Mário Covas (PSDB)** — Impulsionado pelos quase 8 milhões de votos que recebeu nas eleições de 1986, ousou desafiar o Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, e derrotou o seu candidato, Luiz Henrique, na disputa pela Liderança da bancada na Constituinte. Foi um caso raro de discurso capaz de modificar em plenário o voto da maioria. Covas teve altos e baixos. Perdeu algumas batalhas importantes, como as referentes à duração do mandato do Presidente Sarney e ao parlamentarismo. Mas o perfil da nova Carta tem muito a ver com a sua atuação em defesa do programa do PMDB (com exceção da anistia ampla, geral e irrestrita). A sua saída da legenda não alterou os rumos da nova Constituição. Quando passou para o PSDB, a Carta estava praticamente estruturada.



■ **Roberto Cardoso Alves (PMDB)** — Enquanto esteve na Constituinte, antes de se tornar

Ministro, foi um dos criadores e líderes do Centrão, grupo que polarizou os debates e negociações com a Liderança do PMDB. Seu pragmatismo o levou a cobrar do Governo uma relação objetiva com os parlamentares supostamente seus aliados, e a frase de São Francisco com que ilustrou seu pensamento — "É dando que se recebe" — acabou sendo usada contra o Governo e tornou-se anátema.

Mendes Botelho (PTB)
Mendes Thame (PFL)
Michel Temer (PMDB)*
Nelson Seixas (PDT)
Paulo Zarzur (PMDB)
Plínio Arruda Sampaio (PT)
Ralph Biasi (PMDB)
Ricardo Izar (PFL)
Roberto Rollemberg (PMDB)
Robson Máximo (PSDB)
Samir Achóia (PMDB)
Severo Gomes (PMDB)
Sólon Borges dos Reis (PTB)
Theodoro Mendes (PMDB)
Tito Costa (PMDB)*



■ **Ulysses Guimarães (PMDB)** — "Vimos aqui para fazer a Constituição, não para ter medo". Com esta frase, o Presidente do PMDB, da Câmara e da Constituinte galardoou a sua atuação, em um momento de confronto com o Governo. Sua coragem, principalmente nos episódios mais críticos a envolverem a Constituinte, justificou-se pela necessidade de superar um período fundamental da História do País. E, para ele, de concretizar a principal obra de uma vida dedicada à democracia, tornando-a a bandeira, a partir de agora, de sua marcha em busca da Presidência da República. É difícil imaginar a Assembleia sem que ele a estivesse. Mesmo quando teve problemas de saúde, foi a referência da Constituinte. Só houve quorum quando presidiu as sessões. No final, as tensões cederam lugar a uma descontração geral, personificada no seu bom humor. Calu no esquecimento até mesmo seu pouco caso com o Regimento Interno. Ulysses Guimarães fez o que bem quis. Afinal, o Regimento era ele.

SANTA CATARINA

Alexandre Puzyna (PMDB)
Antônio Carlos Konder Reis (PDS)
Artenir Werner (PDS)
Cláudio Avila (PFL)
Dirceu Carneiro (PMDB)
Eduardo Moreira (PMDB)
Francisco Küster (PSDB)
Geovah Amarante (PMDB)
Henrique Córdova (PDS)
Ivan Bonato (PFL)
Ivo Vanderlindé (PMDB)
Jorge Bornhausen (PFL)
Luiz Henrique (PMDB)
Nelson Wedekin (PMDB)
Neuto de Conto (PMDB)*
Orlando Pacheco (PFL)
Paulo Macarini (PMDB)
Renato Vinna (PMDB)
Ruberval Piloto (PDS)
Victor Fontana (PFL)
Wilson Souza (PSDB)
Walmor de Luca (PMDB)

SERGIPE

Acival Gomes (PMDB)
Albano Franco (PMDB)
Antônio Carlos Franco (PMDB)
Bosco França (PMDB)
Cleonáncio Fonseca (PFL)
Djenal Gonçalves (PMDB)
Francisco Rollemberg (PMDB)
João Machado Rollemberg (PFL)
José Queiroz (PFL)
Lourival Baptista (PFL)
Messias Gois (PFL)

■ **Paulo Afonso Martins de Oliveira** — Desde 1955 no cargo de Secretário Geral da Câmara, demonstrou, na Constituinte, ser a eminência parva do Congresso. Combedor profundo de todos os regimentos, assessorou sempre Ulysses Guimarães no cumprimento ou na li-



vre interpretação do texto regimental, e nunca um Regimento foi tão citado. No início da Nova República, os "progressistas" quiseram tirá-lo do cargo. Alegavam que servira a Paulo Maluf na campanha do Colégio Eleitoral. Naquela época, o Secretário Geral era muito ligado ao então Deputado Flávio Marçilio (CE), candidato a Vice-Presidente pelo PDS, que presidira a Câmara em três ocasiões. Mas ele resistiu. Ninguém, hoje, se arrisca a abrir mão de seus conselhos. Em algumas ocasiões foi acusado de manobrista por constituintes insatisfeitos com o encaminhamento de alguma votação. Agradou, porém, sempre ao Presidente da Constituinte. E por ele foi citado no discurso de encerramento, numa homenagem às dezenas de funcionários do Congresso que colaboraram indiretamente com a elaboração da nova Carta. Paulo Afonso não dá entrevistas. Conversa informalmente, com muita discrição. Ele costuma atender a todos os deputados, indistintamente. "São todos meus patrões", costuma dizer.

* suplentes

Anexo 4 - Matéria sobre Benedita da Silva

12

Benedita da Silva

A primeira deputada negra do Brasil

"Nasci mulher e negra, me tomaram homem e branco, mas eu não vou compactuar com esta situação, vou gritar, soltar minha voz e me fazer livre para ser mulher negra".

Como primeira deputada negra na história brasileira Benedita tem participado na Constituinte trabalhando na subcomissão da "ordem social" que trata além da questão da mulher, os deficientes físicos, indígenas e também a questão dos negros. Nesse foro de 559 cabeças ela representa uma das 25 mulheres e a única de somente 7 deputadas e senadoras negras.

Benedita virou porta-voz do movimento negro em Brasília, lá ela apresenta as propostas elaboradas anteriormente em longas discussões nos vários grupos negros de todo o país. Nesta Constituinte diretista, na qual mais de 50% dos constituintes já foram da ARENA é extremamente difícil defender a causa do negro. Não obstante com a ajuda de deputados progressistas Benedita conseguiu fazer passar os pontos mais importantes que irão que ser defendidos agora na Comissão de Sistematização:

A discriminação será punida como crime inafiançável; a empregada doméstica será reconhecida legalmente como trabalhadora; o Brasil não manterá relações diplomáticas e nem firmará tratados com países que adotam uma política oficial de discriminação de cor; os remanescentes dos quilombos terão direito a título de propriedade das suas terras.

Pergunta: Benedita, conta sobre a sua vida, o meio em que você se criou.

Benedita: A minha vida começa como uma de tantas outras mulheres que nasceram no Rio de Janeiro. Meus pais eram do interior da Minas Gerais, vieram pro Rio de Janeiro pra favela "Praça de Fim" onde nasci como 12ª filha no dia 11 de março de 1942. Com uma semana mais ou menos nascida nos muros para favela "Chapéu Mangueira" onde eu também criei os meus seis filhos e onde vivo até hoje. Cedo comecei a trabalhar, fui camelô, fiz carretas na feira, vendia limão, vendia cosméticos, fui também empregada doméstica, então fiz tudo aquilo que era necessário para não morrer de fome.

Pergunta: Ao lado de todos esses trabalhos que você fazia era também possível ir pra escola?

Benedita: Era muito difícil! Eu trabalhava de sergente de lavadeira, de camelô com os filhos ainda pequenos e estudar, foi uma tarefa muito difícil para mim. Eu tinha apenas o curso primário quando criança, de 10 aos 16 anos dei uma parafica total. No período de 13 aos 19 anos lecionava como professora leiga com o método Paulo Freire, ajudei bastante na alfabetização da nossa comunidade. Aos 16 anos eu me casei e esperava pelo menos a cabeça crescer um pouco mais, aí eu fui estudar. Nesse período eu fiz o 1º e 2º graus supletivo. Eu peguei as apostilas e estudei de madrugada. Mais tarde, depois de muita luta, compreendi que era muito importante para o próprio trabalho na comunidade carente, na favela com os negros, as mulheres, os trabalhadores a gente ser um pouco mais formada e fui fazer faculdade que foi também um outro sacrifício. Já nesse período tinha dois empregos e trabalhava a noite inteira como auxiliar de enfermagem porque como camelô não estava dando tempo. Fiquei viciada e fiquei com a responsabilidade de cuidar do caso. Tudo isso atrapalhou muito, mesmo assim consegui terminar o curso serviço social o que fez parte do projeto político do grupo, de poder discutir e entender um pouco mais os processos sociais. Agora fui diret, foi — e a casa cheia os filhos e porquinhos, e você tem que estudar, trabalhar e ainda fazer política, porque eu sempre fui militante política, sempre militei em partidos políticos, nunca fui lá, não.

Pergunta: Como essa responsabilidade pesou para com o trabalho?

Benedita: Pois é, raciono quer dizer classe, raça e sexo e foi uma coisa que descobri muito cedo. O momento maior para mim na discriminação racial foi exatamente na escola onde percebia o tratamento que me era dado e como sofria por minhas tranças, me chamavam "negra com cabelo duro", "feia", "macaca" por causa da cor da minha pele e meu cabelo crespo. Eu trabalhei lá, descobri que ser negra era muito duro. Foi uma coisa séria, fiquei muito revoltada e até meu princípio de 16 foi um tanto quanto abalado. Então em determinado momento odiei até o fato de eu ser negra, eu brigava com Deus porque ele me tinha feito sofrer daquele jeito, porque os brancos não sofriam e os negros sofriam. Eu me lembro que na minha oração de criança eu dizia: "Meu Deus, porque você me fez assim — eu estou sofrendo por causa disso". E eu como criança inocente eu me lembro que ficava muito tempo dentro da água para ver se eu ficava um pouco mais clara. Mais tarde é que eu fui entender melhor o que é o processo do branqueamento, como é que o sistema trabalha e leva o negro a pensar a sua identidade e que esses estereótipos embulados nos marginalizam. Percebi que é a sociedade racista que me fez ser a menina feia, me fez ser aquela que não tinha direito a educação e informação, não tinha uma alimentação adequada, não tinha direito a trabalho digno. Desde então eu tenho um propósito de trabalhar, eu tenho só uma frase digna que vai fazer parte de um livro que vou editar que é o seguinte: "Nasci mulher e negra me tomaram homem e branco, mas eu não vou compactuar com esta situação, vou gritar, soltar minha voz e me fazer livre pra ser mulher negra." Foi a própria realidade que me fez engajar totalmente no movimento negro e ir e fazer livre realmente. Mas só vai ser possível na medida que não haja mais discriminação neste país. Enquanto tiver um negro sofrendo no Brasil e fora dele eu acredito que nenhum negro pode se considerar livre.

Pergunta: Quando você entrou no PT e porquê neste partido?

Benedita: Eu penso que escolhi o PT, é porque ele se alinhava com a proposta dos oprimidos. O Partido dos Trabalhadores nasce de uma luta dos oprimidos explorados que visa dar ao trabalhador, ao negro, à mulher o seu direito. Desde esse princípio eu senti realmente a necessidade de fazer parte do partido que fosse a tradução das minhas aspirações enquanto trabalhadora e por isso escolhi o PT. Eu estudei no partido desde a sua fundação, em 1978. Em 1982 fui candidata para vereadora e ao lado das empregadas domésticas, dos negros, enfim, fui eleita, e trabalhei nesta casa (Câmara dos Vereadores do Rio) durante 4 anos, depois eu saí para ser deputada em Brasília (eleita em nov. de 88).

Pergunta: Dentro do movimento negro discute-se se a luta do negro deve ser levada fora ou dentro dos partidos políticos. Qual a sua posição?

Benedita: Penso que a questão da discriminação racial é muito articulada não só a uma questão cultural mas a própria questão do poder — e se a nossa questão passa pela questão do poder tem que passar pelos partidos políticos. Não é que a questão racial será resolvida pelo partido político, mas o partido político é uma instân-



cia de poder e de decisão sobre políticas que poderão ser levadas ou contra os negros. E por quê esses negros não vão estar dentro desses partidos dando uma cara para esses partidos tentando influenciar de uma maneira ou outra nas bases e nas direções que esses partidos poderão tomar-se ou tomar? Está em jogo uma questão cultural, social e de poder. Nós vamos observar que nos países onde existe socialismo que a questão racial e a questão da mulher não estão resolvidas pelo simples fato que eles não estão nas estruturas de poder. O movimento negro está hoje na sua segunda fase, a primeira era uma fase de denúncia, hoje, na segunda fase procuramos uma participação política mais eficaz.

Pergunta: Como você — outro mulher negro — se coloca perante o movimento feminista no Brasil? A libertação da mulher branca neste país não é um processo que se passa também à custa da mulher negra?

Benedita: O movimento feminista é um movimento da classe média branca, já teve algumas conquistas ao nível do direito da mulher que não atingiram a mulher negra e pobre. Haverá sempre esta defasagem enquanto não se discutir esta questão com problemáticas de raça, classe e sexo. No caso do aborto as mulheres classe média já resolveram os seus problemas — podem fazer nas clínicas mais sofisticadas. Só não resolveram a questão da criminalidade que continua sendo crime. Então se estamos juntas, mas mesmo legalizando o aborto não vai ser a mesma condição, porque a mulher classe média branca vai continuar fazendo nas clínicas mais sofisticadas e a mulher negra pobre vai ter o atendimento mais péssimo do mundo. Sempre foi assim dentro deste sistema capitalista. O movimento feminista começa a sair da primeira fase — a fase de denúncia, muito próximo ao movimento negro — hoje ele passa por um processo de reflexão muito grande de poder compreender dentro de uma situação de classe uma mulher numa favela que hoje luta para poder alimentar seu bamacó. O que aliás, representa também uma luta pela sexualidade dela porque ela tem que ter um quarto dela reservado a nível da questão da moral, da ética dela, não ter relação perto dos filhos. O movimento feminista tem dado uma contribuição enorme a nível do meu trabalho e espero estar dando ao movimento feminista também uma contribuição. Tenho trabalhado muito a nível das mulheres, lutei não apenas com a doméstica cozinheira, mas com a doméstica babá, com a doméstica lavadeira. Nesse movimento de mulheres pegava a mulher a nível do trabalho em todas as suas instâncias. E nesse trabalho com as mulheres é que nós entendemos que a gente precisava se organizar em qualquer profissão que a gente estivesse. E sobretudo também nas favelas. Com as remoções que foram feitas muitas das nossas mulheres, tiveram que mudar de nosso mercado de trabalho. A lavadeira, por exemplo, já não podia lavar porque tinha sido removida para um local onde não tinha condição de lavar, espremer e secar a roupa.

Pergunta: O que você espera da segunda fase da Constituinte em termos da questão do negro?

Benedita: Eu acho que os artigos que a gente está levando para a Constituinte são poucos, mas suficientes para desencadear um grande debate nacional a respeito da questão racial. Com relação à discriminação racial nós sabemos que isso é todo um processo que não basta estar escrito na constituição que não faça nada. Nós temos que adotar os mecanismos que criminalizam essa ação, mas também temos que fazer desenvolver na sociedade uma compreensão da contribuição com as diferenças, e isto é que a sociedade brasileira precisa realmente.

A primeira eleição foi no dia 17 de junho 1988 no Congresso das Vereadoras do Rio de Janeiro. As perguntas foram feitas por Christiane Hochstetler e Vladimir Ribeiro, dois acadêmicos da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Anexo 5 - Fotografias publicadas no jornal *Nêgo*



NÉGO

7



Concentração das Entidades Negras baianas no dia 12 de maio de 1988, no final da passeata "100 ANOS SEM ABOLIÇÃO" que reuniu mais de 5 mil pessoas. Praça Municipal, Salvador, Bahia.



O 13 de maio de 1988 em São Paulo.

O MNU de São Paulo nas manifestações do 13 de maio de 1988, pelas ruas de Sampa.

**MNU: DESDE 1978
NA LUTA
CONTRA
O RACISMO**



Anexo 6 - Artigo de opinião "Violência e marginalização"

NEGO PÁGINA - 2

OPINIÃO

Violência e marginalização

A sociedade brasileira foi construída com o recurso constante à violência, mas este fato tem sido constantemente negado.

A história oficial ensina que todos os conflitos sociais foram tratados de acordo com a "índole pacífica" do povo brasileiro, mas na realidade sempre houve repressão violenta aos movimentos populares como o Quilombo dos Palmares, a Cabanada, a Balalada, Canudos, a Revolta dos Malês e a Revolta da Chibata. Esta última, resolvida bem ao modo brasileiro: os revoltosos foram anistiados, mas não podiam ter qualquer tipo de participação política.

A violência do Estado sobre as organizações populares tem sido uma constante. O movimento operário e as reivindicações do povo, por ameaçarem a classe dominante, são sempre tratadas da forma mais dura.

Logo após a dita abolição da escravidão, a grande massa negra foi afastada do mercado de trabalho, onde a preferência era dada aos trabalhadores brancos nacionais e aos imigrantes europeus. Estava assim garantida a marginalização do negro, visto, mais do que nunca, como um elemento desagregador da sociedade branca sonhada pelas classes dominantes.

Ainda hoje, nós negros, somos a maioria dos miseráveis, dominados pelas injustiças sociais e pela repressão constante. Fomos transformados em maioria dos analfabetos, dos desempregados, dos presidiários, dos trabalhadores das atividades socialmente desvalorizadas.

Para fazer frente à violência mais geral que cresce com a miséria, o governo da "nova república", com a concordância da sociedade, vai aumentar o número de presídios e armar ainda mais a polícia. E em consequência de medidas como estas, é que fazemos

parte de mais uma triste maioria: a das vítimas da violência da polícia.

Dezenas de casos têm sido noticiados pelos jornais baianos, e não há como negar mais esta forma de genocídio da população negra. Para por fim a esta situação é preciso continuar na luta por emprego, reforma agrária, saúde, educação, moradia, enfim por uma vida digna para todo ser humano. Neste 20 de novembro, DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, O MNU espera que todas as entidades representativas e a comunidade baiana cerrem fileiras **CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL**. Basta de tratar a fome do povo a bala e a cacetadas! Basta de tratar todo negro como culpado, até prova em contrário!

Basta de assassinatos e torturas nas prisões e delegacias!

EXQUIPO 1960 NA ÁFRICA DO SUL...

ESSES BRANCOS SAÍAM NA ENTRADA E NA SAÍDA!



NEGO, nº 9, novembro/85

NEGO é o Boletim Informativo do MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO - Seção da Bahia.

Elaboração: Comissão de Imprensa.

Editora: Ana Alakija

End.: Caixa Postal 6423 - CEP 40.000 - Salvador - Bahia.

É permitida a reprodução de matérias desde que citada a fonte.

NOSSA CAPA

Nelson Mandela e Zumbi
por K-ZAU.

O artista plástico, pintor e escultor K-Zau nasceu em Campinas - São Paulo. Desenvolve seu trabalho como artista plástico negro desde 1975. K-Zau está radicado na Bahia há dois anos.

20 DE NOVEMBRO: DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Anexo 7 - Matéria sobre a infância negra e a educação escolar

NÊGO

PETRONILHA BEATRIZ G. E SILVA
- AGENTE PASTORAL NEGRAS

A identidade da criança negra e a educação escolar

O que distingue as crianças negras das demais, no dia-a-dia da escola?

Na sala de aula, geralmente, sentam-se agrupadas, no fundo da aula, formando como que um quilombo e constituem um grupo turbulento, quando não rebelde, mal-criado. Conversam entre si, quando o professor pretenderia silêncio. Muitas vezes são desatentas. O seu rendimento é de médio para baixo. Interessam-se por atividades que fogem à rotina. Ligam-se aos professores que lhes dão atenção. Não é raro ficarem apontando o dedo, na expectativa de dar uma resposta à pergunta do professor, sem serem chamadas. Poucas vezes lhes é dado assumir papéis que as crianças consideram importantes: apagar o quadro-negro, ser secretário da professora, etc. Nas dramatizações cabe-lhes, na maior parte dos casos, papéis secundários e que representam empregados, domésticos, garfs. No Rio Grande do Sul muitas vezes são impedidas de integrar os grupos de tradições gaúchas, pois alguns professores dizem que o gaúcho não é negro. São poucas as meninas negras, em todo o país, que foram eleitas rainhas da escola, não sem passar por duras experiências de agressões racistas. São destacados os meninos que se revelam bons atletas, exímios jogadores de futebol.

Na escola, não costumam ser considerados como brasileiros de ascendência africana, mas como descendentes de escravos - pessoas que foram tomadas objetos de uso. Ao se tratar da formação do povo brasileiro, embora o seu grupo de raça seja o maior da população brasileira (cerca de 80%), não é mencionado. A história do seu povo no Brasil e na África é ignorada. Os seus heróis não são lembrados.

Manifestações da sua cultura são tidas meramente como folclore. A luta do povo negro para sobreviver biológica e culturalmente, apesar das opressões e das atrocidades para fazê-lo desaparecer, é negada.

Os livros didáticos representam pejorativamente os negros (Triunfo, 1984; Silva, 1986; Pahim, 1987). Os professores desconhecem a sua história e sua cultura (Fontoura, 1987), e silenciam diante das situações de discriminação que as crianças vivem (Gonçalves, 1985). Na sala de aula nunca se discute a questão do racismo nem como é difícil ser negro no Brasil, até mesmo em comunidades em que predomina população negra (Silva, 1987).

Os alunos percebem a rejeição, o pouco apreço, o descrédito na sua capacidade, por parte de professores (felizmente não de todos). É o que deixa claro o texto produzido por estudantes adolescentes negros:

"Professor, olha que estou aqui pedindo espaço, há bastante tempo, e tu nem olhas para mim, porque sou negro.

Eu tenho ideias que quero expor. Dá-me uma oportunidade, por favor. Talvez nem percebas, mas com teu olhar pedes matar na infância um aluno a sobreviver, a lutar. Ensiname que ser negro é lindo e, mais ainda, é assumir a negritude".



IDENTIDADE DA CRIANÇA NEGRA E PROJETO DOS EDUCADORES

Qual há de ser o projeto dos educadores que se dispõem a compreender a identidade negra?

Antes de mais nada, acredito eu, tal projeto é lançado pelo propósito de questionar o cotidiano da escola, a partir do ponto de vista dos marginalizados, especialmente dos negros. Irá avançando à medida que os professores com seus alunos brancos e negros forem aprendendo a decodificar o modo de ser dos negros e passarem a respeitá-lo. Criará impulso ao ser estudada a história dos negros brasileiros e também dos índios, dos camponeses, dos operários. Tornar-se-á uma proposta quando for assumido que a nossa sociedade é racista e que cabe à escola papel importante no sentido de reverter essa situação.

Esse projeto se estenderá em intermináveis trocas entre professores e alunos, entre escola e movimento negro, concretizadas entre conversas em que companheiros vão traçando um destino comum, vão estudando formas de propor a transformação do que há de desumano na sociedade.

Estará sendo construída uma experiência em que o professor deixa vago o lugar daquele que "sabe", para que outros o ocupem, sejam os alunos, membros dos movimentos negros, da comunidade, e a partir daí, novos saberes irão se constituindo.

O diálogo, existência fundamental da existência humana (Silva, 1987, p.7) será o principal método didático, ensajando interrogação múltiplas e mútuas, descobertas de certezas e delimitamento de incertezas, sem buscas definitivas. E todos, na convivência, estarão

conscientemente se educando, sendo capazes de situar, de lutar contra preconceitos.

O conteúdo do projeto não será outro senão a própria vida. Os detalhes, as determinações irão se desdobrando no compromisso de uns com os outros, no empenho para suprimir as opressões.

* Escrito por estudantes negros que participavam do Encontro com Professores e Educadores da Comunidade, promovido pelo Grupo União e Consciência Negra de Santa Cruz do Sul/RS, em março de 1988.

Referências bibliográficas:

- FONTOURA, M^{te} Conceição Lopes. A Exclusão da Cultura afro-brasileira dos currículos escolares: uma questão de desconhecimento histórico? Porto Alegre, UFRS, 1987 (Tese de Mestrado).
- GONÇALVES, Luis Alberto Oliveira. O Silêncio, um ritual pedagógico a favor da discriminação racial. Belo Horizonte, UFMG, 1985 (Tese de Mestrado).
- PINTO, Regina Pahim. A Representação do Negro em Livros Didáticos de Língua. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, (63): 88-92, nov. 1987.
- SILVA, Ana Célia. Discriminação no Livro Didático. Salvador, 1986 (Dattlografada).
- SILVA, Petronilha Beatriz G. e. Educação e Identidade dos Negros Trabalhadores Rurais de Limoeiro. Porto Alegre, UFRS, 1987 (Tese de Doutorado).
- . Contact et confrontation des cultures, etc. Porto Alegre, 2^o número especial relativo ao VIII Congresso Nacional de Professores de Francês, 1987 b.
- TRIUNFO, Vera. O Negro no Livro Didático. Porto Alegre, 1984 (Dattlografado).

Anexo 8 - Matéria com resoluções do XI Congresso do MNU

6 Jornal Nacional do MNU fevereiro/março de 1996

RESOLUÇÕES DO XI

PLENÁRIA SOBRE A QUESTÃO DAS MULHERES:

A partir de 1986, quando ocorreu o 9º Encontro Nacional de Feministas, teve início um corte da questão racial dentro da questão de gênero. Durante esse Encontro foi realizada uma reunião de mulheres negras, onde se propôs a realização do 1º Encontro Nacional de Mulheres Negras, que realmente aconteceu em 1988, no Rio de Janeiro.

O MNU foi presença marcante no início dessa articulação das mulheres negras, afinal fomos nós que iniciamos a discussão da questão da esterilização de mulheres no Brasil, ainda em 1982. Entretanto, hoje houve um recuo na posição do MNU em relação a questão da mulher negra, de forma que essa discussão tem sido deixada à parte dentro da Organização, apesar do encontro setorial que realizamos. É necessário uma urgente auto-crítica, pois a participação do MNU no Movimento das Mulheres Negras não tem sido orgânica. Precisamos encontrar uma forma de articulação das mulheres do MNU, independentemente do Congresso. São necessários contatos e intercâmbios de informações, de forma a estabelecermos uma unidade de pensamento nacional da Organização a ser colocado para fora, nos fóruns e instâncias de intervenção sobre a MN. Para tanto, faz-se urgente a superação do regionalismo que tem marcado as ações das mulheres do MNU até o momento, no sentido da construção de uma organização que dê respostas às nossas necessidades mais imediatas.

Um exemplo da nossa desarticulação está na limitada intervenção que tivemos no que diz respeito à preparação para a Conferência Internacional de Mulheres em Pequim. A Coordenação Nacional de Mulheres do MNU não organizou o processo de discussão dessa questão dentro da Entidade. Embora o próprio MNU não tenha se feito presente adequadamente na Conferência preparatória para Pequim, haviam vários grupos de mulheres negras de vários Estados, o que demonstra que o MMN está crescendo naturalmente, e o MNU está perdendo esse processo. É urgente mudar essa realidade, pois o vazio dessa discussão na Entidade é um dos fatores que levam muitas mulheres a procurarem outras organizações, além do que faz com que nossas mulheres estejam sempre correndo atrás das articulações das organizações de mulheres e não na vanguarda, como deve ser o nosso papel.

O MNU, como uma organização onde convivem homens e mulheres, nos dá condições de avançar no processo de discussão da questão das mulheres negras, inclusive dando linha para outras organizações. Entretanto, a questão de gênero tem que ser colocada na pauta diária do MNU e não como algo específico das mulheres, afinal essa discussão poderá significar um salto de qualidade na construção do nosso projeto político. Da mesma forma que encaramos as demais frentes de lutas da Organização, os homens do MNU devem dividir conosco essa questão, pois essa luta significa a reconstrução também do homem negro.

PRINCIPAIS RESOLUÇÕES

- *1. As Seções devem dar maior destaque à questão da mulher negra na discussão e implementação do Programa de Ação do MNU;
- *2. O conjunto do MNU deve estabelecer também a discussão da construção da identidade masculina do negro;
- *3. As Seções devem realizar Seminários de Formação para capacitar a militância a intervir na construção de políticas públicas e no resgate da cultura negra através da realização de oficinas nas comunidades;
- *4. Formação de grupos de auto-gestão para geração de renda para mulheres negras e para intervir na questão da violência cotidiana contra as mulheres;

O MNU E A QUESTÃO FINANCEIRA

A opressão racial que se abate sobre a população negra no Brasil, tem como arma fundamental a dominação econômica desta população, estruturada em séculos de extrema violência, através das armas, do domínio cultural e econômico.

A organização financeira do Movimento Negro Unificado, importante para garantirmos nossos objetivos, deve se basear numa estratégia que crie formas de estimular a organização econômica da população negra como um todo, pois não somos um ente isolado, frente às dificuldades estabelecidas para que a população negra não se organize em termos econômicos.

O sistema branco e racista, cria inúmeras dificuldades para que o negro se organize economicamente, a não ser sob o mais absoluto controle dos setores brancos da sociedade brasileira.

Nossos projetos nestas esferas têm que ser desenvolvidos acompanhados de campanhas políticas que conscientizem nossa população sobre a necessidade de lutarmos contra os estigmas colocados sobre a população negra, tais como: negro não é bom para o comércio, não tem disciplina, não é bom para profissões técnicas e etc.

PRINCIPAIS RESOLUÇÕES:

- *1. Campanhas junto à população negra mostrando a importância de comprarmos produtos ou prestação de serviços de empresas cujos donos sejam negros ou tenham empregados negros;
- *2. Devemos desenvolver projetos de captação de recursos nas áreas de eventos culturais, criação de micro-empresas e cooperativas de trabalhadores;
- *3. Campanha financeira através de uma revista nacional com o histórico do MNU;
- *4. Dar consequência aos resultados do seminário do Recife em 1994.

O Movimento Negro Unificado realizou, no período de 7 a 11 de setembro de 1995, em Nova Iguaçu-RJ, o seu XI Congresso Nacional, contando com a participação de 160 delegados representantes das seções estaduais do Ceará, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, da Bahia, de Brasília, de São Paulo, de Minas Gerais, de Goiás, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

A mesa de abertura do Congresso contou com a presença de lideranças expressivas do movimento negro do Brasil e de outros setores, como Abdias Nascimento - Suplente de Senador da República; Izabel Cristina - Da Executiva da CUT/RJ; Ivani dos Santos - Secretário Executivo do CEAP-RJ; Frel Davi - Representante da APNs (Agentes Pastorais Negros); Ciro Garcia - Da Direção Nacional do PSTU; Aderaldo Gil - Representante do IPCN/RJ; Cláudio Nascimento Silva - Secretário Regional do Sudeste da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis e do Grupo Arco-Íris de Conscientização dos Homossexuais. A coordenação ficou a cargo de Haroldo Antônio e Milton Barbosa, respectivamente, militantes do MNU do Rio de Janeiro e de São Paulo.



CONGRESSO DO MNU



Iniciou-se a abertura cantando o hino da África do Sul e encerrou-se com o hino do MNU. Houve, ainda, homenagem póstuma a Léila Gonzales - Fundadora do MNU e uma das maiores lideranças da luta contra a opressão de gênero nesse país - e a Sayonara Onawale - Militante do MNU-BA, que deu enorme contribuição para a organização do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Bahia.

O XI Congresso do MNU realizou-se num momento onde verifica-se a influência de elementos estruturais na crise atual das organizações populares, a ausência de um projeto alternativo de modelo de sociedade, a globalização da economia e seus impactos no mercado de trabalho, os efeitos do desmonte dos sistemas políticos do leste europeu, as estratégias neoliberais para neutralizar os focos de resistência e a escalada da "limpeza" e da esterilização étnicas cada vez mais predominantes nos mecanismos de superação das crises sócio-econômicas do mundo branco.

Diante dessa conjuntura, o Congresso aprovou algumas resoluções que visam estabelecer alternativas para enfrentar esta realidade.

BALANÇO DO MNU

O MNU face a crise das organizações da sociedade civil no atual momento político nacional e internacional:

A crise das organizações da sociedade civil é fruto da política neo-liberal desenvolvida a nível internacional, que busca destruir as conquistas das populações empobrecidas, em especial nos países não-brancos. Sendo que no Brasil esta política está sendo aplicada pelo governo Fernando Henrique Cardoso.

O projeto neo-liberal em nível nacional e internacional que desmontou as economias de países como México, Argentina e que no Brasil, com a aceleração das privatizações e o sucateamento dos serviços públicos, como a Previdência Social e a Saúde, gerando mais miséria e violência. Todos esses fatores atingem diretamente a população negra. Face a essa política neo-liberal, observa-se ainda a desestabilização dos movimentos sociais organizados.

Nesse sentido as ONGs, estimuladas pela política neo-liberal a nível internacional, cumprem um papel de enfraque-

cer e ao mesmo tempo substituir os movimentos sociais, cooptando assim quadros e lideranças, realizando uma política de intermediação entre o Estado (setores dominantes) e as demandas sociais.

No Continente Africano, notamos que a ONU e outras organizações favorecem a política de extermínio do povo negro, quando financiam grupos paramilitares para barrar o avanço do processo democrático das nações em conflito, como Ruanda e Angola.

PRINCIPAIS RESOLUÇÕES:

- 1. O MNU deve aprofundar a discussão sobre as ONGs no interior da entidade;
- 2. O MNU deve se posicionar intransigentemente contra a política neo-liberal;
- 3. O MNU deve se posicionar em relação a política de reparações e de quotas. Dessa forma, deve discutir amplamente o assunto, a partir de documentos e avaliações de experiências sucedidas em outros países;
- 4. O MNU deve intensificar os contatos internacionais, com vistas a elaboração de estratégias para nossa política internacional;
- 5. O MNU deve manifestar solidariedade aos povos oprimidos africanos e de outros Continentes (Ruanda, Argélia, Somália, etc)
- 6. O MNU deve participar da Rede Continental de Organizações Negras

Relação do MNU com o Estado e suas Instituições:

O aparelho do Estado esta a serviço do poder branco, ou seja, a raça dominante conseguiu constituir uma classe dominante, não só do ponto de vista da identidade racial mas também ideológica.

O MNU sempre teve como princípio a rejeição do Estado que, se antes tinha uma postura paternalista e "dialogava" com os movimentos sociais (exemplo disso é a criação de diversos conselhos no país), hoje se apresenta com outra orientação: o fortalecimento do aparelho repressivo e estruturas paralelas (como grupos de extermínio).

Propostas para Discussão:

- 1. O capitalismo é nosso inimigo, o MNU deve uma alternativa socialista que interesse ao Povo Negro;
- 2. elaborar um programa de transição e definir nossa intervenção em nível parlamentar;
- 3. buscar partidos mais identificados com nossos objetivos estratégicos;
- 4. lançar candidaturas orgânicas do MNU.

ENCONTRO DE SINDICALISTAS DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO

AVAVALLAÇÃO DO MNU NO MOVIMENTO SINDICAL:

Neste ponto, vários aspectos foram analisados; ressaltou-se inicialmente a participação hegemonicamente no campo cutista, onde o racismo vem sendo progressivamente incorporado como tema relevante

Aspectos Positivos:

- a) Ampliação da base de ações políticas do MNU;
- b) Inserção de uma consciência negra e anti-racista no movimento sindical;
- c) Abertura de novas frentes de apoio político e material sobre questões raciais;
- d) Aceitação e propagação de importantes bandeiras negras pelo Movimento Social/CUT;
- e) Projeção de representativas e expressivas lideranças negras;
- f) Superação do mito da incompetência política do negro enquanto dirigente ou detentor de funções representativas
- g) Aprofundamento da velha polémica raça x classe como saída ou construções alternativas à crise global dos sistemas;

Aspectos Negativos:

- a) Ausência de um projeto político/estrutural para o sindicalismo brasileiro;
- b) Aceitação da estrutura sindical tutelada pelo estado e dos seus limites;
- c) Fracionamento da ação política pelas diversas tendências ideológicas presentes na CUT;
- d) Acomodação à lógica nankueista socialismo x capitalismo; patrão x pro-

MAIS RESOLUÇÕES DO CONGRESSO

letariado; esquerda x direita, inibidora das demais questões específicas persistentes em todos esses elementos;

e) Fragilidade e inconsistência das declarações de apoio por ausência de hegemonia negra nas direções;

f) Dispersão de esforços pela não demarcação de bases profissionais predomi-



Presença marcante do MNU na articulação das mulheres negras

nantemente negras;

g) Omissão perante amplas parcelas de trabalhadores e trabalhadoras negras(as) não incluídos na classificação de "economia informal".

FORMULAÇÕES POLÍTICAS PLANO DE AÇÃO

Partindo da avaliação, concluiu-se por um elenco de formulações políticas que devem se traduzir em um plano de ação destinado a:

1. Responder parcialmente às debilidades verificadas
2. Revelar o potencial dirigente existente no interior da entidade
3. Redimensionar a atuação às exigências e desafios colocados no plano de libertação do povo negro
4. Qualificar estruturalmente o processo decisório vigente nas entidades e na própria CUT, colocando-o em seu devido grau de relevância o papel revolucionário da questão racial

As propostas são as seguintes:

- *1. Constituição dos militantes do MNU em um foro permanente para atuação autônoma e unitária no interior do movimento sindical. Isto é, que a dispersão em torno das tendências tradicionais seja subordinada aos projetos estratégicos dos trabalhadores negros.
- *2. Instituir um Grupo de Trabalho Nacional de Formação Sindical, voltado para adequar a ação dos dirigentes sindicais do MNU aos propósitos de luta dos trabalhadores e do povo negro.
- *3. Estabelecer um plano sistemático de assessoramento, apoio e acompanha-

mento das disputas eleitorais em Chapas Sindicais onde constem pelo menos um membro ligado ao MNU.

*4. Definir o papel estratégico (objetivo) do MNU no movimento sindical.

*5. Organizar cronograma de formação política para seus militantes intervirem no movimento sindical e que esta intervenção se dê centralizando a questão racial.

*6. O MNU apoiará a chapa sindical onde existam companheiros nossos, desde que no Programa da chapa conste a questão do combate ao racismo; o princípio da democracia de base, o combate ao plano neo-liberal do Governo FHC, garantindo sempre a autonomia do setor sindical da referida região e o direito de melhor avaliar o referido apoio.

*7. Devemos centrar no que for minimamente comum nas diferentes concepções. Ou seja, a da integração no espaço sindical como estratégia/aparelho e ver o espaço sindical como tática/meio em uma concepção revolucionária.



Igualdade na construção de nosso futuro

*8. Centralizar a nossa atuação no movimento sindical para em bloco intervir politicamente em nível local, estadual, regional e nacional.

*9. Colocar no mesmo nível de prioridade a luta sindical no campo e na cidade.

*10. Estabelecer como eixo central da luta sindical a opressão de raça, se sobrepondo à exploração de classe, no processo econômico.

*11. Criar um instrumento de socialização das intervenções e informações da atuação dos sindicalistas do MNU, internamente.

*12. Propor a criação de um departamento da questão racial com dotação orçamentária na CUT, para substituir a Comissão atual - Comissão Nacional de Luta Contra a Discriminação Racial.

*13. Que as resoluções do V Congresso da CUT relativas a questão racial sejam reproduzidas e distribuídas no interior do MNU pelos seus representantes na Comissão Nacional de Luta Contra a Discriminação Racial.

*14. Que o MNU, no foro específico, aprofunde a discussão do imposto sindical, unicidade, contrato coletivo de trabalho (combater os estereótipos de "boa aparência" para seleção no mercado de trabalho e ascensão profissional), centralização e sindicato orgânico.

*15. Implantar a luta pela livre organização sindical.

*16. Implementar a organização dos negros que estão no subemprego.

*17. Em relação à economia formal, que

constituir um grupo de trabalho que elabore projeto de criação de empresas micro e pequenas em regime de co-ges-



Discussão nos grupos, coarando as resoluções!

tão para as áreas rural e urbana, de acordo com a região geográfica do país.

*20. Realizar um levantamento e estabelecer contatos com organismos governamentais e não-governamentais que fomentem e financiem projetos alternativos que possam gradativamente serem auto-sustentados na constituição dessas empresas.

*21. Promover o intercâmbio de experiências com outras organizações da comunidade negra no plano nacional e internacional na gestão e acompanhamento de processos semelhantes aos estabelecidos nesse levantamento

*22. Elaboração do plano e mapeamento para geração de empregos e renda com a ajuda dos companheiros técnicos de que o MNU dispõe para os trabalhadores do setor de maça de Vacaria-RS.

*23. Construir uma rede de solidariedade

*24. Que o MNU tenha um projeto não-burguês para as categorias de trabalho e para as CIPAS.

*25. Elaborar cartilha de formação da luta dos trabalhadores no Brasil, resgatando a história dos trabalhadores negros

CON E CEN ELEITA

Luiz Alberto (BA) - Coord. Nacional
Milton Barbosa (SP) - Coord. Formação
Mário de Lourdes (BA) - Rel. Intern.
Haroldo Antônio (RJ) - Imprensa e Comunicação
Júlio Camilo (RS) - Finanças

COORDENADORES

Nilo Rosa (BA)
Rosenilda Paraise (BA)
Marcelo Dias (RJ)
Paulo Cesar (RJ)
Ieda Ferreira (RJ)
Orlando Alves (MG)
Vanda Gomes (SC)
Marco Sabino (RS)
Ronald Barros (BA)
Elizabeth Cardoso (SP)
Juan Pinelo (SC)

o MNU priorize a atuação nas categorias majoritariamente negras.

*18. Em relação à economia informal, que o MNU priorize a organização do trabalho informal e incentive a criação de pequenas atividades negras.

*19. Realizar um levantamento da sua militância (filiação, simpatizantes e colaboradores) do ponto de vista técnico-profissional por áreas afins e após

Anexo 9 - Entrevista com Lélia Gonzalez pelo MNU

8

□ ENTREVISTA

LÉLIA GONZALEZ

MNU
JORNAL

Jornal do MNU — Lélia, em que o Movimento Negro tem contribuído para a cidadania do negro brasileiro? Gostaríamos que você fizesse um balanço do movimento, dos anos setenta até aqui.

Lélia Gonzalez — Eu acho que a contribuição foi muito positiva, no sentido de que nós conseguimos sensibilizar a sociedade como um todo, levamos a questão negra para o conjunto da sociedade brasileira, especialmente na área do poder político e nas áreas relativas à questão cultural. E aí a nossa contribuição é muito mais nossa, digamos assim, produto dessa criatividade que marca a comunidade negra. Estou pensando em termos de Bahia, fundamentalmente, porque eu acho que a Bahia é um grande fulcro nesse sentido da consciência da identidade a partir do cultural. A Bahia, como diria o Gil, deu a régua e o compasso. E estou pensando, especificamente, nos afrotes e blocos afro pelo papel que eles têm tido de levar essa conscientização para dentro da comunidade negra, embora levem também para fora. Eu vejo como meus alunos brancos estão atentos para a questão da Bahia, dos blocos afro, do reggae. Eles vêm aqui aprender alguma coisa. Em termos da comunidade mesmo, acho que é necessário aprofundarmos muito. Aqui em Salvador a gente percebe como isso rola tranquilo. Uma tranquilidade que a gente sente até mesmo na postura física do negro na Bahia. Uma coisa muito interessante de a gente observar é tem a ver com um mínimo de consciência de suas raízes, de suas origens culturais. Tanto que o pessoal diz que os negros da Bahia são bonitos. Quando as pessoas dizem isto, não percebem que elas estão se sensibilizando é por uma postura de alguém que sabe que ele é ele mesmo e não um outro, aquele outro determinado pelo poder branco. E nisso, efetivamente, os blocos afro tiveram uma contribuição assim extraordinariamente fundamental, a ponto de sensibilizarem grandes estrelas da música popular, que não podem deixar de falar nesses blocos afro. Inclusive, a articulação do Odedum com Paul Simon, muito interessante também porque levava mais adiante, como aconteceu com o reggae de Bob Marley. Me recordo uma vez que eu estava numa bíbica do Senegal, uma biroquinha numa área periférica, e havia lá uma caixinha cheia de discos. O cara vendia tudo ali na loja, gato, sapato, não sei que mais... e Bob Marley. E você fica pensando até onde ele chegou e marcou. Nesse lado cultural aí acho que nós sempre fomos vitoriosos, a verdade é essa. Agora, no que diz respeito às questões político-ideológicas, a coisa é seria, a meu ver. O que a gente percebe é que o MNU futuro e comunidade negra no sentido de ele dizer também qual é a dela, podendo até nem concordar com o MNU. Hoje a gente verifica que pinçou uma certa autonomia no que diz respeito a algumas entidades ali pelo Brasil, que articulam áreas de ação que não são, especificamente, aquelas que ficam numa política abstrata, genérica, mas áreas de ação no sentido concreto, dentro da comunidade, dentro das propostas e das exigências desta comunidade. Para dar um exemplo interessante, me recordo do momento da Constituinte, em Brasília, quando eu estava enquanto mulher negra dentro do movimento de mulheres, no Conselho Nacional. Havia uma passagem de informações, porque o Movimento Negro estava reunido lá para fazer suas propostas aos constituintes. E eu me recordo que, de repente, chegou uma mulher dizendo assim: "Olha, o Movimento Negro está reunido levantando uma questão incrível, a questão do crime infanticida com relação à discriminação racial, a gente tem que trazer isso também para nós". Esse tipo de troca, de contribuição, que para mim era uma coisa abstrata que eu lia nas histórias, por exemplo, do Movimento de Mulheres, do Movimento Negro e do Movimento de Homossexuais nos EUA. E eu verificava uma anterioridade do Movimento Negro na colocação de uma série de questões para o Movimento Feminista que, por sua vez, passou para o Movimento Homossexual e, de repente, você constata isso a partir de sua experiência concreta. Eu acho que isso significa um avanço do Movimento Negro, uma contribuição extremamente positiva. Quer dizer, nós deixamos de ser invisíveis, a verdade é essa. Não dá mais para se ficar escamoteando a questão das relações raciais no Brasil, pois nós estamos aí, de uma forma ou de outra.

Jornal do MNU — Nós estamos a dez anos do século XXI, com uma população negra em sua maioria analfabeta

ou semi-analfabeta, sem preparo profissional nenhum. Quais seriam as tarefas mais importantes do Movimento Negro para a próxima década, já de olho no século da automatização?

Lélia Gonzalez — Na África, num desses Congressos em que estive, essa questão pintou, levantada por um companheiro do Movimento Negro dos EUA. A grande questão levantada foi esta: "Nós estamos aqui falando do passado, de glórias ou de derrotas, mas como é que estamos nos colocando em termos de perspectivas, em termos de futuro? O ano 2000 está aí, o mundo se automatiza cada vez mais — e nós?". Exatamente a mesma questão que você está fazendo agora. Essa preocupação está no ar e quem está pensando a questão do negro está pensando nela também. Então me parece que a questão passa por aí, nós temos que estabelecer tarefas dentro de um campo concreto e rapidamente desenvolver uma militância muito ativa junto às próprias comunidades negras espalhadas pelo Brasil. Porque não estamos mais naquele tempo (claro, quando for necessário, tudo bem) de só ficar fazendo manifestaçãozinha de rua, não. Temos que nos voltar para dentro do quilombo e nos organizarmos melhor no sentido de dar um instrumental para esses que vão chegar e vão continuar o nosso trabalho. Veja que isso é muito sério, em termos de nossa comunidade, essa ausência de instrumental que lhe possibilita se colocar em pé de igualdade com as populações não-negras, que têm um acesso extraordinário à informação. Você percebe isso nas pequenas coisas, como esses videogames da vida. As nossas crianças nem sabem o que é isso, porque elas estão nas ruas, sem escola, vendendo balas. Me parece que a tarefa passa por aí, por essa visão prospectiva, pelo estabelecimento de campos nesse sentido aí. Hoje a militância se diversifica, e ela é obrigada a se diversificar em face dos terríveis problemas que nós temos pela frente. O pessoal da área de informática dá cursos para o pessoal que não conhece, senta e conversa, mostra como é que é. Assim você instrumentaliza, por exemplo, o pessoal que vai trabalhar na área de educação. Recordo-me de um pupo com Darcy Ribeiro, ele dizendo justamente essa coisa. Eu estava defendendo a oralidade, a cultura oral. E ele dizia que achava válido o que eu estava dizendo, mas que não era suficiente. Porque se não souber ler, dança. E arrancado da chamada civilização, não tem espaço e vai ser aquele tipo de massa anônima que a gente vê nos romances de ficção científica, não é verdade? Acho que o Movimento Negro tem que pensar seriamente nessa questão. E veja que é uma de nossas grandes bandeiras, sempre levantamos a questão da educação. Agora acho que nós não a implementamos devidamente, a gente falava muito mas não desenvolvemos trabalhos concretos nesse sentido. E temos que partir para isso urgentemente, ontem.

Jornal do MNU — A tarefa é muito grande, árdua e o sistema não está interessado. Como é que o Movimento Negro se articula, e com quem, para que esta tarefa mínima que é alfabetizar o povo se concretize. O fato de termos hoje governadores negros teria alguma influência, ainda que não tivessem sido eleitos por voto negro explícito?

Lélia Gonzalez — A questão dos governadores negros é muito importante. Eles têm um mínimo de poder para desenvolver esse tipo de tarefa, não há dúvida. Eu acho que o Movimento Negro tem que estar junto desses caras, tem que pressionar. Eles não podem somente ficar lá dizendo: "Olha, sou o primeiro governador negro eleito". É importante que eles percebam a tarefa, a exigência ética que eles têm com relação à sua comunidade. E se é uma exigência ética, tem que ser política também, porque as duas coisas se articulam.

Jornal do MNU — Existem hoje no país algumas centenas de entidades negras. Pulverizamos ideias por esse Brasil afora, mas não conseguimos consolidar um programa mínimo não só para o próprio movimento, como para ser assumido por outros setores da sociedade. Como você avalia isso?

Lélia Gonzalez — Nos faltou exatamente esse instrumento de trabalho, uma reflexão crítica muito profunda no sentido dessa articulação aí. Eu acho que nos falta, eu falo isso através de uma vivência e experiência pessoal, um sentido de solidariedade enquanto movimento. A gente verifica, e isso é uma questão de maior importância, que determinados quadros que poderiam

estar à frente pela sua experiência, pelo que aprenderam durante anos de luta, poderíamos estar todos juntos, pensando e implementando. A gente percebe que existem algumas exigências éticas, para dentro do movimento, e que o Movimento Negro ainda não tomou consciência delas. Eu acho isso. Essa coisa da solidariedade é fundamental. Falo de uma perspectiva ética, evidentemente, mas estou apontando para o político. E essa solidariedade que vai permitir que você não se envolva com as formas de cooptação que vêm de fora. Então a gente percebe que isso leva a essa falta de perspectiva de implementação de uma prática política e de um trabalho efetivo, concreto, visando esse futuro aí. A gente nota que determinados quadros, que são pessoas assim que têm uma competência, uma capacidade, se deixam levar pelas propostas de cooptação que vêm da parte do sistema. Então você se vê numa espécie de beco sem saída, porque, de repente, você está levando uma porrada aqui e eu não te ajudo, porque eu estou comprometida com a minha cooptação. Então eu me fecho para minha comunidade, para meus companheiros de Movimento Negro, porque eu estou muito comprometida com a minha proposta de cooptação, e muitas vezes achando que estou atuando enquanto militante. O que eu vejo é que os feitores continuam, só que se sofisticaram muito mais e nós temos que estar atentos para isso. Em termos de Movimento Negro no Brasil, a nossa proposta não é a mesma do Movimento Negro dos Estados Unidos. Não é porque, em primeiro lugar, se nós somos maioria efetivamente, nós temos que lutar pelos nossos direitos, nós não temos que ficar no gesto, temos que partir para ocupar espaços na sociedade como um todo, não há dúvida. Nós temos as propostas mais democráticas. E da gente que tem que partir essas propostas de democracia, efetivamente. O sistema funciona justamente no sentido de alijar a maioria, basta você ver, por exemplo, o quadro da classe política: é a mesma coisa desde que o Brasil é Brasil. E o cara, daí, um pouco é o filho dele, daí um pouco é o neto dele, o poder não muda praticamente nas mesmas mãos e nós ficamos de fora, nós que somos o povo... o movimento negro cultural está cansado de mostrar que nós somos o povo, já provou isso tranquilamente pra todo mundo, só não vê quem é cego ou quem quer permanecer cego. O movimento negro na sua vertente política tem que pensar isso com muito seriedade. Em primeiro lugar, portanto, a proposta de gesto não tem nada a ver com a gente, embora haja a tentativa de nos guetizar. O sistema tenta nos guetizar, evidentemente, mas nós não podemos aceitar isso, porque ele próprio se coloca pra todo mundo como uma coisa aberta, que não existe aqui discriminação racial, que todos são iguais perante a lei. Mas vamos ter que provar isso mesmo, nós vamos brigar para provar que somos todos iguais perante a lei, mesmo. A questão da democracia tem muito mais a ver conosco, que somos excluídos, do que com os caras que estão no poder, que não estão a fim, evidentemente. E aí entra a questão dos governadores negros, que terão que provar a que vieram, com relação a sua própria comunidade. Eu vejo os feitores do sistema como uma questão muito complicada, porque eles são muito sofisticados. Eles estão à frente de instituições poderosas e você lêto que estar muito atento para ver até que ponto você está no jogo. Mas você percebe que muitos companheiros ganham o jogo, se aliam aos feitores, fazem acotelo na nossa história, para que não se pense que os feitores agiam sozinho. Eles tinham seus cúmplices também, e contribuem para essa dispersão, essa falta de perspectiva, para a falta disso que você colocou, um programa mínimo de ação. Eu me lembro da Zezé Mota, por exemplo. Ela fez uma tentativa em sua área de criar aquele catálogo de autores negros. E o que aconteceu? Qual foi o suporte, o apoio que o Movimento Negro deu para Zezé Mota? Nenhum. O que a gente viu foi crítica, crítica, crítica. E ela não quer mais saber disso, quer viver no meio da comunidade artística, etc. E o trabalho dela acaba se transformando em um trabalho isolado, e sozinho você não tem forças. E esse estabelecimento em face das estratégias de cooptação do sistema, esta falta de resposta aos companheiros que estão numa linha de frente, na boca do sistema, quando os feitores da vida chegam e o atinge. Porque no momento em que neguinho me atinge, não está atingindo a uma pessoa que é a Lélia, está atingindo a mulher negra, é o movimento negro que está sendo

MNU
MUNICÍPIO



atingido. E você constata que ninguém permanece num silêncio extraordinário, de cumplicidade com esse tipo de opressão, com esse tipo de discriminação, porque é uma discriminação que se veste de aliada do negro. É a coisa e perigosa por isso. O feitor de boje é o grande aliado que chega e bate nas suas costas, etc. E que, de repente, está vivendo às custas de nossa comunidade, se dizendo um grande aliado que faz e acontece. E aparentemente faz, mas faz para dentro do sistema e o sistema diz: esse cara é legal.

Jornal do MNU — Você aproximaria ai os conselhos criados já em diversos Estados?

Lélia Gonzalez — Olha, com relação aos Conselhos, não tanto. É uma arma de dois gumes. Minha experiência é com o Conselho dos Direitos da Mulher, onde nós fomos parar num beco sem saída, porque o Conselho trabalhou, fez e aconteceu, o maior entusiasmo. E, no entanto, bastou uma penada de um ministro da Justiça desses aí e acabou tudo. E isso que nós não podemos perder de vista. É claro que nós temos que ter as frentes de trabalho e eu vejo o Conselho como uma frente de trabalho. Como tal, ela é provisória, absolutamente provisória e você não pode esperar grandes resultados dela. Frente de trabalho é isso: ninguém está com fome, desempregado? Vamos criar uma frente aqui, botar esse pessoal. São modos que o sistema cria para botar açúcar na boca da gente, porque não está abrindo no fundamental. E eu fico preocupada e com a disputa que se trava para participar dessas frentes. Aí ninguém mata a mãe do outro e, de repente, acabou-se a visão de comunidade, entra a visão individualista típica da cultura ocidental. Ninguém cai nas armadilhas do individualismo, briga com o outro, sacaneia, entrega e nome na praça para conseguir um carguinho idêntico onde ele não tem a possibilidade de fazer grandes coisas.

Jornal do MNU — Fale um pouco sobre sua trajetória no movimento feminista.

Lélia Gonzalez — No meio do movimento das mulheres brancas, eu sou a criadora de caso, porque elas não conseguiram me cooptar. No interior do movimento havia um discurso estabelecido com relação às mulheres negras, um estereótipo. As mulheres negras são agressivas, são criadoras de caso, não dá para a gente dialogar com elas, etc. E eu me enquadrei legal nessa perspectiva aí, porque para elas a mulher negra tinha que ser, antes de tudo, uma feminista de quatro costados, preocupada com as questões que elas estavam co-

locando. Agora, na própria fala, na postura, no gestual, você verificava que a questão racial era... Isso a gente já discutiu muito e a experiência mais positiva que eu tive foi num encontro na Bolívia promovido pelo MUDAR (Mulheres por um Desenvolvimento Alternativo), uma entidade internacional que foi criada um pouco antes do encerramento da década da mulher em 1985. Foi ali, pela primeira vez, que eu encontrei um tipo de eco, uma maturidade por parte do movimento, no sentido de parar e refletir sobre as questões que a gente coloca enquanto mulher negra, a dimensão racial que está presente em tudo e você não pode fingir que ela não existe. Mas não há dúvida de que existe um setor do movimento de mulheres que está preocupado com a questão racial. O feminismo, como uma feminista inglesa colocava, não terá cumprido sua proposta de mudança dos valores antigos, se ele não levar em conta a questão racial. O que eu percebi é que o nosso cultural nos dá elemento muito fortes no sentido da nossa organização enquanto mulheres negras. Uma história que rolou e gera uma grande luta interna com o homem negro, uma questão muito seria dentro do Movimento Negro, um ressentimento muito grande das mulheres diz respeito à sexualidade, porque muitos homens negros preferem as mulheres brancas. Isso é verdade, não dá pra você ficar escondendo o sol com a peneira. Eles internalizaram o valor branco como supremo, como todos nós, só que a gente está tentando sair dessa. Até algumas lideranças dentro do Movimento Negro só transam com mulheres brancas e isto é uma forma de reprodução do esquema racista, sem sombra de dúvidas. Dentro da proposta de feminismo que a gente está tentando colocar, me parece fundamental não perder de vista a relação homem negro/mulher negra. Não é só a gente se olhar enquanto mulher negra, mas nos vemos na relação com o homem negro, e ele com a gente. Porque tem que ser uma coisa dinâmica, sobretudo porque fazemos parte de uma comunidade que é discriminada pela dimensão racial. E me parece que as respostas de parte a parte, até o momento, não são satisfatórias. De um lado nós temos uma postura muito machista de parte do homem negro, e eu vejo que a sua procura de mulher branca passa por aí. Pela nossa experiência histórica juntos (homem negro/mulher negra) a gente se conhece muito bem, há toda uma cumplicidade no que diz respeito ao enfrentamento de uma série de questões. Mas no caso da mulher branca, ela não vivencia essa experiência da discriminação racial. Então acontece que, muitas vezes, os homens negros vão exercer seu machismo junto às mulheres brancas. De certa forma, o homem negro atualiza sua rivalidade com o homem branco na disputa da mulher branca. Ele tem, portanto, uma afirmação muito grande como macho e se acha enão e rei da cocada branca. E a mulher negra fica jogada pra escanteio. O ressentimento surge por aí. Acontece que os dois são muito importantes, há profunda carência de parte a parte. Na medida em que, no interior do movimento, nós mulheres constatamos isso, a coisa assume uma dimensão tão forte que, muitas vezes, nos leva a assumir as mesmas posturas do movimento feminista branco. Nós não podemos reproduzir mecanicamente as propostas de um movimento feminista ocidental judaico-cristão, etc.

Jornal do MNU — Quais são essas propostas?

Lélia Gonzalez — A questão da sexualidade tem que ser discutida num nível mais amplo e não no nível do orgasmo, pura e simplesmente. Estou propondo um orgasmo muito maior, um prazer e uma felicidade muito maiores. É claro que a gente necessita ter conhecimento do próprio corpo, tudo bem. Mas me parece que, nessa relação da mulher com a sua própria sexualidade, a gente pode cair em algumas armadilhas do tipo uma exaltação exagerada de nossa própria feminilidade, porque evidentemente eu não posso deixar de reconhecer que eu tenho um lado masculino também, como vocês têm um lado feminino. Na medida em que eu exagerei a minha parte feminina, eu estou em desequilíbrio, embora não negue que uma das grandes coisas que aconteceram no mundo nos últimos anos foi o Movimento de Mulheres, quanto a isso não há dúvidas. Precisamos assumir uma posição mais equilibrada em termos dessa relação homem/mulher, por que eu não sou mulher sozinha, eu sou mulher com um homem, e é nessa relação que eu vou afirmar a minha mulheridade, numa relação de troca com o homem, se não a gente dança. E esses valores da cultura africana estão lá esquecidos no inconsciente da gente, e têm muito a contribuir no sentido do equilíbrio da relação homem/mulher. Se nós continuarmos muito ressentidas com nossos companheiros do Movimento Negro, se eles continuarem buscando uma relação de possessividade e de afirmação de seu machismo, nós, enquanto comunidade, estamos dançados, a esquizofrenia já se instalou aí tranquilamente. E nós, mulheres negras, temos que ter uma visão muito crítica desse movimento feminista, porque não dá para ficar reproduzindo determina-

Jornal do MNU — Quando falamos há pouco de ética e Movimento Negro, ficaram no ar algumas avaliações da militância que você poderia retomar agora para concluir.

Lélia Gonzalez — A questão ética no interior do Movimento Negro e também uma outra questão que se encontra aí, a da perspectiva histórica. Uma consciência histórica que, de repente, a gente perde, na medida em que nos jogamos com tal intensidade para dentro do movimento, pensando como nossa contribuição é divina e maravilhosa (e aí entra a questão do narcisismo, que é preciso também exorcizar), a gente acha que vai resolver todas as questões numa vitlória que é a nossa vida. E acontece que o buraco é muito mais embaixo. Estávamos falando de que a gente pode fazer nos próximos dez anos em termos de comunidade negra e veja as dificuldades que a gente tem. A perspectiva é a de que a gente abra alguns caminhos e a gente tem que ter a consciência da nossa temporalidade, ou seja, a gente vem e passa, vem e passa no sentido de passar mesmo e passa também a nossa experiência para quem está chegando. Aí é que me parece que os africanos podem nos ensinar muito. Precisamos ter a paciência revolucionária para verificarmos o seguinte: olha, sabe, não queira abraçar o mundo com pernas e braços, porque não dá jeito, a partir daí, você tem a consciência histórica da temporalidade, do processo, o que vai se permitir ter muito mais tranquilidade no que diz respeito a sua inserção no movimento. Você adquire uma sabedoria. Você verifica sua temporalidade, seu tempo de inserção, o que você pode fazer, e tem a humildade de dizer: eu posso dar essa contribuição e darei com todo o carinho, mas eu não sou o único, não sou o salvador da pátria. Porque entra muito aí aquela visão centralista, eu ciria até fascista, do quem se acha dono da verdade. Graças a essa visão distorcida da realidade, tem ocorrido lutas internas terríveis, cobranças absurdas. Você exige a perfeição do seu companheiro, porque você o exige de você. Você acha que tudo tem que acontecer como um milagre divino, e você é o porta-voz dessas coisas divinas. E o que acontece, muitas vezes, é que você sacrifica sua existência pessoal em função do movimento e temos verificado quantos companheiros se perderam no meio do caminho. Se perdaram por falta de clareza política, evidentemente, mas também porque se jogaram de uma forma tal que, para eles, a construção de sua própria vida era um negócio tão secundário porque eles estavam apostando única e exclusivamente no movimento. E eu acho que não pode ser assim. Você tem que ter um equilíbrio. Eu vejo meu próprio caso, eu fui muito assim, é uma autocrítica o que eu estou fazendo também. Eu achava que tinha que estar em todas, me jogando loucamente, e meu projeto pessoal se perdeu muito, agora que eu estou calculando os pedacos para poder seguir a minha existência enquanto pessoa que sou. E a gente sai muito ferido e machucado dessa história toda. Porque, evidentemente, seu sonho é tão grandioso e a realidade é tão... que você sai machucado. Machucado não só porque você investiu demais nesse tipo de projeto, mas machucado também pelas porradas que os outros lhe dão, não há dúvidas. A questão da militância tem que ter esse sentido e aí nós temos que aprender com os nossos antigos, os africanos, esse sentido da sabedoria, esse sentido de saber a hora em que você vai interferir e como você vai interferir, fora desse lance individualista. É importante distinguir o seguinte: projeto pessoal não quer dizer individualismo, não. É você se ver na sua dignidade de ser humano. Você enquanto pessoa tem que buscar crescer, desenvolver-se também. Agora, no Movimento Negro, você não vai crescer se misturar isso. Se misturar, dançou. Você virá um fantico, que ninguém aguenta, que ninguém suporta. Acho que isso é fundamental e vai lhe permitir essa reflexão e ainda lhe permitir não cair na sedução da cooptação. Você desenvolve sua vida dignamente, seu projeto pessoal, e nesse jogo dialético com o movimento você vai ter a capacidade de vislumbrar o que está acontecendo em torno. Se você mergulhar no movimento, você se afoga — e depois? Depois vai acabar se suicidando, vai acabar um nihilista danado: "Sai fora, não quero mais saber de movimento negro, acabaram comigo". Vai embora cuidar do seu projeto individual e não pessoal, e não quer mais saber do Movimento Negro, é capaz até de trair o movimento. Então me parece que esse equilíbrio é fundamental. Você constrói sua vida pessoal, você tem a possibilidade de ser universal, humano, de entender o todo, de sentir esse todo dentro de você. Então você não se seculariza, radicaliza mas não seculariza. E para isto tem que estar muito atento. Se não vai ser a grande dançada. A gente cansa, a gente morre na praia.

Lélia Gonzalez é uma militante apaixonada, enérgica, apaixonada de muitas experiências. Entre muitos outros trabalhos públicos, Lélia fundou o Brasil Indígena, 1979. Ela também viveu em exílio, em São Paulo, nos Estados Unidos da América, sob o pseudônimo de Elyon Cardoso.